



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 146 SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2016

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Hélio Lopes de Azevedo

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 136ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE SETEMBRO DE 2016	7
1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
SENADOR TELMÁRIO MOTA – Defesa da necessidade de uma reforma política e indignação com a forma de acesso dos candidatos aos meios de comunicação, baseada em pesquisa de intenção de votos.	9
1.2.2 – Expediente encaminhado à publicação (vide Parte II).....	10
1.2.3 – Requerimentos	
Nº 645/2016, do Senador Cássio Cunha Lima, de licença para tratamento de saúde no período de 5 a 7 do corrente.....	10
Nº 646/2016, do Senador Cássio Cunha Lima, de licença para tratamento de interesses particulares por 119 dias....	10
1.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR ALVARO DIAS – Críticas à decisão do Senado Federal de não inabilitar a ex-Presidente Dilma Rousseff para o exercício de função pública durante o processo de impeachment.	10
SENADORA ANA AMÉLIA – Repúdio à invasão, promovida pelo MST, de fazenda que fez parte do espólio de seu ex-marido, em Formosa-GO; e outro assunto.....	14
SENADOR EDUARDO AMORIM – Preocupação com a situação dos produtores rurais do Estado de Sergipe devido a perdas com a seca.	17
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA – Comentários sobre a participação de S. Exª em reunião do G-20 na China. ...	19
1.2.5 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para hoje, às 19 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 93/2016.....	22
1.2.6 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	
Determinação de que a Advocacia do Senado Federal adote as medidas legais cabíveis para apuração das agressões contra a Senadora Vanessa Grazziotin	31
1.2.7 – Oradores (continuação)	
SENADOR HUMBERTO COSTA – Críticas ao Presidente Michel Temer; e outros assuntos.....	32
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. José Gonzaga Sobrinho, primeiro Suplente do Senador Cássio Cunha Lima	36
1.3.2 – Comunicação	
Do Senador Deca, de filiação partidária (PSDB) e adoção do nome parlamentar	36
1.3.3 – Pronunciamento	
SENADOR DECA – Discurso de posse de S. Exª.	36
1.3.4 – Item extrapauta	
Mensagem nº 76/2016 (nº 432/2016, na origem) , da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. MARIO VILALVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha. Aprovada , após Parecer nº 759/2016-CRE (votação nominal)	38
1.3.5 – Item extrapauta	
Mensagem nº 60/2016 (nº 346/2016, na origem) , da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola. Aprovada , após Parecer nº 760/2016-CRE (votação nominal).....	38



1.3.6 – Item extrapauta

Mensagem nº 63/2016 (nº 379/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Turquia. **Aprovada**, após **Parecer nº 761/2016-CRE** (votação nominal) 39

1.3.7 – Item extrapauta

Mensagem nº 78/2016 (nº 446/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria 39

1.3.8 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Leitura de denúncia contra o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski; não conhecimento da referida denúncia e consequente arquivamento 39

1.3.9 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 78/2016 (nº 446/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria. **Aprovada**, após **Parecer nº 762/2016-CRE** (votação nominal) 40

1.3.10 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador José Pimentel, contraditada pelo Senador Romero Jucá e respondida pela Presidência; encaminhado recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 40

1.3.11 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 20/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 726/2016), que *altera as Leis nºs 10.683, de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 2016*. **Lidos os Requerimentos nºs 660 a 669/2016** 45

1.3.12 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Lindbergh Farias e respondida pela Presidência 58

1.3.13 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 20/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 726/2016), que *altera as Leis nºs 10.683, de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 2016*. **Aprovado, com ajustes redacionais, após Parecer nº 763 -PLEN.** (Prejudicada a Medida Provisória nº 726/2016). À sanção. 64

1.3.14 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 727/2016), que cria o Programa de Parcerias de Investimento - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 2003, e dá outras providências. **Lido o Requerimento nº 670/2016**. 77

1.3.15 – Questão de Ordem

Suscitada pela Senadora Vanessa Grazziotin e respondida pela Presidência 85

1.3.16 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 727/2016), que cria o Programa de Parcerias de Investimento - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 2003, e dá outras providências. **Aprovado**, após **leitura dos Requerimentos nºs 672 a 678/2016**. (Prejudicada a Medida Provisória nº 727/2016). À sanção. 92

1.3.17 – Apreciação de requerimentos

Nº 649/2016, do Senador Acir Gurgacz. **Aprovado**. 95

Nº 651/2016, do Senador Acir Gurgacz. **Aprovado**. 95

1.3.18 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Gilberto Piselo, primeiro Suplente do Senador Acir Gurgacz 96

1.3.19 – Comunicação

Do Senador Gilberto Piselo, de filiação partidária (PDT) e adoção do nome parlamentar. 96

1.3.20 – Apreciação de requerimentos

Nº 566/2016, do Senador Hélio José e outros Senadores. **Aprovado**. 96

Nº 647/2016, do Senador Lindbergh Farias. **Aprovado**. 96

Nº 679/2016, do Senador Cidinho Santos. **Aprovado**. 96

1.4 – ENCERRAMENTO 97

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 136ª SESSÃO**2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Arquivamento**

Arquivamento do Requerimento nº 14/2015-CRA 98

2.1.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 723/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.266/2016 (TC 010.290/2008-8)	98
2.1.3 – Comunicações	
Da Comissão de Meio Ambiente, defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor dos Avisos nºs 31 e 29/2016, e do Ofício nº S/8/2016, com posterior envio ao Arquivo (Memorandos nºs 33 a 35/2016).....	98
Do Senador Humberto Costa, que justifica a não participação de S. Ex ^a em missão a ser realizada nos dias 15 e 16 de setembro corrente (Memorando S/n/2016).....	101
Da Senadora Fátima Bezerra, . Impossibilidade de participar da Sessão Ordinária do Parlasul... (Memorando nº 67/ 2016).	102
Do Senador Antonio Carlos Valadares. Relata participação na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul no período de 11 a 13 de agosto último. (Expediente S/nº/2016)	102
Do Senador Deca, de filiação partidária (PSDB) e adoção de nome parlamentar	103
Do Senador Gilberto Piselo, de filiação partidária (PDT) e adoção de nome parlamentar.....	105
2.1.4 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADORA LÍDICE DA MATA – Pesar pelo falecimento da Sr ^a Nair Goulart.	107
SENADOR WILDER MORAIS – Defesa da aprovação de medida provisória relatada por S. Ex ^a que cria o “Programa de Parcerias de Investimentos”.....	107
2.1.5 – Documento encaminhado à publicação	
SENADOR ROBERTO MUNIZ	110
2.1.6 – Encaminhamento de matéria	
Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 360/2011, à Comissão Especial destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 258/2016.....	114
2.1.7 – Não utilização de numeração	
Não utilização da numeração de Parecer nº 635/2016	114
2.1.8 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 328/2016, do Senador Acir Gurgacz, que <i>altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências</i>	114
Nº 329/2016, do Senador Acir Gurgacz, que <i>altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para inserir no rol dos crimes hediondos o homicídio praticado contra jornalista, em razão de sua profissão</i>	120
Nº 330/2016, do Senador Acir Gurgacz, que <i>altera a redação do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para isentar imóveis rurais de novos assentamentos do Programa de Reforma Agrária, com até um módulo fiscal, da obrigatoriedade de constituição de reserva legal</i>	124
Nº 331/2016, do Senador Cidinho Santos, que <i>altera a Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, para incluir expressamente a atividade de saboaria artesanal na Lei do Artesanato</i>	128
Nº 332/2016, do Senador Acir Gurgacz, que <i>altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências</i>	133
Nº 333/2016, do Senador Ronaldo Caiado, que <i>altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para limitar em 1 (um) ano a validade do aval ou da fiança concedidos em favor do fornecedor de crédito ou de financiamento ao consumidor</i>	140
Nº 334/2016, do Senador Eduardo Lopes, que <i>altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por multa, quando atingido o limite de vinte pontos previstos no art. 259, no caso de condutor que exerce atividade remunerada em veículo</i>	144
Nº 335/2016, do Senador Flexa Ribeiro, que <i>altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para facultar aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais ou distritais</i>	150
Nº 336/2016, do Senador Paulo Bauer, que <i>altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a identificação de veículos transportadores de animais</i>	154
2.1.9 – Projeto de Resolução	
Nº 48/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que <i>institui o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia</i>	158
2.1.10 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 45/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Muniz, que <i>insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prever a realização de eleições gerais em 2022</i>	163
2.1.11 – Requerimentos	
Nº 645/2016, do Senador Cássio Cunha Lima, de licença para tratamento de saúde no período de 5 a 7 do corrente.....	175
Nº 646/2016, do Senador Cássio Cunha Lima, de licença para tratamento de saúde no período de 8 do corrente a 6 de janeiro próximo	177



Nº 647/2016, do Senador Lindbergh Farias, de autorização para desempenho de missão em 16 do corrente	178
Nº 648/2016, do Senador José Aníbal, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	180
Nº 649/2016, do Senador Acir Gurgacz, de licença para tratamento de saúde no período de 8 a 18 do corrente	182
Nº 650/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	184
Nº 651/2016, do Senador Acir Gurgacz, de licença para tratar de interesses particulares no período de 19 do corrente a 13 de janeiro próximo.....	193
Nº 652/2016, da Senadora Lídice da Mata, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Nair Goulart..	194
Nº 653/2016, da Senadora Vanessa Grazziottin, de voto de aplauso e congratulações à Srª Aline Guedes.....	198
Nº 654/2016, da Senadora Vanessa Grazziottin, de voto de aplauso e congratulações à Srª Ediene Lousado.	202
Nº 655/2016, da Senadora Vanessa Grazziottin, de voto de aplauso e congratulações à Srª Shirlene Coelho	205
Nº 656/2016, da Senadora Vanessa Grazziottin, de voto de aplauso e congratulações à Ministra Laurita Vaz....	208
Nº 657/2016, da Senadora Vanessa Grazziottin, de voto de aplauso e congratulações à Srª Marcia Abrahão	211
Nº 658/2016, da Senadora Vanessa Grazziottin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Viviane Estrela Marques Rodella.....	214
Nº 659/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de autorização para desempenho de missão no período de 2 a 11 de outubro próximo	216
Nº 671/2016, do Senador Ricardo Ferraço, de autorização para desempenho de missão no período de 2 a 10 de outubro próximo.....	218
Nº 679/2016, do Senador Cidinho Santos, de licença para tratamento de saúde no período de 15 a 25 do corrente.	220
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Mensagem nº 76/2016	
Lista de votação.....	222
2.2.2 – Mensagem nº 60/2016	
Lista de votação.....	224
2.2.3 – Mensagem nº 63/2016	
Lista de votação.....	226
2.2.4 – Mensagem nº 78/2016	
Lista de votação.....	228
2.2.5 – Projeto de Lei de Conversão nº 20/2016	
Adequação redacional	230
Requerimentos nºs 660 a 669/2016	235
Matéria aprovada.....	260
Lista de votação.....	290
2.2.6 – Projeto de Lei de Conversão nº 23/2016	
Requerimentos nºs 670, 672 a 678/2016	292
Matéria aprovada.....	310
Lista de votação.....	325
PARTE III	
3 – COMPOSIÇÃO	327
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	330
5 – LIDERANÇAS	331
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	334
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	356
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	361
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	414



136ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 8 de Setembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Acir Gurgacz
Eduardo Amorim e Ataídes Oliveira*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 21 horas e 58 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

136ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 08/09/2016 07:00:00 até 08/09/2016 22:15:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C. Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	PB	Deca	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PDT	RO	Gilberto Piselo	X	
PMDB	DF	Hélio José	X	X

Emissão 08/09/2016 22:10:18



Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 64 senadores.

Emissão 08/09/2016 22:10:19



ATA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com a palavra o Senador Telmário Mota, do PDT, do Estado de Roraima.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Acir Gurgacz, Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho a esta tribuna, acompanhando as eleições municipais do meu Estado, porque eu vejo a necessidade urgente de efetuarmos uma reforma política. É impossível promover uma política democrática com esse sistema que nós temos hoje.

Essa pequena reforma que foi feita, esse arranjo que foi feito, só trouxe benefício, Senador Alvaro Dias, para aqueles que são detentores de mandatos, aqueles que têm um poder econômico maior, que têm os seus nomes já com lastro bem maior. Aquelas pessoas mais humildes, que nascem de movimentos, que nascem das bases, dificilmente hoje vão galgar alguma oportunidade. Então, o sistema que está aí é um sistema que criou uma cláusula de barreira muito forte, elitizou a política.

Por exemplo: no meu Estado, na capital, nós temos nove candidatos, inclusive do PV. E a Rede Globo, lá representada pela Rede Amazônica de Televisão, fez um tipo de acordo esdrúxulo, uma coisa inexplicável. Ela fez uma proposição para que aquele candidato que tivesse abaixo de 5% não fizesse parte... A TV ia divulgar diariamente a agenda dos candidatos, mas, de quem tivesse abaixo de 5%, a TV não divulgaria a agenda. E chamou nada mais, nada menos, para fazer a pesquisa, que o Ibope.

O Ibope, na minha terra, não tem a credibilidade do que um gato enterra; é absolutamente um instituto sem nenhuma credibilidade. Eu nunca vi um institutinho tão fajuto como é esse Ibope. Não; na minha terra, ele não serve para nada. Eu cito aqui vários exemplos.

Ele disse, por exemplo, que o Senador Augusto Botelho, que foi Senador nesta Casa pelo PDT, perderia para a Senadora Marluce, colocando uma base de 3% a 4%. Ganhou a eleição! Disse que o Senador Mozarildo perderia para a Prefeita Teresa; Mozarildo ganhou! Colocava-me – eu saí em uma eleição para o Senado lá, Senador Alvaro Dias –, o Ibope me colocava com 3%, e, quando as urnas foram abertas, eu tinha 13%. Quando eu saí para prefeito na localidade, o Ibope me colocava com 6%, e, quando abriram as urnas, eu tinha 22%. Agora, concorrendo para o Senado, o Ibope nunca me deixou passar de 11%, e, quando abriram as urnas, eu tive 42%, o mais votado na história de Roraima. Então, o Ibope e nada, na minha terra, não somam nada.

Aí, ele está interferindo com essas pesquisas montadas, sem a realidade dos fatos, que não casam com os fatos. E a Rede Amazônica de Televisão tomou uma pesquisa do Ibope como referência. Dos nove candidatos, ele destacou, beneficiou a atual prefeita, colocou-a com 70% e os demais colocou abaixo de 5%, exatamente para eles não terem acesso. Ora, eles já não têm o horário de televisão e ainda a Rede Amazônica, que detém 80% da audiência, também não dá oportunidade a esses demais candidatos. Eu vou contar uma coisa: isso é fazer uma eleição por w.o.; é só figurativa.

Então, muitas restrições foram colocadas, hoje a disputa veio para a televisão e para o rádio, e no meu Estado aconteceu isso. É um absurdo o que está acontecendo no Estado de Roraima, na capital Boa Vista. É um absurdo! Como presidente do Partido, estamos entrando com uma ação na Justiça para não permitir que realmente continue essa barbaridade que está acontecendo lá no Município de Boa Vista, na capital.

Eu queria fazer esse registro porque é uma desigualdade, é um instituto sem nenhuma credibilidade tentando interferir no processo político. Aliás, tentando não, sempre tentou, porque todo mundo sabe que, cientificamente, é comprovado que 15% dos eleitores estão agregados ao poder, 5% são aqueles que são rebeldes a tudo e 10% são aqueles que não perdem o voto: “não, eu não perco o meu voto, eu só voto em quem ganha; eu espero a pesquisa e voto em quem ganha”. E, lamentavelmente, o Ibope, sempre com uma pesquisa que não bate no meu Estado, está hoje pautando os candidatos que terão acesso, ou não, à televisão.

Portanto, eu queria fazer, Sr. Presidente, este registro com a minha indignação. Fica aqui o meu protesto, a minha indignação, inclusive, para o TRE local, para que tome as providências, não permita isso; que o Ministério Público não permita uma coisa dessas. É um absurdo, nas barbas da Justiça, isso estar acontecendo. É uma barbaridade, uma temeridade estarmos vendo isso acontecer.

Portanto, isso nos faz entender que grita a necessidade, o mais rápido possível, de uma reforma política. Não dá! Do jeito que está aí, está montado para ficarem os que já estão no poder, os que têm maior possibilidade nos meios de comunicação. Imaginem: a candidata lá já tem agora a TV Amazônica, que é a representante da TV Globo na localidade, e os demais meios de comunicação são da família da candidata. Os demais, se quiserem, vão bater latinha nas ruas, porque não há como. Então, que peguem aí uma caixa de



fósforo e gritem seus nomes com uma caixa de fósforos, porque é impossível.

Eu queria fazer esse registro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Telmário, pelo seu pronunciamento.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa.

Nos termos no art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário no Senado Federal*. **(vide parte**

II do sumário)

Anteriormente, foram deferidos os Requerimentos nºs 645 e 646, de 2016, do Senador Cássio Cunha Lima, solicitando, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde por três dias e, nos termos do inciso II do mesmo artigo, licença para tratar de assuntos particulares por 119 dias. A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do primeiro suplente. **(vide item 2.1.11 do sumário)**

Voltando à lista de oradores, passo a palavra para o Senador Alvaro Dias, do PV, do Estado do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, o Brasil vive um momento de tragédia política, que nos levou ao impedimento da Presidente da República.

E, em um dia infeliz, o Senado da República afrontou a Constituição ao desconhecer, ignorar ou desrespeitar preceitos constitucionais que, com muita clareza, impunham-nos a responsabilidade de definir não apenas o impedimento da Presidente, mas também a suspensão dos direitos políticos. O dispositivo constitucional independe de interpretação, não oferece alternativa à interpretação. Não há necessidade, portanto, de ser jurista, basta saber ler. O texto constitucional é claro, é contundente e assevera que a perda do mandato implica, sim, a suspensão dos direitos políticos por oito anos.

Esse assunto agora está entregue ao Supremo Tribunal Federal, mas nós não poderíamos deixar de, nesta tarde, lavrar o nosso protesto ou a nossa manifestação de inconformismo em relação àquela infeliz decisão que submeteu o Senado à reprovação popular. Tínhamos a oportunidade de passar uma mensagem por inteiro e passamos pela metade. Desperdiçamos uma oportunidade de valorizar a Constituição como Lei Maior do País. Se Senadores desrespeitam a Constituição, como poderemos exigir que todos os brasileiros a respeitem? É nosso dever precípua defender, preservar e respeitar a Constituição do País.

Eu concedo à Senadora Ana Amélia, com prazer, o aparte.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Alvaro Dias, agora há pouco, eu falava com o Senador José Maranhão. Estávamos comentando que ainda não estamos totalmente refeitos do que aconteceu naquela fatídica quarta-feira, quando o art. 52 da Constituição foi interpretado às avessas. Eu tenho chamado isso de uma verdadeira jabuticaba constitucional. Como jabuticaba só tem no Brasil, então, a interpretação é uma coisa exclusiva, talvez o jeitinho brasileiro de interpretar uma cláusula muito clara. O texto está preciso quando fala de exame e julgamento de *impeachment* de Presidente da República, está expresso ali. Isso já teve um antecedente em relação ao ex-Presidente e agora Senador Fernando Collor, que, naquele dia, também ponderou a forma como foi feito aquele julgamento. Eu disse que, de certa forma, pareceu essa interpretação tão estranha, tão inesperada que – depois se viu, pelas várias interpretações de manifestações de Parlamentares – ela vinha sendo gestada, tratada, conversada, acertada previamente, quando o tribunal verdadeiro é este Plenário do Senado Federal. Então, penso que fomos surpreendidos pelo profissionalismo daqueles que quiseram fazer uma interpretação absolutamente diversa do que estava no termo constitucional. Lamento que as instituições tenham se envolvido com isto neste julgamento, neste juízo constitucional. Então, eu quero cumprimentá-lo, Senador Alvaro Dias, por voltar à abordagem deste tema, porque a sociedade não está entendendo ainda o que aconteceu. Por último, penso que foi uma espécie de boia que o PMDB e o PT fizeram e jogaram para favorecer o Eduardo Cunha, que vai ser julgado pelo Plenário da Câmara e que, assim, poderá invocar esse precedente para se livrar também do “benefício” – entre aspas – concedido à ex-Presidente Dilma Rousseff, no caso de ser cassado, para não perder os seus direitos políticos ou assegurar a sua elegibilidade para 2018. Parabéns, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e aproveito a oportunidade para cumprimentá-la pelo desempenho fantástico durante todo esse episódio que culminou com o impedimento da Presidente Dilma.

É bom destacar que houve, sim, um conluio, houve uma arrumação na clandestinidade para que se concluísse daquela forma, inesperadamente, rasgando a Constituição do País ou pisoteando sobre ela. Não se trata de ser implacável com a ex-Presidente Dilma ou de ser generoso com ela. Poderia ser o Fernando Henrique Cardoso, o saudoso Itamar Franco ou o saudoso Juscelino Kubitschek. Fosse quem fosse o Presidente



da República, o dever do Senado é cumprir a Constituição e não rasgá-la.

É por essa razão que nós interpusemos um mandado de segurança, que se encontra com a Ministra Rosa Weber para apreciação. Nesse mandado de segurança, nós postulamos que esse precedente extremamente perigoso seja eliminado do mundo jurídico para não ser utilizado, como disse V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, brevemente.

Aliás, foi um jeitinho bem brasileiro para atender os interesses de poderosos, não apenas da ex-Presidente, mas certamente de outros que virão na esteira dessa atitude que se opõe à aspiração nacional de restabelecer a credibilidade nas instituições públicas brasileiras.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador José Maranhão, nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – Eu, previamente, agradeço pelo aparte, até porque, ouvindo a Senadora Ana Amélia, por quem eu tenho um respeito profundo pelo equilíbrio, pela sensatez e, sobretudo, pela forma ética com que tem se portado em todos os momentos nesta Casa do Congresso Nacional, eu quero dizer a V. Ex^a e à Senadora Ana Amélia que, se houve esse “acerto” – entre aspas – com o PMDB, eu posso dizer que não foi com o PMDB, a legenda, a Bancada. Tanto eu como a maioria dos Senadores do PMDB votamos contra aquela esdrúxula medida que, em um destaque, reforma a Constituição – e foi uma reforma, além de ser violenta, porque é um atentado frontal ao que está expresso na Constituição Federal. A forma como foi feita foi inteiramente anticonstitucional, porque a Constituição estabelece as condições em que ocorre a reforma da própria Constituição. Não é uma lei especial – aliás, não poderia deixar de ser, até pelo princípio da hierarquia das leis; a Constituição é a Lei Maior e não pode ter o estatuto de reforma numa lei menor –, mas até isso está previsto na Constituição. A coisa foi tão esquisita...

(Soa a campanha.)

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – ... que todos nós, V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, e muitos outros Senadores do PMDB, fomos tomados de surpresa, ficando como que atônitos e sem acreditar que aquilo ia acontecer, mesmo quando foi previamente anunciado, inclusive, com destaque no painel do Senado, o desmembramento de uma parte do dispositivo que dispõe sobre a perda de mandato pela Presidente da República. Tudo isso foi feito de uma forma que nos surpreendeu a todos. Eu não fui consultado. E é claro que não iam me consultar, porque já sabiam que comigo, para isso, não contavam. Eu sou absolutamente fiel ao meu Partido e à minha Bancada aqui, minha atitude não tem sido outra até hoje. Aliás, eu costumo dizer – porque isto é um título do qual eu posso me orgulhar – que, depois do golpe de 1964, eu só tive um Partido: o PMDB. Então, por isso, eu digo que o meu Partido, em forma de estratégia, não participou disso. No Partido, aconteceram votos equivocados, mas não foi o Partido, como instituição, como Bancada, que se comprometeu com esse processo. Eu não estava comprometido, e a maioria do Partido também não estava comprometida, pois, igualmente à minha pessoa, eles foram tomados de surpresa quando essa votação ocorreu. A democracia tem sempre instrumentos para corrigir os erros e as falhas, inclusive no campo legislativo. Eu soube que 12 ações já foram ajuizadas no Supremo, inclusive uma de que é titular V. Ex^a, para corrigir esse. E não me parece que o Supremo terá qualquer dificuldade para cumprir o papel que a ele é reservado: o de guardião da Constituição Federal.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Maranhão. V. Ex^a não poderia ter tido outro comportamento já que, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, tem uma responsabilidade até maior de respeitar a Constituição do País e V. Ex^a se houve muito bem nesse episódio, com lisura, competência e, sobretudo, responsabilidade.

Senador Lasier, a quem concederei o aparte em seguida com a permissão do nosso Presidente, não há dúvida de que o conteúdo do pedido de destaque apresentava o vício da inconstitucionalidade flagrante. Portanto, na pior das hipóteses, isso deveria ter sido submetido ao Plenário para apreciação da parte dos Senadores. Quando suscitamos a questão de ordem, o Presidente Lewandowski, que, até aquele momento, houvera-se de forma extraordinária na condução dos trabalhos, afirmou que o Senado era soberano e que os Senadores decidiriam, mas nós não decidimos sobre a constitucionalidade daquele pedido de destaque; submeteu-se à segunda votação relativamente à parte fatiada da suspensão dos direitos políticos. O que nós pretendemos com o mandado de segurança é exatamente preservar a primeira votação, que deverá alcançar os dispositivos constitucionais na sua plenitude, portanto, determinando o impedimento da Presidente com a suspensão dos direitos políticos por oito anos. É assim que está escrito na Constituição sem vírgula, não há sequer vírgula. Portanto, não há como interpretar de outra maneira.

Nós aguardamos, sim, que o Supremo Tribunal Federal delibere a respeito, em que pese o fato de alguns afirmarem que não poderá rever essa decisão do Senado Federal em nome do interesse nacional, com receio



de que as atribuições cresçam em razão do inconformismo de setores da sociedade brasileira. Eu não creio que deva ser essa a postura do Supremo; deve ser, isto sim, a análise constitucional...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... da providência adotada pelo Senado. É constitucional ou é inconstitucional? Eu creio que deve ser essa a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu concedo um aparte, com prazer, ao Senador Lasier Martins, que também teve conduta impecável durante todo esse período de debates sobre o *impeachment* da Presidente.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Senador Alvaro Dias, eu me congratulo com a sua iniciativa de recorrer ao Supremo, eu me congratulo com a manifestação do nosso Presidente da CCJ, José Maranhão, cuja aflição e estupefação testemunhei, quando se estava nos momentos decisivos daquela votação, e ele chegou ao meu lado e disse: “Mas o que lhe parece?” Eu disse: “Um absurdo.” Então, pela autoridade que tem como guardião da Constituição, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, gostei de ouvir a sua palavra, Senador José Maranhão. Agora, se houve a oportunidade de fatiamento para o preceito, para o quesito, por que não haver agora, exatamente como disse V. Ex^a, o fatiamento para a única coisa que interessa, que é a segunda parte do quesito, que foi afrontada? Porque eu estava recordando – andei pelo interior do Rio Grande do Sul nesse fim de semana – e há um estado, uma situação de inconformismo com o que aconteceu aqui. E aí começamos a recordar, Srs. Senadores, que, quando assumiu os trabalhos aqui, o Presidente do Supremo disse, de pronto, que as questões de ordem ele decidiria autocraticamente e que elas seriam irrecorríveis.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Ele indeferiu uma dezena de questões de ordem desde o primeiro momento em que chegou aqui até o final. Mas a questão de ordem mais importante ele acolheu, porque o requerente da questão de ordem estava no seu direito; o que não estava no direito era o Presidente do Supremo Tribunal Federal não rejeitar. Não rejeitar por quê? Porque o pedido era frontalmente inconstitucional. Não poderia ter repartido. Então, isso é que nos causa ainda mais perplexidade. E a mim, particularmente, maior surpresa foi o fato de que, quando houve o levantamento da questão, o Presidente do Supremo puxou dos seus arquivos três ou quatro laudas com o voto pronto...

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – ... dizendo que ele tinha ouvido falar, na arguição, dessa cisão desde sábado, e por isso estava preparado. E veio preparado. Então, ele sabia que ia acontecer, era favorável e não rejeitou a questão de ordem mais importante que tinha que rejeitar. Essas coisas todas, a gente vai recordando, vai juntando as peças e vai percebendo que houve um acordo, Senador! Houve um acordo! Foi tudo tramado com tempo, por uma questão alegadamente humanitária – mas isto aqui não é uma instituição de caridade –, para que a Presidente tivesse apenas metade de punição e metade de inocência. Então, é muito oportuna, é saudável a sua iniciativa, e ficaremos na expectativa de que...

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – ... siga adiante esse recurso, porque nós, zeladores da Constituição, que juramos aqui cumpri-la, descumprimos a Constituição. Nós rasgamos a Constituição. Fez-se aqui não apenas o fatiamento de um quesito; fez-se aqui o fatiamento da Constituição Federal. Estamos ao seu lado. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Lasier. É uma honra receber o aparte de apoio de V. Ex^a. A exemplo de V. Ex^a, que esteve no Rio Grande do Sul, sentindo as aspirações frustradas da população brasileira, nós percorremos também várias partes deste País. Estive nesses dias no grande ABC; em Ribeirão Pires; Diadema; Santo André; São Bernardo do Campo; em Santos; em Recife, do Senador Humberto Costa; em Olinda; em Vitória de Santo Antão; em Caruaru.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sr. Presidente, peço a gentileza, pois o Senador Ataídes também deseja apartear. Estive em Sergipe, em Aracaju, em Maruim, e sentimos nos trabalhadores, pessoas humildes, pessoas encravadas no interior deste País, no Agreste pernambucano, em Sergipe, a mesma decepção em relação a essa decisão adotada pelo Senado Federal.



Concedo ao Senador Ataídes, com prazer, o aparte que solicita.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Alvaro. Na mesma linha dos nossos colegas, Senador Alvaro, também fiquei muito estarecido diante daquela decisão do Plenário do Senado Federal com relação...

(Soa a campanha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... àquelas duas decisões. Eu tenho dito que a responsabilidade desta Casa é muito grande para com o País. Naquele momento, vi que, lamentavelmente, nem todos os Senadores e Senadoras agiram com responsabilidade. Já foi dito aqui que a nossa Carta Maior foi desrespeitada, mas não só a Carta Maior. A LC 135, de 2010, a famosa Lei da Ficha Limpa, tão bem-vinda ao seio da nossa sociedade, foi jogada no ralo, como também a Lei nº 64, de 1990, que determina as diretrizes na área eleitoral, foi jogada no ralo.

(Soa a campanha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como diferente não poderia ter sido com a Lei nº 10.079, de 1950, tão discutida por nós durante todo esse processo de *impeachment*, que também foi jogada no ralo. Confesso que não quis pensar um pouco mais sobre aquela decisão daquele dia, mas posso afirmar que foi, realmente, uma vergonha para o nosso País, inclusive lá fora. Acabei de chegar da China, do encontro do G20. É claro que isso não foi colocado na mesa – e daqui a pouco quero fazer uma prestação de contas dessa viagem tão honrosa que fiz –, mas foi uma vergonha para todos nós.

(Soa a campanha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu parablenizo V. Exª pelo procedimento de indagar à nossa Suprema Corte sobre essa decisão absurda! Acredito que nós tenhamos, sim, que V. Exª terá, sim, êxito, como também os demais Senadores que protocolaram essa indagação, esse questionamento. Teremos sim, porque isso abrirá, sem dúvida alguma, precedentes terríveis pela frente. A Lei da Ficha Limpa deixou de existir, *grosso modo*, diante dessa decisão; temos que corrigi-la e acredito que ela será corrigida.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Temos que olhar, Senador Alvaro, para a frente. Vamos consertar tudo que fizeram errado no governo anterior, e vamos, então, olhar para a frente. Acho que essa questão será solucionada sim. Agora, a indignação nossa, realmente, não poderia deixar de ser diferente. Muito obrigado, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Obrigado a V. Exª, Senador Ataídes Oliveira.

V. Exª tem razão, a Constituição de 1988 alterou dispositivos da lei anterior, elevando de cinco para oito anos o prazo da suspensão dos direitos políticos e impondo essa pena como decorrência da perda do mandato, a cassação do mandato de quem preside o País.

E, depois disso, V. Exª lembrou, a Lei Complementar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Vou concluir, Presidente. A campanha é insistente, mas temos que prosseguir e vamos concluir brevemente.

A Lei Complementar nº 64 tratou dessa questão com muita clareza também, dispondo que detentores de mandatos, ao serem cassados, têm seus direitos políticos suspensos por oito anos.

Logo, V. Exª foi feliz ao afirmar que jogamos na lata do lixo vários diplomas legais que tratam da questão da inelegibilidade de detentores de mandato eletivo.

Portanto, Sr. Presidente, temos, realmente, de olhar para frente. O Brasil é um país à espera de reformas, mas não podemos caminhar provocando equívocos que despertem a desesperança na nossa gente, porque certamente...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ... esse ato infeliz do Senado Federal provocou



desesperança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Acir Gurgacz, caros colegas Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero iniciar esta manifestação aqui da tribuna do Senado, nesta quinta-feira, 8 de setembro, para dizer que fomos convocados pelo Presidente Renan Calheiros para apreciar matérias que perdem validade hoje, como medida provisória relevante.

Estamos aqui para cumprir essa determinação, embora entendamos que a data, em função das eleições municipais, talvez não fosse a mais conveniente ser 8 de setembro, imprensada entre o feriado da data nacional e o final de semana em que os Senadores e as Senadoras estão envolvidos com isso. Apesar de ter percorrido mais de 30 Municípios do meu Estado no sábado, domingo, segunda-feira e ontem – e, em plena quarta-feira, também trabalhei –, eu estou aqui agora para cumprir com essa determinação da Mesa do Senado Federal.

Mas venho aqui, Senadores, para hipotecar solidariedade ao Senador Cristovam Buarque, vítima de um ataque covarde das pessoas que não respeitam a democracia. O que é a democracia? É, nas disputas, aceitar e respeitar o desejo e o voto da maioria. E por que o Senador Cristovam Buarque foi atacado dentro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa? Ele teve que suspender uma reunião, simplesmente porque pessoas desrespeitaram um Senador da República dentro da sua própria Casa, com cartazes de “golpistas”.

Então, eu quero dizer, Senador Cristovam Buarque, que o senhor está em boa companhia, porque nós fizemos o voto na quarta-feira com a convicção de que estávamos não só seguindo rigorosamente aquilo que manda a nossa consciência de cidadãos e cidadãs, mas também cumprimos aqui o nosso dever, como Senadores da República, avaliando e examinando um processo.

Tivemos um trabalho, com o Senador Ricardo Ferraço aqui presente e o Senador Ataídes Oliveira, e participamos da Comissão Especial do Impeachment, que, por mais de 220 horas, examinou e trabalhou, ouvindo 44 testemunhas, com um relatório extraordinariamente bem detalhado, bem fundamentado, preciso na argumentação técnica, jurídica e legal feito pelo Senador Antonio Anastasia. Tudo dentro da lei. Votamos aqui.

Ouvimos, numa segunda-feira, 29 de agosto, a ex-Presidente Dilma Rousseff, que respondeu às perguntas feitas pelos Senadores da forma que mais achou conveniente para ela, porque nenhum réu vai admitir culpa ou responsabilidade perante um órgão julgador, que foi o que aconteceu no plenário desta Casa. Portanto, nós decidimos com liberdade, com autonomia, dentro do regime democrático, nada mais do que isso.

Mas esse resultado não foi aceito pelos grupos radicais que atacaram o Senador Cristovam Buarque e que, na madrugada de hoje, invadiram uma propriedade que pertenceu a mim e a três herdeiras do meu marido, que, quando eu assumi o mandato, em fevereiro de 2011, faleceu. Pois esse dito movimento social, MST, ele próprio divulga, como uma represália direta contra mim por ter votado a favor do *impeachment*, a invasão de uma área rural no Estado de Goiás, por 300 membros desse movimento, o MST, alegando que “A fazenda é ligada” – olhem os termos – “à Senadora Ana Amélia [...]” no Município de Formosa.

Essa propriedade estava integrante de um espólio no inventário do meu marido, de saudosa memória, que me faz muita falta neste momento. Pois esse espólio e inventário não se terminam enquanto não há repartição dos bens no inventário, e tampouco eu poderia pegar aquilo que ainda não me pertencia, porque não havia sido concluído o inventário, como se parte daquilo fosse meu. Não era. Nenhuma parte era minha, porque o inventário ainda não havia sido acabado. E esse patrimônio eu só poderia declarar na hora da partilha desse patrimônio. É só nessa hora. Todos sabem o que estou falando, todos entendem.

Mas a criminosa calúnia feita pelo MST em 2014 dizia que eu havia omitido da minha declaração de renda encaminhada à Justiça Eleitoral, que eu havia omitido e que eu depois iria omitir outras coisas, para levar ao eleitor desavisado que eu estaria cometendo uma ilegalidade. Um ataque covarde e calunioso.

Essa fazenda, que eu compartilho com as três filhas do primeiro casamento do meu marido, Ana Luísa, Carmem Dora e Cristina, foi vendida em 2014, em agosto de 2014. Portanto, só poderá, no ano seguinte, como determina a lei, feita a partilha, meu querido Presidente José Maranhão, constar o que me pertenceu na minha declaração e o que pertenceu às outras herdeiras nas declarações respectivas.

Eu quero dizer também que, por conta dessa calúnia, fui à Justiça. E eu poderia ter ganhado no primeiro turno a eleição, em 2014, mas, por conta dessa calúnia e dessa difamação – porque o MST, junto com PT, partido que ele apoia, tem uma grande prática, que é o assassinato de reputações... E fazem isso com a maior desfaçatez, burlando a lei, mentindo, mentindo e caluniando.

Eu não tenho medo. Não, não tenho medo. Não me amedronta esse tipo de ação criminosa. Não me



amedronta, porque eu acredito na lei. Eu acredito na democracia. Eu acredito na Justiça brasileira. Eu acredito no meu Estado, nos eleitores que me conhecem no Rio Grande do Sul e que me recebem agora, depois do meu voto aqui pelo *impeachment*, me recebem de braços abertos, dizendo “parabéns, Senadora, você votou como eu votaria; você votou como eu quis que você votasse; você foi a minha porta-voz; você me representa”. Lá no Rio Grande, em Santa Catarina, no Paraná, onde eu ando eu recebo a mesma manifestação. Eu não tenho o que temer. Eu tenho mão limpa. Eu tenho ficha limpa também.

E não é essa calúnia que vai arrefecer. Por isso vocês não sabem de onde vem esse sentimento antipetista: vem dessa agressão, dessa forma criminosa de agir. Trezentas pessoas invadem. Não é para pedir mais terra. Não é para isso. É para retalhar, para me atemorizar porque eu votei a favor do *impeachment*.

Mas não vão me assustar. Não vão. Não é desse jeito. Em vez de cuidarem daqueles assentados que vão para acampamentos – eu, como Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sei o que está acontecendo. Não legalizam os terrenos, os lotes que dão nos acampamentos; não se preocupam em levar saúde, água, educação para essas pessoas, que são jogadas em áreas hostis até, porque são áreas de seca, e não há água, não há água para as pessoas beberem.

Que movimento é esse? Devia cuidar disto: daquele assentado que está lá sem assistência técnica, sem nenhuma condição de produzir. São jogados e manobrados politicamente, politicamente, espalhando o terror, matando animais, incendiando máquinas agrícolas. Nós vimos umas cenas que causaram indignação à sociedade brasileira, com o maquinário entrando numa propriedade que produzia laranjas para exportação, gerando empregos e renda, desenvolvimento para o País, tecnologia. Os tratores entraram, foram incendiados, outros derrubaram as madeiras todas, destruindo tudo o que viram pela frente.

Não é isso o que o brasileiro quer. O brasileiro é, por natureza, um ser pacífico, um ser ordeiro. Não é isso.

Ontem foi 7 de setembro. Trezentas pessoas invadem aqui. E a primeira coisa que o MST faz é mandar uma nota para os jornais,...

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... dizendo que invadiu uma fazenda, uma propriedade rural que está ligada à Senadora Ana Amélia. Eu só vou receber... As herdeiras e eu só entregaremos a titulação para o proprietário... Aliás, peço desculpas à família Frizzo, proprietária de uma empresa produtiva, que está muito envolvida com a produção, com a responsabilidade social, com os seus empregados, produzindo intensamente, fazendo confinamento de gado naquela região, que é muito subdesenvolvida no Estado de Goiás, no norte e no nordeste de Goiás. Eu quero pedir desculpas aos senhores por essa agressão. Vocês são inocentes. Não há nada. A fazenda já pertence aos senhores. E a titulação só será transferida em 2017, quando encerrará o pagamento da última parcela dessa venda. Não se compra fazenda, não se vende dessa forma, pagamento à vista. Essa família não é corrupta. Essa família é honesta e fez uma compra adequada às suas posses e às suas possibilidades. E nós aceitamos essa forma dessa negociação. Portanto, só será repassado, realmente, o título de propriedade em 2017, porque eu não posso tomar uma decisão sozinha. E também não seria adequado que eu o fizesse por mais boa-fé que eu tenha em relação aos compradores dessa fazenda, que o fizeram numa operação legítima em 2014. É assim que eles agem.

Com muito prazer, eu concedo um aparte ao Senador Eduardo Amorim.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – Senadora Ana Amélia, particularmente, tenho muito orgulho de ser um colega de V. Exª aqui. Não só eu, mesmo de um Estado distante do seu, mas acho que todo o Brasil sabe da sua história, sabe dos seus princípios adotados, conhece realmente a sua idoneidade, a sua honestidade. Há aqueles, como V. Exª, que enfrentaram os poderosos, os malditos que levaram o nosso País a uma situação de extrema dificuldade e que agredem de diversas formas aqueles que defendem o nosso País numa situação como essa. Eu também já fui vítima disso, Senadora Ana Amélia.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – Só mais um minuto, Presidente. Eu também já fui vítima disso, de calúnias como essa, por não declarar no meu Imposto de Renda. É lógico que quem declarou foi minha esposa. Somos casados com comunhão de bens. Um tem que declarar. No caso, ela declarou e dizia que eu não tenho bem nenhum. O bem que tenho é dela, assim como o dela também é meu. Mas, na última quinta-feira, depois de termos votado aqui e de termos dado posse ao Vice-Presidente e atual Presidente Temer, ao desembarcar no aeroporto de Aracaju, de Sergipe, eu também fui agredido. Dez, quinze pessoas estavam lá de forma organizada, com vermelho, alguns com chapéu dessa instituição que você mencionou. Prefiro aqui não repetir. São pessoas covardes, agressores, pessoas que tentam utilizar o manto da democracia como proteção. Não é esse o Brasil que queremos. Não é esse o Brasil que merecemos para estar nas mãos



de covardes, de medrosos. Pensam que nos assustam. Desci no aeroporto e enfrentei todos eles de forma muito tranquila e firme, como sou. Segui o meu caminho, mas, antes de chegar ao meu carro, me agrediram não só verbalmente, mas jogando alguns ovos. No mesmo dia, fui à Polícia Federal, fui à Polícia Civil e prestei queixa, porque não são pessoas do bem, são marginais, ou talvez bandidos, que agredem, que impõem. Democracia é respeitar, respeitar o que ganha, respeitar o que perde. Falam nos mais de 50 milhões de votos que a ex-Presidente ganhou. Sim, e os outros que não votaram nela, seja porque não foram às urnas ou porque discordaram dos projetos dela, não merecem respeito? Não merecem a cidadania? Não somos todos brasileiros? E fomos nós que cometemos – claro que não fomos – crimes aqui? Julgamos aqui o crime de responsabilidade. A sua postura, eu também a tive, não me intimidei. Não me intimidarei, morro, defendendo o que acredito, porque de princípios, esteja onde estiver, até no mundo político, aí é que a gente nunca deve abrir mão. Nunca, absolutamente nunca. Então, me solidarizo, o povo de Sergipe se solidariza com V. Ex^a. E não tenha medo, não, Senadora Ana Amélia. Não tenha medo. É a nossa obrigação, é a nossa missão. Aqui não é profissão de ninguém. Aqui é lugar de missionários. Defender o nosso País, mesmo desses covardes, desses perversos, que só pensam em si e esquecem os milhões de brasileiros abandonados e esquecidos, como a senhora bem narrou aí. Não tenhamos medo. Não temos o direito de ter medo.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – Temos o direito de enfrentar todos eles, porque tentam se aproveitar do manto da democracia e dizer que é em defesa da democracia. Isso não é democracia – isso não é democracia. Isso está mais para tirania ou para ditadura que querem impor, mas as pessoas de bem não têm o direito de se amedrontar, nem de se acovardar para defender princípios e valores e para defender este País. Parabéns, Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

O Sr. Eduardo Amorim (Bloco Moderador/PSC - SE) – Eu mesmo sou um daqueles admiradores da sua postura e da sua conduta aqui, nesta Casa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, meu caro Senador Eduardo Amorim.

Da mesma forma, me solidarizo com a agressão...

(Soa a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... inaceitável, sob todos os aspectos, de que foi alvo V. Ex^a na chegada em Aracaju, e é a única forma que têm, na falta de argumentos, na falta de capacidade de dialogar e na falta de respeito à democracia.

Esta forma violenta de agir apenas faz com que as pessoas, os brasileiros, os trabalhadores, aqueles que acreditam que eles os representam também já estejam perdendo a fé e a confiança de que o trabalho não é um trabalho para defender os sem-terra, mas é um trabalho para impor ao País um sistema político ditatorial, um sistema político que a Venezuela está vivendo, os estertores desse sistema, em que a população é levada à falta dos produtos básicos. Até sabonete, produtos de higiene faltam na Venezuela.

Então, é esse regime que este movimento defende, e nós respeitamos...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... toda a ação de quem quer que seja. Respeitamos. Podem fazer, a democracia está aberta para isso, diálogo, a manifestação legítima, agora, não é aceitável – não é aceitável – que quebrem o patrimônio público. O que que é um receptor, um coletor de lixo espalhado nas ruas de Porto Alegre? Sabe quanto a Prefeitura de Porto Alegre gastou para consertar a destruição feita pelos defensores da ex-Presidente? Cem mil reais. Sabe quem paga essa conta? A sociedade, o assalariado, o trabalhador. O trabalhador, o assalariado, aliás, aqueles 12 milhões de desempregados. Essas pessoas vão ser chamadas a cobrar.

É isso que eles fazem, quando destroem a fachada do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e de bancos privados. É esta a forma democrática de agir? É isso? É esse o único jeito que sabem? Que culpa tem um banco estatal dessa insanidade, desse gesto de agir?

Gostaria muito que esses movimentos que invadem e destroem, causando constrangimento... Eu não sou mais... Está em transferência para concluir a operação de venda dessa propriedade no Estado de Goiás. Respeito a lei e espero que as autoridades sejam rápidas, porque é a única forma de termos um estado de paz e de ordem em nosso País.



Gostaria que esses movimentos fossem visitar a BR-116, da paralisação das obras, fruto da irresponsabilidade. A cada ano, estão morrendo, pela paralisação das obras da duplicação da BR-116, do trecho entre Barra do Ribeiro, no meu Estado, a Pelotas, quase trinta pessoas por ano. São quase trinta mortes por ano, porque as obras foram interrompidas dessa duplicação. E são obras que foram anunciadas com o objetivo eleitoral.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Gostaria que esse mesmo movimento que fez essa invasão dessa forma também fosse se preocupar com as mortes ocorridas nesse território ou com os hospitais que fecharam as portas por falta de recursos desviados por corrupção. Muita corrupção, Senador!

Gostaria também que esse movimento fizesse uma campanha contra a corrupção, uma campanha limpa, uma campanha ordeira, uma campanha respeitosa e democrática, porque é isso que os brasileiros querem, porque cansamos disso, mas eu não tenho medo. Não tenho medo!

Então, só peço desculpas à família Frizzo e espero que as autoridades ajam também dentro da lei, e essa desocupação aconteça de forma pacífica. Mas eu não tenho medo! E estou aqui, porque tenho mãos limpas. Estou dando essa satisfação aos meus eleitores em primeiro lugar, mas à sociedade gaúcha também, que merece essa explicação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.)

(Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, expectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, Senadora Ana Amélia, repito, não temos o direito de ter medo, principalmente de individualistas, de egoístas, daqueles que querem que este País seja apenas de alguns e não dos mais de 205 milhões de brasileiros. Se as pessoas de bem não defenderem este País, o que será do jovem e do adolescente? O que será não só do nosso presente, mas, sobretudo, do nosso futuro?

Pois bem, Sr. Presidente. Hoje, ocupo esta tribuna, para denunciar a difícil situação pela qual estão passando os produtores rurais do meu Estado – o Estado de Sergipe –, especialmente os dedicados à lavoura do milho.

Recentemente, recebemos em nosso gabinete, em Aracaju, representantes da Federação da Agricultura do Estado de Sergipe. Na oportunidade, eles nos falaram sobre a situação vexatória que atravessam e nos relataram que, nos últimos 20 anos, Sergipe e alguns Municípios dos Estados da Bahia e de Alagoas ganharam reconhecimento nacional com a nova fronteira agrícola, sobretudo na produção de milho. Por isso, recentemente, surgiu a denominação “Sealba”, para identificar essa região produtora – Sergipe, Alagoas e Bahia.

Segundo dados oficiais, Sr. Presidente, a área de produção de milho do Estado de Sergipe supera os 250 mil hectares nos Municípios de Carira, Simão Dias (terra do Senador Valadares), Frei Paulo, Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre, Gararu, Poço Redondo, Poço Verde, Nossa Senhora Aparecida, Pinhão, Porto da Folha, Feira Nova, Canindé de São Francisco, Itabi, São Miguel do Aleixo, Pedra Mole, Nossa Senhora de Lourdes, Lagarto, Itabaiana, Ribeirópolis, Moita Bonita, enfim, dezenas e dezenas de cidades do nosso Estado. Para se ter uma ideia, a área do oeste baiano reconhecida como polo agrícola representa 220 mil hectares do mesmo grão. A partir do crescimento e da expansão dessa fronteira agrícola, a economia dessa região vem apresentando um desenvolvimento surpreendente. E lá logo se instalaram concessionárias de máquinas e suplementos, além de diversas revendas de sementes de tecnologia avançada. As operações no Banco do Nordeste, na Caixa Econômica e no Banco do Brasil para o desenvolvimento de atividades agropecuárias superaram quase todas as operações nos demais Estados do Nordeste, e, dessa maneira, Sergipe passou a ser



destaque nacional.

Entretanto, é importante que se perceba, Sr^{as} e Srs. Senadores, que todo esse ciclo também gera uma dependência do produtor rural, passando pelo comércio, passando pelas instituições financeiras, até os governos municipais e estadual. Todos são direta e fortemente afetados.

Sr. Presidente, passamos, nos últimos meses, uma das piores secas de todas as últimas décadas. Tradicionalmente, o inverno na nossa região é úmido, sendo propício para a produção de culturas anuais, a exemplo do milho. Mas, lamentavelmente, neste ano, tivemos pouquíssimas chuvas, e isso gerou um verdadeiro estado de desespero entre os produtores e – por que não dizer? – em toda a população da região produtora de milho do nosso Estado. Para se ter uma ideia da dimensão dessa perda na produção do grão este ano, o prejuízo é registrado em cerca de, ou aproximadamente ou superior até a R\$500 milhões.

É desesperador, Sr. Presidente, ver investimentos de toda uma vida serem perdidos por causa do insucesso de uma safra.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – O desespero das famílias afundadas em dívidas pela perda da safra é incalculável. Os produtores informaram-me que alguns estimam perdas em torno de 70% ou 80% de toda a produção. Entretanto, em diversas localidades, produtores perderam até 100% das lavouras. A situação é notadamente desesperadora. Ouvi esse relato dos próprios produtores e de alguns líderes de Carira, de Frei Paulo, de Itabaiana, de toda a região do Agreste e do Sertão do nosso Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eles se mobilizaram e cerca de 300 produtores redigiram a Carta de Itabaiana. Nela, eles apontam como medidas imprescindíveis: a decretação de estado de emergência nos Municípios atingidos, por ser esta uma medida que agiliza a concessão do Proagro, com a imediata liberação das lavouras para silagem, em regime de força-tarefa de técnicos credenciados, atuando por amostragem com base em dados pluviométricos; o prudente fornecimento de recursos públicos para subsidiar a aquisição de silagem pelos pequenos e médios produtores, durante o verão 2016/2017; a urgente atuação política em busca de providências para o rebate e alongamento de prazos da dívida agrícola, a exemplo do que foi recentemente obtido por produtores de outras regiões, por meio da Medida Provisória nº 733, de 14 de junho de 2016.

Em audiência com o Ministro Blairo Maggi, mostramos a necessidade imperativa de que haja uma prorrogação da dívida atual para cinco anos e de que não se comprometa o crédito da próxima safra, além de se garantir ao produtor custeio para que ele continue produzindo. Sr. Presidente, se não houver crédito, como produzir a próxima safra? Como pagar as dívidas, já que não vai haver a próxima safra? Só realmente refinanciando.

Na atual situação pela qual passa o País, não podemos aceitar ver milhares de sergipanos, baianos e alagoanos desempregados no campo e na cidade, o acúmulo de prejuízos por parte dos produtores, o aumento da inadimplência nos bancos, a redução da atividade de fomento da economia local, os produtores endividados, a saída dos produtores para as grandes cidades, enfim, um verdadeiro caos. Definitivamente, não é isso que queremos e não é isso que merecemos.

E, por tudo aqui relatado, levamos a Carta de Itabaiana ao Ministro Blairo Maggi e pedimos a ele e ao Presidente Michel Temer que viabilizem, junto ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central, a edição de resolução específica para autorizar a prorrogação automática das dívidas de custeio do ano safra 2015/2016...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – ...e de outras de mesma natureza, com vencimento para este ano, dos agricultores de Sergipe, Bahia e Alagoas cujos Municípios decretaram estado de emergência por cinco anos, com dois anos de carência, com encargos de normalidade, estando adimplentes ou não, sejam de custeio, de investimento ou de suporte forrageiro, resguardando-se, ainda, a esses produtores, a prioridade para contratar novos custeios para as safras seguintes.

Confiamos – eu confio, e os produtores de milho de Sergipe também – na sensibilidade e, sobretudo, no conhecimento técnico do Ministro Blairo Maggi, bem como na sensibilidade do Presidente Michel Temer, para que concedam esses benefícios a esses produtores tão necessitados. Eles não querem perdão de dívida. Eles querem apenas mais uma oportunidade para, com a safra do ano que vem, terem crédito suficiente para produzir e honrar as suas dívidas, porque, do jeito em que está a situação, definitivamente, não dá para continuar, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço, Senador Eduardo



Amorim.

Peço a V. Ex^a, se possível, para presidir a Mesa enquanto vou à tribuna fazer um discurso.

(O Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Passo a palavra...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, rapidamente, enquanto o Senador Ataídes se ajeita ali...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Pois não, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu me inscrevi como orador inscrito e queria também me inscrever para uma comunicação inadiável, para ver qual chega mais rápido, porque estou com alguns compromissos fora. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Está inscrito.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Moderador/PSC - SE) – Passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento os Srs. Senadores e as Sras Senadoras *(Fora do microfone.)*, os nossos convidados aqui, hoje, na nossa Tribuna de Honra e também na nossa galeria.

Sr. Presidente, eu tive a imensa honra de ter sido convidado por Sua Excelência o Presidente Michel Temer a compor a sua comitiva oficial ao encontro do G20 na China.

Foi um encontro espetacular ocorrido nos dias 5, 6 e 7. Chegamos, então, sexta-feira a Xangai, na China, e lá tivemos a nossa primeira reunião com diversos empresários chineses e também de outros países. Fizemos um encontro e tratamos de diversos assuntos. Eu quero fazer, Sr. Presidente, uma ligeira prestação de contas de todo esse evento de que tive a honra de participar.

A viagem à China marcou o início de um novo capítulo da história do Brasil no cenário internacional. Foi um passo fundamental para resgatar a credibilidade perdida no governo Dilma, consolidando no exterior o novo momento político e econômico do País, com guinada rumo à estabilidade e à responsabilidade fiscal.

O Presidente Michel Temer deixou claro que o fundamento central de seu Governo é a responsabilidade – a responsabilidade política, econômica e fiscal. O recado foi preciso. Em vez de olhar o retrovisor, é hora de olhar o para-brisa, o futuro. A prioridade é o equilíbrio das contas. É o corte dos gastos desnecessários, com o ajuste fiscal rigoroso e avanço de reformas estruturais. O compromisso com o ajuste fiscal e a estabilidade sinalizou ao mercado externo que o Brasil está recuperando a segurança e a confiabilidade necessárias para atrair investimentos externos.

Acordos de projetos nas mais diversas áreas de siderurgia, energia renovável, aeronáutica, agropecuária, enfim, estreitam laços com a China, nosso principal parceiro comercial, e deve atrair mais de US\$15 bilhões para o Brasil. E aqui eu já posso afirmar que na nossa primeira reunião em Xangai realizamos mais de dez contratos, perfazendo um total de mais de US\$15 bilhões.

Também merecem destaque as reuniões bilaterais com Espanha, Itália, Japão e Arábia Saudita, cujo objetivo foi ampliar a pauta de exportações brasileiras e atrair investimentos em infraestrutura como portos, ferrovias, aeroportos, rodovias e outros. O agendamento de vários encontros bilaterais nos próximos meses faz parte de orientação do Presidente Temer para aumentar a presença do Brasil no comércio internacional.

Ministros como Blairo Maggi e José Serra... E aqui quero fazer um ligeiro comentário: o nosso querido Senador e hoje Ministro Blairo, um grande empresário, como é do conhecimento de todo o povo brasileiro e também do mundo, esteve conosco em Xangai e também na reunião do G20, em Hangzhou, na China. Ele me disse, Senadora Simone Tebet, que só retornará ao Brasil no dia 26 deste corrente mês. Ele vai percorrer o mundo buscando empreendedores, mostrando para o mundo o que o Brasil tem a oferecer. Assim também o nosso querido Senador e hoje Ministro José Serra.

E o Presidente Temer recebeu vários convites. Eu assisti a alguns, como, por exemplo, o do Presidente da China Xi Jinping, que fez convite ao Presidente Temer para que, em breve, vá à China conversar sobre diversos pontos dos negócios entre Brasil e China. Também o Presidente Barack Obama; assisti ao Presidente Obama fazendo um convite ao Presidente Temer, no sentido de que ele vá aos Estados Unidos, o mais breve possível, para sentar à mesa e negociar. Ou seja, o mundo hoje está procurando o Brasil. Isso é muito importante para todos nós.

Pois bem, já trabalham, tanto Blairo como Serra, a pleno vapor para ampliar as nossas parcerias mundo afora. Hoje nossa participação no comércio exterior é absolutamente irrisória, e nós sabemos disso. Infelizmente, o Brasil, com toda a potencialidade que temos, não representa 1% das vendas lá fora. Menos de



1%! Isso significa irresponsabilidade, isso significa incompetência, porque pelo mundo afora os países estão comprando uns dos outros, menos deste grande País chamado Brasil. Num *ranking* de 30 países, estamos simplesmente na 25ª posição, pelos dados da Organização Mundial do Comércio.

A reunião com os líderes dos BRICS, a que eu estava presente, confirmou a parceria estratégica entre Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul e o compromisso de fortalecer a cooperação com outras nações em desenvolvimento, enquanto também reforçou o apelo ao engajamento de toda a comunidade internacional na luta contra o terrorismo.

E aqui é bom que se diga e eu gostaria de informar a todos os senhores que não acompanharam essa reunião do G20 que cinco pontos fundamentais foram discutidos por essas vinte grandes potências, como a desigualdade social. Agora o mundo se preocupou com os mais pobres, e isso me deixou muito contente. O terrorismo também é outro quesito...

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, concede-me mais uns minutos que eu concluo.

O terrorismo também é outra preocupação do mundo hoje. Já chegaram à conclusão de que, se não se preocuparem com os países mais pobres, o terror e esses grandes malfeitores ali vão se instalar e vão se organizar para fazer o terror mundo afora.

Então, primeiro, a desigualdade social, o terrorismo e a tecnologia global, o protecionismo comercial é outro ponto interessante. Sempre se falou no protecionismo, mas eu lamentavelmente percebi que o protecionismo ainda continua nessas grandes potências. E não dá mais, tem que se abrir esse mercado, não dá mais para ficar protegendo. Pois bem, o compromisso, então, com o aprofundamento do sistema multilateral do comércio foi o grande recado da cúpula do G20.

Concedo um aparte à Senadora Simone Tebet. Com todo prazer, Senadora Simone.

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Ataídes. Apenas para cumprimentar V. Exª por trazer a este Plenário e, através da TV Senado, passar para a população brasileira boas notícias. É disso que o Brasil precisa. Virada a página, é preciso que todos se unam e que possamos, de uma forma muito otimista, pensar o Brasil, o Brasil uno, o Brasil de 206 milhões de brasileiros, um Brasil que está em crise, é verdade, e que tem uma fila gigantesca de desempregados em busca de trabalho. Mas, ao trazer esta boa notícia de que o Presidente Temer fez sua primeira visita oficial ao país que é o maior parceiro comercial do Brasil, que é a China, que já por mais de cinco anos é o nosso principal parceiro comercial com uma diversidade muito grande em termos de cooperação e negócios, eu quero lembrar principalmente dois pontos: o meu Estado do Mato Grosso do Sul recentemente recebeu, há dois anos – está em fase ainda de instalação –, uma fábrica...

(Soa a campanha.)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – ... da BBKA chinesa, um investimento de quase R\$1 bilhão, na cidade de Maracaju, para processamento de milho e soja. Vai ser a maior fábrica de processamento de milho do Brasil graças à parceria Brasil-China. E não podemos esquecer que somos o maior produtor de grãos do mundo e temos muito com que contribuir para matar a fome não só do povo brasileiro, mas também dos países menos desenvolvidos, mas nós temos um problema de logística muito grande. E, neste momento de crise em que temos um rombo, uma meta fiscal negativa de 170 bi, um PIB que decresceu nos últimos três anos, temos, sim, que abrir, com muita moderação e com muito equilíbrio, o mercado para o capital estrangeiro, com responsabilidade. Eu sou daquelas que entende que, nas obras de infraestrutura, isso é plenamente possível. E me lembro de que, há dois anos, o Primeiro-Ministro da China esteve aqui conversando com a Presidente Dilma sobre a questão de uma nova rota através do Pacífico para a Ásia. É importante lembrarmos isso. Pouco importa se essa rota vai sair por Mato Grosso do Sul – que falta muito pouco para terminar –, se vai passar por Mato Grosso ou pela Amazônia.

(Soa a campanha.)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – O importante é que essa rota para o Pacífico é fundamental. Nós não conseguiremos sozinhos, com recursos da União, construir o restante das ferrovias que precisamos para desatramar o desenvolvimento do País, mas é importante que ela saia. Quem sabe, entre essas boas novas, o Presidente Temer possa em breve anunciar que a parceria Brasil-China está firmada, e nós teremos parceiros chineses para continuar a sua Ferronorte, que começa lá no Tocantins e passa pelo meu Estado de Mato Grosso do Sul, rasgando este País, para que possamos, com logística, baratear o custo dos alimentos, baratear o preço



do feijão na mesa do trabalhador brasileiro, mas também conseguir exportar, ter superávit primário, para a Ásia, reduzindo em até 800km o percurso que hoje fazemos através do Atlântico. Desculpe-me pelo tempo, mas é para parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Simone...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – ... Tebet.

Sr. Presidente Renan, me concede mais três minutinhos para conclusão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com muito prazer, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Estamos aqui fazendo um breve relato sobre essa belíssima viagem. Eu tive o prazer de estar ao lado de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O prazer foi nosso.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... nesse encontro do G20; para mim foi um prazer enorme. Eu voltei mais otimista – já sou otimista – e vi que o nosso País é grandioso, e nós temos um futuro brilhante pela frente.

É interessante, Senadora Simone, que uma das primeiras coisas que o Presidente da China, Xi Jinping, falou com o Presidente Temer foi exatamente sobre essa rota do Pacífico, Brasil-China. Foi uma das primeiras coisas que ele falou. Então, esse é um projeto que está na cabeça do Presidente da China. Outro ponto interessante, que foi tratado – diante de todos que eu já coloquei –, foi o problema também do aquecimento global.

O Brasil, então, deixou claro que a miopia ideológica que marcou a política internacional na era PT é página virada. As alianças e escolhas equivocadas do Partido na área externa resultaram num atraso econômico e tecnológico inaceitável. É hora de recuperar o tempo perdido.

Por fim, é importante ressaltar que o respeito e o carinho com que o Presidente Michel Temer foi tratado pelos líderes das principais economias do mundo enterra de vez a ladainha petista de que o *impeachment* foi um golpe.

E aqui eu gostaria, Sras e Srs. Senadores, de fazer um ligeiro registro...

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... uma coisa minha, Sr. Presidente.

Eu pude assistir e ver que o Presidente Temer nesse encontro, tanto nos BRICS como também no G20, primeiro, teve o respeito e o carinho de todos aqueles chefes de Estado. Isso foi fantástico. Em momento algum, eu consegui ver aos olhos daqueles grandes presidentes dessas grandes nações algo diferente, não é, Sr. Presidente? O Presidente Temer foi tratado com muito carinho, com muito respeito diante de todos aqueles chefes de Estado.

Vejo também que, durante a nossa viagem, mais de 50 horas dentro da aeronave, o Presidente Temer sempre nos colocou que as medidas necessárias serão adotadas. Por exemplo, sobre a reforma da Previdência Social ele nos disse, por várias vezes, que, ainda durante este mês, ele pretende mandá-la ao Congresso Nacional. A reforma trabalhista também está na pauta. Ele sempre nos colocou, principalmente a mim, que viajei por diversas horas perto dele, ele sempre afirmou, Senador Hélio José, que jamais vai tirar direito do trabalhador e do aposentado. Essa reforma da previdência social, tão necessária...

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... não vai tirar direito do aposentado; a trabalhista também não vai tirar direito do aposentado.

E aqui eu queria fazer um ligeiro comentário. Alguém me perguntou como é o Presidente Temer. Eu também não sabia. Ele é aquele chefe de Estado diferente. Eu quero colocar para vocês aqui: nós estávamos no saguão do hotel batendo um papo, Senador Jucá, e, de repente, chega o Presidente Temer e senta junto com a gente, coisa que chefe nenhum de Estado fez. Eu assisti, havia várias delegações, e nenhum chefe de Estado fez aquilo. De repente, o Presidente Temer chega, senta do nosso lado e começa, então, a bater papo. De repente, chegam dezenas de repórteres e jornalistas e perguntam ao Presidente: “Nós podemos fazer perguntas a V. Ex^a?” E ele disse: “Podem, sim.” E aí fizeram diversas perguntas...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... e ele respondeu tranquilamente.



(Fora do microfone.)

Eu aqui encerro também dando mais um testemunho que muito me admirou. No sábado, nós tivemos várias ações, principalmente o Presidente Temer; no domingo, várias ações o dia todo; e, quando deu seis horas da manhã de segunda-feira, eu liguei para o Presidente Temer e falei: "Presidente, que horas V. Exª vai sair?" E ele falou assim: "Eu estou na academia, andando, fazendo uma esteira." Seis horas da manhã! Aí eu falei: "Não, aí não, aí é muito para mim, eu não consigo lhe acompanhar." Então, eu queria fazer esse ligeiro registro.

E, por final, um registro muito importante também foi quando ele nos disse, Senador Ferraço, que vai manter um diálogo afinado e constante com o Congresso Nacional, com os Líderes da Câmara Federal e com os Líderes do Senado Federal. Portanto, eu vejo que o futuro que está desenhado pela frente é maravilhoso. O Presidente Temer nos colocou por diversas vezes: "Estou preocupado com o desemprego, nós temos que voltar a dar emprego no Brasil e a gerar renda." E, então, ele disse: "Não vamos olhar no retrovisor. Claro que, de vez em quando, nós vamos olhar no retrovisor, mas eu quero olhar é no para-brisa, eu quero olhar para frente, eu quero olhar para o futuro.

E, assim sendo, eu estou muito contente, continuo acreditando agora muito mais no Governo Temer e estarei aqui, dia e noite, a defender todos os projetos que o Presidente Temer mandar para esta Casa.

E, por derradeiro, a história de golpe. Eu gostaria de fazer este último registro a que nós assistimos.

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Na saída do Hotel Dragon, daquele mais simples funcionário do hotel ao funcionário mais elevado do hotel fizeram duas filas para bater palmas para o Presidente Temer e pegar em sua mão, e o Presidente pegou na mão de todos. Ou seja, eu estou surpreso com o Presidente Temer.

Só peço a Deus que dê a ele muita saúde, porque o resto ele tem, inclusive disposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Ataídes Oliveira, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em nome do PMDB, convidar a todas as Srªs Senadoras e Srs. Senadores que estão em seus gabinetes para que possam vir dar presença, porque nós teremos a posse de Senadores e, logo após, estaremos no horário da Ordem do Dia. Portanto, seria importante o quórum firmado para que possamos votar rapidamente duas medidas provisórias que são extremamente importantes para o País, Sr. Presidente.

Era esse apelo que eu queria fazer a todas as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço um apelo aos Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter, daqui a pouquinho, exatamente às 16 horas, o início da Ordem do Dia.

E aproveito para comunicar aos Senadores e às Senadoras que nós convocamos para 19h uma sessão solene do Congresso Nacional para promulgarmos a DRU. Essa matéria é muito importante e precisa de uma urgente promulgação na Mesa do Congresso Nacional.

Senadora Lídice da Mata, Senadora Vanessa, nós temos inscritos o Senador Humberto Costa e a Senadora Rose de Freitas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Renan, depois eu queria...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Estou inscrita também.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está inscrita também, mas...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Como Líder.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra apenas para um comunicado, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente.

Presidente, o comunicado que faço, neste momento, considero da mais extrema gravidade. No último dia 31, dia de uma votação histórica aqui, no plenário do Senado Federal, à noite eu já me dirigia ao aeroporto



para fazer uma viagem para o interior do Paraná. Então, tomei o voo 3151, que saiu, em torno de 10 horas da noite, daqui de Brasília com destino à capital do Paraná, cidade de Curitiba. Chegando lá, com todos os passageiros prontos para o desembarque, Sr. Presidente, havia um entre esses passageiros que começou a tratar de forma muito desrespeitosa o conjunto de políticos brasileiros, dirigindo-se a mim diretamente.

Eu não manifestei qualquer tipo de reação que não fosse apenas a de registrar ali e solicitar mais respeito por parte do cidadão. Quando, Presidente Renan, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu percebi que com o telefone na mão eu poderia gravar aquela manifestação não apenas de desrespeito a mim, mas de desrespeito a qualquer ser humano, e assim o fiz. Com o celular que estava em minha mão, eu iniciei a gravação. Para minha surpresa, Presidente, quando iniciei a gravação, esse cidadão viu que eu estava iniciando uma gravação e se dirigiu a mim com violência extrema – V. Exª já teve a oportunidade de ver o vídeo – para arrancar das minhas mãos o telefone. Como eu não larguei o telefone, a agressão por parte dele foi muito pior.

O nome desse cidadão, Presidente, é Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk. É um advogado, segundo pesquisamos, um advogado inscrito formalmente na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Paraná.

Esse senhor, segundo consta de notícias da internet, é um dos líderes do MBL, ou seja, Movimento Brasil Livre, que é aquele movimento que, todos sabem, trabalhou muito a favor da substituição da Senhora Presidenta da República. Além disso, também é um dos líderes de outro movimento, desta feita, movimento separatista O Sul é o Meu País.

Sr. Presidente, depois do acontecido, em que vários passageiros, não apenas me socorreram, mas se prontificaram a ser testemunhas minhas da agressão, eu me dirigi à tripulação, que, imediatamente, chamou a Polícia Federal para acompanhar o desembarque desse cidadão.

Hoje, Sr. Presidente, tomamos conhecimento de que ele já foi... No dia anterior ao fato ocorrido, ele teria sido denunciado pelo Ministério Público do Estado do Paraná também por uma ação de agressão a um colega, a um colega seu, advogado, que estava com sua esposa e seu filho de 10 meses de idade.

Sr. Presidente, quero dizer que já tomei todas as iniciativas, não como Parlamentar somente, mas como cidadã brasileira. Nós já constituímos advogado no Estado do Paraná. Vamos, possivelmente semana que vem, entrar com uma ação cível contra esse cidadão e fizemos ocorrência na Polícia do Senado Federal, Sr. Presidente, na Secretaria de Polícia do Senado Federal, Coordenação de Polícia de Investigação, que já está tomando as providências no sentido de encaminhar uma representação ao Ministério Público do Estado do Paraná, para que o Ministério Público o denuncie criminalmente.

Eu só quero, Sr. Presidente, lamentar o fato. Lamentar o fato não apenas por eu ser uma mulher, mas a falta de respeito que, infelizmente, alguns cidadãos brasileiros ainda insistem em proferir. Naquele avião havia algumas pessoas que estavam com ele, nitidamente deveriam ter vindo a Brasília para acompanhar essa importante decisão do Senado Federal, mas isso não lhes dá o direito de desrespeitar qualquer pessoa que seja, muito menos um Parlamentar, da forma agressiva como ele agiu.

Fiquei sabendo posteriormente, porque não fiquei em Curitiba. Fui fazer uma internação no interior do Paraná, mas fiquei sabendo, Presidente Renan, que ele concedeu várias entrevistas dizendo que... E defendendo a possibilidade de hostilizar políticos. Veja a grande diferença: manifestação de opinião não significa agressão com palavras; não significa acusações vazias e muito menos física, porque eu fui agredida fisicamente por esse senhor, que espero que pague, pague, com toda a força e determinação da Justiça brasileira.

Infelizmente, tive que ouvir lá que a tripulação apenas estava agindo porque se tratava de uma Senadora, que tem imunidade. Não! A legislação brasileira protege todas as cidadãs e os cidadãos. Não fosse eu uma Parlamentar, mas uma pessoa comum que tivesse sofrido a mesma forma de agressão verbal e física, a tripulação teria feito a mesma coisa. Inclusive, a Latam fez publicar uma nota, divulgou uma nota dizendo que tomou todas as providências para que o desembarque desse senhor se desse com o acompanhamento da Polícia Federal, em decorrência das suas atitudes dentro da própria aeronave.

Quero dizer, Sr. Presidente, que isso não vai me intimidar. Como tenho certeza, essas ações de agressão e de desrespeito não nos intimidarão. Pelo contrário, seguiremos cada vez mais fortes, com mais força, defendendo os nossos propósitos, os nossos objetivos e as nossas opiniões, Sr. Presidente.

Então, quero dizer a V. Exª que a Secretaria de Polícia do Senado Federal está tomando as providências para que esse caso não passe impune, porque a impunidade, como todos nós sabemos, é exatamente a maior amiga, a maior arma a favor da violência, que, infelizmente, nesse momento tão difícil por que passa o Brasil, se alastra.

Era esse o comunicado que teria a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, eu



gostaria de prestar solidariedade à Senadora Vanessa e aproveitar a oportunidade para condenar qualquer tipo de ato de agressão física ou verbal.

Nós temos, no País, que respeitar a democracia e a posição política de pessoas que pensam igual ou diferente de nós. Portanto, é inadmissível que qualquer político ou qualquer cidadão brasileiro, por conta de expressar as suas convicções e de defender os seus ideais, possa ser agredido verbal ou fisicamente em qualquer tipo de manifestação.

Eu quero aqui, em nome do PMDB, registrar que é muito importante que não só o Senado brasileiro tome esse posicionamento, mas que todos os setores da Justiça e da Polícia se mobilizem no sentido de garantir as liberdades individuais e coletivas, nesse caso da Senadora Vanessa, a liberdade dela de votar, de se defender e de se manifestar da forma que ela entender. Portanto, em nome o PMDB de todo o Brasil, eu presto aqui a minha solidariedade à Senadora Vanessa.

Muito obrigado.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, quero manifestar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Desculpe.

... manifestar, Vanessa, a nossa indignação, porque a democracia custou muito a chegar na sua plenitude no nosso País. Voltamos a ela na lide completa dos direitos que todos devem respeitar, principalmente alguém que vem para esta Casa representando a sua população, o seu povo e não pode ser desrespeitado em hipótese nenhuma pela sua opinião. Fosse ou não fosse Senadora, a liberdade de expressar o seu juízo de valor, a sua posição política sobre todos os assuntos tem que merecer o respeito de qualquer cidadão.

E que fique também aqui uma observação acerca do procedimento daqueles que, tendo autoridade naquele processo, internamente, onde a senhora se encontrava, que era dentro do avião, nada fizeram para corresponder à confiança de uma pessoa que deveria estar ali resguardada, no seu direito de ocupar uma cadeira e de fazer o seu tráfego aéreo. Também reconhecemos que às vezes se olha para uma mulher pensando que se está diante de uma figura frágil. E se enganou quem teve a atitude tão aviltante de agredi-la. A senhora deve tomar as suas providências e esta Casa, através do nosso Presidente, irá respaldá-la.

O meu abraço carinhoso e força.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero manifestar a minha solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin por essa agressão torpe que ela acaba de relatar.

A Senadora teve uma atitude de muita combatividade durante todo esse processo de *impeachment* e isso só faz crescer o meu respeito por ela, pela maneira com que defendeu as suas convicções. Penso, como os demais colegas que me antecederam, que nós não temos mais por que admitir esse tipo de atitude na disputa política.

Eu penso que o recurso à violência física ou verbal na luta política é algo que deve ser banido da nossa convivência. Isso não condiz com a cultura democrática.

Eu mesmo, Sr. Presidente, na última quinta-feira, vivi um processo bastante desagradável, para dizer o menos. A advogada Janaina Paschoal, que ia no mesmo voo para São Paulo que a minha esposa, foi também ameaçada de agressão por uma pessoa no aeroporto de Congonhas. E a agressão só não se consumou porque havia por lá um policial que imediatamente deteve o agressor, que partia para cima da advogada.

Penso que esse tipo de comportamento, as injúrias, os gritos, os xingamentos de lado a lado devem cessar, para que nós possamos progredir nesse experimento fantástico que é a construção da democracia no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata, Senador Jorge Viana, Senador Omar e Senador Hélio José.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de me solidarizar com a Senadora Vanessa Grazziotin aqui deste microfone, porque já o fiz pessoalmente. E dizer que eu não tenho dúvida de que o fato de ser mulher – e eu vi as imagens – estimulou certamente aquele senhor a essa agressividade. Duvido que se estivesse ali um homem, ele ousasse tanto. Não tenho dúvida alguma de que, diante da violência e das agressões, as mulheres se mostram para o agressor como o alvo primeiro, principal.

Portanto, eu quero prestar minha solidariedade, dizendo que nós não aceitaremos esse tipo de comportamento, parabenizar a Senadora Vanessa, que tomou as medidas corretas, e acima de tudo chamar as mulheres, as mulheres desta Casa, as mulheres do Brasil a não permitirem a violência contra nós. Nós precisamos nos unir para demonstrar que a mulher não continuará sendo objeto da violência fora ou dentro



de casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, primeiro quero lamentar um episódio como esse. Nós tivemos um período muito difícil, estamos vivendo ainda as consequências dele no nosso País. A Senadora Vanessa se expôs, como permite a democracia, defendendo suas ideias, ideias que também são nossas, seu ponto de vista, e sofre uma agressão inaceitável, como são as agressões. Não podemos nos calar diante dela.

Eu e V. Ex^a assistimos ao vídeo. Sou Vice-Presidente da Casa, estava no exercício da Presidência, fiquei acompanhando com a segurança do Senado. Nós assistimos ao vídeo: a Senadora, embarcando aqui em Brasília, começou a ser provocada, xingada e agredida, sentou-se pacientemente durante todo o voo de Brasília a Curitiba, com seu fone de ouvido, para não ficar ouvindo agressões, e, no desembarque, não só foi novamente agredida covardemente, mas houve agressão física. Ela tomou a iniciativa de filmar seu agressor, e ele partiu para a agressão física. Tem precedentes, é uma pessoa que parece que se esconde atrás de uma carteira da OAB, já agrediu outras inúmeras pessoas, tem as teses mais inaceitáveis.

Nós precisamos tomar uma atitude definitiva, não porque é uma Senadora ou um Senador. Cumprimento os colegas suprapartidariamente, a partir de uma decisão que sei que V. Ex^a tomará, porque já me informou, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Fica aqui a nossa solidariedade à querida colega Vanessa, que não pode se intimidar com isso. É inaceitável que num país como o nosso, onde temos a liberdade de expressão que a Constituição nos garante no plenário, temos que andar como fora do plenário? Então, eu acho que uma atitude exemplar precisa ser adotada. E vale para todo mundo. Divergir, tudo bem, fazer manifestação, muito bem, mas nada de agressão física contra ninguém, seja de um lado, seja de outro.

Eu me solidarizo com a colega Vanessa, que é um exemplo de determinação na Casa e precisa ter o respaldo da instituição Congresso e Senado Federal, para poder seguir com sua vida parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata.

Senador Omar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por mais que eu tenha um carinho enorme pela Senadora Lídice, ela já se solidarizou com a Senadora Vanessa. Essa baiana é uma grande mulher.

Em nome das mulheres do Senado, em nome dos homens do Senado, em nome do meu Estado, o Amazonas, independente das posições políticas que tomamos, não deixamos de conviver e de querer o bem-estar de todos.

Veja bem, aqui ninguém está para agredir ninguém. A agressão, no máximo, é política, no ponto de vista do campo político, no debate. E isso houve durante meses em relação a esse fato que foi consumado na semana passada.

A Senadora Vanessa, eu a conheço desde a década de 80. Militamos juntos no movimento estudantil, éramos membros do Partido Comunista do Brasil. Lideramos, por muitos anos, o movimento estudantil e popular dentro do Estado do Amazonas. Depois nos reencontramos na Câmara Municipal, eu, Presidente da Câmara; ela, Vereadora. Tivemos oportunidades em que estivemos do mesmo lado e tivemos oportunidades em que estivemos no embate político, mas nada além do embate político, sem perder o respeito pelo ser humano e pelo Parlamentar.

Muitos podem não gostar do posicionamento da Vanessa, mas muitos apoiam o posicionamento dela. Essa é a democracia que queremos, em que o posicionamento das pessoas é respeitado, independente do que ela está defendendo. A democracia é isso. Quem pode nos excluir desse posicionamento é aquele que nos colocou aqui, o eleitor do nosso Estado.

Senadora Vanessa, eu não falo em meu nome. Falo em nome da minha família, das pessoas que têm um carinho por mim. Tenho certeza de que falo em nome de milhares e milhares de amazonenses. Você não tem só solidariedade como Senadora, mas principalmente a solidariedade. E você sabe bem disso, do respeito que sempre lhe tive e tenho, a minha solidariedade como mulher, como mãe e como esposa. Não é justo isso!

Outros Parlamentares que não são mulheres, homens também já foram, de uma forma ou de outra, atacados, vários Senadores, por se posicionar a favor do *impeachment* e outros, por se posicionar contra o *impeachment*. Temos de dar um basta a isso, principalmente de uma pessoa que é formada em Direito. A OAB não pode permitir em seus quadros um cidadão que não tem compostura, que não tem respeito pelas mulheres, porque um homem desses não tem moral para defender absolutamente nenhum cliente agindo dessa forma, não apenas a mulher, a Senadora, quero dizer, simplesmente por ser uma mulher.



Eu vi o vídeo e lhe digo: muitas pessoas no nosso Estado, tenha certeza absoluta, solidarizam-se com a mulher Vanessa, com a mãe Vanessa, com a esposa Vanessa e com a pessoa que tem uma história que não pode ser jogada na lata do lixo, do dia para a noite, que não pode ser esquecida. Nós divergimos aqui no embate político, mas tenha certeza, Senadora, de que a minha solidariedade pessoal e a da minha família está toda com a senhora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Obrigada, Senador Omar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Acho que eu estava inscrito antes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José.

Por favor, vamos falando.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator do projeto do Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte, que foi aprovado este ano, projeto que, inclusive, teve também a lavra da nossa querida Senadora Vanessa Grazziotin, quero me solidarizar. Acho que não é possível esse tipo de agressão a uma mulher, a uma companheira, a uma mãe, como foi colocado aqui, que luta pelos princípios democráticos em nosso País.

O Senador Cristovam, na semana passada, também foi duramente agredido, aqui na Comissão de Educação, quando estava fazendo uma discussão. Também me solidarizo com o Senador Cristovam Buarque. Então, ambos os lados, que tomaram posicionamentos opostos, estão sendo agredidos. E não podemos aceitar esse tipo de manifestação por parte de ninguém.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, depois de me solidarizar com a nossa querida Senadora Vanessa e com o Senador Cristovam, para falar sobre a seguinte questão.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, comemoramos, neste ano de 2016, duas datas muito especiais para a Comunicação Social da Universidade de Brasília: os 10 anos de fundação da UnBTV e os 30 anos do Centro de Produção Cultural e Educativa (CPCE).

Por esse motivo, em julho deste ano, eu e mais seis Parlamentares apresentamos um requerimento de sessão especial, a ser realizada no próximo dia 17 de outubro, para, num ato legislativo, prestigiar a TV Universitária, prestigiar a Produção Cultural e Educativa universitária, que representa um anseio da população e um atendimento das diretrizes constitucionais.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, solicito a V. Exª colocar em votação o Requerimento nº 566, de 2016. E estou certo de que contaremos com o lúcido e generoso apoio dos nobres colegas, Senadoras e Senadores desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um constrangimento e cria indignação ver qualquer membro desta Casa, da Câmara, qualquer político, por suas posições, ser hostilizado, e hostilizado de uma forma grosseira. Não é uma abordagem para uma conversa, para um questionamento. É uma agressão, é um julgamento que quer ser sumário. Evidentemente, não podemos aceitar isso.

Quando vi aquilo, eu me interessei em olhar um pouco mais até para ver como a Senadora Vanessa Grazziotin havia se posicionado. E ela se posicionou muito bem. Aliás, eu não esperava outra coisa dela.

Tem que enfrentar, tem que questionar e tem que mostrar que isso tem toda a improcedência e não ajuda o momento que vivemos hoje. Só agrava, piora.

Quero também estender esta minha solidariedade à Janaina Paschoal, ao Cássio Cunha Lima. Eu próprio fui objeto, não foi nem de um questionamento, mas de uma contundente agressão.

Acho que realmente isso não nos levará a lugar nenhum. Não é possível! Temos que aprender com a história. Esse ambiente de tensão que extrapola os limites de civilidade, que não propicia qualquer debate, só atende aqueles que não estão com nenhum interesse em fazer o Brasil sair desta situação em que se encontra.

Então, se nós, aqui no Parlamento – e por isso pedi a palavra agora, Sr. Presidente –, não reiterarmos, todo o tempo, o nosso repúdio a isso, a nossa insatisfação com esse tipo de procedimento, e, inclusive, para aqueles que sejam simpáticos a um e a outro e que, eventualmente, estejam propensos a fazer isso, que não façam mais isso. O Brasil precisa dar uma demonstração de ter a mesma maturidade com que fizemos um procedimento doloroso e difícil aqui, mas dentro dos regramentos democráticos, e continuar conversando dentro dos regramentos da democracia.



É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – ... Eu já estou me colocando aqui, porque, de lá, V. Exª não ouve.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... Srªs Senadoras, o nosso Presidente da CCJ pode...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Depois de atender ao Senador Pimentel, eu gostaria de expressar o meu pensamento sobre este episódio.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela juventude acumulada, vamos conceder ao Senador José Maranhão, nosso Presidente da CCJ, a palavra.

Por gentileza, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Assim, eu vou ficar constrangido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – De forma alguma. V. Exª tem precedência.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero trazer também a minha solidariedade à colega Vanessa Grazziotin, que eu não conhecia antes de ser Senador da República por esta segunda vez. E foi uma das boas coisas que aconteceram na minha vida conhecer Vanessa, uma pessoa de quem podemos divergir, mas a quem temos de respeitar, porque o que ela exercita aqui é o direito democrático de expressar o seu pensamento.

E ela faz isso com brilhantismo, com coragem, às vezes com veemência, mas sempre garantindo a linha da elegância, da lhanza no trato. Quantas vezes não fiquei contrariado com as posições de Vanessa aqui – não com as posições, mas com a forma veemente com que ela se pronunciou – e, logo mais, quando ouvi o segundo tempo da sua exposição, retifiquei tudo o que tinha dito?

Aprendi a admirá-la e a respeitá-la. É uma mulher extraordinária. E, na realidade, nós precisamos de pessoas como Vanessa, que tem coragem de assumir posições e que, por isso mesmo, merece o nosso respeito.

E aqui eu me lembro de uma frase de Voltaire, o filósofo e escritor Voltaire: “Não concordo com uma só palavra do que dizeis, mas morro defendendo o direito de dizer”.

Você, Vanessa, conquistou a admiração de toda esta Casa do Congresso Nacional. É o que estou ouvindo agora: todos, neste momento, mostram-se indignados com o que aconteceu a você, mas sentem a satisfação de poder expressar a admiração e o respeito à grande mulher que você tem sido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel, Senador Armando e Senador Tasso Jereissati.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, nossos Senadores, nossas Senadoras, quero também trazer a minha solidariedade à Senadora Vanessa e registrar que, se nós não tivermos uma posição firme com relação a esses fatos, nós vamos assistir a outros mais graves, praticados por aqueles que pregam o ódio e não querem uma democracia consolidada.

Por isso, a iniciativa da nossa Mesa, através de V. Exª e dos demais pares, para nós não é nenhuma surpresa. Portanto, conte com a nossa solidariedade nessa ação, particularmente em relação a essa mulher líder e batalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, companheiros e companheiras, eu quero também expressar à minha querida amiga, à Senadora Vanessa Grazziotin, a minha solidariedade. E quero lamentar que o Brasil possa estar vivendo algo regressivo. Nós imaginávamos que os padrões de convivência democrática tivessem no Brasil avançado do ponto de vista do nosso processo político, mas o que se constata é uma crescente intolerância. A intolerância nada mais é do que a negação do próprio espírito democrático, a incapacidade de conviver com os contrários.

Portanto, esses fatos vêm-se multiplicando no Brasil. E agora mesmo – eu tenho certeza de que o Senador Humberto haverá também de trazer esta informação – o candidato a Prefeito do Recife João Paulo Lima e Silva, ex-Prefeito do Recife, sofreu uma tentativa de agressão, há poucas horas, no *shopping center* lá do Recife. Uma coisa absolutamente despropositada, truculenta, absurda. Portanto, eu acho que nós precisamos mais do que nunca registrar aqui essa inconformidade.

E eu quero, minha cara Senadora Vanessa, expressar a você também a admiração que tenho pela sua



figura. Você, que alia a forma terna, cordial de conviver com os companheiros com uma posição sempre muito firme e combativa na defesa das duas posições. Portanto, receba a expressão do meu apreço, da minha admiração e da minha indignação com esse episódio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, na mesma linha colocada aqui já por vários Senadores, eu queria colocar a minha, a nossa solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin pelo fato ocorrido no voo para Curitiba, que eu entendo como absolutamente inaceitável. Não fosse por uma agressão a uma Senadora da República, que nada mais fez aqui neste plenário do que exercer não só o seu direito, mas o seu dever de colocar para fora as suas opiniões, as suas posições políticas, representando aqueles que a elegeram. Então, ela estava e tem sido uma grande defensora daquilo que acredita ser o seu dever, sendo, portanto, uma grande Senadora.

Apesar de ter opiniões muitas vezes, na maioria das vezes, inteiramente divergentes das minhas opiniões, ela, como todo Senador desta Casa, principalmente ainda se tratando de uma mulher, tem de nós todo o respeito e toda a admiração. E tenho certeza de que não existe um Senador que esteja de acordo e não esteja revoltado e indignado com o que aconteceu com a Senadora.

Gostaria também, pelo que li nos jornais, de prestar a nossa solidariedade ao Senador Cristovam. Eu li nos jornais que, neste fim de semana, grupos de manifestantes foram à porta da sua casa, onde ele estava com sua família, fazer manifestações contra o Senador por ele ter tido esse voto ou aquele voto. E aqui, na Comissão de Educação, a mesma coisa com o Senador Cristovam.

Se nós começarmos a nos intimidar em função de manifestações como essas que aconteceram, acabou-se o Senado, acabou-se o Parlamento, acabou-se a democracia, porque o nosso dever é expressar, com franqueza e transparência, cada um de nós a sua opinião.

Então, fica aqui o nosso abraço, a nossa solidariedade e a nossa indignação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador José Agripino, Senador Lindbergh, Senador Ricardo Ferraço e Senador Lasier.

Com a palavra V. Exª.

Eu peço só que sintetizem ao máximo porque nós temos ainda um orador na tribuna e vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Venho à tribuna de aparte para trazer a minha solidariedade a essa amiga, companheira e guerreira que é a Senadora Vanessa Grazziotin. Aprendi a admirá-la. Participo com ela de importantes Comissões nesta Casa, e, nos momentos de adversidade, a Senadora Vanessa cresce, se agiganta na defesa daquilo em que acredita, dos valores que defende e professa. Por isso, é inadmissível que ela possa ser alvo de tanto preconceito, de intolerância, como os fatos que aqui já foram relatados.

Quero também trazer a minha solidariedade ao Senador Cristovam Buarque e quero trazer a minha solidariedade, como aqui fez o Senador Armando Monteiro, com relação ao episódio ocorrido hoje, em um *shopping center* do Recife, com o ex-Prefeito João Paulo Lima e Silva.

Estamos vivendo momentos bicudos na política brasileira. É preciso darmos um basta a essas intolerâncias, a essa incivilidade para que possamos resgatar os valores democráticos que devem reinar e prevalecer no convívio da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi, com a palavra V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu também quero prestar a minha solidariedade à Senadora Vanessa. Eu confesso que ela já me fez algumas raivas, mas isso não diminuiu a minha admiração por ela. Tenho por ela a maior admiração pela figura combativa que é, pela coerência, pelo fato de que não leva desaforo para casa.

E esse advogado deve ser um insano. Não temos outra qualificação para um advogado que faz uma agressão dessa. Merece o nosso repúdio.

Nós, que aqui temos uma Casa democrática, temos que, realmente, deixar aqui patenteado o nosso protesto. E a Senadora Vanessa merece hoje a solidariedade de toda a Casa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Humberto Costa, eu também...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Senador José Agripino.



O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou procurar ser o mais rápido possível.

Sr. Presidente, eu tenho uma relação pessoal impecável com a Senadora Vanessa Grazziotin. Eu entendo que Vanessa e eu somos, além do mais, amigos. Nós somos adversários políticos, mas, do ponto de vista da convivência pessoal, temos uma convivência impecável – sempre foi e não vai deixar de ser, estejam onde estiverem as divergências.

Agora, ela foi objeto de uma manifestação grosseira, que está trazendo o Plenário do Senado a se manifestar, e acho que em muito boa hora, Senadora Vanessa, porque ouve-se falar de manifestações ao Senador Aloysio Nunes, ao Senador Cássio Cunha Lima, a V. Ex^a, ao Senador Cristovam Buarque. Isso está se generalizando. O que está ocorrendo aqui, no plenário do Senado, está passando para fora, para a sociedade, de forma a radicalizar posições indesejáveis. Não dá.

A democracia envolve divergências, mas não afrontas, não você chegar ao aeroporto ou dentro do avião sobressaltado. É o que está ocorrendo hoje. Se chega ao aeroporto ou dentro do avião sobressaltado, porque não se sabe o que esperar de um brasileiro que ouve as manifestações extremadas de um lado e do outro e que toma posição e deixa a posição transbordar para o líder político, que está desempenhando o seu papel – nada mais do que o seu papel; para um lado ou para o outro, o seu papel.

Eu acho que essa manifestação de solidariedade justa a V. Ex^a está ocorrendo em boa hora, porque ela está fazendo com que se possa repercutir lá fora a nossa preocupação com o respeito do cidadão às manifestações que acontecem aqui dentro. Aqui dentro, nós representamos a democracia brasileira. Isso aqui é a Casa da Federação. Aqui, cada Senador representa um Estado, são três por Estado. Todos têm o direito de se manifestar e de manifestar as suas posições políticas, e o brasileiro que está lá fora tem que entender isso e não que estejamos estimulando a que se provoque o Senador ou o Deputado A ou B pelo fato de estarem defendendo os seus pontos de vista democraticamente. Eu quero manifestar a minha absoluta solidariedade a V. Ex^a, mas manifestar também a minha preocupação de que os brasileiros de todas as matizes ideológicas entendam que, nesta Casa, se pratica democracia e que ninguém tem o direito de fazer aquilo que não é correto: a indisposição pessoal, a provocação pessoal. Isso não é democracia, isso não é o que nós aconselhamos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Obrigada, Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Senador Humberto Costa, que tratou deste tema, eu queria, da mesma forma como os Senadores que me antecederam, fazer este registro de um gesto inaceitável, sob todos os aspectos, quanto mais não seja de que estamos vivendo em um País democrático, em um País solidário, em um País pacífico.

Não é possível que, em qualquer lugar, uma praça pública, um supermercado, uma farmácia, m um restaurante, qualquer Senador ou qualquer cidadão ser agredido dessa forma, com palavras, com gestos, com atos e até com agressão física, que é a pior de todas. Às vezes, também uma palavra agressiva demais pode ferir tanto quanto um tapa no rosto. E isso é o mais grave neste momento.

Eu também, hoje, ao usar a tribuna, manifestei a minha solidariedade ao Senador Cristovam Buarque, porque aqui, dentro do Senado, ele foi atacado injustamente, de uma maneira covarde e eu acho que desrespeitosa por estarmos na nossa Casa. Aqui é o Senado da República e é uma instituição que está cumprindo com o seu dever.

Nós tivemos com a Senadora Vanessa, na Comissão Especial do Impeachment, momentos de muita tensão, mas cada uma de nós trabalhamos – eu disse isto no final dos nossos trabalhos – cumprindo o seu dever. Ela, com coragem, com destemor, com preparo, defendendo a ex-Presidente Dilma Rousseff; e eu, fazendo a minha parte, cada uma com a sua consciência tranquila e fazendo a defesa das suas convicções. E eu tenho orgulho de estar participando deste processo, que não é um processo agradável, em um julgamento que causou nem satisfação nem alegria, em que cada um teve que aqui não se omitir e cumprir com o seu dever.

Hoje, pela madrugada, 300 pessoas do MST invadiram uma propriedade que até 2014 me pertencia, Senador Renan Calheiros. Ela foi invadida pelo MST. E disse lá a sua líder Júlia – ou codinome – que estavam fazendo aquela invasão.... E a propriedade é de novos proprietários que a adquiriram, mas a titulação só será dada em 2017 quando terminará o pagamento, porque foi feito em parcelas. As outras herdeiras, filhas do meu marido, também estão sofrendo, mas quem mais sofre são os novos proprietários, pessoas empreendedoras – família Frizzo – que estão lá trabalhando, gerando emprego e renda. Então, não é admissível que, por um ato político, invadiam uma propriedade privada, lesando ou cometendo um ato que não é de ação social, mas de



puro vandalismo. Não é aceitável que, por eu ter votado a favor do *impeachment*, tenham feito essa invasão contra um grupo inocente que não tem nada a ver com as minhas ações e que pode até pensar de forma diferente do que eu.

Eu quero manifestar novamente isso. Não temo essas agressões, mas elas não são adequadas. E, por essa razão, Senadora Vanessa, isso alimenta mais ainda esse sentimento contrário ao sistema. E não é isso o que nós queremos. Nós queremos ter é respeito entre as pessoas, assim como tivemos ao longo do tempo na Comissão Especial. Vários Senadores, também pelas redes sociais, receberam ameaças. Eu também recebi uma de um cidadão em Porto Alegre e pedi à Polícia do Senado, que está agindo já adequadamente. E eu penso que a sociedade brasileira está olhando e fiscalizando. Então, Senadora Vanessa, também a minha solidariedade exatamente por esse ato que é inaceitável do ponto de vista de uma agressão simplesmente por uma pessoa não concordar com a sua forma de pensar e com a sua forma de agir exercendo o seu mandato como Senadora eleita pelo Estado do Amazonas. Então, a minha solidariedade também à senhora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as minhas divergências com relação à Senadora Vanessa Grazziotin são divergências frontais, são divergências abertas, são divergências conhecidas, mas as nossas divergências e os nossos conflitos se limitam às nossas opiniões e às nossas convicções políticas. Jamais, em tempo algum, as nossas divergências podem se sobrepor ao ambiente da civilidade e do respeito, até porque, como princípio básico, o meu direito termina onde começa o direito do meu semelhante.

As ofensas sofridas pela Senadora Vanessa Grazziotin foram ofensas de alguém covarde, alguém que levanta a sua voz, o seu braço contra uma mulher se valendo da sua condição machista. Não há covardia que ofenda tanto quanto as agressões sofridas por uma criança, por uma mulher ou mesmo por alguém com uma idade já mais avançada. De modo que eu quero manifestar aqui, Sr. Presidente, a minha mais inteira solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin contra essa covardia sofrida por esse desqualificado, que levantou a sua voz, que levantou a sua mão contra uma mulher. Isso não faz e não tem sentido. Portanto, essa é uma atitude primitiva, que nós precisamos condenar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh.

Em seguida, vamos conceder a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Claro. Eu peço até desculpas ao Senador Humberto Costa, mas, havendo uma homenagem como esta do Plenário do Senado, eu não poderia deixar de trazer o meu abraço e a minha solidariedade a essa amiga querida, a essa companheira incrível, que é a Senadora Vanessa Grazziotin, dizendo, Sr. Presidente, que temos que nos levantar contra qualquer tipo de violência contra qualquer Senador, independentemente das posições. No caso da Senadora Vanessa, ela foi agredida verbalmente e fisicamente. Depois de várias agressões verbais, ela começou a filmar, o agressor quis arrancar o celular dela, puxou o seu cabelo, e ela bateu a cabeça. Foi uma agressão seriíssima.

Eu quero dizer aqui que quero estender essa solidariedade a qualquer outro Senador que for vítima de agressão, independentemente das posições, Sr. Presidente. Temos que respeitar as ideias, as posições ideológicas distintas. É isso que o Brasil precisa neste momento.

Força, Vanessa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, Presidente. Valadares, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares, Senador João Alberto e Senador Randolfe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, estamos vivendo um momento tenso na vida política do Brasil, mas nem por isso podemos perder a ternura. Temos que tratar todos, quaisquer posições que tomem, com respeito e cordialidade, afinal, as posições políticas não podem ser confundidas em um País democrático.

Houve, por exemplo, lá em Sergipe, agressões contra Parlamentares. O Senador Eduardo Amorim e o Deputado Jony, pastor evangélico, sofreram no aeroporto constrangimento terrível e foram prestar queixa à Polícia Federal, para que assuntos dessa natureza não voltem a acontecer lá no Estado de Sergipe.

Por isso, eu quero apresentar à Senadora Vanessa a nossa mais inteira e irrestrita solidariedade. Ela é uma



pessoa de posições abertas e transparentes, uma pessoa corajosa, coerente. Por isso, ela merece o respeito de todos nós, mesmo que, em dado momento, não estejamos alinhados com o seu posicionamento político.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador João Alberto, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou chegando de uma audiência e não ouvi o pronunciamento do Senador Humberto Costa. Eu gostaria de ter ouvido...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Ah, ele ainda vai fazer o pronunciamento. Eu o estou vendo na tribuna.

Eu li, pelos jornais, as ofensas à Senadora Vanessa Grazziotin. Eu quero me solidarizar com a Senadora e dizer que, no meu entender, a Casa é que deveria tomar as providências necessárias. Nós vivemos em uma democracia. Eu não posso admitir ser policiado, não posso admitir que um Senador, pelos seus pronunciamentos, possa ser questionado, da maneira em que está sendo questionado.

Eu quero aqui deixar a minha solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin. Eu a ouço muito bem, sei dos seus ideais e com muitos eu comungo. Eu quero dizer para ela que essas ofensas não façam com que ela retroceda e que ela continue firme nos seus pensamentos. E eu lamento muito que no Brasil ainda possam acontecer fatos como este desta agressão à nossa querida Senadora Vanessa Grazziotin.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues, Senador Amorim; na sequência, Senador Humberto Costa e Senador Lasier.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para destacar que a agressão à Senadora Vanessa é uma agressão a este Parlamento, é uma agressão à democracia. Ela não pode ser aceita por qualquer um, por qualquer membro deste Parlamento, de qualquer que seja a posição política, seja de direita, seja de esquerda, seja da Rede, seja do DEM, seja do PCdoB. Isso é inaceitável com a convivência democrática. Nós não podemos permitir, Sr. Presidente, que neste País prospere e saia vitoriosa a intolerância.

Qualquer membro do Senado Federal, qualquer membro deste Parlamento vítima de qualquer tipo de agressão deve receber de nós a total solidariedade, o desagravo total. E deve haver, sem dúvida alguma, uma tomada de posição por parte desta Casa contra os agressores. Repito: é uma agressão ao Parlamento e é uma agressão à democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Amorim.

Senador Benedito.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero prestar minha solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin, que, assim como eu, também foi agredida.

Sr. Presidente, como disse o Senador Valadares, quando desembarquei no aeroporto de Aracaju com o Deputado Jony, eu também fui agredido, não só verbalmente falando, não só com palavras, mas fisicamente também. Fiz como fez a Senadora Vanessa Grazziotin, que prestou queixa à Polícia Federal e à Polícia Civil, porque o manto da democracia não pode encobrir, Sr. Presidente, de forma nenhuma, agressões covardes neste País. Muitas vezes, são atitudes egoístas, individualistas, que não respeitam as diferenças. Democracia significa, sobretudo, respeito àquele que pensa igual ou àquele que pensa diferente. E sempre assim agimos aqui. Muitas vezes, eu tenho discordância do posicionamento da Senadora Vanessa, mas existe uma cordialidade, existe uma amizade muito forte. Não é isso, Vanessa? Sempre nos respeitamos, até nas discordâncias. Pode ser que ela me convença, como me convenceu em muitos momentos; e a recíproca é verdadeira. Então, volto a repetir que o manto da democracia não pode servir de proteção nem para covardes nem para mentirosos que são apenas ditadores na prática.

Vanessa, a minha solidariedade. Eu, como vítima também, digo-lhe que eu agi como você e fui atrás do meu direito. Fui à Polícia Federal e à Polícia Civil e prestei queixa. Depois, se descobriu que, entre os agressores, estavam dois filhos de um Deputado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Mesa se solidariza com V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin, diante dessa lamentável agressão sofrida por uma mulher, Senadora da República, Parlamentar, e por este Parlamento, justamente em virtude evidentemente de fatos ligados ao exercício do mandato.

Trata-se de uma atitude covarde, machista e antidemocrática, que merece receber deste Senado Federal o mais profundo repúdio.

Eu determino às instâncias administrativas do Senado Federal, em particular à Advocacia do Senado



Federal, que adotem as providências legais para garantir a punição do agressor e a devida reparação à honra de V. Exª e desta Casa.

Peço também aos meios de comunicação do Senado Federal que, por favor, façam veicular este vídeo que materializa essa covarde, essa vergonhosa, essa primitiva, como disse o Senador Ricardo Ferraço, agressão. Só assim, nós vamos não só demonstrar o inconformismo desta Casa com essa covarde agressão, como vamos expor essas cenas absurdas ao repúdio da opinião pública brasileira, para que esses fatos não se repitam contra Senador ou contra Senadores, sejam de quais partidos forem, e mesmo contra cidadão. Vários Senadores foram igualmente agredidos – o Senador José Aníbal já o disse aqui muito bem.

A nossa solidariedade ao Senador Cristovam Buarque também, ao Senador Amorim e a outros Senadores que igualmente foram agredidos. Democracia não é isso. Democracia exige, antes de qualquer coisa, a convivência até dos contrários.

A Presidência manifesta seu apoio e solidariedade à Senadora Vanessa Grazziotin, que, como todos sabem, é uma querida e combativa Parlamentar, que representa, com muita dignidade, a população do Estado do Amazonas e, em especial, as mulheres do Congresso Nacional.

A Senadora Vanessa, inclusive, é a Procuradora da Mulher do Senado Federal e foi vítima de uma brutal agressão no desembarque no Aeroporto Afonso Pena, em Curitiba, na noite de quarta-feira, 31 de agosto.

Mais uma vez, eu repudio veementemente toda e qualquer forma de violência contra a mulher.

Eu vou conceder a palavra, Senadora Vanessa, ao Senador Humberto Costa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.)

– Mas, se V. Exª me permite, apenas para um agradecimento, Sr. Presidente, depois de tantas manifestações, inclusive de V. Exª, do nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana, de todos os Senadores e Senadoras que, além de serem Senadores e Senadoras, são companheiros aqui do Senado Federal.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que muito me emociona a solidariedade. Tenham certeza todos os senhores e as senhoras de que eu teria tomado a mesma atitude, porque, afinal de contas, é um ser humano a sofrer agressão.

Acho que, quanto à nossa convivência aqui no Senado – concordo com o que todos disseram –, apesar das divergências profundas, significativas, mas, do ponto de vista da relação, do ponto de vista do respeito, Sr. Presidente, eu não me lembro de qualquer episódio aqui em que eu tenha tido qualquer problema com qualquer colega.

Então, muito obrigada pela solidariedade. Muito obrigada, Presidente Renan, principalmente pela atitude de fazer divulgar o vídeo, aquela parte do vídeo. Existem outros vídeos. Ontem, eu tomei conhecimento de outro vídeo. Mas aquele vídeo que V. Exª viu foi o que eu consegui gravar. São poucos segundos, mas mostram tudo da agressão vil, brutal de que fui eu vítima. Poderia ter sido qualquer outro ou qualquer outra deste plenário.

Então, muito obrigada a todos. Muito obrigada, Presidente Renan, pela solidariedade tão importante e tão cara a mim neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Humberto Costa, e, logo em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao Plenário.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, eu queria também, no início da minha fala, solidarizar-me integralmente com a nossa companheira, Senadora Vanessa Grazziotin, pela agressão de que foi vítima. Entendo também que, independentemente de ser de direita, de esquerda, de ter tal ou qual posição sobre um determinado assunto, ninguém pode ser vítima de qualquer tipo de agressão, seja verbal, seja física. Enfim, eu quero não somente me solidarizar com ela, mas me solidarizar com todos que, em algum momento, foram vítimas de agressões.

Quero também aqui registrar a agressão acontecida hoje no Shopping RioMar, na cidade do Recife, contra o nosso candidato a prefeito pelo PT, o ex-Prefeito e ex-Deputado João Paulo, que, chegando a um restaurante, foi agredido por um cidadão, aos berros – talvez até alcoolizado, não sei –, demonstrando assim que nós estamos precisando de mais civilidade. Isso não somente não intimidou o nosso candidato como também ele recebeu uma ampla solidariedade da população do Recife por conta dessa agressão descabida.

Mas, Sr. Presidente, consumado o golpe parlamentar que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff do mandato para o qual foi eleita pelos brasileiros, o País entrou em uma crise política sem precedentes. Os que apostaram na cassada implacável à Dilma para poderem governar sem legitimidade estão vendo agora o



aumento do cerco popular, com expressivas manifestações nas ruas, apesar de alguns integrantes do Governo tentarem minimizá-las.

Não haverá trégua aos golpistas. Não haverá um dia de sossego sequer enquanto o ditador Michel Temer não abandonar o cargo que usurpou dos eleitores brasileiros para satisfação pessoal e do seu grupo político. Ou há a convocação imediata de eleições diretas ou não serão restaurados o respeito e a legitimidade do cargo de Presidente da República, requisitos extremamente necessários à condução dos destinos do País.

Temer tem nivelado o Brasil à sua baixa estatura. Pagamos um mico internacional na recente reunião do G20, onde sua figura diminuta foi até mesmo posta à margem das fotos oficiais, apartada dos demais líderes mundiais.

Onde antes Lula e Dilma figuravam no centro, temos hoje um sujeito menor, largado à periferia dos debates mundiais de alto nível, absolutamente descartável, como mostrou o jornal *The New York Times*, que, ao publicar a fotografia da reunião, cortou as margens da foto por questão de editoração e, com isso, limou do retrato essa criatura absolutamente desimportante que é o Senhor Michel Temer. É um vexame, é uma vergonha sem tamanho para o Brasil. Não merecemos isso e, a cada dia, amplia-se a consciência nacional de que esse golpista não representa ninguém além dos seus poucos apaniguados.

Não adianta evitar pisar no Nordeste. Não adianta querer impedir os protestos. Não adianta mandar a Polícia Militar de Geraldo Alckmin – que segue controlada pelo Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo – espancar manifestantes. Não adianta a covardia de ir ao desfile do 7 de Setembro em carro fechado ou tentar se esgueirar, se esconder das vaias no Maracanã, como ontem aconteceu. Sua Excelência não vai conseguir se esconder das vaias, não vai conseguir evitar a alta rejeição que tem contra si, não vai conseguir silenciar as críticas dos brasileiros. O povo o detesta, o povo não o suporta, o povo não o perdoa por esse golpe aberrante aplicado contra a nossa democracia.

Todos assistimos comovidos, no último dia 6, à partida da Presidenta Dilma, que deixou o Palácio da Alvorada para voltar a Porto Alegre. Saiu com a cabeça erguida e a consciência limpa, saiu com a tranquilidade e a altivez de uma líder que tem a exata dimensão do seu papel na história e da imensa armação política de baixo nível de que foi vítima.

Muitos aqui, neste Senado, logo após a sessão que destituiu a Presidenta, deram entrevistas reconhecendo que não havia qualquer crime de responsabilidade que pesasse contra Dilma, que o que havia era o que julgavam como perda da capacidade de governar. Ou seja, reconheceram, com todas as letras, que o processo de *impeachment* foi absolutamente forjado para apelar do poder uma Presidenta democraticamente eleita simplesmente porque as forças políticas majoritárias deste Congresso não a toleravam. Isso, por si só, já é motivo suficiente para que o Supremo Tribunal Federal anule esse processo, todo ele construído em cima de irregularidades atroz, que maculam o Estado de Direito, diminuem a nossa democracia e tornam ilegítimo o atual ocupante do Palácio do Planalto.

Michel Temer tanto sabe que lhe falta essa legitimidade que nem a faixa presidencial usou neste 7 de Setembro, como manda a praxe da cerimônia. É um golpista que sabe que está num cargo que não lhe pertence, onde chegou sem qualquer voto. O resultado direto dessa falta de legitimidade e de apoio popular é a fraqueza, a tibieza para conduzir os destinos da Nação. O que hoje temos nessa figura diminuta é um Governo acuado pelas ruas, sobressaltado pelas manifestações, refém de uma base política costurada na base do fisiologismo.

A todo momento, o PSDB, que é fiador de primeira hora desse *impeachment*, ameaça deixar a base, o que provoca alvoroço no Palácio do Planalto. O Líder do Governo nesta Casa, por exemplo, que é do PSDB, já colocou o seu cargo à disposição por mais de uma vez por divergir das posições políticas da administração que representa.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pelo art. 14, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu quero apenas esclarecer ao Senador Humberto Costa, que não é meu porta-voz, que eu não coloquei meu cargo à disposição, que eu confio no Governo, que eu confio nos projetos do Governo, um Governo legítimo, um Governo dirigido por um homem sério e que vai colocar o Brasil nos trilhos. O Brasil que o governo de vocês fez descarrilhar nós vamos colocar nos trilhos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira, isso não fui eu que disse; foram Senadores outros que disseram, a imprensa registrou também. Tudo bem, se V. Ex^a está negando, quem sou eu para...



O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu insisto em desmentir V. Exª nessa matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se V. Exª está dizendo que não aconteceu, quem sou eu para contestar V. Exª?

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite-me uma pequena fala?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Humberto, eu tive o prazer, a honra de fazer parte dessa comitiva.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vi V. Exª na foto, bem atrás do Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu quero me inscrever como Vice-Líder e como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Darei a palavra a V. Exª.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Humberto Costa, eu estou muito contente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... como brasileiro, não como Senador da República, porque o Presidente Michel Temer... (*Fora do microfone.*)... em cumprimento à Constituição, tinha que assumir como Vice. Eu estou muito contente, repito, como um cidadão brasileiro, pela forma como o Presidente Michel Temer foi recebido lá fora pela China, pelos BRICS – China, Índia, Rússia, África – e pelos demais chefes de Estado. Foi recebido – o Presidente Renan estava também presente – com muito carinho, foi recebido com muito respeito. E eu posso dizer que a posse do Presidente Temer lá fora foi consolidada. Eu tenho a mais absoluta certeza de que o nosso País vai voltar a crescer. E o Presidente Temer deixou isso muito claro: ele não quer olhar o retrovisor, ele quer olhar o para-brisa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele quer olhar para o futuro. (*Fora do microfone.*) Então, o que posso afirmar é que V. Exª, por quem tenho muito carinho, admiração e respeito, está equivocado. O nosso País vai crescer, nós vamos gerar emprego e renda. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto, para concluir.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, ainda tenho aqui algumas partes do meu discurso a fazer.

Quero dizer ao nobre Senador que talvez ele seja um dos poucos felizes no Brasil. Se V. Exª está feliz, muito bem, mas a maioria da população brasileira está indignada.

Ontem eu participei de uma grande manifestação no Recife, e acho que V. Exªs estão analisando incorretamente o que está acontecendo no Brasil neste momento. As pessoas não estão lutando ou se revoltando simplesmente contra a saída da Presidenta Dilma: o espírito que está dominando essas manifestações que estão acontecendo e vão crescer é o espírito da defesa da democracia! Por mais que V. Exªs queiram dizer aqui que foi constitucional e que não foi um golpe, na cabeça das pessoas a leitura está clara: tiraram uma Presidenta eleita para colocar alguém que não tem legitimidade para governar o Brasil.

Ouçó o Senador José Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Humberto Costa, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e registrar que a sociedade brasileira está muito atenta aos vários passos que estamos tomando aqui no Congresso Nacional e a sua repercussão na vida democrática brasileira. Eu tenho clareza de que esses pontos que estão sendo apresentados para a reforma econômica, para a reforma previdenciária, para o mundo do trabalho, terão muita resistência por parte daqueles que vivem do seu suor, que vivem do seu trabalho. Por isso, parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exª e incorporo seu aparte.

Continuo.

Michel Temer vive em permanente instabilidade, vive na corda bamba – pressionado, de um lado, pelo centrão da Câmara; pelos tucanos, por outro flanco; pressionado pelas crescentes manifestações de rua, agindo, assim, de forma trôpega que caminha a passos de bêbado e equilibrista. Estejam certos de que uma



hora vai cair – vai cair de podre, vai cair de fraco. Oxalá isso não coloque o nosso País no caos ou nas mãos de um Presidente escolhido por meio de eleição indireta, realizada neste Congresso dominado, cada vez mais, por forças conservadoras.

Por isso, o PT tem defendido que tenhamos eleições diretas imediatamente. É imprescindível que devolvamos aos brasileiros o direito de escolher pelo voto livre e direto o seu Presidente da República. Somente novas eleições podem cobrir com o manto da legitimidade e devolver o respeito ao cargo hoje ocupado por essa figura sem estatura.

Observem, por exemplo, a questão das reformas. O Governo queria se resguardar de prejuízos eleitorais, mandando algumas delas, como a da Previdência, somente depois do pleito municipal de outubro. O que fez o PSDB?

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Exigiu o envio imediato, e o Planalto abanou o rabo para o dono e resolveu enviar o projeto que destrói os aposentados e pensionistas brasileiros ainda neste mês.

Faz isso enquanto acaba com uma série de outros programas sociais, como o Pronatec, que terá seu orçamento reduzido em R\$1 bilhão no ano que vem, e mexe em órgãos sérios de Estado, como a Comissão de Anistia, onde Temer tem colocado apaniguados que defenderam a ditadura militar. Este é o Governo que muitos se esmeraram para colocar onde está e, agora, vivem a ressaca pelo erro histórico que cometeram.

Então, é hora de tentar, ao menos, minorar os efeitos dessa catástrofe. É hora de uma ampla...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – ... mobilização...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Para concluir, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, aqui não há o costume de se interromper um orador que estava inscrito. Aqui falaram dezenas de Senadores, e eu peço a V. Exª a tolerância para que eu possa ler uma página e um parágrafo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só dizer a V. Exª que já fiz uma concessão, em plena Ordem do Dia, ao conceder a palavra a V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Mas eu estava inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas V. Exª não tem o tempo todo, porque, na medida em que V. Exª fica querendo ter o tempo, V. Exª o faz em detrimento do conjunto da Casa.

Eu queria só pedir a paciência de V. Exª...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Só mais meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... no sentido de concluir. Nós vamos realizar a Ordem do Dia, e, depois, V. Exª fala novamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – V. Exª poderia ter dito que eu deveria falar depois da Ordem do Dia. Agora, na medida em que me concedeu a palavra, eu tenho que ter um tempo igual ao de todos que estão inscritos como oradores. Se V. Exª tivesse me deixado terminar, eu já teria concluído.

É hora de uma ampla mobilização nacional para derrubar este Governo sem voto que comanda o Brasil. Que as pessoas peguem novamente as panelas, desta vez por um pleito justo e decente: vamos lutar por eleições diretas para o Brasil.

Aqueles que foram iludidos, andando atrás daqueles patos amarelos que estiveram por aí, juntem-se, independentemente de partidos, àqueles que estão nas ruas lutando pelo direito de votar para escolher seu Presidente da República. Essa é uma causa do Brasil, da democracia e deve ser assumida por cada brasileiro.

Fora, Temer! Fora, golpistas! Vamos restaurar a legalidade e pôr fim a essa ruptura...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – V. Exª está pregando o golpe. V. Exª está pregando o golpe da tribuna.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... da nossa ordem democrática...



(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... o quanto antes...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Golpe os senhores deram...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... para evitar que essa triste mancha se desdobre em episódios ainda piores.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Não vou ficar sendo ofendido aqui, não. Vai ser na mesma moeda.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E daí?

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu acho que nós já entramos na Ordem do Dia, em que pese o discurso cruel e politicamente equivocado do Senador Humberto.

Eu peço a V. Exª que solicite ao Plenário que não provoque as discussões que estão fora da pauta do nosso objetivo de estar aqui nesta quinta-feira. Nós estamos aqui para votar a 726 e a 727.

Eu sei a história de cada um, de onde veio, o que deixou de fazer. A gente sabe o que é importante.

Então, as provocações, de quem quer que sejam, serão prejudiciais.

A resposta que nós temos que dar ao País vamos dar com o nosso voto, aprovando as duas medidas provisórias que nós precisamos aprovar na tarde de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Em respeito a V. Exª, que já anunciou a Ordem do Dia, eu falarei depois da Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

Eu faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa de que venham ao plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Renan, eu pediria a V. Exª que pudesse dar posse ao Senador Deca, para que ele possa votar já, durante a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

Encontra-se na Casa o Sr. José Gonzaga Sobrinho, primeiro suplente do Senador Cássio Cunha Lima, da representação do Estado da Paraíba, convocado em virtude do afastamento do titular.

S. Exª encaminhou à Mesa o original do Diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos legais exigidos por lei.

Eu designo o Senador José Maranhão, o Senador Raimundo Lira e o Senador Ricardo Ferraço para conduzirem S. Exª ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Deca é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

A Presidência solicita a todos que se coloquem em posição de respeito, de pé.

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senador José Gonzaga Sobrinho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome parlamentar de Deca.

Sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar, que será publicada na forma regimental.

O expediente vai à publicação. **(vide item 2.1.3 do sumário)**

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra – meus cumprimentos, Deca – ao Senador Deca, para que possa cumprimentar a Casa.

Com a palavra V. Exª.

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)–



Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, Ex^{mas} Sras Senadoras e Srs. Senadores, paraibanos e paraibanos, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, permitam que me apresente.

Venho, senhoras e senhores, de muito longe, uma distância que não se mede, nem se contabiliza por quilometragem. Venho de uma parte do Brasil que tem fome e tem sede. Venho de um lugar tão longe, que só pode se trilhar com muita fé. E eu percorri esse caminho, em toda sua lonjura e em toda sua largueza.

Vejam só que trajetória longínqua separa o menino que conheceu energia elétrica, nos sertões da Paraíba, com dez anos, e o cidadão que caminhou hoje a esta tribuna, para falar para milhões de brasileiros.

Essa é a distância – quase intransponível – que percorri, mas aqui cheguei, com as bênçãos de Deus e com o suporte amoroso de minha família – minha mãe, meu pai em saudosa memória, meus adorados filhos e netos.

Esta é, sem dúvida, a segunda maior realização pessoal da minha vida. A primeira ocorreu aos 14 anos, quando calcei, pela primeira vez, um par de sapatos.

O fio condutor dessa longa travessia – entre o menino descalço e o Parlamentar que discursa na mais alta Casa Legislativa do meu País – é o trabalho.

Eu sou, senhoras e senhores, o improvável que deu certo; não por milagre, mas pelo labor. O trabalho é o milagre de que o Brasil necessita neste instante republicano.

Chego ao Senado em um momento histórico e delicado, um momento de divisões e pensamentos extremados. E faço, de pronto, um apelo: o Brasil precisa de união, não de divisão. A operação necessária é de adição, não de subtração.

Temos, diante de nós, uma economia abatida e carente de cuidados intensivos. E não é com guerra ideológica ou com trincheiras à direita ou à esquerda que vamos reanimar nossos indicadores econômicos, fazendo esta Nação voltar a crescer, modernizando nosso setor produtivo, ampliando nossa infraestrutura logística, reconduzindo 13 milhões de brasileiros a seus postos de trabalho, equacionando os déficits públicos e colocando o pão na mesa de todos.

(Soa a campanha.)

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A guerra que temos que travar é no *front* do mercado internacional. E isso passa, necessariamente, por profundas transformações internas; passa, fundamentalmente, pela construção de novas relações de trabalho, por redefinições do papel do Estado, pelo alívio urgente e necessário dessa carga dantesca que chamamos de custo Brasil

E digo-lhes, sem medo de errar: o Brasil não conseguirá dar um passo sequer adiante sem desenvolver seu setor produtivo. E quando falo em nome dos setores produtivos, refiro-me a um conjunto empreendedor amplo e plural, da agricultura familiar nordestina às linhas de produção paulista, dos pequenos negócios aos gigantes exportadores.

(Soa a campanha.)

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – O Brasil precisa ser desenvolvido e modernizado por inteiro, até porque, a continuar sendo moderno por partes, seremos sempre uma nação de fração rica e porções pobres.

Esse Brasil que queremos construir não pode, por exemplo, ser um organismo formado por partes tão distintas, pois somos partes de um todo e só atingiremos o tamanho que desejamos quando esse todo se relacionar harmonicamente.

Sempre que recebeu investimentos, o Nordeste respondeu e correspondeu. A Paraíba, por sua vez, se insere neste Nordeste, de forma estratégica, com sua impressionante vocação logística.

Se há um coração naquela região, é exatamente nele que estamos assentados. Estamos prontos para colaborar na construção de um Brasil pujante e generoso. E temos todas as condições para chegar onde queremos.

Diria até que o espaço que nos separa desse Brasil de nossos sonhos é muito menor do que a distância que percorri para chegar até aqui, pois tenho plena convicção de que somos, a despeito de tantos problemas, um povo nascido em berço esplêndido...

(Soa a campanha.)

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... filhos de uma pátria mãe gentil, de um gigante que aguarda, tão somente, pelo nosso despertar.

Não é – eu sei – modesto o desafio que temos pela frente, mas temos, aqui e agora, o necessário para



operar mais este milagre, temos a força do nosso trabalho.

Concluo, Sr. Presidente, senhoras e senhores, agradecendo a Deus e à minha família, em nome dos meus irmãos, filhos e sobrinhos aqui presentes.

Estendo meus agradecimentos aos meus amigos e aos meus pares do Senado, pela acolhida e receptividade, especialmente ao Senador Cássio Cunha Lima, por me confiar a continuidade do seu trabalho.

Obtivemos, juntos, mais de um...

(Interrupção do som.)

O SR. DECA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... e empenho a missão de honrar cada um deles.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nossos cumprimentos ao Senador Deca, que, a partir de hoje, integra, com satisfação para todos nós, esta Casa do Congresso Nacional.

Mensagem nº 76, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Mario Vilalva, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

O parecer foi do Senador Armando Monteiro. **(Parecer nº 759, de 2016-CRE)**

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Passa-se à votação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

Nós estamos apreciando a Mensagem nº 76, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Embaixador Mario Vilalva para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Alemanha. *(Pausa.)*

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. *(Pausa.)*

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Eu informo aos Srs. Senadores que nós teremos outras votações. Nós vamos apreciar rapidamente a indicação de três embaixadores: de Angola, da Turquia e da Áustria.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (vide item 2.2.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 47; NÃO, 02.

Houve uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Mario Vilalva para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Mensagem nº 60, pela qual o Presidente da República indica o Sr. Paulino Franco de Carvalho Neto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola. **(Parecer nº 760, de 2016-CRE)**
As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Nós vamos fazer três rapidíssimas votações. Em seguida nós votaremos as Medidas Provisórias e, em seguida, avançaremos no restante da pauta.

Nós vamos encerrar a votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero pedir desculpas pela Secretaria-Geral da Mesa. As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Senador Edison Lobão.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.



(Procede-se à apuração.) (vide item 2.2.2 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 46; NÃO, 02.

Houve duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Paulino Franco de Carvalho Neto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

Mensagem nº 63, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Eduardo Ricardo Gradilone Neto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Turquia. **(Parecer nº 761, de 2016-CRE)**

(Procede-se à votação.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Registro o meu voto “sim” na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação do Senador Raimundo Lira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O meu também, Presidente. Na votação anterior, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação do Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, na votação anterior, eu gostaria que confirmasse o voto também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação do Senador Ivo Cassol. Senador Romero Jucá.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, na segunda votação, eu não consegui votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*)

– Só um segundo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos ter outras votações.

(Procede-se à apuração.) (vide item 2.2.3 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 48; NÃO, 01.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Eduardo Ricardo Gradilone Neto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Turquia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Última autoridade.

Mensagem nº 78, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Ricardo Neiva Tavares para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria. **(Parecer nº 762, de 2016-CRE)**

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Enquanto os Senadores votam, há um expediente sobre a mesa que eu gostaria de comunicar ao Senado Federal.

Trata-se de denúncia apresentada pelo cidadão Fernando Silva Bispo, devidamente qualificado na inicial, acompanhada das cópias dos documentos exigidos no art. 43 da Lei nº 1.079, de 1950.

Alega que o Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, na sessão de julgamento da Denúncia nº 1, de 2016, teria violado o art. 39, alíneas 4 e 5, da Lei nº 1.079, de 1950, ao supostamente burlar o parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal, ao acolher requerimento de destaque para votação em separado da parte final do quesito relativamente à pena de inabilitação para o exercício de função pública, apresentado pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.



Ao contrário do alegado pelo denunciante, o Presidente do Supremo Tribunal Federal foi reconhecidamente diligente na condução do processo, como expressamente reconhecido por Senadores e Senadoras que participaram do julgamento, despachando e decidindo tempestivamente as petições, questões de ordem e recursos que eventualmente lhe foram endereçados.

Em qualquer processo litigioso, toda decisão agrada a alguns e desagrade a outros atores envolvidos sem que o inconformismo com o resultado macule a independência e a imparcialidade do julgador. No caso objeto da denúncia, a solução adotada não se afasta de outras deliberações de S. Exª na presidência do processo no Senado Federal.

Por fim, ressalte-se que a solução de remeter ao egrégio Plenário do Senado Federal a deliberação da matéria não difere do precedente de 1992.

Nesse contexto, é evidente que carece de justa causa a denúncia que pretende imputar ao denunciado a prática de suposto ato criminoso por ter permitido que o Senado Federal, pela deliberação livre e soberana de seus membros, exercesse plenamente a sua competência constitucional privativa (art. 52, I, e parágrafo único).

Com esses fundamentos, não conheço da denúncia, amparada exclusivamente em especulações jornalísticas e sem justa causa, e determino seu imediato arquivamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Cássio Cunha Lima encarregou-me de transmitir a V. Exª e à Casa uma deliberação da Bancada do PSDB, nos termos da qual assume a Liderança, em razão da licença do Senador Cássio, o ilustre Senador Paulo Bauer, que representa o Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós cumprimentamos, em nome da Mesa e em nome de todos os Senadores, o Senador Paulo Bauer, querido amigo, eficiente Senador, representante do Estado de Santa Catarina, que, a partir de hoje, exercerá nesta Casa do Congresso Nacional a Liderança da importante Bancada do PSDB. Com os cumprimentos, Senador Paulo Bauer, de todos nós.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente, baseado nos arts. 403 e 412 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra a V. Exª para uma questão de ordem.

Antes, porém, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (vide item 2.2.4 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 53; NÃO, 01.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Ricardo Neiva Tavares para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse o meu voto “sim” também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

A Ata registrará o voto do Senador Romero Jucá.

Senador José Pimentel, para uma questão de ordem.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – O Regimento, ao tratar dos princípios do processo legislativo, dispõe, no art. 412, inciso III, que o acordo de Lideranças tem prevalência sobre norma regimental, isto é, o acordo político das Lideranças deve ser observado como norma no processo legislativo, sob pena de nulidade das decisões tomadas, conforme dispõe o inciso IV do mesmo artigo.

Ocorre que, em abril de 2013, ao responder a uma questão de ordem, a Presidência do Senado Federal expôs os termos do acordo de Lideranças sobre a tramitação de medidas provisórias. Destaco o seguinte trecho das notas taquigráficas:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros): [...] Em resposta à questão de ordem formulada por V. Exª [que foi o Senador Caiado] sobre os trâmites, especialmente os prazos de tramitação das medidas provisórias no Congresso Nacional, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Dire-



ta de Inconstitucionalidade nº 4.029, que julgou incidentalmente a inconstitucionalidade dos arts. 5º, caput, e 6º, caput, §§ 5º e 6º, da Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

Item 5 – Quanto à manutenção do acordo informal de apreciação da Medida Provisória, após a segunda sessão deliberativa ordinária de sua leitura [foi o acordo aqui, que reside exatamente nessa questão, Sr. Presidente], cabe às lideranças partidárias definirem e acordarem sobre esse procedimento. Esse procedimento foi um procedimento acordado aqui no passado e somente deixará de ser observado se um novo acordo o revogar. Enquanto o acordo não revogar esse procedimento, ele será observado em função do posicionamento das lideranças.

Era essa a Questão de Ordem que eu gostaria de, em nome da Mesa do Senado Federal, neste momento, responder a V. Exª.

Fecha aspas.

Como pode ser observado, Sr. Presidente, o acordo prevê expressamente que a medida provisória só será apreciada após a segunda sessão deliberativa ordinária de sua leitura. No caso das Medidas Provisórias nºs 626 e 727, que estão na Ordem do Dia de hoje, essa regra ainda não foi cumprida. As medidas provisórias foram lidas no dia 31 de agosto, e nos dias 1º, 2, 5 e 6 de setembro não houve sessões deliberativas ordinárias. Houve apenas sessões não-deliberativas.

Hoje, portanto, é a primeira sessão deliberativa ordinária após a leitura das Medidas Provisórias nºs 726 e 727. E, sendo assim, o Senado Federal não pode apreciá-las, sob pena de rasgar o acordo existente e gerar a nulidade das decisões que serão tomadas durante a sessão.

Ressalto, Sr. Presidente, que o prazo de duas sessões deliberativas ordinárias não foi estipulado no acordo de Líderes por acaso. Há uma base regimental nessa cláusula do acordo. O art. 336, II, do Regimento Interno do Senado, prevê que as matérias em regime de urgência serão objeto de apreciação na segunda sessão deliberativa ordinária após a concessão da urgência. Foi esse dispositivo que inspirou a regra do acordo, tendo em vista que...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... em matérias sujeitas a prazo, como é o caso da medida provisória, deverá ser obedecido o rito da matéria urgente, ou seja, o Plenário apreciará as matérias em regime de urgência após duas sessões deliberativas ordinárias. E assim também passou a acontecer com as medidas provisórias, que, desde então, passaram a ser apreciadas após duas sessões deliberativas ordinárias de sua leitura.

Lembro, Sr. Presidente, que algumas medidas provisórias já deixaram de ser apreciadas por este Plenário por não respeitarem as regras de procedimento do acordo partidário. A Medida Provisória nº 694, que teve o Senador Romero Jucá como relator, por exemplo, que restabelecia diversos benefícios tributários, não respeitou os prazos estabelecidos do acordo. Mesmo diante do apelo da bancada do Espírito Santo e de Estados do Norte e Nordeste, não houve anuência de um líder...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... o Senador Ronaldo Caiado.

Naquela ocasião, V. Exª disse o seguinte, abre aspas:

Eu quero comunicar aos Senadores que eu deixo de ler a medida provisória – concordo com todos os argumentos que foram postos aqui, ela é meritória, de interesse da Nação, de interesse dos Estados, de interesse do empresariado e de setores importantes da economia nacional –, porque nós não podemos constranger o Senado a votar uma medida provisória apreciada na Casa na quinta-feira, cujo prazo de vigência se extingue exatamente na terça-feira.

Eu acho que, com essa decisão da manutenção da regra de não ler a medida provisória, ganhará a democracia. [...]

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) –



Eu deixo de ler a medida provisória, faço um apelo à Presidência da República que reedite [e efetivamente foi reeditada] a medida provisória, se ela entender que é o caso. E faço um apelo à Câmara dos Deputados que não teste, porque nós estamos tendo seguidas demonstrações em que o Senado da República é testado.

Veja, Sr. Presidente, que a medida provisória era altamente meritória, como vários Parlamentares reconheceram. Ainda assim, pela divergência de apenas um Líder, ela deixou de ser apreciada.

Diante disso, requeiro a V. Ex^a que o procedimento estabelecido no acordo de Lideranças seja respeitado, conforme dispõe o art. 412, inciso III, do Regimento Interno, e que as Medias Provisórias nºs 726 e 727 deixem de ser apreciadas nesta sessão deliberativa, Sr. Presidente.

É essa a questão de ordem.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só comunicar aos Senadores que, na forma do art. 403, “constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de cinco minutos, qualquer dúvida sobre interpretação ou aplicação deste Regimento. Para contraditar a questão de ordem, é permitido o uso da palavra a um só Senador”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há seis Senadores pedindo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu pedi primeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Essa questão é séria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sete.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estão querendo rasgar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sete. Oito.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar aqui que aquilo que o Senador Pimentel falou não dispõe do Regimento. Nós não estamos tratando aqui de matéria regimental, mas de uma matéria de entendimento político do Plenário com uma finalidade precípua. E qual era a finalidade? Não cheguem aqui medidas provisórias em cima da hora e se votar a medida provisória sem conhecimento da Casa, exatamente para evitar que passassem aqui jabutis e problemas.

Vamos ao caso específico. Essa medida provisória foi publicada no dia 31. Estamos hoje no dia 8 de setembro. Portanto, durante oito dias essa matéria esteve disponível para conhecimento de qualquer Senador e Senadora. Mais do que isso: a convocação da sessão de hoje foi feita explicitamente para votar essas duas matérias.

Terceiro, o Regimento também diz que, quando uma matéria está para perder a validade, ela pode vir direto para o plenário e ser votada, exatamente para que não se perca o objeto daquela matéria.

Então, o Senador Pimentel levanta uma tese que não se aplica ao momento em que estamos vivendo. Primeiro, porque há oito dias esta matéria está publicada e está presente para todos. Depois, não tivemos sessão ordinária por conta do regime especial de discussão e votação do Plenário na questão das eleições, mas houve sessão no plenário e houve o conhecimento da matéria.

Além do mais, esta é uma matéria preclusa, porque V. Ex^a, no início da sessão, anunciou que essas matérias seriam votadas, e não houve nenhum obstáculo e nenhum levantamento de questão no momento específico em que foi anunciada a pauta.

Por conta de tudo isso e levando-se em conta a relevância do País, nós defendemos a votação na data de hoje, exatamente pelas questões que levantei aqui. Não há desconhecimento da Casa, não há acordo de Liderança para não votar. Ao contrário, foi feito um acordo de Liderança para votar hoje esta matéria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Que acordo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Os Senadores e Senadoras não estariam aqui se não tivesse sido pactuada esta pauta.

(Soa a campanha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Portanto, nós entendemos as razões do PT – não queremos entrar no mérito das razões –, mas temos que olhar para o País e seguir votando e aprovando matérias importantes para o Brasil.



Esta é a posição do PMDB.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, como Líder da Oposição, falar rapidamente.

Esse acordo existe desde 2013. Nós tínhamos maioria aqui em 2013, 2014. Nunca rompemos esse acordo. Nunca! O Senador Pimentel leu trechos de decisão de V. Ex^a, dizendo que não se podia votar porque não era a segunda sessão deliberativa após, Sr. Presidente.

Então, quero chamar atenção para isso. Esta é a primeira sessão depois do afastamento definitivo da Presidenta Dilma, e já vamos romper um acordo que estava consolidado há muito tempo?

V. Ex^a, no trecho lido pelo Senador Pimentel, ao dizer que não poderia ser votada a medida provisória, inclusive, diz o seguinte... Eu deixo de ler a medida provisória. Faço um apelo à Presidente da República para que reedite a medida provisória, se ela entender que é o caso, Sr. Presidente. Não podemos votar. Esta é primeira sessão deliberativa depois da leitura.

E eu queria, por fim, ler uma parte importante que foi ressaltada pelo Senador Pimentel. “O Regimento, ao tratar dos princípios de processo legislativo, dispõe, no art. 412, inciso III, que o acordo de Lideranças tem prevalência sobre a norma regimental, isto é, o acordo político das Lideranças deve ser observado como norma no processo legislativo.”

Sr. Presidente, nós, da oposição, nos sentimos atingidos por essa posição. Volto a dizer: é a primeira sessão, depois do afastamento definitivo da Presidenta Dilma, e querem rasgar tudo? Não pode! Volto a lembrar aos senhores: nós não fizemos isso enquanto éramos Governo. É um direito da oposição.

Então, o que está acontecendo aqui é um fato gravíssimo. Se, no primeiro dia depois do afastamento definitivo, fizerem isso com a gente, o que vai acontecer daqui para frente, Sr. Presidente?

É isto que eu quero levantar para V. Ex^a: que V. Ex^a decida como decidiu em outros questionamentos, em outros momentos, em uma situação idêntica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou decidir a questão de ordem.

Em atenção à questão de ordem formulada pelo Ex^{mo} Senador José Pimentel e outros Srs. Senadores, registro que, efetivamente, a Presidência, desde gestões anteriores, tem mantido e respeitado acordo que prevê que as medidas provisórias só sejam votadas após superadas duas sessões deliberativas ordinárias contadas de sua leitura, a fim de garantir que as Senadoras e os Senadores possam tomar conhecimento de seu conteúdo, a fim de sobre elas poderem deliberar.

E, mais adiante, a Mesa Diretora estabeleceu um prazo – que não é o caso – de sete dias, para que essas medidas provisórias sejam mandadas da Câmara para o Senado Federal.

As ocasiões em que se quebrou esse interstício – o anterior, informal – foram apenas aquelas em que houve acordo nesse sentido, acordo dos Líderes partidários. E nós quebramos esse interstício, que não é regimental. É acordado em várias oportunidades.

Ocorre, Srs. Senadores, que, na sessão da última quarta-feira, dia 31 de agosto, houve entendimentos no sentido de ler, naquela ocasião, as medidas provisórias e deliberá-las hoje.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu sou o Líder da oposição e não fiz entendimento com ninguém. O Humberto é o Líder do PT.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu tenho a palavra aqui do Senador Pimentel.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quem fez esse entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Permitam-me, já que V. Ex^a desconhece o entendimento, ler as notas taquigráficas e a manifestação do Ex^{mo} Sr. Vice-presidente da Casa, Senador Jorge Viana, que disse exatamente o seguinte:

Que as duas medidas provisórias, como bem colocado por V. Ex^a [estava se referindo ao Líder do PMDB, Eunício Oliveira], têm um prazo de vigência estabelecido até 8 de setembro.

A sessão que nós, por acordo, convocamos para esse período de feriado foi exatamente para 8 de setembro.

E, mais adiante, diz ainda o Senador Jorge Viana:

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência das Medidas Provisórias nºs 726 e 727, de 2016, esgotar-se-á em 8 de setembro. [Exatamente no dia em que acordamos para convocar a próxima sessão deliberativa.] Essas matérias serão incluídas na Ordem do Dia. Estarão na pauta da sessão deliberativa do dia 8, quinta-feira próxima.



Está encerrada a presente sessão [diz ainda o Senador Jorge Viana] e convocada sessão deliberativa para a próxima quinta-feira, 8 de setembro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu sou Líder da oposição e não fiz acordo com ninguém. Nem estava no plenário!

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Estava no plenário. V. Exª não levantou uma só vez para dizer que não estava de acordo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, não existe acordo com isso, Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – V. Exª tem que se manifestar oportunamente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós não fizemos acordo, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu quero dizer a V. Exª que estamos começando muito mal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas vou além.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito mal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas vou além. O único motivo para que não tenha ocorrido as duas sessões deliberativas ordinárias entre a leitura e a votação dessas medidas provisórias foi, sem dúvida, o calendário excepcional que definimos por conta das eleições municipais. Senador Lindbergh, Senador Humberto Costa e Senador Pimentel, fosse em período normal, teríamos a primeira sessão na quinta-feira, 1º de setembro, e a segunda na terça-feira, 6 de setembro. Essas sessões somente foram não deliberativas por uma decisão excepcional desta Presidência, aplicando o Regimento Interno, que nos faculta, nos 60 dias anteriores às eleições, limitar as sessões deliberativas.

Então, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, diante de um calendário excepcional, é necessário aplicar uma contagem de prazos também excepcional.

Tendo em vista essa condição, indefiro, lamentavelmente a questão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, nós vamos abandonar esta sessão!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É inaceitável!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Depois de rasgar a Constituição...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É inaceitável!

V. Exª foi patrocinador desse acordo, inclusive, e agora V. Exª não cumprir esse acordo é algo absolutamente inaceitável.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Então, diante de um calendário excepcional – eu queria repetir –, é necessário aplicar uma contagem de prazos também excepcional. E, tendo em vista essa condição, lamentavelmente, indefiro a questão de ordem, mantendo na pauta as Medidas Provisórias nºs 726 e 727.

Vamos votar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Vossa Excelência, é um absurdo!

Quero reiterar aqui, na condição de Líder do PT, que não participei de nenhum acordo que foi feito, não fui consultado sobre isso e acho muito ruim a maneira como estamos começando esse novo período, começando por desfazer um acordo contra o qual sempre nos colocamos. Quer dizer, mudado o Governo, agora muda a regra do jogo de como se fazer as coisas aqui no plenário? Lamento completamente essa questão.

Parece-me que estamos vivendo algo que extrapola o próprio *impeachment*. Até aqui, dentro do Congresso, estamos vivendo agora uma situação de autoritarismo.

Nós sabemos que o que mais vale, aqui neste Parlamento, é a palavra, é o entendimento, é o acordo feito. Não participamos de nenhum acordo. Portanto, não podemos aceitar.

Essa matéria não tem a urgência que se quer colocar. V. Exª viu que, há poucos dias, tínhamos que votar



a matéria referente ao Mais Médicos. No dia em que chegou, nós votamos. Não houve nenhum problema, mas essa matéria não tem essa urgência que se está colocando aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, quero lamentar, quero fazer uma reclamação e recorro da decisão de V. Exª na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Item primeiro da pauta.

Projeto de Lei de conversão nº 20, que altera a Lei nº 10.683, a Lei nº 11. 890 e revoga a Medida Provisória nº 717, proveniente da Medida Provisória nº 726.

O parecer é da Comissão Mista, que teve, como Relator, o Deputado Leonardo Quintão e, como Relator revisor, o Senador Romero Jucá, é favorável à medida provisória e a parte das emendas, na forma do projeto de conversão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos: foram apresentadas, à medida provisória, 459 emendas; o projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 29 de agosto; o Projeto de Lei de Conversão nº 20 foi lido do Senado Federal no dia 31 de agosto, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, quero só esclarecer a importância dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Vou ser sucinta, bem breve.

Essa medida provisória altera a estrutura da Administração Pública Federal direta, em especial os ministérios e os órgãos que integram a Presidência da República.

Essa matéria foi amplamente debatida; inclusive no governo anterior, já se falava muito sobre esse assunto. Ela extingue, transforma e cria órgãos e cargos, transfere competências entre órgãos e cria secretarias especializadas.

Portanto, eu queria destacar que essa nova composição do Poder Executivo Federal racionaliza a estrutura dos ministérios e vai atender exatamente aos anseios de uma gestão pública, conforme o Presidente Michel Temer e sua equipe têm apregoado, capaz de corresponder às necessidades e aos apelos que nós mesmos fazemos na Casa em relação a uma administração mais enxuta, mais objetiva e mais eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, para discutir a matéria. Em seguida, inscrevo o Senador Humberto Costa, o Senador Armando Monteiro, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Benedito de Lira e o Senador Omar Aziz.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero começar registrando que o prazo regimental é de até quinze minutos. Se V. Exª concordar, vamos acordar em dez minutos, Sr. Presidente, porque é uma matéria muito densa, com muitos artigos, que extingue vários órgãos e retira um conjunto de ações que, até então, eram vigorantes. Portanto, fico muito grato com a concessão dos dez minutos.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, essa medida provisória altera profundamente o funcionamento do Estado nacional. De imediato, ela acaba com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Esse Ministério foi exatamente aquele que permitiu que a agricultura familiar conseguisse se desenvolver, se estruturar e chegar a produzir 70% de toda a produção do arroz, do milho, do feijão, do que vem para a nossa mesa. A agricultura comercial produz em torno de 30%. Ela é especializada no setor de exportação, e a agricultura familiar, na questão do nosso abastecimento. Esse setor também contribuiu para diminuir, em muito, os conflitos rurais. É evidente que um País que nunca fez uma reforma agrária, como os Estados Unidos e outros países fizeram, sempre enfrentará conflitos na área agrária, mas isso diminuiu bastante.

Essa medida provisória também acaba com o Ministério da Previdência Social, um Ministério que cuida exatamente dos mais sofridos, dos mais pobres, do trabalhador quando está doente. É ali que aquele que sofre um acidente de trabalho é acolhido e tem o deferimento dos seus benefícios.

Essa postura de extinguir o Ministério da Previdência Social e transferir toda a parte de arrecadação, toda a parte de recursos para o Ministério da Fazenda, na minha avaliação e na avaliação de grande parte daqueles que estudam a Previdência brasileira e a Previdência comparada de outros países, não é o melhor caminho. Exatamente por isso, nós estamos assistindo a um conjunto de ações, para que possamos fortalecer a Previdência brasileira, garantir os seus benefícios, assegurar sua transferência e uma excelência na sua gestão.

Eu tive o privilégio, no governo Lula, de ser Ministro da Previdência Social. Ali fizemos um conjunto



de mudanças, de melhoria no atendimento, na interiorização dessa Previdência. Em seguida, o nosso companheiro e Senador, Garibaldi Alves Filho, assume, no primeiro governo Dilma, o Ministério da Previdência, dá continuidade a esse processo, aprimora um conjunto de medidas regulatórias e procedimentos; estrutura toda a parte de perícia médica. Conseguimos reduzir o prazo de atendimento, que era em média de 180 dias, para até 30 minutos. Hoje, esse processo já está muito mais longo, exatamente por conta do desmonte da Previdência pública brasileira.

Na minha gestão, nós criamos a Previc, que é uma autarquia federal, para fiscalizar, para controlar a Previdência Complementar, os regimes próprios de previdências municipais, estaduais e da União. O nosso Ministro Garibaldi deu continuidade a esse processo, aprimorando-o. Agora, nessa reforma administrativa, a Previc, que fiscaliza todo esse setor, é incorporada ao Ministério da Fazenda, levando para lá algo em torno de R\$780 bilhões.

Lamentavelmente, nós assistimos, nos últimos 15 dias, um conjunto de ações envolvendo a Previdência Complementar, com a prisão de ex-dirigentes, com a condução coercitiva de empresários que levaram vantagem nesse processo. Um daqueles que mais é denunciado neste momento – estamos aguardando o aprofundamento da sua fiscalização – da sua responsabilidade, é o Grupo JBS, do Grupo Friboi.

Quando a gente analisa – e a imprensa já noticiou isso – quem era o presidente do Conselho da *holding* da Friboi, até maio deste ano, era exatamente o Sr. Henrique Meirelles, hoje Ministro da Fazenda, que incluiu a extinção da Previdência e a ida da Previc para ser gerenciada pelo Ministério da Fazenda. Ao mesmo tempo, pegou todos os recursos da Previdência Complementar e os levou para o Ministério da Fazenda.

No mínimo, isso traz, após esse conjunto de ações que estão vindo à opinião pública recentemente, uma preocupação muito forte. Essa é a poupança do servidor público municipal. Temos mais de dois mil Municípios com previdência própria; os 26 Estados e o Distrito Federal têm Previdência própria; a União terminou de criar o seu fundo de previdência e a sua estruturação, na gestão, exatamente, do nosso Senador Garibaldi Alves Filho. Todos nós comemoramos como um grande passo para dar mais transparência e mais equilíbrio à Previdência, ao sistema complementar.

É verdade que esse setor é o setor de maior poupança em qualquer país que assim caminha. Isso está presente no Mercado Comum Europeu, está presente nos Estados Unidos, está presente, aqui no Ocidente, na maioria dos países.

É exatamente por isso que nós entendemos que a Previdência precisa permanecer como Ministério, ali atendendo algo em torno de 32 milhões de pessoas, estruturando para combater o desperdício e, ao mesmo tempo, tratar bem as pessoas que precisam da Previdência Social.

Quem se dirige àquele Ministério – aliás, àquele extinto Ministério – são os trabalhadores mais sofridos; é a mulher grávida, quando vai ganhar a sua criança e precisa do benefício maternidade; é o trabalhador quando adoece, e precisa se recuperar; é o trabalhador quando é acidentário e, principalmente, quando chega à terceira idade.

Essa mudança também alcança outros setores da Administração, a exemplo da Controladoria-Geral da União, um órgão que é exaltado por todos aqueles que acompanham a fiscalização, que acompanham o desperdício, que entendem que esse órgão precisa ter autonomia plena – vinculado à Presidência da República –, para que efetivamente possa exercer um excelente papel, em um País patrimonialista, que historicamente confunde o público com o privado. Como a gente diz: mistura os dinheiros, só que na hora de devolver, lamentavelmente, quem perde é sempre o Estado – no sentido da União –, os Estados-membros e os Municípios.

Neste momento em que nós temos clareza de que a Lava Jato precisa ter continuidade, precisa aprofundar a sua investigação, é preciso estruturar o Estado nacional também com instrumentos de fiscalização. A Controladoria-Geral da União é exatamente essa experiência.

Até 2002 nós não tínhamos Controladoria com essa estrutura; tínhamos, dentro do Ministério da Fazenda, um departamento que tratava da questão da fiscalização com muita precariedade, sem quadro de pessoal estruturado. Com a criação da CGU, foi possível ter toda uma estrutura para cuidar bem e melhor da coisa pública.

É verdade que nós passamos por um momento de limpeza no Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E isso só é possível porque há um conjunto de entidades estruturadas e montadas para essa finalidade.

Na minha leitura, a CGU é exatamente aquela que atua previamente, atua enquanto a obra está sendo executada, enquanto os recursos estão sendo aplicados. É por isso que o Brasil conseguiu adiantar



um conjunto de investigações, afastando servidores públicos, que, lamentavelmente – são uma minoria! –, cometem irregularidades, responsabilizando e encaminhando, tanto para o Tribunal de Contas da União como para a Polícia Federal e para o Ministério Público Federal, esse conjunto de ações. É por isso que nós precisamos manter a CGU como órgão independente e investigativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa. Com a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

Peço aos Senadores que não se ausentem do plenário. Nós vamos ter hoje votações importantes e é fundamental a permanência do quórum.

Queria, com a aquiescência do Senador Humberto, só comunicar aos Senadores que nós convocamos sessões deliberativas para 12, 13 e 21 e precisamos de quórum para apreciar as medidas provisórias. Durante esse período em que vamos funcionar excepcionalmente, nós não vamos ter, evidentemente, como deixar de levar adiante os acordos que foram feitos aqui na Casa.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só um esclarecimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com aquiescência do Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A pauta hoje... Serei bem breve, com aquiescência do Senador Humberto. Na pauta hoje nós votaremos somente as duas medidas provisórias?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As duas medidas provisórias e avançaremos na pauta. Inclusive votaremos requerimento de urgência.

Senador Humberto Costa, com a palavra V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero inicialmente aqui lamentar a decisão de V. Ex^a no que diz respeito à questão de ordem apresentada pelo Senador Pimentel. Essa decisão, a partir de agora, vai balizar o comportamento. Quero pedir a V. Ex^a que me conceda o mesmo tempo que foi concedido ao Senador Pimentel, os dez minutos. Quero dizer a todos os Senadores e Senadoras que essa decisão de hoje vai pautar o nosso posicionamento em todos os momentos aqui nesta Casa.

Hoje, a Bancada governista passou o trator sobre nós, porque tinha número suficiente para votar essas matérias. Dias haverá em que não terão esse número e precisarão negociar com a oposição para que algo relevante e importante possa ser aprovado. Nós não vamos nos esquecer da maneira como fomos patrolados hoje pela Bancada de sustentação desse Governo ilegítimo que aí está.

Mas, Sr. Presidente, foi com o argumento de que o PT havia inchado a máquina pública que essa medida provisória foi editada. O objetivo era de reduzir de 32 Ministérios, depois da própria redução feita pela Presidenta Dilma, para 24. Na forma como essa composição se deu, ao final, o que nós vimos é que os Ministérios cortados, as pastas eliminadas, primeiro, não representavam nenhuma economia substancial para o Brasil, mostrando, mais uma vez, que esse era um discurso demagógico. Reduzam-se os Ministérios e o equilíbrio fiscal virá. Todos nós sabemos que isso era uma mentira. Segundo, quais os Ministérios que foram eliminados? Exatamente aqueles que tinham um papel de atuar mais prontamente junto às populações mais carentes, à promoção dos direitos humanos.

Começaram, inclusive, acabando com o Ministério da Cultura, o que levou a uma enorme mobilização nacional de artistas, de músicos, de diversos segmentos da cultura nacional e da própria população brasileira, o que fez esse Governo que vai e volta recriar o Ministério da Cultura.

No entanto, outras questões importantes não foram levadas em consideração. E o discurso da economia que seria feita se seguiu a uma série de medidas que foram tomadas: R\$67,8 bilhões de reajuste para os servidores da ativa; R\$50 bilhões da renegociação da dívida dos Estados; R\$4,8 bilhões com o Bolsa Família; R\$2,9 bilhões de ajuda ao Rio de Janeiro; R\$1,7 bilhão da renúncia fiscal com a ampliação do Supersimples em um ano. Portanto, medidas que desmentem claramente que a preocupação fosse a de reduzir despesas com a diminuição do número de ministérios.

No entanto, agora o discurso é de que o equilíbrio fiscal, a retomada do crescimento só virão se for feita uma reforma da Previdência e uma reforma trabalhista. Reforma trabalhista que, pelas antecipações que têm sido feitas, apontam para a perda de direitos essenciais conquistados na Constituição de 1988 e conquistados em treze anos de governos do PT, mostrando que quem vai pagar a conta de um ajuste que não vai ajustar serão os trabalhadores e o povo pobre brasileiro.

Vou mais além, Sr. Presidente, para dizer que ministérios fundamentais, fundamentais foram inteiramente



eliminados. Basta citar, por exemplo, as causas das mulheres, dos negros e dos jovens, além dos direitos humanos, que estavam em um ministério. Hoje a política de direitos humanos está em segundo plano para esse Governo que aí está.

Tivemos, por exemplo, políticas que eram executadas por ministérios e que perderam agora esse *status*. É o exemplo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que foi responsável por um processo crescente de viabilização da agricultura familiar no Brasil, tornando a agricultura familiar a grande produtora de alimentos para a nossa população, e que foi juntado ao Ministério do Desenvolvimento Social, eliminando inclusive secretarias importantes. Aliás, o mesmo Ministério do Desenvolvimento Social, que perdeu secretarias fundamentais e, portanto, o seu peso relativo.

Entendemos que tudo isso acontece exatamente porque esse Governo não está preocupado, Sr. Presidente, exatamente com esses setores que precisam de uma atenção absolutamente especial do Estado.

Mas entendo que a mais escandalosa de todas as medidas, a mais cruel de todas as medidas, contradizendo tudo o que aqueles que fizeram oposição ao governo Dilma diziam, foi a perda de *status* da antiga Controladoria-Geral da União, com a mudança inclusive do seu próprio nome.

Essa Controladoria tinha autonomia, teve um papel fundamental para muitas operações que foram feitas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público e julgadas pela Justiça; o acompanhamento dos gastos federais, por prefeituras e Governos estaduais; a própria investigação prévia dentro dos órgãos do Governo Federal, em Ministérios, em empresas estatais, apresentando resoluções, proposições, mudanças de procedimento e, ao mesmo tempo, quando da constatação de irregularidades, o encaminhamento para o Ministério Público e para a Justiça para o devido julgamento.

Foi pela ação da Controladoria-Geral da República que, ao longo dos Governos de Lula e de Dilma, milhares de servidores corruptos foram afastados, a bem do serviço público. E, portanto, dentro dessa pseudorreforma, que vem com um objetivo muito mais de promover acomodações e mudar as prioridades que havia para atender aos mais pobres, que vem a ser aqui votada por esta Casa Legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos, sob qualquer hipótese, fazer aprovar esta medida nesta Casa. Lembro ainda o Ministério da Previdência, que tanta importância tinha – principalmente agora, num momento de realização de reforma como este Governo quer, e que foi agregado ao Ministério da Fazenda.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Como pode ser isso? Como pode, por exemplo, o Ministro da Fazenda ficar agora responsável também pelos fundos de pensão e pela Previdência complementar?

Portanto, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, essa reforma é uma grande colcha de retalhos, é algo que sequer se coaduna com o discurso que sempre foi feito pelos neogovernistas aqui nesta Casa. E é por esta razão que nós vamos votar aqui contra essa medida provisória, contra essa tentativa de transformá-la em lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, por orientação do nosso Líder no Senado, nós não vamos fazer uso da palavra nem para contraditar as palavras de outros companheiros Parlamentares que estão na oposição porque queremos votar, mas apenas registrar algo que precisamos fazer.

Este monstro que é o Governo, com enorme número de ministérios, da forma como foi gerido até hoje, eu fui Presidente da Comissão de Orçamento, eu vi secretarias e ministérios sem um tostão, uma estrutura montada por baixo, por dentro, nada. Ninguém quer tirar o direito de existir da Secretaria das Mulheres, aliás de maneira nenhuma, ou de qualquer minoria, de qualquer setor representativo. Precisa ser revista essa estrutura administrativa que não funcionou.

Nós estamos aí com os agricultores até hoje endividados até o teto sem que alguém tenha tomado posição, e havia Ministério da Reforma Agrária, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Aliás, é tão importante discutir essas questões. De que valeu tudo isso no final se as políticas públicas implantadas em cada setor desse eram mal geridas e sem recurso e orçamento para sustentá-las?

Portanto, nós tínhamos muito a vã filosofia daquilo que é o poder público: “Vamos criar para dar satisfação à opinião, mas não importo que não funcione.” Não é essa a mentalidade do novo Governo.

Não vamos debater detalhe por detalhe, mas quero registrar que não é essa a intenção dos projetos que ora estamos discutindo e que iremos aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

Com a palavra V. Ex^a, Senador, para discutir a matéria.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr.



Presidente, com relação à reforma, há uma questão que diz respeito ao reposicionamento da Camex, que é a Câmara de Comércio Exterior do Brasil. Há algo positivo na medida em que ela é vinculada, na estrutura e no organograma governamental, à Presidência da República.

No entanto, há algo muito esdrúxulo. A Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior sai do Ministério do Comércio Exterior e vai para o Ministério das Relações Exteriores. Ou seja, isso não guarda nenhuma consistência com a estrutura e com o organograma. Se há um Ministério do Comércio Exterior e esse Ministério tem atribuições muito claras em relação à política tarifária, em relação à área de defesa comercial, à imposição de direitos *antidumping* e de direitos compensatórios, ao processo de investigação técnica relacionada com essas questões, a alguns aspectos da política aduaneira, do financiamento à exportação, então, Sr. Presidente, de repente, o Ministério, que é a pasta que está diretamente vinculada a essa área, é preterido porque a Secretaria Executiva passa a ser exercida pelo Ministério das Relações Exteriores! Lembro, inclusive, que a interface com o setor produtivo é feita – ou pelo menos se presume – pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Eu fui autor de uma emenda por ocasião da tramitação desta matéria pela comissão mista. A nossa emenda não foi acolhida. E eu quero só consignar o nosso protesto, porque me parece que essa medida esdrúxula, antes de guardar conformidade com o organograma e a própria estrutura governamental, pretendeu mais homenagear o Ministro do que propriamente manter uma coerência com o organograma governamental.

Era esse o registro.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar a presença neste plenário do nosso companheiro Deputado Estadual eleito Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, companheiro Eduardo Botelho.

Eu com o Senador Medeiros e o Senador Cidinho estamos aqui o recebendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu registro, com muita satisfação, em nome do Senador Wellington Fagundes, do Senador Cidinho, do Senador Medeiros e de todos os Senadores, a honrosa presença do Deputado Eduardo Botelho, que é Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso.

Uma honra muito grande, Presidente, tê-lo aqui na Casa.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou ser muito rápido, porque nós precisamos votar matérias, mas eu queria só fazer uma observação.

Em determinado momento, nós não entendemos como é que as pessoas se posicionam. Uma hora se posiciona pedindo ao Governo para enxugar a máquina, para evitar desperdício de recurso, para acabar com determinados instrumentos que não serviram para nada.

Vou dar um exemplo. Fala-se muito no Ministério da Reforma Agrária, o MDA, excelente, a terra terá que ser distribuída exatamente para que ela possa produzir. Mas a reforma agrária que foi implantada no Brasil é uma reforma agrária apenas em termos, porque, na prática, ela não tem representado absolutamente nada a não ser o esforço que é desenvolvido pelos agricultores familiares, porque estrutura eles não têm, vivem morando debaixo de casas de lonas, sem ter determinadas ações que, até então, eles não tinham como fazer.

Então, o Ministério da Reforma Agrária foi extinto, mas ele está vinculado hoje ao Ministério do Desenvolvimento Social, porque ele está não só tratando da reforma agrária, mas tratando das pessoas que se utilizam da terra para sobreviver.

Então, Sr. Presidente, além desse, fala-se aqui do Ministério da Previdência, do INSS. O INSS, por exemplo, saiu do Ministério da Previdência e está vinculado ao Ministério do Trabalho, que é o órgão que, na verdade, tem vinculação direta com as pessoas.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que nós teremos que resumir este debate, considerando que o Governo, ao agir desta forma, está tomando providência no sentido de atender aos reclamos da sociedade, que pediu muito na rua que enxugassemos a máquina.

À proporção que você estende determinado ministério que não servia para nada – em termos, apenas para dar pompa de ministros a pessoas – e o vincula a órgãos que possam tratar da execução, da área, nós temos que apoiar essas ações do Governo.

Por conseguinte, Sr. Presidente, o meu Partido votará favoravelmente à Medida Provisória nº 726.

Eram esses os comentários que eu desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, qual a lista de



oradores, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos inscritos ainda o Senador Lindbergh, Senador Randolfe Rodrigues e a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro trazer aqui meu protesto novamente.

Esse acordo de Líderes, que fala na votação de medida provisória na segunda sessão depois da leitura, é um acordo que existe desde 2013. Nós nunca rompemos com esse acordo. Nós tínhamos maioria no Senado aqui em 2013, nós tínhamos maioria em 2014, nunca rompemos. É um precedente gravíssimo, Senador Aloysio, que é Líder do Governo, nas nossas relações aqui internas.

E eu ainda tenho que escutar brincadeira de Senador que diz o seguinte: “Para quem rasgou a Constituição, fazer isso...”, escutei isso aqui.

Eu devo dizer, Sr. Presidente, que a nossa relação da oposição com a situação e com a Presidência desta Casa, se não forem respeitados os mínimos acordos, vai ficar impraticável. Então, começo com esse protesto.

No dia de hoje, eles estão desesperados para votar essas duas medidas provisórias, porque são duas medidas provisórias que retratam bem a cara desse Governo. Essa agora é a reforma administrativa; a próxima é uma política radical de privatizações, Senador Requião. Eles querem voltar a fazer o que fizeram na época de Fernando Henrique Cardoso: vender as nossas empresas estatais a preço de banana. Então, esse é o debate que está aqui hoje.

Só que eu queria chamar a atenção dos senhores para um fato. Os senhores devem olhar o que está acontecendo nas ruas brasileiras. Na semana passada, desde o momento da votação no *impeachment*, houve cinco manifestações em São Paulo, manifestações diárias – manifestações no dia 29, no dia 30, no dia 31, no dia 1º, no dia 2. Em São Paulo, no domingo, eram 100 mil brasileiros contra esse Governo golpista, e dizendo que esse programa que fala de reforma trabalhista, reforma previdenciária, a PEC 241, que congela recurso em saúde e educação, não iriam passar. Quarta-feira agora, dia 7 de setembro, manifestação também em todas as capitais. Hoje, nova manifestação em São Paulo; amanhã, em Belo Horizonte; domingo, uma em São Paulo, em que os organizadores esperam chegar a 200 mil pessoas. Eu falo isso aqui porque eu tenho uma certeza: não vai ser fácil. Os senhores não vão conseguir aprovar esse conjunto de projetos que retiram direitos dos trabalhadores com facilidade. O povo brasileiro vai se levantar para impedir que esse programa do golpe seja executado.

Mas vamos aqui a essa medida provisória. O argumento dessa medida provisória é que vamos fazer a reforma administrativa para reduzir os ministérios, porque o governo do PT gastou muito com pessoal. Esse argumento foi repetido aqui por diversas vezes, exaustivamente. Eu quero começar citando as despesas com pessoal em relação ao PIB. Está aqui: no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 e 1998, as despesas com pessoal correspondiam a 5% do PIB; de 1999 a 2002, correspondiam a 4,7% do PIB; caíram no governo Lula, de 2003 a 2006, para 4,4% do PIB; de 2007 a 2010, 4,5% do PIB; e no governo da Presidenta Dilma, no primeiro mandato, a menor relação de gastos de pessoal com PIB: 4,2%. Se quiser pegar outro critério, estamos prontos – a média de gastos de pessoal em relação à receita líquida. Aqui: nos governos de Fernando Henrique Cardoso, 41,8% de gastos de pessoal, de acordo com a receita líquida; caiu, nos governos Lula e Dilma, para 31,1%.

Todo mundo sabe que essa redução de ministérios, a gente sabe aqui, não vai trazer economia alguma. O que foi extinto de cargos com a junção do Ministério da Previdência e o do Trabalho ao Ministério da Fazenda? Falem aqui! Não foi extinto nada, as estruturas permaneceram! O que mudou foi a orientação: em vez de termos uma Previdência Social, que é a base desse Estado de bem-estar social nosso, estão vinculando com o Ministério da Fazenda para desmontar o sistema de previdência social.

Está aí a proposta deste Governo: aumentar a idade mínima para 65 anos dos homens e 63 anos das mulheres; acabar com a vinculação do salário mínimo ao benefício previdenciário. Sim, Srs. Senadores e Senadoras, eles querem pagar para um aposentado menos que um salário mínimo. Essa é a essência da reforma da previdência deles.

Mas tem mais. Acabaram com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que era responsável pela reforma agrária, pela produção dos alimentos que chegam à casa da maioria dos brasileiros, que é feita pelos pequenos agricultores. Acabaram com o MDA. Acabaram com o Ministério da Cultura mas tiveram que voltar atrás, porque foi tanta mobilização que voltaram atrás no Ministério da Cultura. Acabaram com a autonomia da Controladoria-Geral da União – autonomia, sim. Antes de Lula, existia uma corregedoria, que ficava um pouco ao largo. O Lula criou a Controladoria-Geral da União e deu autonomia, vinculando-a à Presidência da



República. Rebaixaram a CGU! Acabaram com a autonomia da CGU, e isso vai ter impacto, porque, em apenas dez anos de atividade, ela possibilitou um retorno aos cofres públicos de cerca de R\$10 bilhões desviados.

Vou mais além. O Ministério da Ciência e Tecnologia, um ministério de direitos humanos, com mulheres, negros, juventude, a luta pela diversidade sexual do Movimento LGBT, pessoas com deficiência, um ministério de direitos humanos foi suprimido, virou uma pastinha lá no Ministério da Justiça. E a concepção de direitos humanos, essa não existe mesmo, porque o tal do Ministério da Justiça, comandado por Alexandre de Moraes, tem tudo, menos preocupação com direitos humanos. Aliás, a marca desse ministro, desde quando estava em São Paulo como Secretário de Segurança Pública, é a repressão – repressão a todo tipo de movimento, à juventude que ocupa a escola. E agora continua, como Ministro da Justiça.

Inclusive, Senador Randolfe, a relação com os movimentos sociais hoje já é outra, completamente diferente. Então, é a busca do inimigo interno. O Gabinete de Segurança Institucional concorre com o Ministério da Justiça para ver quem reprime mais movimentos sociais, quem criminaliza mais ações dos movimentos sociais.

Eu, domingo passado, estive na passeata de São Paulo; cem mil pessoas. Testemunhei, junto com o Deputado Paulo Teixeira, e, ao final, com o ex-ministro Roberto Amaral, uma passeata pacífica. Fomos convocados para abrir a passeata para tentar inibir a violência policial. O que a gente viu foi que, no final da passeata, na hora da dispersão, a polícia do PSDB de São Paulo soltou bombas para tudo que é lado, dispersando, de forma violenta, uma manifestação extremamente pacífica, de quem está protestando contra esse golpe, de quem está defendendo a democracia.

Senhores, hoje é um dia triste para a nossa luta política aqui dentro, porque hoje os senhores rasgaram um acordo que existia há muito tempo, como os senhores rasgaram a Constituição na votação do *impeachment*.

Vamos fazer uma oposição aqui, Sr. Presidente, aguerrida. Só queremos respeito, respeito ao que está estabelecido no Regimento, respeito ao acordo de Líderes.

Agora, eu tenho uma certeza, e falo aqui com essa confiança: esse programa não vai passar aqui no Congresso Nacional, porque uma coisa os senhores não imaginavam – que haveria tamanha reação popular. Os senhores achavam que iriam dar o *impeachment* na Presidenta Dilma, golpear a democracia e, depois, conseguiriam pacificar tudo.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Os senhores não vão pacificar dessa forma; pelo contrário, os senhores estão colocando o Brasil em um grande encruzilhada.

Esse programa vai parar o País! Esse programa de retirada de direitos de trabalhadores, esse programa apresentado por Michel Temer, esse Presidente ilegítimo, vai parar o País! Vai haver consequências sociais severas. Vamos ter greve geral; vamos ter luta nas ruas do País. É uma irresponsabilidade o que os senhores estão fazendo. Afastaram uma Presidente eleita democraticamente e agora querem rasgar tudo o que foi conquistado nesse período. Querem destruir de uma só vez o legado de Lula, o legado de Ulysses Guimarães, com a Constituição Cidadã, e o legado de Vargas, com a CLT. Podem estar certos de que haverá reação das ruas do Brasil.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar, pela ordem. Em seguida, falará o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao Senador Lindbergh, porque ele colocou uma coisa ali: a polícia do PSDB de São Paulo.

Deixe eu lhe falar uma coisa: aquela Polícia Militar é a mesma que está no Brasil todo. Essa polícia, quando salva uma vida, não olha para cor, não olha para sexo e, muito menos, olha qual partido político está defendendo. Essa mesma polícia recebe ordens. V. Ex^a não pode citar a polícia como um todo, até porque a Polícia Militar do Brasil que está nos Estados defende as pessoas que precisam de defesa. Eu tenho respeito por ela; senti isso na prática com os policiais militares no meu Estado.

Então, eu faço um apelo, até pela relação de amizade que tenho com V. Ex^a, para que retire a Polícia Militar do PSDB de São Paulo. Não é justo com os policiais trabalhadores deste Brasil, que são tão trabalhadores quanto aqueles que o PT defende aqui e em qualquer outro lugar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu retiro e coloco Governo Alckmin, acusação indireta. Eu estava lá. As bombas estouraram em cima de mim, do ex-Ministro Roberto Amaral e do Deputado Paulo Teixeira. Foi uma ação policial truculenta, dirigida pelo Governo de São Paulo de Geraldo Alckmin. Isso não retiro de forma alguma.



O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu gostaria que V. Exª desse apenas uma palavra que fosse de condenação à violência dos Black Blocs. V. Exª não disse nada; parece que é tudo normal, bacana.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estava lá, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu nunca ouvi do PT nenhuma palavra de censura, ainda que mais tímida, mais leve. Nada, nada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Aloysio, havia uma equipe de segurança...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É só contra a polícia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para dizer que havia uma equipe de segurança da manifestação que abordava quando ia acontecer qualquer ato de violência. Havia uma equipe de segurança. Não houve depredação alguma nesse dia. Eu estava lá na frente e vi a equipe de segurança atuando.

Foi, na verdade, sem razão alguma...

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... que começaram a soltar bombas em todo mundo que participava da manifestação. Este cuidado nós tivemos e o pessoal da manifestação teve: que não existisse depredação de Black Blocs.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Havia uma equipe de segurança só para isso.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu quero me solidarizar com a família de Santiago. Foram esses pacifistas que mataram Santiago.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem. É só uma questão de procedimento. V. Exª tem sido sempre muito diligente e nós estamos aqui para isto.

V. Exª convocou uma sessão do Congresso para 19h. Estamos aqui e não votamos a primeira matéria. Acho que todos os assuntos fora do tema poderiam ficar para depois da votação das matérias pertinentes a esta sessão.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade está implícito nesta medida provisória o debate sobre uma concepção de Estado. Os ministérios, as instâncias do Governo que são extintas por esta medida provisória revelam uma política a ser exercida em que, na verdade, essas áreas são secundarizadas.

A extinção do Ministério da Cultura não foi algo menor. A extinção do Ministério da Cultura – que só retornou a partir da mobilização de produtores culturais em todo o País – é resultado de um governo que compreende que este País não tem identidade, porque somente um governo que acha que não existe identidade nacional pode se propor a extinguir um ministério que na França, por exemplo, é um dos mais importantes ministérios dentro do gabinete parlamentar presidencialista, que é o Ministério da Cultura.

A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário significa a opção clara, contrária a qualquer política de reforma agrária no País. A extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia demonstra claramente a ausência de política nacional de desenvolvimento e de política nacional de afirmação de sua soberania, porque, em pleno século XXI, mais desenvolvido é um país quanto mais ocorrerem investimentos em ciência e tecnologia.

Por fim, Sr. Presidente, a extinção da Controladoria-Geral da União com as suas atribuições – aqui abro um parêntesis para fazer um destaque. Quero agradecer a compreensão... Não seria o ideal, não seria o ideal. O ideal seria a manutenção da Controladoria-Geral da União. E eu quero aqui argumentar em relação à manutenção da Controladoria-Geral da União com suas atribuições originárias. A ideia de concepção de CGU foi uma instância autônoma dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo para fazer o combate à corrupção. Ao longo dos últimos anos não há e não houve combate à corrupção por parte do Ministério Público, por parte da Polícia Federal que não tivesse o acompanhamento da Controladoria-Geral da União. Aliás, não é à toa que há nota técnica das entidades do Ministério Público Federal, do próprio Ministério



Público lamentando a ação de extinção da CGU. A extinção da CGU significa a retirada de um dos principais mecanismos de controle, de combate à corrupção dentro da estrutura do Estado nacional. Na verdade, a ausência da estrutura de CGU em um país significa a convivência com a corrupção ou a diminuição dos mecanismos de combate à corrupção que, de fato, têm de existir.

Na nova estrutura aqui apresentada a CGU passa a ter um *status* inferior ao que tinha. O *status* anterior era de uma estrutura diretamente ligada à Presidência da República, inclusive estando hierarquicamente acima dos ministros para poder, inclusive, investigar os ministros, para poder exercer um papel de controle sobre toda a Administração Pública. No novo *status*, nessa nova estrutura, fica a CGU, mesmo com o nome de ministério, no mesmo nível de ministérios e cada vez mais distante da autonomia tão sonhada, tão devida e pela qual lutaram os trabalhadores, os servidores dessa instituição e a sociedade brasileira.

Entretanto, quero fazer aqui um registro e agradecer a compreensão do Líder do Governo, Senador Aloysio, e do Senador Romero Jucá, como Relator, que, pelo menos na nomenclatura final, mantém a denominação de Controladoria-Geral da União, mantendo o *status* de ministério – porque, se fosse diferente, implicaria o seu retorno para a Câmara Federal –, para, ao menos, assegurar, salvar a denominação original de Controladoria-Geral da União.

Quero aqui fazer esse registro da compreensão do Líder do Governo, do Relator da matéria, que não é a ideal, mas, pelo menos psicologicamente – diria assim –, fica, na estrutura do Estado brasileiro, a denominação dessa instância fundamental do combate à corrupção.

Então, quero aquiescer a essa emenda de redação, que deverá ser acatada pelo Relator, mas destacar que o conjunto da proposta de reforma expõe também uma proposta de concepção de Estado. E essa concepção de Estado aqui exposta é uma concepção de um Estado que retira e ameaça direitos sociais, direitos conquistados historicamente pelos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. É a última oradora inscrita.

Queria só comunicar que há um requerimento pedindo o encerramento da discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, mas a Senadora Fátima pediu a inscrição também.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras.

Primeiro, acho que nenhum de nós aqui tem que ter pressa para votar essa matéria e gostaria, sinceramente, de poder ter a oportunidade de ouvir cada Senador e cada Senadora, daqui desta tribuna ou usando os microfones do plenário, fazendo uma análise sobre o impacto que essa medida provisória trará ao Poder Público federal. O impacto não apenas financeiro, econômico, mas, sobretudo, o impacto sobre o desenvolvimento de políticas importantes para o nosso País.

Da mesma forma como fizeram oradores anteriores, Sr. Presidente, quero aqui também lamentar e o faço de forma nem um pouco feliz, porque este Plenário neste dia, neste momento, acabou de fazer algo que considero da mais extrema gravidade, da mais extrema gravidade: desconheceu, passou por cima de um acordo que vigora desde o ano de 2013 aqui no Senado e que, em nenhum momento anterior, foi descumprido, pelo contrário.

Aqui já foi lido na questão de ordem apresentada pelo Senador Pimentel que foi o próprio Senador Presidente – V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros – que comunicou que estaria devolvendo uma medida provisória. E qual a razão da devolução da medida provisória? A falta de tempo para que o acordo das duas sessões deliberativas fosse exercido por parte do Plenário do Senado Federal.

Aí chegam hoje dizendo: “Não, mas havia um novo acordo de que a matéria seria votada hoje”. Mas um acordo entre quem? Entre quais partidos?

Conversei com o Senador Lindbergh, Líder da Minoria, com vários Senadores e não houve objetivamente acordo nenhum que pudesse suprimir essa que já vem sendo uma forma de agir em defesa e em proteção do Senado Federal, porque essa forma e esse acordo não socorre nenhum de nós Senadores, não socorre o Governo Federal. Socorre tão somente o Senado Federal.

Senadora Rose de Freitas, V. Ex^a sabe, como todos nós, o quanto nós aguardamos a Câmara dos Deputados aprovar uma medida que lá está e que, salvo engano, foi relatada, aqui no Senado, pelo Senador Aécio Neves, que determina e estipula um tempo para a análise das medidas provisórias entre Câmara dos Deputados e Senado Federal, porque a Câmara dos Deputados, pela falta de regulamentação, utiliza o tempo



inteiro, e as medidas provisórias são enviadas para cá, o que não nos dá a oportunidade sequer de votar, defendendo qualquer tipo de emenda, porque, do contrário, a matéria tem que voltar à apreciação da Câmara, e não há tempo, pois a medida caducará por falta exatamente desse espaço temporal.

Então, esse acordo feito, esse, sim, um acordo feito pelo conjunto dos partidos políticos – aliás, na época, quem hoje é oposição estava no governo –, teve apenas um objetivo: a proteção do Senado Federal. Hoje, isso não vale absolutamente nada, absolutamente nada. Hoje, os senhores estão dizendo, ao passar por cima de um acordo, que isso não vale nada; que a Câmara dos Deputados pode continuar agindo da forma como vem agindo, pode demorar para analisar medidas provisórias, porque não há problema nenhum. Chegando aqui, se a medida for importante, passa-se por cima, passa-se por cima do acordo de Líderes partidários, e vamos analisar como está sendo feito hoje. É lamentável que isso aconteça.

Em segundo lugar, o que nós estamos aqui analisando nada mais é do que a tal reforma administrativa deste Governo, que não é mais interino, mas continua sendo um Governo ilegítimo, porque não está lá por ter recebido o voto ou a confiança da população brasileira. Está lá, porque, infelizmente, desenvolveram um processo que dominaram de *impeachment* para tirar uma Presidente da República, uma Presidente que foi eleita e que não cometeu crime nenhum.

Mas os senhores sabem que, durante todo o processo, nós dizíamos – e reconhecíamos inclusive – as dificuldades que a Presidenta Dilma teria, caso houvesse vitória, em continuar governando o País, o País que a elegeu Presidenta da República. Sabíamos e relatávamos isso da tribuna, mas dizíamos o seguinte: a volta da Presidenta Dilma é a única possibilidade que nós temos de salvar a democracia no Brasil, visto que ela já concordou em apoiar a realização de um plebiscito para que o povo brasileiro diga se quer ou não antecipar as eleições presidenciais. Se, de um lado, diziam que ela perdeu as condições de governabilidade porque perdeu a base de apoio parlamentar, por outro lado, nós dizíamos: Michel Temer também não tem condições de governabilidade, porque não tem legitimidade, não tem legitimidade principalmente para fazer as reformas que pretende fazer. Hoje, quem diz isso não somos nós mais, senhoras e senhores; quem diz isso, hoje, é a população na rua; quem diz isso, hoje, são as pesquisas divulgadas no Brasil inteiro que dizem que não querem Michel Temer.

Aliás, apenas no Dia da Pátria, não foi uma, mas foram duas, três vaias que ele recebeu, e quem estava em Brasília sabe perfeitamente que não foram vaias e aplausos, não; foram só vaias. Quem estava na abertura das Paralimpíadas viu que não houve vaias e aplausos, não; houve somente vaias. Vaias a quem? A quem assumiu o poder e entrou no Palácio do Planalto pela porta dos fundos. Vaias para quem? Para quem quer fazer uma reforma previdenciária com um único objetivo: tirar direito de trabalhador. Vaias para quem? Para quem quer aprovar medidas provisórias como essa que os senhores deveriam ter vergonha de aqui votar.

A Presidenta Dilma, até por uma pressão do Parlamento, fez sim uma reforma de ministérios: diminuiu de 39 para 31 o número de ministérios. Suficiente? Não. Mas quem disse que essa diminuição de 31 para vinte e poucos ministérios será suficiente? Não será, porque os gastos são irrisórios. Aliás, foi o próprio Moreira Franco que relatou isso quando estava na SAE, na Secretaria de Assuntos Estratégicos: “Essa economia é insignificante, é irrisória.” Agora não é.

Para a população brasileira, para o nosso País, não é insignificante ter um Ministério das Mulheres, dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial e da Juventude. Tínhamos quatro secretarias com *status* de ministério. A Presidenta Dilma, por pressão do Congresso Nacional, juntou todas e transformou num único ministério, mas um ministério que estava voltado de frente para a população brasileira, para aquele que sofre a discriminação racial todos os dias, para as mulheres, que infelizmente ainda sofrem muito com o machismo, que têm uma maior formação profissional, mas ganham 25% a menos dos salários, que ocupam 10% das cadeiras do Parlamento somente – e ele acabou.

Colocou um guarda-chuva lá no Ministério da Justiça, cujo Ministro diz: “Tem que gastar menos com pesquisa e mais com armamento”. O que é isso? É o próprio Ministro da Justiça incentivando a população à violência quando diz: “Tem que gastar menos com pesquisa e mais com armamento”. É esse senhor.

E alguns aqui se incomodam quando falo, Senador Lindbergh, da opressão, da violência com que jovens, mulheres, homens foram tratados na última manifestação. Ora, senhores, não é forma de dizer. Aí dizem: “Black Blocs”. Que Black Blocs havia na última manifestação?

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aliás, a agressão só não foi pior, porque o Ministério Público está de olho; e o Ministério Público está de olho, porque sabe. Inclusive, eu quero sentar para discutir: até quando não infiltram pessoas, os tais Black Blocs, em manifestações pacíficas, para tentar descaracterizar e diminuir um movimento que é crescente no País?



É vergonhoso! Em nome de quê? Economia? Economia nenhuma! Fizeram um acordo de R\$50 milhões com os Estados brasileiros na renegociação da dívida. Isso em detrimento aos nossos pobres do Norte e do Nordeste. E vêm falar em economia? Acabar ministérios tão importantes como esses?

Por isso, Sr. Presidente, nós aqui vamos usar todos os minutos a que temos direito, não para agredir ninguém, mas para falar a verdade ao povo brasileiro, que essas reformas que querem fazer não são as reformas que atingem o grande, que atingem o capital, mas tão somente a gente sofrida, o povo brasileiro.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

Anunciaram que haveria um requerimento para encerrar a discussão, mas esse requerimento não foi entregue.

Acabou de chegar.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero aqui, na mesma linha do Senador Lindbergh, da Senadora Vanessa, do Senador Randolfe, mais uma vez, expressar a nossa posição contrária à Medida Provisória nº 726, pelo caráter que ela tem de retrocesso no campo político, de retrocesso no campo social.

Com o argumento de que o PT inchava a estrutura do Estado, de que seria necessário enxugá-lo e, consequentemente, restringir gastos, a primeira MP do Governo golpista de Michel Temer reduz de 39 para 24 o número de ministérios, mexendo, inclusive, na composição da Presidência da República.

Aqui eu quero reforçar, repito, o retrocesso, do ponto de vista político e do ponto de vista social, que são algumas das medidas, Senador Renan, propostas pela MP, como a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, com a consequente transferência da sua estrutura e competência para o recém-criado Ministério da Justiça e Cidadania.

Está claro que uma medida como essa enfraquece as políticas sociais voltadas para áreas – mulheres, negros, comunidade LGBT – cujo enorme déficit do ponto de vista de políticas sociais o País reconhece.

Essa mudança que o Governo golpista propõe – de acabar com o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos – revela o imenso desprezo, revela o imenso desrespeito que esse governo tem, não só do ponto de vista de manter direitos, mas de a gente poder avançar, ampliando os direitos para a cidadania das mulheres.

Não é verdade o que foi dito aqui, que, ao longo desse período, não houve avanço no que diz respeito às políticas para as mulheres, para as comunidades quilombolas, para os negros, para a juventude – não é verdade!

Diversos programas importantes foram criados. No campo da juventude, o programa Juventude Viva. No campo das mulheres, as conferências, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Disque Denúncia. Falo ainda, Sr. Presidente, das casas-abrigo; falo ainda, inclusive, de um projeto inovador, que é o projeto Casa da Mulher Brasileira, que reúne, em uma só estrutura, uma série de ações e de programas voltados exatamente para a promoção e defesa dos interesses das mulheres.

Todas essas iniciativas estarão seriamente ameaçadas com mudanças como essas na estrutura ministerial, porque a primeira consequência vai ser exatamente enfraquecer o orçamento. Esvaziando o orçamento, consequentemente você estará comprometendo todas essas políticas, repito, voltadas para a promoção da cidadania de segmentos de grande vulnerabilidade social no nosso País.

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Isso exige, portanto, um Estado que tenha políticas proativas e políticas ousadas.

Quero ainda aqui também me somar às mudanças que estão sendo feitas na CGU, Sr. Presidente. Isso é um crime. É um crime, porque, como já foi dito aqui, a CGU, na época do governo dos tucanos, era um órgão para inglês ver, porque era um órgão que não tinha autonomia, não tinha fortalecimento orçamentário. E a partir do governo do Presidente Lula, a CGU, portanto, adquire o *status* de Ministério. E o fato é que o Brasil reconhece o trabalho importantíssimo que a CGU desempenhou, ao longo desses anos, no combate exatamente à corrupção, fazendo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)



A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... com que bilhões de recursos desviados por este País afora fossem recuperados exatamente para os cofres públicos.

A CGU, que, no governo do Presidente Lula, repito – e isso foi mantido pela presidenta Dilma –, foi fortalecida a partir do reconhecimento da sua própria autonomia, com a realização de concursos, com a realização de um fortalecimento orçamentário, cumpriu um papel tão importante. A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário é um crime para um País onde ainda há um déficit imenso do ponto de vista social, no que diz respeito ao desafio de promover a reforma agrária, com a produção de alimentos, com a questão da organização fundiária.

De forma, Sr. Presidente, que encerro aqui dizendo que só há uma explicação para uma infâmia como essa que é a medida provisória...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero aqui colocar que só há uma justificativa para uma infâmia como essa que é a Medida Provisória nº 726, que trata da redução da estrutura do Estado, que vai resultar na redução de direitos. Só há uma explicação: são governos que padecem de um mal incurável que é a falta do voto, que é a falta de legitimidade. O governo que nasce pela via do golpe só pode ter para com a população desprezo e desrespeito.

Por isso, encerro, Sr. Presidente, dizendo que nós votaremos contra a MP e, mais ainda, afirmando a nossa confiança na resistência popular que se espalha por este País afora, resistência que cresce a cada dia. O grito dos excluídos de 2016 ficará marcado na história pelo grito...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... contra o golpe, pelo grito contra a agenda golpista, pelo que ela representa de ameaça, de ataque aos direitos e às conquistas dos trabalhadores.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa posição é “não” à medida provisória, porque ela vem na linha de redução de direitos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Com a palavra V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, não sei se o senhor vai gostar que eu lembre que o senhor disse aqui, na semana passada, que isto aqui estava virando um hospício. Não vou comentar, mas está virando, ou já virou, um estádio de futebol que tem duas torcidas. Aí a gente não se encontra. Porque torcida de futebol, quando se encontra, é no muro. Elas ficam distantes, cada uma torcendo para seu time, sem necessidade de duas coisas que precisamos aqui: responsabilidade e lucidez. Está faltando.

Está faltando, por exemplo, a responsabilidade para analisar se precisamos ou não, do ponto de vista do estrago que foi feito com as contas públicas, reduzir o número de ministérios. Isso é uma questão de responsabilidade, que o próprio Governo Dilma estava falando, que a opinião pública deseja, que todos querem, que tem até, eu reconheço, um certo grau de simbolismo mais do que redução de gastos. Está faltando.

E talvez tenha faltado em certo momento, quando foi formulada a proposta que está hoje na medida provisória, a lucidez de pensar com cuidado se o aspecto, por exemplo, de defesa dos direitos das mulheres especificamente deveria ou não deixar de ser ministério. Falta lucidez, falta responsabilidade.

E aqui o que a gente está vendo são dois times, Senador Tasso. E quem era a favor antes, quando fica na oposição, é contra; quem era contra antes, ao ser governo, fica a favor. Sem responsabilidade nem lucidez. E, no que se refere a lucidez, é óbvio que, se não aprovarmos hoje, nós vamos ter problemas muito sérios para o País. Então, é hora de ter responsabilidade e ter lucidez, para continuar, quem sabe, criando mais um ministério para as mulheres, desfazendo um outro que pode não ser prioritário, conforme o nosso entendimento.

Eu próprio tentei muito, durante os governos Lula e Dilma, criar uma agência nacional de proteção da criança e do adolescente. E o PT aqui, em todas as comissões, vetou, derrotou. E não era ministério, era uma agência que colocasse junto ao Presidente uma pessoa para pensar o problema da criança e do adolescente. Porque foram criados secretarias e ministérios para os problemas raciais, os problemas de gênero, os problemas de juventude, mas não de criança e adolescente.

Eu temo que essa torcida de um lado e do outro continue quando chegarem aqui as propostas de reforma que este País tem que enfrentar: da Previdência, das leis trabalhistas. Quando chegar aqui a proposta do teto de gastos. Eu creio que nós podemos discordar, mas desde que tenhamos duas coisas: o senso de



responsabilidade com o futuro do País e a lucidez para procurar a melhor maneira, que pode ser diferente da que o Governo manda. Pode ser, perfeitamente. Mas analisemos com lucidez, analisemos com responsabilidade.

Eu vou tentar fazer isso, Presidente, como fiz sempre aqui. Não vou ficar como parte de torcida, mas sim como um Senador querendo transformar isto aqui não em um hospício, não em um estádio, mas em uma plataforma onde a gente lance o futuro do País. E, para isso, lucidez e responsabilidade.

Claro que podemos estar errados. Muitas vezes, a gente pensa que está agindo com lucidez e está fazendo uma grande besteira. Isso acontece. Mas pelo menos tentemos. E responsabilidade está faltando. E eu creio que hoje, independente de ser a melhor ou a pior proposta, não aprovar será falta de responsabilidade com o futuro. Aproveemos e discutamos como mudar, como melhorar, mas sem criar uma desorganização total do processo de administração do País, que está montado nessa medida provisória.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento...

Senador Garibaldi Alves Filho, concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação à reforma da Previdência, eu creio que o mais preocupa é que o déficit da Previdência poderá alcançar no próximo ano R\$200 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Requerimento.

Requeiro a V. Exª, nos termos do inciso III, c/c o inciso II, e o parágrafo único, todos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para o inciso VI do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016.

Assina o Senador Humberto Costa, Líder.

Requeiro a V. Exª, nos termos do inciso III, c/c inciso II, e o parágrafo único, todos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para o inciso III do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016.

Assina o Senador Humberto Costa, como Líder.

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 57, oferecida à Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assina o Senador Randolfe Rodrigues pelo Rede.

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 58, oferecida à Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assina o Senador Randolfe Rodrigues – Rede.

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 346, oferecida à Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assina Senador Randolfe Rodrigues pelo Rede.

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 257, de 2016, apresentada à Medida Provisória nº 726, de 2016.

Assina o Senador Paulo Rocha.

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso VI e VII do parágrafo único do art. 7º, proveniente do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016, oriundo da Medida Provisória nº 726, de 2016.

Assina o Senador Humberto Costa.

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de 2016, apresentada à Medida Provisória nº 726/2016.

Assina o Senador Lindbergh Farias.

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 257, de 2016, apresentada à Medida Provisória nº 726/2016.

Assina o Senador Lindbergh Farias.

O último requerimento, Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados



ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016.

Assina o Senador Romero Jucá. **(Íntegra dos Requerimentos nºs 660 a 669/2016 - vide item 2.2.5 do sumário)**

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – São esses os requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para uma questão de ordem.) – Eu faço esta presente questão de ordem com base no art. 211, inciso III, art. 251 e art. 300, incisos II e III.

Quando se apresenta um requerimento de destaque, o objetivo é que o dispositivo destacado seja apreciado em votação exclusiva, individualizada e distinta do texto que está em análise. Assim, cada requerimento em destaque corresponde a uma votação individualizada, podendo essa votação resultar na prejudicialidade do outro requerimento idêntico. Ou seja, cada requerimento de destaque é autônomo e terá curso próprio, conforme dispõe o art. 251 do Regimento Interno.

E, sendo assim, Sr. Presidente, cada requerimento em destaque deve ser submetido à votação individual, não havendo a possibilidade de votação em globo de requerimentos de destaque.

Nesse sentido, o art. 300, incisos II e III, do Regimento Interno deixa claro que o projeto de lei e as emendas poderão ser votadas em globo, mas os requerimentos de destaque não. Isto é, não existe, no Regimento, a figura da votação em globo dos requerimentos de destaque.

Como disse anteriormente, o destaque é um mecanismo regimental para individualizar a apreciação de um dispositivo do projeto de lei de conversão, não sendo racional permitir que os requerimentos de destaque sejam feitos em globo.

Por fim, eu esclareço que a alteração promovida no art. 312 do Regimento não se refere ao tema desta questão de ordem.

O procedimento de destaque, resumidamente, prevê duas votações: primeiro vota-se o requerimento de destaque; se ele for aprovado, o Plenário passa a apreciar a matéria destacada.

O que o parágrafo único do art. 312 faz é suprimir, Sr. Presidente, a primeira votação. Apresentado o requerimento de Bancada, o Plenário passa a apreciar diretamente o dispositivo destacado.

Diante disso, eu peço que V. Ex^a garanta a votação individual de cada requerimento de destaque, tendo em vista que não há previsão regimental para votação em globo dos diversos requerimentos de destaque.

É esta a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria responder ao Senador Lindbergh. Em primeiro lugar, quero dizer que os requerimentos assinados pelo Líder do Bloco Resistência Democrática...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Ficam mantidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... não serão submetidos a voto, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno, e que nós vamos proceder à votação dos destaques, como pede V. Ex^a, de todos os destaques, um a um. Os requerimentos, não.

Nós temos uma prática aqui de que nós votamos os requerimentos, muitas vezes, em globo, quando há um pedido para votar os requerimentos. Agora, os destaques, não. Na forma do Regimento, eles serão apreciados um a um.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente. Era isso que eu ia colocar. V. Ex^a está correto.

Eu quero registrar também que apresentei algumas emendas de redação, Sr. Presidente, exatamente para contemporizar o texto, artigos com outros que não faziam menção. São emendas de redação, ajustes, exatamente para deixar mais claro e transparente o texto que foi votado na Câmara dos Deputados. **(Íntegra das adequações redacionais - vide item 2.2.5 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância, urgência, adequação financeira, orçamentária e pertinência temática da medida provisória.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não. Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Ex^a já falou.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Já falou!



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ela tem o direito de falar nos pressupostos constitucionais, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não. Já falou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós temos o direito de falar nos pressupostos constitucionais e temos, depois, encaminhamentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para encaminhar a votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Todo mundo sabe que obstrução é um direito da oposição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para encaminhar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Os senhores usaram isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para encaminhar a votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Qual o tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Cinco minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, não é encaminhamento ainda. Ela quer discutir pressupostos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Pega logo o Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Já foi feita a discussão, está encerrada a discussão. Nós estamos votando. Ela vai encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Primeiro, eu cumprimento os Senadores pelo quórum; quórum fantástico, em uma quinta-feira depois de um feriado. E quero dizer que relevem, compreendam o papel da oposição. Na forma do Regimento, a oposição claramente está querendo dificultar a decisão do Plenário do Senado. É legítimo. Por isso, não se ausentem do plenário. Nós vamos ter votações importantes.

Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu acho que tem que restituir o tempo.

Sr. Presidente, da mesma forma que V. Exª tem todo o direito – e respeitamos – de dizer que nós, da oposição, queremos dificultar a aprovação da matéria, nós também temos o direito de vir aqui e denunciar que, para que essa votação estivesse ocorrendo no dia de hoje, acordos foram desrespeitados – acordos importantes, repito –, acordos cujo objetivo é a proteção do Senado Federal. Não é a proteção do Poder Executivo, não é a proteção do governo de quem quer que seja, mas a proteção do Senado Federal, desta instituição tão importante para o País.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu repito também: a matéria que nós estamos debatendo aqui é da mais extrema relevância para o País. Qual é o objetivo? Qual foi a razão que moveu este Presidente, que, repito, entrou no Palácio do Planalto pela porta dos fundos? Qual foi o objetivo de ter assinado essa medida provisória como uma das suas primeiras medidas na condição de Governo interino? Segundo ele, para trazer a economia tão necessária ao Brasil. Mas, no fundo, ele e todos os seus Ministérios, todos os seus assessores e os seus Ministros sabem que o impacto econômico dessa medida é quase nenhum. E o exemplo mais claro disso, Sr. Presidente, é que o conjunto dos cargos comissionados chega a aproximadamente 21.700 no âmbito do Governo Federal, sendo que, destes, sete mil somente, Srs. Senadores, são cargos de livre provimento, porque, para todos os demais, há obrigatoriedade de serem servidores de carreira, ou seja, de fazerem concurso público e de serem servidores de carreira da União.

A tal economia que nós estamos discutindo aqui representa sabe quanto, em termos de número de servidores? Representa 0,9%.

Em relação aos custos, qual é o percentual da economia em relação ao que o Governo investe para o pagamento do conjunto dos servidores públicos? Esse percentual ainda é menor: 0,6%.

Então, que economia é essa que justifica isso? Já falei do Ministério das áreas sociais. Mas, por exemplo, a extinção do Ministério da Previdência Social só pode ter uma única justificativa, que é viabilizar a ideia que este Governo ilegítimo tem em relação à Previdência Social como algo que tem que ter lucro, e não como algo que tem que contribuir e colaborar com a população brasileira.

Mais uma vez, eu volto a bater na mesma tecla: a reforma da Previdência, que uma hora ele diz que vai mandar depois das eleições, para que seus candidatos não sofram no processo eleitoral; outra hora ele



diz que vai mandar antes das eleições. A base da reforma da Previdência é retirar direitos; direitos que foram duramente conquistados, a exemplo das mulheres. Nós temos direito de nos aposentar cinco anos antes. Por quê? Porque cumprimos dupla, tripla jornada de trabalho sem qualquer remuneração do Estado brasileiro. Aliás, cumprimos um papel que o Estado brasileiro não cumpre, de garantir a presença das crianças em creches. Então, as mulheres são obrigadas a fazer isso. E qual é o único direito reconhecido? A aposentadoria diferenciada. Estão querendo retirar essa aposentadoria diferenciada.

Mas, vamos lá.

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Senador Armando Monteiro falou da Camex. É uma destruição do Ministério da Indústria e Comércio, passando atribuições deste Ministério para o de Relações Exteriores. Por que será? Pelo perfil do ministro que tem em um e que tem em outro? Aliás, prometeram um Ministério técnico, e está aí um Ministério político. Nem é de alto nível e nem é técnico. É político, apenas para contemplar os partidos. É Deputado, Senador, presidente de partido! Técnico de alto nível é exatamente tudo o que não tem.

Então, veja, qual é a relevância para aprovarmos uma matéria dessas? Juntar ciência e tecnologia com comunicações? O Brasil precisa investir em inovação, em ciência.

Então, senhores, relevância, urgência, uma matéria como essa? Perdoem-me, mas não há nenhuma relevância, nenhuma urgência. Pelo contrário, estão destruindo tudo de bom que foi feito neste País.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, eu queria só lembrar aos Senadores que, na forma do art. 14, inciso VIII, letra “b”, no encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, art. 336, uma só vez, por cinco minutos, o Relator da comissão de mérito e os Líderes de partido ou bloco por eles designados.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, pela Liderança da Minoria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos, de fato, fazendo obstrução. A obstrução é um direito da oposição. E estamos fazendo obstrução – é preciso esclarecer às pessoas que nos estão assistindo – porque essas duas medidas provisórias são claramente contra os interesses do povo trabalhador. Esta aqui é a reforma administrativa. Quero falar sobre ela depois. A próxima é uma medida provisória, Senador Requião, para entregar todo o patrimônio nacional; a privatização ampla, geral e irrestrita.

A próxima medida provisória, na verdade, é voltar com um plano de desestatização do Fernando Henrique Cardoso.

E tem mais – quero chamar a atenção dos senhores –: há um ponto nesse projeto que é destruidor para as questões ambientais, Senador Reguffe. Ele acaba com todo um licenciamento que existia na área ambiental, nas questões indígenas, e faz uma via rápida para se entregar os licenciamentos para projetos ditos prioritários para o País. Eu queria chamar a atenção do Senador Cristovam Buarque, porque sei que ele é muito sensível a esse tema.

Portanto, na próxima medida provisória, que trata do PPI, acaba-se com uma série de procedimentos licitatórios ligados às questões ambientais e às questões indígenas. É um crime. Eles estão pegando a essência do projeto do Senador Romero Jucá e colocando dentro dessa medida provisória. Chamo a atenção dos senhores para olharem isto. Todo o movimento ambiental brasileiro está se mobilizando contra essa medida provisória.

Mas, vejam bem, eles fizeram essa reforma administrativa e, como sempre, no Governo deste Presidente ilegítimo, sobrou para os mais pobres. No programa de ajuste deles, quando eles falam que é necessário fazer um ajuste fiscal, não vejo uma medida para o andar de cima. Não falam nada para o andar de cima. Tributar grandes fortunas? Não. Aumentar impostos e distribuição de lucros e dividendos? Não. É tudo em cima dos mais pobres. É um ajuste feito em cima dos pobres. A reforma da Previdência vai pegar centralmente quem ganha um salário mínimo.

E aqui também. Na reforma administrativa, sobrou para os mais pobres. Sobrou para o Ministério de Direitos Humanos: as mulheres, os negros, a juventude. Isso acabou. Sobrou para quem? Ministério do Desenvolvimento Agrário, responsável pela política de reforma agrária. Com este acabaram. Acabaram com Ciência e Tecnologia.

O Ministério da Previdência foi muito importante nesse período todo. Ao contrário de alguns, que falam tanto em reforma da Previdência, nós só criamos esse grande mercado de consumo de massa no Governo do Presidente Lula porque teve o impacto do salário mínimo na Previdência. Aquele é um dinheiro que chega às



mãos da aposentada e ela investe: ela compra remédios, paga a escola do neto. Estão querendo demonizar isto.

Na verdade, a Previdência Social foi fundamental em todo esse período. Aqui, não. Eles querem colocar o Ministério da Previdência colado ao Ministério da Fazenda, porque querem desmontar a base do Estado, já que o bem-estar social brasileiro está ligado à Previdência, ao sistema de seguridade social, que foi concebido pelo Constituinte de 1988.

Então, senhores, espero obter aqui o apoio para derrotarmos essas duas medidas provisórias. Nós vamos estar incansáveis neste dia de hoje, fazendo o nosso direito legítimo de obstrução, porque vai ser uma vitória do povo brasileiro se, pelo menos uma medida provisória, nós conseguirmos derrotar.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Faço um apelo aos senhores para que votem contra essa medida provisória, porque eles já recuaram no caso do Ministério da Cultura, depois de todo o repúdio que houve do movimento cultural do País. Vão recuar em relação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, porque a política de reforma agrária praticamente foi destruída. A política de incentivo a pequenos agricultores foi destruída. Hoje, os alimentos que abastecem a mesa do povo brasileiro vêm da pequena e média agricultura familiar, que têm um papel fundamental.

Então, quero pedir aos senhores para que, neste momento, rejeitem essa medida provisória. Não é fazendo dessa forma, no último dia, quando a gente sabe que a medida provisória amanhã cairia... Se não fosse o golpe que deram na gente também no dia de hoje, rasgando o que está no Regimento e um acordo de Líderes que existe desde 2013, Sr. Presidente. Eu espero que esse não seja o procedimento agora usado em todas as votações.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para concluir, eu espero, Sr. Presidente, que este não seja o procedimento, que não seja usual passar por cima das regras porque houve mudança de governo.

Volto a dizer – já falei isto hoje – que nós éramos maioria nesta Casa e sempre respeitamos esse prazo de dois dias para votação de medida provisória.

Nós encaminhamos o voto contrário a essa medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

Eu queria só lembrar aos Senadores que estão reclamando que, na forma do art. 14, no encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, poderão falar uma só vez, por cinco minutos, o Relator da Comissão de Mérito e os Líderes de Partido ou Bloco Parlamentar. De modo que o Senador Humberto Costa é o último orador que vai encaminhar a votação.

Eu queria dizer a V. Ex^{as} que eu também estou contando os minutos para voltar para o meu Estado.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Parlamentares, eu quero reafirmar o que eu disse: é preciso que os Srs. Senadores leiam o que essa medida provisória tem em seu conteúdo. Aliás, aqui foi dito por vários Senadores que o próprio fato de a medida provisória ter sido publicada no dia 31 deu já o prazo necessário para que os Senadores tivessem conhecimento dela. Mas eu acho que não tomaram conhecimento efetivamente para saberem o que ela representa em termos de retrocesso, em termos de atraso, em termos de descompromisso do que deve ser o papel do governo, o papel do Estado, numa sociedade desigual, desequilibrada economicamente como essa nossa. Só quem não leu pode votar e aprovar essa medida provisória sem uma discussão mais aprofundada.

Aqui não se trata de jogo de futebol. Ninguém está aqui discutindo uma torcida contra a outra, embora seja da democracia ter Governo e Oposição. Então, quem quiser se tornar governista que faça isso claramente ou do jeito que quiser, mas não venha dizer que Oposição e Governo são um jogo de futebol. Não. Isso é divergência política, ideológica, de método.

Mas, retornando ao que eu estava dizendo, uma medida provisória que acabou com a Secretaria de Direitos Humanos, da Juventude, das Mulheres e da Igualdade Racial.

Esta Casa promoveu, só no período em que eu estou aqui, desde 2011, duas CPIs importantes: uma que tratou do assassinato de mulheres e outra que tratou do assassinato de jovens negros, apenas para citar um tema gravíssimo em relação a esses setores, que é a existência da violência quase que permanente contra esses segmentos.



Nós avançamos muito, criando o Disque-Denúncia para a violência contra as mulheres; mandando, para este Congresso Nacional, a Lei Maria da Penha; denunciando permanentemente o crescimento da violência contra as mulheres.

Não sei no Estado de V. Ex^{as}, mas, no meu Estado, a quantidade de mulheres assassinadas, de mulheres estupradas, de violência, de agressões só tem feito avançar, só tem feito crescer.

Portanto, o que justifica tirar o *status* de ministério desse que reunia esses segmentos tão importantes? E a política de direitos humanos? E a violência policial que marca a ação de diversos governos estaduais? Não seria justo que pudéssemos ter um espaço onde políticas de prevenção ao desrespeito aos direitos humanos, um ministério que desenvolvesse ações na proteção das crianças e dos adolescentes?

O Ministério de Direitos Humanos vinha desenvolvendo uma política de aparelhamento dos conselhos tutelares de todo o Brasil...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... distribuindo automóveis, equipamentos, criando as condições para que os conselheiros tutelares pudessem trabalhar.

O Governo, por um projeto que esteve aqui, definiu uma remuneração para os conselheiros tutelares. Tudo isso é parte de uma política que procurava ver as crianças e adolescentes como um todo, num ministério que estava centrado e dirigido para esse tipo de atividade.

Por isso, entendo que será um grande equívoco este Senado aceitar essa posição de quais são as prioridades desse Governo ilegítimo que aí está.

Por isso, oriento a Bancada do PT a votar “não”, contra essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero colocar em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária, e também a pertinência temática da medida provisória, Senador Omar.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra os votos das Senadores Vanessa Grazziotin, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha.

Votação, em globo, dos demais requerimentos de destaque. **(Requerimentos nºs 662 a 669/2016)**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Encaminhamos contra. *(Fora do microfone.)*

Encaminhamos contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação em globo dos demais requerimentos de destaque. Dois requerimentos.

Na forma do Regimento, já estão garantidos e aprovados.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitados.

As matérias destacadas serão votadas, por decisão do Plenário, oportunamente.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados, com os ajustes redacionais propostos pelo Relator revisor, sem prejuízo dos destaques.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Aprovado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aprovados, contra os votos dos Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A oposição pediu verificação. *(Fora do microfone.)*

Eu queria que registrasse.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Foi pedida a verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na forma do Regimento, eu defiro o pedido de verificação e peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma verificação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, a gente a nossa Bancada a não marcar, pelo menos por enquanto. Vamos estar em obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A não ser os quatro.

O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... e cobra dos quatro Senadores que pediram verificação que votem



também, por favor, senão cai o pedido de verificação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obstrução.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O PDT encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota “sim”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – PT em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Líder Paulo Bauer faz um apelo aos Senadores do PSDB que venham ao plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E o Senador Romero Jucá faz o mesmo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB, Presidente, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose, como orienta o Governo?

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – O Governo orienta “sim” e pede aos Senadores que se encontram na Casa – há vários – que venham ao plenário para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Senadora Rose...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente. O PMDB encaminha “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... pede aos Senadores que venham ao plenário.

O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Democratas...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, a gente que marquem no painel a obstrução da minoria, do PT, do PCdoB.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, o PRB encaminha “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PRB encaminha “sim”.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – O PSC encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente. PSC, “sim”.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto “sim”.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe, com a palavra V. Exª.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter visto o Governo mandar para esta Casa uma profunda reforma do Estado, uma grande discussão de reforma do Estado, que introduzisse meritocracia no serviço público, que introduzisse um sistema de metas e resultados, que exigisse qualificação para determinados cargos. Eu gostaria de que fossem qualificados alguns cargos, que houvesse uma grande discussão da nossa máquina. Na minha concepção, isso não foi feito. Foi feita uma redução de ministérios e de cargos, que eu considero positiva, mas ainda é muito aquém daquilo de que o País precisa. Na minha concepção, não precisa haver um ministério para que uma política pública seja desenvolvida. É melhor que aquele recurso seja diretamente colocado na atividade fim, em vez de ser gasto com cargos comissionados, com uma burocracia, com uma estrutura administrativa. Eu vou votar favoravelmente porque considero importante a redução de ministérios e também de cargos comissionados, mas deveria ser muito além do que está sendo.

Com relação à CGU, eu acho que é um retrocesso a CGU mudar de nome. Isso tem que ser preservado. A CGU precisava é ter autonomia financeira e operacional. É nisso que nós temos que caminhar, para que a CGU consiga continuar cumprindo o importante papel que ela está cumprindo neste País.

Com relação à outra medida provisória a que o Senador Lindbergh se referiu, eu tenho uma concordância. Eu acho que essa questão dos licenciamentos ambientais precisa ser melhor discutida...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – ...porque não se pode simplesmente licenciar um empreendimento



sem levar em devida consideração a questão ambiental.

Agora, nesta medida provisória, quanto à redução de Ministérios e redução de cargos, apesar de eu achar muito tímida – deveria ser muito maior do que está sendo –, o meu voto é favorável.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT orienta o voto “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Já tínhamos apurado, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só quero comunicar isto: atingido o quórum, o PT vai votar “não”. A Minoria também encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Minoria encaminha o voto “não”.

Nós vamos encerrar a votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente. PCdoB, “não”.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, o PP encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP encaminha o voto “sim”.

Senador Cristovam Buarque.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente! Sr. Presidente, pela ordem!

Gostaria de registrar meus votos na votação das autoridades.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações da Senadora Lúcia Vânia, com muita satisfação.

Nós vamos ter outras votações.

Os Senadores que não votarem agora votarão nas demais votações ainda.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Pode encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos publicar o resultado e encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.) (vide item 2.2.5 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 44; NÃO, 6.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o projeto de lei de conversão que tem preferência regimental, com os ajustes redacionais, sem prejuízo dos destaques, evidentemente.

Passa-se à votação dos destaques, Senador José Pimentel.

Votação do inciso VI do art. 1º do projeto de lei de conversão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar claro, relembrar que quem fala é o autor do destaque e o Relator só, não é, Sr. Presidente?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para relembrar que, em destaque, só fala o autor do destaque e...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É não, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, o encaminhamento de Líderes também, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não há encaminhamento de destaque. Não há.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há encaminhamento. Está no Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Olha o Regimento aí.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Presidente vai responder. O Presidente vai responder.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Art. 308, Sr. Presidente.

Art. 308. Anunciada a votação de qualquer matéria, é lícito ao Senador usar da palavra por cinco minutos para encaminhá-la.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, a matéria já foi discutida pelo Senador. Então, o destaque acabou.



A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pela ordem.) – Não cabe – viu, Sr. Presidente? –, conforme o Regimento, até anunciado por ele mesmo. É lógico que se tem que dar o todo o espaço a que tem direito a oposição. Mas forçar a barra desse jeito também não dá.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Olhá só, Presidente, o art. 310 diz: “Não terão encaminhamento de votação as eleições e os seguintes requerimentos”. Há requerimento de destaque. Não há aqui destaque. Nós temos direito ao encaminhamento. Isso não é requerimento de destaque.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, é o autor do destaque e mais nada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aqui não é no grito, não! Aqui não é no grito, não! É o Regimento.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a preocupação, mas há uma demonstração repetida de que nós temos vários presidentes na Casa, todos querendo fazer a sua interpretação do Regimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós estamos aguardando a interpretação V. Exª, Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, só para...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Wellington Fagundes.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Inciso XI, Sr. Presidente. É que ela esqueceu de ler o está escrito no inciso XI aqui. “Não terão encaminhamento de votação as eleições e os seguintes requerimentos:”, vem uma lista, e o último é assim: “XI – de destaque de disposição ou emenda”.

Está no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós não estamos votando os requerimentos, nós estamos já apreciando os próprios destaques.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Pois é. Está aqui: destaque.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, não, ali é requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª está falando de votação de requerimento.

O art. 14 diz o seguinte:

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

.....

VII – no encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência [...], uma só vez, por cinco minutos, o relator da comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco [...].

Por cinco minutos.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu estou aguardando o Senador Pimentel. Não ia falar?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Humberto, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao autor do destaque, Senador Humberto Costa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Estou esperando para dar o parecer. Sou todo ouvidos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E peço um pouco de paciência aos Senadores. Nós estamos avançando na nossa Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Exatamente, é preciso ter tranquilidade, ter calma. Há algumas manifestações de nervosismo aí que precisam ser controladas. Gente querendo ser Presidente, Líder de fato do Governo. Não pode ser assim, tem que ser com calma. Ninguém está aqui para querer ganhar no grito, nem querer empatar os outros de fazer aquilo que o Regimento propõe.

O meu destaque, Sr. Presidente – e eu peço voto para esse destaque –, diz respeito à questão da incorporação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ao novo



Ministério da Justiça. A existência dessas estruturas para essas políticas, exatamente, permite que haja uma transversalidade na ação de todos os Ministérios. Ou seja, aquilo que é pensado, aquilo que é formulado, aquilo que é elaborado, aquilo que é implementado por um Ministério com essas características, é algo para ser assumido por todos os demais.

A questão da mulher na educação, a questão da mulher na área da saúde, da assistência social, de vários outros segmentos. A questão da juventude que é hoje uma questão extremamente relevante num País como o nosso, que tem uma quantidade de jovens bastante expressiva e jovens que precisam da sua inclusão na sociedade, na atividade produtiva, no mercado de trabalho.

Portanto, o nosso entendimento é que eliminar esse Ministério, colocar aquelas áreas que compõem o Ministério sob a batuta do Ministério da Justiça, quando o próprio Ministério da Justiça suspendeu todas as outras atividades que não fossem atividades de segurança propriamente ditas – já por mais de três meses –, porque prorrogaram aquela medida que havia sido tomada anteriormente...

É aí que nós vamos ter uma política de direitos humanos para o Brasil? É aí que nós vamos ter uma política que garanta às mulheres a promoção, a preservação dos seus direitos, a possibilidade do enfrentamento à violência? É claro que não! Ainda mais com o perfil do Ministro que ali está, que não tem nenhum apreço por essas políticas que foram implementadas ao longo do nosso governo.

Essas políticas permitiram efetivamente a inclusão de largos segmentos. A política de cotas, por exemplo, surgiu a partir do debate na então Secretaria da Igualdade Racial (Seppir) – de lá veio essa proposição. E hoje o que nós vemos no Brasil é não somente a possibilidade de que pessoas negras, pessoas de etnias outras possam ter acesso à universidade. Muitas delas são comprovadamente alunos com um excelente desempenho em cada um dos cursos...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que frequentam. Depois, nos próprios concursos públicos, a adoção de cotas também.

Isso só foi possível, Sr. Presidente, porque nós tínhamos uma estrutura que pensava essas políticas, que implementava essas políticas, que se articulava com os demais ministérios para tornar essas políticas uma realidade. Foi o caso da articulação com o Ministério da Educação, que permitiu a adoção das políticas de cotas. Então, meu entendimento, Sr. Presidente, é que nós estamos promovendo um desserviço à população brasileira.

Eu peço o voto de todos os Senadores para esse destaque, exatamente para que nós possamos tirar dessa medida...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, tenho que dar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero, daqui a pouquinho eu concedo a palavra para V. Ex^a obstruir.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Pimentel.

(Interrupção do som.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, só um instantinho, Pimentel.

Eu estava em uma consulta médica inadiável. Eu queria registrar meus três votos para as autoridades, conforme orientação do meu Partido, o PMDB, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações de V. Ex^a.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, esse é o segundo destaque a que a nossa Bancada regimentalmente tem direito. Ele trata de uma supressão: nós queremos retirar da medida provisória...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Pimentel, está havendo uma confusão: é o primeiro destaque, e a gente vai encaminhar por partidos. Depois se apresentará o segundo.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, para emitir o parecer.

Parecer nº 763/2016-PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, referente ao primeiro destaque, quero dar parecer contrário, porque o erro que o governo anterior cometeu foi exatamente associar que tem que haver muito cargo público para haver política pública. São coisas distintas. Quanto menos cargos, mais política pública, porque terá mais dinheiro para ação finalística.

É isso que o Governo Michel Temer está fazendo. As políticas públicas de mulheres e de jovens, todas elas, estão mantidas. Portanto, o parecer é contrário. Nós vamos manter da forma como está: contrário à proposta do destaque do Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer do Relator é contrário.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro quero dizer que estamos aqui até com saudades de ouvir os discursos eloquentes do Senador Ronaldo Caiado. Hoje, ele ainda não veio ao microfone, não fez nenhum pronunciamento, não apresentou suas opiniões, seu ponto de vista. Aliás, é exatamente do Senador Caiado, foi de iniciativa de S. Exª a matéria que aprovamos aqui, um projeto de resolução, que garante que os destaques de bancada pelo menos não sejam votados em globo. Essa foi uma conquista muito importante.

Lamento, e aqui quem fala é alguém que representa um partido de um único representante. Portanto, não tem direito a esses destaques, infelizmente. Espero que a gente possa aperfeiçoar a mudança já feita, para que a gente possa garantir a um número maior de partidos ou de blocos também a possibilidade da apresentação do destaque, do debate do destaque e da votação em separado do referido destaque.

É importante, nós aqui estamos debatendo um projeto, uma medida provisória que muda a estrutura do Governo Federal como um todo e esse destaque, por exemplo, votação em separado, para que o Senado diga se quer manter a proposta do Poder Executivo de extinguir o Ministério das Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Juventude ou se queremos restabelecer esse importante Ministério.

Acho que não há mais que se falar sobre economia, porque não é o Ministério que vai trazer a economia que o Governo tanto alardeou. Segundo, eu não concordo que se diga que acabar com o Ministério não signifique acabar com a política pública. Eu não concordo em absolutamente nada com essa observação. É preciso, sim, ter o Ministério para levar a política daquele determinado segmento, daquele determinado setor, porque, se fosse assim, para que teríamos, então, o Ministério do Meio Ambiente, já que todos os Ministérios poderiam debater o meio ambiente? Para quê? É óbvio que precisamos de Ministério dos Direitos Humanos; é óbvio que precisamos do Ministério das Mulheres. Eu repito. A Presidenta Dilma, por pressão do Parlamento, fundiu as três secretarias que havia, com *status* de Ministério, de Política para as Mulheres, de Igualdade Racial e transformou tudo em um único Ministério da área social.

Pois estão extinguindo o único Ministério da área social, colocando embaixo do guarda-chuva do Ministério da Justiça e ainda vêm dizer que o que importa é a política e não o Ministério que tenha! Não, a política, sim. A política depende da valorização que determinado governo dá a determinadas questões. E essa é a valorização que o Governo Federal está dando à política das minorias, à política dos deficientes, à política das mulheres, à política da juventude.

Ora, senhores, essa é a oportunidade que nós temos de dizer não pelo menos nesse aspecto, pelo menos nesse item e garantir a manutenção desse Ministério importante.

Quantos cargos comissionados foram extintos? Muito poucos. Que economia isso trará para o País? Nenhuma. Agora, qual o benefício social com a manutenção do Ministério? Muito importante, seria fundamental, seria muito importante.

Por isso, Sr. Presidente, é que nós temos o entendimento de que é fundamental a manutenção desse Ministério...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... porque a política que hoje tem predomínio no Ministério da Justiça, eu repito, não é a política da prevenção, mas é a política da repressão. É isso que move o atual Ministro da Justiça. Não é a política da prevenção, repito, mas a política da punição.

E essa política está errada, essa política está equivocada. O jovem não precisa do aparelho repressivo



para ser punido por qualquer malfeito, não. O jovem precisa de políticas de prevenção que lhe garantam espaço nas escolas, que lhe garantam políticas da juventude capazes de formar o País de amanhã melhor do que o País de hoje.

Por isso é que nós estamos apelando. Não vencemos no projeto como um todo, mas pelo menos esse reparo poderíamos fazer nós, garantindo de volta à população esse Ministério da área social tão importante.

Obrigada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, uma consulta. Eu vou encaminhar como Líder da Minoria, pergunto se a Senadora Fátima Bezerra pode fazê-lo no meu lugar. É a mesma fala. Senadora Fátima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que, na forma do Regimento, é o Líder ou indicado pelo Líder. Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Primeiro, eu gostaria que fosse registrado o meu voto quando das autoridades bem como o voto “não” agora há pouco da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações de V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Mas, Sr. Presidente, eu quero vir aqui na defesa do destaque aqui apresentado pelo Senador Pimentel para que o Ministério dos Direitos Humanos permaneça porque é extremamente falacioso dizer aqui que o Estado brasileiro é agigantado, que o Estado brasileiro é inchado. Isso é um mito. Aliás, é um mito que faz parte exatamente da cartilha neoliberal que o Governo interino, golpista, ilegítimo tem tanta pressa, tanta sede em implementar.

Isso é falácia, é um mito porque, Sr. Presidente, o Estado brasileiro é relativamente pequeno. Ele emprega 13% da população economicamente ativa, enquanto a média da OCDE, que é a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, é de 21%.

Vamos a outro dado para derrubar essa falácia, esse mito de que o Estado brasileiro é agigantado. Em relação ao aumento dos gastos com pessoal em termos relativos, Sr. Presidente, para se ter uma ideia, não houve aumento durante esse período dos governos Lula e Dilma. Muito pelo contrário. Em termos relativos, eles foram reduzidos porque, nos governos tucanos, as despesas com pessoal em relação às receitas correntes líquidas oscilavam entre 34,6% e 55%.

Já nos governos do PT, que dizem que inchou, que é um Estado agigantado, houve foi uma diminuição, ou seja, o percentual ficou entre 29,9 e 27,2 e com um detalhe, um detalhe que é preciso levar em consideração, que foi a grande inclusão social que houve, por exemplo, no campo da educação, com os institutos federais, com as universidades federais, o que fez necessária a realização, portanto, de concursos para a contratação de professores e de servidores.

De forma, Sr. Presidente, que eu quero ainda aqui colocar que os cargos de confiança em 2002 eram 18.374 e, em 2016, passou para 21.700. Repito, e tem que ser levado em consideração todo o esforço que houve, nos governos Lula e Dilma, repito, de inclusão social na área da educação e todo o esforço que houve também de reestruturação do papel do Estado através da realização de concursos públicos.

É bom lembrar que, em relação aos chamados cargos de confiança, foi nos governos Lula e Dilma que se adotou a norma de que dois terços desses cargos têm que ser ocupados por funcionários de carreira.

Então quero aqui, mais uma vez, Senador Lindbergh, dizer que isso é uma falácia, isso é um mito. Na verdade, o que está em debate aqui é qual o Estado necessário para promover política social, para promover igualdade. Esse é que é o debate. Essa medida provisória vem na direção, repito, do Estado mínimo, do Estado voltado para o mercado e consequentemente do Estado que vai na direção de subtrair direitos, de retirar direitos.

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por isso, Sr. Presidente que eu quero aqui colocar que a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos é um equívoco, além de, do ponto de vista econômico, não significar, de maneira alguma, nenhuma economia. Muito pelo contrário, o que representa do ponto de vista político é um grande retrocesso, considerando aquilo que nós temos aqui ressaltado: o quanto o Estado brasileiro precisa ainda avançar para garantir direitos, direitos aos negros, à juventude, às mulheres, à comunidade LGBT, às minorias, às minorias que durante tanto tempo ficaram na invisibilidade, colocadas exatamente à margem pelo quanto de direitos eram negados exatamente...



(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que não fica muito elegante quando se está obstruindo pedir prorrogação.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Terminei, Sr. Presidente, fazendo aqui o apelo para que o destaque apresentado pelo Senador Pimentel possa ser aprovado na linha, repito, não de se retirarem direitos, de atacar direitos, mas de a gente respeitar direitos e de a gente promover direitos, embora sabendo que essa agenda está aqui, fruto de governo sem voto, de governo golpista, de governo infelizmente ilegítimo. Mas fazemos aqui o apelo para que o Ministério dos Direitos Humanos permaneça.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, às vezes pedem para que a gente não interfira no questionamento, mas água mole em pedra dura tanto bate até que fura, porque vai a Senadora Vanessa, vai o Senador Lindbergh, vai o Senador Humberto Costa, vai a Senadora Fátima... Com razão, eles vão defender o lado. Mas eu queria aqui – só a título de esclarecimento para quem nos está vendo neste momento – dizer que nós não estamos acabando com política pública nenhuma, pelo contrário: eu não faria isso nunca, porque eu criei várias políticas públicas para todas as pessoas necessitadas do meu Estado, sem que necessariamente eu tivesse que criar dez secretarias para fazê-lo.

Só para vocês terem uma ideia da importância que a Presidente Dilma tanto dava para a Secretaria das Mulheres: no segundo governo dela, ela só deu uma audiência para a Secretária, no dia 15 de janeiro de 2015. De lá para cá, a Presidente Dilma nunca mais recebeu a Secretária das Mulheres, Senadora; nem mais uma vez.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Omar, ela fala todo dia com a Secretária de Mulheres, a Eleonora é uma das mais amigas dela.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É a Eleonora, ela fala todo...

(Soa a campanha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador, eu não estou questionando, eu estou aqui colocando...

(Soa a campanha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... de forma muito clara que eu sou a favor. Eu acho que tem que se fazer o enxugamento.

Agora, o que nós estamos mudando é uma política que estava errada, que foi reprovada pela população, que não queria mais isso, e pediu o enxugamento, sim, de ministérios. É isso que nós estamos fazendo aqui. Não sou favorável a cortar nenhum programa. Vou denunciar qualquer programa que seja contado pelo Presidente Michel Temer, deixo isso muito claro.

Agora, como Presidente e mulher, ela atendeu uma vez só a Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres na Presidência da República, e foi no dia 15 de janeiro. E quem disse isso aqui foram as audiências que ela tinha. Eu estou levantando as outras secretarias, que tantos estão aqui reclamando que estão sendo extintas, para mostrar que no blá-blá-blá todo mundo é a favor, mas, na prática, pouco se reuniu para realmente se definir políticas públicas em que houvesse, de fato, benefício para as pessoas.

De blá-blá-blá nós estamos cheios. O Brasil precisa avançar, e, para avançar, nós temos que acabar com essa guerra entre “nós somos melhores”. Ninguém aqui é melhor que ninguém. Aliás, o Congresso todo não escapa de críticas de toda a sociedade brasileira. Aqui ninguém está imune às críticas da sociedade brasileira. Ninguém está imune a vaias, ninguém está imune a agressões. Temos é que ter consciência de que o Brasil precisa avançar, retomar o crescimento e fazer empregos. E essa discussão, sinceramente, é uma discussão que desagrada a todos nós, e, principalmente, a quem está esperando um pouco mais do Senado Federal.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, eu gostaria só, aqui...



O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente.

(Soa a campanha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, eu fui citada e eu gostaria aqui de dar a nossa versão...

(Soa a campanha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... porque, Sr. Presidente, a fonte...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª já falou.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que passou essa informação para o Senador que me antecedeu é uma fonte leviana.

(Soa a campanha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O Brasil inteiro sabe que a Profª Eleonora Menicucci, professora, uma grande gestora, militante do movimento de mulheres...

(Soa a campanha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, por favor, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati, com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Eu quero, só para alertar, que não é verdade que a Presidenta Dilma não tenha recebido a Ministra Eleonora. O senhor está sendo induzido aqui a mentir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Presidente, eu ia falar, mas vou desistir de falar, em respeito à democrata ali. Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do inciso VI do art. 1º do projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Isso é um DVS que está tirando do texto ou é uma emenda que está colocando alguma coisa que o PT queria botar no texto? Só para eu orientar se é “sim” ou “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É um DVS para retirar do texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – E o que está sendo votado é o texto, então? Nós encaminhamos “sim”, a favor da manutenção do texto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós encaminhamos “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB, Senador Paulo Bauer?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O PSDB vota “sim” e pede aos Senadores que compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A votação agora é simbólica.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas vota “sim”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – PMDB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB, “sim”.

O PP, Senador Benedito?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – PCdoB, “não”.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP, Sr. Presidente, vota “sim” e chama os Senadores para virem ao plenário, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP vota “sim”.



A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB, “não”.

Esta votação não é nominal, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E o Senador Benedito pede aos Senadores que venham ao plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não, não! É simbólica.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É simbólica. PCdoB, “não”.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – PSB vota “sim”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSB vota “sim”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A minoria, “não”.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – PSB, “sim”, Sr. Presidente! Não está contando ali.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou proclamar o resultado. As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos do Senador Paulo Rocha, José Pimentel, Lindbergh, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin e Fátima Bezerra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Segundo destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do inciso III do art. 2º do projeto de lei.

Para encaminhar, eu concedo a palavra ao Senador José Pimentel por 5 minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero começar registrando que aqueles que entendem e que aqui afirmaram que o objetivo era reduzir o custo da máquina pública vão votar favoráveis a esse destaque, porque ele não aumenta um centavo nos custos da máquina pública. O que ele faz? Pega o Ministério da Previdência e mantém vinculado ao Ministério do Trabalho; passa a ser Trabalho e Previdência. O que a medida provisória faz? Pega o Ministério da Previdência, retira do Ministério do Trabalho e fatia: uma parte vai para o Ministério da Fazenda – sem falar que lá está a Previdência –, e a outra parte vai para o Ministério da Assistência Social. Portanto, o que a medida provisória fez aqui não foi economizar um centavo; foi desmontar uma política pública.

Essa medida provisória também pega todos os recursos dos fundos de pensão da previdência complementar dos Municípios, dos Estados e da União e pega a arrecadação da Previdência Pública, do INSS, e leva para a Fazenda, retira do Ministério próprio. Ela também pega a Previc, que era vinculada à Previdência e ao Trabalho, retira daí e leva para a Fazenda. Pega também toda a parte da Dataprev, que é a grande estrutura que foi montada para combater a corrupção na Previdência, para dar celeridade no reconhecimento dos direitos, tira da Previdência e do Trabalho e leva para o Ministério da Fazenda. E a parte de benefícios, a parte que atende às pessoas, retira do Trabalho e da Previdência e leva o INSS para o Ministério da Ação Social.

Portanto, aqui, a medida provisória não reduz um centavo nos custos do Estado. O que ela faz é precarizar os serviços públicos na concessão do benefício e, ao mesmo tempo, leva para a Fazenda toda a parte arrecadatória.

Quero registrar que, em 2007, o Ministério da Previdência... Eu, o Senador Romero Jucá e o Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte, fomos ministros do governo Lula na Previdência Social. E nós assistimos a um prejuízo muito grande no regime arrecadatário, no regime que tem a obrigação de recolher tributos, que é a previdência pública urbana.

Em 2007, nessa previdência, faltaram R\$15 bilhões para fechar os benefícios, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos. Assumi o Ministério da Previdência em 2008. Em 2009, por conta das políticas de valorização do salário mínimo, por conta das políticas de regularização do emprego, essa previdência cobriu os R\$15 bilhões de déficit e sobram R\$3,6 bilhões. Esse processo continuou crescendo. Em 2011, a previdência cobriu os R\$15 bilhões de 2007 e sobram R\$35 bilhões, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos. Essa realidade veio até 2014, ou seja, sobrando em torno de R\$35 bilhões...

(*Soa a campanha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... e esse dinheiro era encaminhado para cobrir a previdência rural.

Em 2015, fizemos uma desoneração na folha para as empresas médias e grandes, e esse saldo de R\$35 bilhões foi reduzido para apenas R\$5 bilhões. É daí que vem o déficit da previdência pública brasileira. E nós precisamos, Sr. Presidente, resgatar que o Estado cubra o incentivo dado para o agronegócio exportador, que,



em 2015, somou R\$9 bilhões. Pegamos o dinheiro dos trabalhadores da previdência pública e demos para o agronegócio, e o Tesouro não cobriu isso.

Em 2015, as entidades filantrópicas tiveram, Sr. Presidente, um incentivo de R\$12 bilhões saindo dos cofres da previdência, dos pobres e dos trabalhadores...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que previdência nós queremos e a transparência necessária. Esse debate se dará na reforma da previdência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é contrário à proposição do Senador Pimentel por três razões rápidas, que vou falar aqui.

Primeiro, acabamos com o Ministério da Previdência – um ministério a menos. A área do INSS que era só de agências de aposentadoria passa a ser de agências de desenvolvimento social, que vão atuar no Ministério de Desenvolvimento Social, atendendo a outras questões, inclusive o Bolsa Família.

No caso da Previc e no caso da Secretaria de Previdência Social, eles acompanham o que já houve com os auditores previdenciários, que foram para a Receita Federal.

Ou seja, a Receita Federal é o local onde se define efetivamente o acompanhamento dos gastos da Previdência. Nós saímos, no Governo do PT, de um déficit de R\$25 bilhões para R\$140 bilhões. Não é isso que nós queremos. Nós temos, sim, que ajustar uma Previdência para garantir o emprego e o aposentado do presente e do futuro. Por isso, nós estamos aprovando e mantendo o modelo da forma como foi proposto.

O parecer é não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, na verdade eu não ia falar, pois há um acordo nosso para que não falemos, mas pedi licença porque eu ouvi bobagens demais aqui e não aguentei. Eu tenho que falar alguma coisa.

No início do primeiro governo Dilma, eu estava sem mandato e encontrei um ministro do governo Dilma, um amigo meu que havia sido Senador, e perguntei como ele estava. Ele me deu o exemplo de que um ministro novo o tinha procurado porque não conseguia ser recebido pela Presidente Dilma e estava preocupado. Disse: “Ministro fulano de tal, eu já sou ministro” – ele sabe quem é – “há 11 meses e ainda não fui recebido pela Presidente Dilma, o que é...” Eu não falei nome aqui. “Sou ministro há 11 meses e ainda não fui recebido pela Presidente Dilma. Acho que estou desprestigiado. O que você acha?” Aí ele disse: “Pelo amor de Deus, sorte sua! Se você tivesse sido chamado ia levar uma bronca que não tinha tamanho. Então, você se livrou dessa.”

Isso me faz lembrar o seguinte: por qualquer manual, não é só questão de diminuir o número de ministérios por causa de custos, mas por causa de eficiência. Qualquer manual de boa administração, seja de empresa seja de governo, sabe que é impossível despachar com mais de 12 assessores diretos. É difícilimo, é quase impossível. Trinta e cinco não existe, é praticamente inviável; não existe. Por essa razão é que havia no governo Dilma essa quantidade enorme de ministros que não eram sequer recebidos. E também agora entendo por que a Presidente Dilma dizia que não sabia: ela não sabia porque ela não despachava com os ministros.

Só a título de esclarecimento... Senadora, por favor, a título de esclarecimento, eu peguei rapidamente aqui, mas vou mandar uma lista completa para a senhora, para o Senador Lindbergh e para os outros Senadores. Essa Senadora não me deixou falar da outra vez e agora está aqui perturbando. E ela diz que é democrata; ela diz que é democrata. V. Ex^a me dá o direito de falar? Muito obrigado.

Só a título de ilustração, vou dizer uma coisa. Ciência e tecnologia, por exemplo: eu peguei Itália, Alemanha e Reino Unido – não há ministério de ciência e tecnologia. Nos Estados Unidos, também não. Alguém duvida... O Brasil tem ciência e tecnologia há muitos anos. A capacidade, o número de Prêmios Nobel, a inovação dos Estados Unidos, Alemanha, Itália etc. é incomparável, aliás, incomparável não, é gigantescamente diferente. E não é porque têm ou não têm ministério, não tem nada a ver. Pode ser até contraproducente. Não tem nada a ver eficiência e desempenho.

Cultura, por exemplo, os Estados Unidos não têm, a Austrália, a Espanha, a Itália. Aliás, a Itália é um país pobre de cultura, não tem história, não tem nada que preservar – e não tem Ministério da Cultura.

Esse país tem uma produção e uma ligação cultural das maiores do mundo, infinitamente superior à do nosso Ministério.

Então, não há nada a ver. Quanto a toda essa questão que está sendo levantada – acaba com isso ou não acaba com isso –, está, ao contrário, provado empiricamente que é para dar simplesmente mais eficiência e



fazer com que as coisas aconteçam quando executadas por titulares, por executivos que tenham acesso direto e podem fazer as coisas acontecerem.

Muito obrigado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, o Líder Jucá e outros Líderes me pediram que eu não falasse, mas, infelizmente...

Posso falar?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Pode falar à vontade.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Ai! O Lindbergh deixou. Que maravilha!

Mas eu não suportei, Sr. Presidente.

Eles quebraram o País, quebraram o País e agora não querem deixar consertar o País! Agora não querem consertar o País! Eles gastaram R\$3,3 trilhões nesses 14 anos irresponsavelmente e agora estão aqui claramente dizendo o seguinte: “Vamos obstruir. Nós não podemos deixar vocês consertarem o País”. Ou seja, essa redução de ministérios e secretarias não interessa ao povo brasileiro. Isso não vai reduzir custos. É um grau de irresponsabilidade que eu não consigo mensurar. Esses ministérios, essas secretarias foram para outros ministérios e estão sendo cuidados. O Ministério da Cultura, que realmente foi suspenso, retornou.

E eu quero aqui rapidamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizer o seguinte, que houve uma redução em número de pessoal de 757.158 cargos efetivos, mais 113.869 cargos de confiança e comissionados, mais 20.922 cargos contratados temporariamente. Ou seja, algo em torno 900 mil cargos. E o Presidente Temer já cortou mais de 10 mil cargos.

Disseram aqui que o Pronatec... Disseram, primeiro, que a Previdência vai cortar direitos. Não! O Presidente Temer já disse várias vezes: “Nós não vamos cortar direitos de ninguém”. Isso está claro. Quanto à história do Pronatec, disseram que o Pronatec foi suspenso. Quem suspendeu e quem cortou o Pronatec foi o próprio sistema. Aquela história de 8 mil matrículas é um engodo. O Pronatec gastou R\$15,4 bilhões. O prejuízo hoje é de R\$9 bilhões. Ou seja, eles quebraram o País e agora não querem deixar consertar o País!

Essa é a verdade, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, a gente não tem culpa da obstrução governista. Nós temos a nossa fala aqui, nossos encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O Senador José Pimentel falou pela Liderança do PT.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não. Ele falou como autor, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O autor é o Senador *(Fora do microfone.)*

Humberto Costa, não é o Senador Pimentel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O autor é o Humberto Costa, e o Pimentel encaminhou no lugar do Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sim. Exatamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, o autor foi o contrário: o autor do Ministério dos Direitos Humanos foi o Humberto Costa.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Desse agora da Previdência o autor foi o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E eu assinei também, Sr. Presidente, como autor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E ele falou como autor. Agora são os três Líderes: o do PT, o da Minoria e o do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O autor é o Senador Humberto Costa e há uma assinatura, em seguida, que é do Senador Pimentel.



O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas, para efeito do Regimento, o que vale é a assinatura do Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Os dois requerimentos são de Bancada do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não vamos ficar discutindo por isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, tudo bem, ele fala como autor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, nós aqui não estamos fazendo nenhum trabalho de obstrução, de impedimento de aprovar absolutamente nada, diferentemente do que fizeram ao longo do governo da Presidenta Dilma. Aliás, até sinto falta da voz de alguns Senadores que tomavam esta tribuna e falavam inúmeras, inúmeras, inúmeras vezes, de forma até repetitiva – às vezes, ficavam até cansados, sem conseguir concatenar as ideias. O que estamos querendo fazer aqui é um debate.

Primeiro, é importante dizer claramente que o nosso destaque e a retomada, a reconstituição do Ministério da Previdência não representam um único centavo a mais do que está previsto nessa medida provisória. O que se trata é saber se vamos ou não priorizar uma ação como essa, uma política como essa.

Todos falam aqui do déficit da Previdência, dos problemas da Previdência, falam de reforma da Previdência, e, no momento de termos um órgão que especificamente pense, que efetivamente construa as políticas, fiscalize, arrecade, simplesmente negamos a existência desse órgão.

Até pelo aspecto simbólico, que se eliminassem outros ministérios, mas que fossem preservados ministérios como o Ministério da Previdência – acoplado ao do Trabalho, poderia ser, na medida em que essas duas questões realmente guardam uma relação –, mas eliminá-lo e incluí-lo no Ministério da Fazenda mostra que a preocupação com a Previdência Social é meramente do ponto de vista financeiro, quando, na verdade, a ação precisa pensar, repensar velhos e novos benefícios, como produzir justiça na política previdenciária. E, como tal, ter um Ministério com essa característica é muito importante.

Eu, inclusive, ouvi aqui o Senador que me antecedeu citar alguns números cuja fonte eu gostaria de saber, porque 900 mil funcionários não existem na União, não existem no Governo Federal; são 500 mil no Executivo. Como é que o Presidente que entrou poderia ter feito essas reduções todas? Propagaram o tempo inteiro a grande quantidade de cargos comissionados, e o que nós vemos no dia a dia da imprensa? Fulano vai votar assim porque ganhou o espaço tal; sicrano vai votar de tal jeito porque ganhou o espaço tal; lista para pedir direção de cargo nos Estados; e mais de 60% dos cargos comissionados da União são de pessoas que têm carreiras, são de funcionários públicos efetivos da União. Então, nós não podemos aqui fazer uma disputa sem dados fidedignos.

Quero reafirmar a importância, o apoio que os movimentos sindicais, as centrais sindicais, inclusive aquelas que apoiam este Governo – pelo menos por enquanto –, deram à continuidade do Ministério da Previdência Social.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por isso, Sr. Presidente, o meu entendimento é que nós devemos expressar aqui esse sentimento da sociedade, mostrar que a Previdência Social não é apenas algo que vai ser objeto de uma reforma para simplesmente discutir déficit, quando nós precisamos discutir a própria natureza que a Previdência Social deve ter. Como garantirmos benefícios que sejam sustentáveis? Como garantirmos benefícios que produzam justiça para todos que contribuem, para todos que são afiliados à Previdência Social?

Então, eu quero, nesta hora, dizer aos nossos companheiros do PT que encaminhamos pela aprovação desse destaque. Portanto, o voto é “não” ao texto que aí está.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh, com a palavra V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero esclarecer para quem está nos assistindo que, de fato, estamos aqui trabalhando e exercendo o nosso direito à oposição e à obstrução, porque nós achamos que é possível, sim, derrotar a próxima medida provisória, que vai trazer muitos prejuízos à Nação. É uma medida provisória que volta com aquela velha política de privatização que houve no governo de Fernando Henrique Cardoso: entregar as nossas estatais a preço de banana. É uma medida provisória que passa por cima de todos os procedimentos ambientais. Então, nós estamos aqui exercitando o nosso dever. Eu quero que os Srs.



Senadores e todos os partidos entendam aqui a nossa posição.

Agora, todo mundo sabe por que incorporaram o Ministério da Previdência ao Ministério da Fazenda. Foi porque era uma exigência do Meirelles, para fazer esse ajuste fiscal em cima da reforma da Previdência.

Eu pergunto aos senhores aqui: qual é o ponto desse ajuste fiscal? Os senhores dizem que o grande problema do País é o problema fiscal. Para mim, o grande problema do País é a falta de crescimento econômico, é a recessão econômica. Nós não vamos melhorar a situação fiscal com uma recessão dessa. O governo do Presidente Lula pegou a dívida líquida em 60% do PIB, trouxe para 34%. Por quê? Porque o País cresceu. Agora, não, a grande discussão é o ajuste para os senhores.

Agora, eu pergunto: já que é um ajuste, qual é a medida para os mais ricos? Digam-me uma medida para os empresários, uma medida para os banqueiros. Nenhuma! É o ajuste todo em cima dos mais pobres. Por que o Ministério da Previdência está lá na Fazenda? Porque eles querem fazer o seu pacote de maldades. Primeiro ponto qual é? Acabar com a vinculação do salário mínimo com benefício previdenciário: 70% dos aposentados brasileiros ganham um salário mínimo, eles são os grandes culpados para este Governo. Então, agora querem pagar menos que um salário mínimo. Até do ponto de vista econômico, isso é um crime, porque aquele dinheiro do salário mínimo que ganha o aposentado vai para a economia.

Há um estudo do Ipea tentando entender quais foram os motivos da criação desse grande mercado de consumo de massa no governo do Presidente Lula. Vários foram os fatores, Presidente: a formalização de emprego, crédito, a política do salário mínimo, mas o principal fator foi o impacto do salário mínimo na Previdência Social.

Agora, querem demonizar, querem colocar a idade de 65 anos para os homens e de 63 para as mulheres. O problema é da economia hoje, Senadores. Nós estamos com um problema para crescer centralmente, porque 63% do PIB está ligado ao consumo das famílias. Se nós não melhorarmos a capacidade de consumo das famílias, não vai haver recuperação econômica de jeito nenhum. É um pacote de maldades.

Eu trago aqui para os senhores – os senhores estão com computador aí na frente. Se os senhores abrirem a *Folha de S. Paulo on-line*, vai estar aqui outra medida generosa para os trabalhadores deste Governo: “Governo quer aumentar limite de jornada diária de trabalho para 12 horas”. Está aqui a cara do Presidente ilegítimo. Quer aumentar para 12 horas de trabalho por dia. Está aqui, pode abrir aí no computador. Não é invenção minha, eu vi agora e mandei tirar.

E não é só isso. Querem levar a terceirização para tudo que é área. Um trabalhador terceirizado, que faz o mesmo trabalho de um outro, recebe 23% a menos. Nesse projeto de terceirização, o plano deles – é claro – é redução salarial...

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... isso para aumentar a margem de lucro dos empregados.

Há mais. Quando eu digo que a gente está rasgando o legado do Lula, do Ulysses Guimarães, é porque estão rasgando a Constituição, que prevê a vinculação de recursos para educação e saúde. E estão rasgando a CLT de Vargas com esse outro projeto, deste Governo, que fala em colocar o negociado na frente do legislado. É rasgar conquistas que estão consagradas desde Vargas, que protegem os direitos dos trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, é muito razoável os senhores apoiarem esse destaque do Senador Pimentel, que tem experiência, que foi um grande Ministro da Previdência, porque é um destaque que recupera o Ministério da Previdência.

E eu volto a dizer: o motivo de toda essa reformulação desse caso de Previdência e Fazenda foi colocar sob as asas do Meirelles, para cortar direitos dos trabalhadores e aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, como Líder do PCdoB.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, primeiro eu quero, acompanhando V. Exª, também destacar a presença significativa neste dia, logo após o feriado, dos Senadores e Senadoras, para aqui debater uma matéria tão importante.

É óbvio, como foi dito, que à Oposição cabe discutir. Mas nós não estamos aqui discutindo a matéria com o único intuito de obstruir e não permitir que ela seja votada. Nós aqui estamos debatendo porque temos a esperança de que essa matéria, sim, seja rejeitada, porque não é boa para o Brasil.

Acho que, de todas as falas que houve aqui no plenário, o Senador Tasso Jereissati foi muito sincero quando disse que o objetivo maior da extinção dos ministérios não é redução de custos, e sim a eficiência.

Só, Senador, que eu acho que nem eficiência é, porque eu não imagino como que um único ministro – no caso do Ministério da Justiça – vai cuidar de todos os assuntos vinculados à Justiça, além da questão das



mulheres, da questão da igualdade racial, da juventude. É impossível! Não existe super-homem, não existem supermulheres. É por isso que nós temos vários e diferentes ministérios para assuntos tão diferentes.

Eu estou esperando até agora uma explicação plausível do porquê da junção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o Ministério das Comunicações.

Vejam, senhores, quem criou o Ministério da Ciência e Tecnologia no Brasil foi o governo do Presidente Sarney – e criou esse Ministério em 15 de março de 1985. O Ministério foi reduzido ao *status* de secretaria no governo do então Presidente Collor de Mello, também nosso colega Senador, e voltou a ter *status* de ministério com o governo Itamar Franco, também nosso colega Senador – que, aliás, faleceu –, exatamente no exercício de seu mandato.

Então, veja, será que não tem importância nenhuma o Ministério de Ciência e Tecnologia? Estava errado o Presidente Sarney em criar o Ministério de Ciência e Tecnologia? Estava errado Itamar Franco em devolver ao Brasil o *status* de Ministério para a Ciência e Tecnologia? É claro que não!

E veja como o Brasil avançou nos últimos tempos. O Brasil estava lá embaixo, entre os países que menos protocolavam pedidos de patentes. Hoje o Brasil está entre os maiores, aqueles que mais crescem.

Vejam, enquanto nos outros países – países desenvolvidos – são as empresas privadas responsáveis pelos pedidos de patentes, no Brasil é diferente, são as instituições públicas as maiores responsáveis pelos pedidos de patentes. São elas! E nós estamos acabando. Acabaram – nós, não; contra o meu voto! Estão unindo esse ministério de tamanha importância para um Brasil que tem que olhar para o futuro, para um Brasil, Senador Cristovam, que tem que olhar para o futuro, achando que isso é que vai trazer economia.

Enquanto isso acontece, mais R\$30 bilhões para socorrer os Estados. Quais estados? Os ricos! Contra o meu Estado do Amazonas, contra o Estado do Ceará, contra o Estado do Maranhão, contra o Estado de Rondônia, que são os Estados mais pobres e que não têm participação nenhuma nesse elevado índice de endividamento dos Estados brasileiros.

É assim. É a volta da velha política de privilégios aos que mais têm.

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E não apenas do ponto de vista do poder econômico de pessoas, indivíduos ou grupos sociais, mas também do ponto de vista do Poder Público.

Por que acabar com o Ministério da Previdência? Temos aqui dois ex-ministros que tiveram um papel importante à frente do Ministério. Colocar no Ministério da Fazenda a previdência complementar para quê? Aliás, de onde veio o Ministro da Fazenda? Veio exatamente da JBS. E estamos vendo as investigações sobre o seu envolvimento com fundos privados de pensão, sobretudo de empresas estatais.

Então, Senador Pimentel, quero dizer a V. Exª que se todos tivessem ouvido o que V. Exª disse desta tribuna não haveria dúvida nenhuma, o destaque seria aprovado. Mas o que importa para eles não é isso. É aprovar a medida para esse Presidente, que não é interino, mas é ilegítimo, e mostrar serviço. Mostrar que aqui estão todos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu darei já a palavra a V. Exª.

Votação do inciso III do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão. É DVS.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Encaminhamos o voto “sim” e a manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo vota “sim”.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O PSD vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD vota “sim”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota “não”.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota “não”.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – PSDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota “sim”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O PDT vota “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB vota “sim”.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB vota “sim”. O PDT vota “sim”.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Contra os votos dos Senadores Pimentel...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...do Senador Paulo Rocha, da Senadora Fátima Bezerra, do Senador Humberto Costa e da Senadora Vanessa Grazziotin. O Senador Pimentel foi o primeiro citado.

A matéria vai à sanção. (**matéria aprovada - vide item 2.2.5 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Item 2 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, que teve como Relator o Senador Wilder Moraes e Relator revisor o Deputado José Carlos Aleluia.

Foram apresentadas à medida provisória 239 emendas.

O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 30 de agosto, nos seguintes termos: supressão do art. 19 do projeto de lei de conversão, aprovação das Emendas 1 a 4 de redação. O prazo de vigência é de 60 dias.

O Projeto de Lei de Conversão nº 23 foi lido no Senado Federal no dia 31 de agosto.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, eu tinha pedido a V. Exª, antes de iniciar a discussão, que me concedesse só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aqui fazer um registro, porque agora há pouco o Senador Tasso Jereissati disse que eu não estaria sendo democrática quando, discordando das opiniões dele, o que é próprio inclusive da democracia, eu fiz um comentário com o meu colega de Bancada, o Senador Lindbergh. Em nenhum momento, inclusive, foi usado o microfone para atrapalhar, enfim, o pronunciamento que ele estava fazendo.

Então, quero aqui só fazer esse registro, porque é próprio da democracia a gente fazer o debate. É próprio da democracia inclusive exercer o direito de obstrução, como nós estamos fazendo aqui. Tenho profundas discordâncias com o modelo de Estado, por exemplo, que o Senador defende.

Então, eu acho que ele foi deselegante, inoportuno. Ele foi mal-educado.

(*Soa a campanha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Acho que isso, no fundo, no fundo, são resquícios da cultura coronelista, autoritária.

Por isso, Sr. Presidente, que eu encerro dizendo que esse é mais um motivo para a gente dizer do equívoco que é acabar com o Ministério dos Direitos Humanos, das Mulheres, porque são estruturas políticas como essas, com orçamentos inclusive adequados, que permitem que a gente possa promover políticas que venham...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Wilder Moraes. É o Relator da matéria.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente, para até facilitar e dar velocidade, o meu parecer é favorável. Então, vamos seguir a votação aí.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer do Senador Wilder Moraes é favorável à aprovação da matéria.

Nós vamos colocar em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, para



discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encaminhar os pressupostos de urgência, relevância e...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Então, como eu quero discutir a matéria, eu deixo para logo após.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Logo em seguida.

Em votação os pressupostos.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra o voto da Senadora Fátima Bezerra, do Senador Paulo Rocha, do Senador Lindbergh, da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador José Pimentel.

Passa-se agora à apreciação do mérito da matéria.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa medida provisória cria o Programa de Parcerias de Investimentos, conhecido como PPI. O objetivo dessa medida provisória é simplificar um conjunto de ações que até então, na avaliação de setores da sociedade brasileira, tinham certa morosidade. E um deles diz respeito ao processo de concessão para a viabilização do projeto, particularmente na questão ambiental, ali tanto o Ibama como os outros órgãos afins de âmbito estadual e municipal. Essa medida provisória toma uma série de medidas para diminuir esses prazos.

O questionamento que aqui é feito é sobre a invasão de competência do pacto federativo. Sobre isso, em nome da verdade, eu quero registrar que o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, ajuizou uma ação declaratória de inconstitucionalidade, mas não teve liminar. Em nome da verdade, como sempre nós tratamos.

Portanto, esta matéria está *sub judice*, mas eu quero registrar que o relator da matéria no Supremo Tribunal Federal não acolheu o nosso pedido de liminar. Portanto é uma matéria que neste momento está perfeitamente habilitada para votação.

O segundo item que nos traz muita preocupação é o art. 4º, inciso I. Esta medida provisória cria o cargo de Secretário do PPI, que no momento está sendo exercido pelo Sr. Moreira Franco. E esta medida provisória delega a esse Secretário-Executivo a competência para editar decretos. Essa autorização é exatamente o inciso I do art. 4º do Projeto de Conversão. E, ao fazer essa autorização, ela retira competência do Congresso Nacional, porque são matérias, na minha avaliação, privativas da Câmara e do Senado, e, nessa perspectiva de celeridade do processo, resolve transferir para que decretos editados pelo Sr. Secretário do PPI, do Programa de Parcerias de Investimentos... Para que passe a ter essa competência.

Nós já tivemos algumas discussões, debates acalorados sobre abertura de competência privativa do Congresso Nacional para que vá para o Executivo. Essa é uma matéria típica. Já tivemos também em outros momentos, inclusive no nosso governo, no governo Lula e no governo da Presidente Dilma, algumas delegações bastante questionadas aqui pela oposição da época.

Eu quero registrar que nesse item nós estamos fazendo um destaque para votação em separado para preservar a competência do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, na legislação dessas matérias que, na minha leitura, são privativas desta Casa.

Esse programa também utiliza os recursos do fundo do BNDS para criar uma espécie de fundo garantidor, ou seja, de estruturação das parcerias, o chamado Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias. Esse é dinheiro público do BNDES e também das privatizações que vão para esse fundo. E havendo um prejuízo nessas operações, esse fundo cobrirá esses prejuízos. É dinheiro público que poderá ser... Nós não estamos dizendo que vai acontecer. O que nós estamos registrando é que essa medida provisória, já aprovada na Câmara Federal, determina que esse fundo tem essa tarefa, e ficou conhecido aqui no Congresso Nacional como bolsa-empresário, quando nós tivemos um incentivo fiscal, aliás tivemos incentivos na equalização da taxa de juros do chamado PSI, aquele programa de investimento neste setor com a taxa de juros subsidiada, normalmente 3,5%, enquanto que o Tesouro captava o dinheiro pela taxa Selic em torno de 14,25% hoje. E essa diferença entre os 3,5% e os 14,25% é coberta pelo Tesouro.

Em 2015, essa conta somou R\$52 bilhões.

Aqui, não é o PSI, para que fique muito claro. O PSI faz parte de uma outra programação, mas a sua estruturação é idêntica à do PSI: se tiver lucro, fica com quem comprou ou com quem investiu na infraestrutura; se der prejuízo, esse fundo cobrirá, e esse fundo é feito com recursos públicos.

Por isso, Sr. Presidente, eu entendo que a medida provisória tem pontos positivos, mas tenho essas preocupações.



São três grandes preocupações. A primeira delas é a que autoriza o secretário-executivo a regulamentar por decreto. Não é o Presidente da República. Transfere em nome da celeridade. E eu tenho isso com certa temeridade, porque já assistimos, ao longo da nossa história, a uma política patrimonialista, independentemente de governo, que terminou trazendo prejuízos para os cofres públicos.

O segundo item é esse que trata da questão ambiental com intenção de dar celeridade.

Aqui, eu quero registrar que o que o Ibama faz com a BR-319, lá da Região Norte, particularmente no Estado do Amazonas, é um crime, porque nós temos uma rodovia, há mais de 20 anos, totalmente feita, e o Ibama resolveu criar uma série de dificuldades. Nós estamos lá sem acesso por terra a grandes extensões da Região Norte, em especial no Estado do Amazonas. Nós precisamos encontrar uma saída; nem tanto ao mar, como a gente diz, nem tanto a terra.

Esse aqui é resultado de um conjunto de audiências públicas que nós fizemos na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. Nossos pares aqui acompanharam, vários Senadores e Senadoras, inclusive eu, e tenho crítica à postura do Ibama, particularmente nesse caso concreto. E a minha preocupação é como podemos dar celeridade sem abrir mão do que é necessário ser feito.

Aqui, delega-se para o decreto que o secretário poderá editar parte disso e o conflito no Pacto Federativo.

Sobre o terceiro item, volto a registrar, nós criticamos muito o chamado Bolsa Empresário, o PSI, que tratava de matéria idêntica. Nós chegamos a ter mais de R\$500 bilhões que o BNDES investiu no PSI. E essa equalização de taxa de juros, em 2015, deu R\$52 bilhões, que é parte do déficit público que nós temos hoje.

Esse procedimento não tem o empréstimo direto, mas tem o Fundo de Apoio à Estrutura de Parcerias (Faep), aqui concedido.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E nós não temos nessa matéria salvaguarda para proteger o recurso público, como não tínhamos também no PSI.

Portanto, esse é um problema que esteve presente no PSI, que vigorou a partir de 2008, e que aqui passa a ter uma outra roupagem, mas também não resolve essa falha que nós temos na legislação.

Por isso, Sr. Presidente, eu encaminho o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra, com a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, essa medida provisória poderia ser chamada de privatária tucana à moda Temer. A sede do Governo Michel Temer de vender o Brasil é tão grande que essa medida provisória chegou ao Congresso Nacional no mesmo dia em que ele assumiu interinamente o Governo. Um nome pomposo, bonito – PPI, Programa de Parcerias e Investimentos –, mas, na verdade, é uma nova edição do programa nacional de desestatização dos governos FHC, programa esse que promoveu a privatária no Brasil, vendendo a Vale e outras empresas tão importantes a preço de banana.

Mas essa medida provisória é mais perigosa ainda, porque, de acordo com o que ela propõe, ela permitirá, se for aprovada, que o Governo entregue à iniciativa privada, Senador Lindbergh, qualquer serviço público. Ainda recentemente saiu matéria na imprensa dizendo que, com a aprovação dessa medida provisória, o Governo pode agora privatizar saúde, presídio, creche, educação, ou seja, ele vai na direção de transformar direitos fundamentais em mercadorias, e isso é um crime. Quem tem dinheiro compra mercadoria; quem não tem dinheiro fica excluído.

Essa medida também, Sr. Presidente, como já foi dito aqui, flexibiliza a legislação, em nome de promover o investimento privado que deve ser promovido. Mas nós não podemos descuidar, de maneira nenhuma, da legislação, seja no aspecto ambiental, urbanístico, indígena, hídrico, de proteção do patrimônio, etc.

Então, Sr. Presidente, nós queremos encaminhar o voto contrário a essa medida provisória, porque, repito, ela vem na direção de retomar uma cartilha, um modelo que não fez bem ao Brasil, o modelo neoliberal, do qual o Brasil não se esqueceu, não perdeu a memória dos anos 90, que resultou em milhões de pessoas desempregadas, no sucateamento do Estado, no sucateamento das universidades. Naquela época, nem de dinheiro para pagar energia elétrica as universidades dispunham.

Por isso, Sr. Presidente, essas medidas, associadas à reforma da Previdência, associadas à reforma trabalhista, vêm na direção de ataque aos direitos do povo trabalhador; uma reforma da Previdência que quer elevar a idade mínima de aposentadoria para 65 anos, que quer, Senadora Vanessa, maltratar as mulheres.

Quanto desrespeito para com as mulheres, aumentando a idade mínima de aposentadoria das mulheres. Quer desvincular o salário mínimo dos benefícios previdenciários.

Quanto à reforma trabalhista, idem, um crime, um ataque às conquistas do povo trabalhador, quando quer flexibilizar a terceirização, quando vem na direção de o legislado se sobrepor ao negociado.



Tudo isso, Senador Lindbergh, vai redundar sabe em quê? Em redução dos salários, em precarizar as condições de trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras no Brasil.

E, para coroar esse processo do chamado Estado mínimo, a PEC 241, que é emblemática. Ela é emblemática exatamente porque vem na direção de congelar os gastos nas áreas sociais e, portanto, vem na direção daquilo que a medida provisória defende, que é o chamado Estado mínimo; Estado mínimo para os mais pobres, para os trabalhadores; Estado mínimo para os imensos segmentos da população brasileira, que precisam ainda de muitas políticas de inclusão social no campo da educação, da assistência social e nas suas mais variadas áreas.

(Soa a campanha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, essa medida provisória, Sr. Presidente, vem, repito, na direção de promover o Estado, que se ajoelha perante o mercado; o Estado que olha para a banca; o Estado que quer agradar exatamente os banqueiros, em contrapartida, às custas de um retrocesso político e social brutal para o povo brasileiro.

Por isso que encaminhamos o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito brevemente.

Não se trata evidentemente de se privatizar saúde, educação, segurança pública.

A Senadora deveria ler, com mais cuidado, a medida provisória. Trata-se de parceria público-privada nos setores de infraestrutura, onde precisamos desesperadamente de recursos, uma vez que o Estado não tem recursos para bancar sozinho aqueles investimentos que precisamos para desenvolver o País, em ferrovias, rodovias, aeroportos. É disso que precisamos.

Aliás, o governo da Presidente Dilma tentou fazer algumas dessas parcerias. Algumas deram certo; outras, não. Mas essa é uma linha moderna de administração. Não tem nada a ver com vender país, com banco, com coisa nenhuma! Coisíssima nenhuma!

Da mesma forma como quando se disse aqui que a medida provisória permitiria ao Ministro Moreira Franco editar decreto. Onde já se viu! Decreto é ato privativo do Presidente da República. Não é do Congresso, nem do Ministro Moreira Franco. É do Presidente da República. E diz o art. 4º com todas as letras: “editar decreto para regulamentar o plano nos limites da lei.” Meu Deus do céu!

É apenas essa observação.

Acho que a matéria deveria ser lida com mais cuidado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está na imprensa, Senador Aloysio, inclusive no jornal *O Globo*. Palavras do próprio Governo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Leia!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Privatizar nas áreas de saúde e educação. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José, com a palavra V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª e o Senador Wilder, Relator dessa matéria.

Quero dizer que, como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura, essa medida provisória é de alta relevância, porque a gente não pode ter mais propostas, tipo o PIL, em 2012, que foi fictício; o próprio PAC, com algumas dificuldades. A infraestrutura nacional precisa de investimentos.

V. Exª acabou de vir agora da China, de uma viagem importante. Eu acabei de chegar do Chile, de outra viagem importante, representando o Congresso Nacional no Parlatino, discutindo a necessidade de investimentos em energia alternativa e outras fontes renováveis no nosso Brasil, pois precisamos ter fontes de captação de recursos.

Portanto, essa PPI é de altíssima relevância nessa linha.

Realmente, temos que ter cuidado em relação às questões do Ibama e a todas as outras questões, mas precisamos andar para frente, buscar recursos e fazer com que a infraestrutura brasileira deslanche.

Por isso, votamos favorável a essa medida provisória importante para a infraestrutura nacional, tomando todos esses cuidados. E eu me disponho a continuar o debate na Comissão de Infraestrutura em outras áreas, a fim de ajustarmos e aprimorarmos algumas questões que porventura precisam ser aprimoradas.

Cumprimento o Senador Wilder, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Wilder Moraes, Relator da matéria.



O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só queria esclarecer. Como bem disse aqui o Senador Aloysio, as pessoas precisam ler um pouco a medida provisória.

Na verdade, não estamos fazendo leis ambientais. Não é nada disso. É só uma estruturação de organização que tem o Secretário-Executivo Moreira Franco e vários Ministérios, Banco do Brasil, BNDES. Não tem nada disso. Não tem nada de meio ambiente que possa vir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Não, não tem, meu amigo. Você precisa ler mais para saber.

O que tem? Simplesmente tem prioridade. O Brasil tem que ter prioridade. É isso que tem que ser feito. Lá tem prioridade. Um projeto do Governo que entrou para ter uma concessão tem que ter prioridade. Só isso. Nada mais que isso.

Quanto à questão do decreto, que também foi falado pelo Senador Aloysio, quero dizer que quem assina decreto é o Presidente da República. Não tem nada escrito que Moreira Franco vai assinar decreto.

E o terceiro fundo do BNDES é simplesmente para estruturar o projeto. Se o Governo vai querer fazer depois a parceria dele, é outra história.

Essa é a medida provisória. Nada mais que isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, queria parabenizar o Senador Wilder Moraes pelo relatório e fazer um esclarecimento.

Nós já conversamos anteriormente e fizemos dois questionamentos que considero de fundamental importância que fiquem registrados, para que amanhã não se tente burlar a intenção desse projeto.

A questão é referente ao mérito. Os Estados que tenham capacidade de endividamento e que tenham seus projetos encaminhados ao BNDES e também à Caixa, já que as duas instituições financeiras fazem parte do conselho do Programa de Parceria de Investimento, caso esses Municípios tenham essa capacidade de endividamento, que esses projetos não sejam subordinados à intenção do Governo Federal. Acho que isso tem que ficar muito claro, Presidente, para que não haja uma subordinação dos interesses de Estados e Municípios que tenham capacidade de financiamento ao interesse do Governo Federal.

Então, eu queria deixar este esclarecimento, já que foi feito pelo próprio Senador Wilder, através de uma nota informativa, mas queria registrar aqui que ele disse que é negativo, que não há como submeter Estados, Municípios e Distrito Federal à determinação da União, ou seja, o emprego dos recursos dos entes subnacionais continuará submetido ao seu talante; e é importante que as diretrizes do PPI somente poderão alcançar de certa forma outros entes federados quando os empreendimentos estiverem sendo ou forem executados pela União às suas expensas.

Então, isso é fundamental ser colocado, e também que houve um uso indevido da palavra “convocação” no art. 2º, quando estabelece que os órgãos, entidades e autoridades da Administração Pública da União, com competências setoriais relacionados a empreendimentos PPI, convocarão todos os órgãos e entidades de Estados e Municípios. Acho também que isso quebra o pacto federativo, mas foi esclarecido também pelo Senador.

Mas, de qualquer maneira, quero fazer esse registro para que ele possa reafirmar que a intenção do Governo Federal não é barrar os interesses de Estados e Municípios dentro desses dois bancos que são fundamentais para a implantação da infraestrutura no nosso País.

Era isso que eu queria registrar, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ROBERTO MUNIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Nota Informativa nº 2.691, de 2016. **(vide item 2.1.5 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Com a palavra o Senador Lindbergh, Senador Wilder Moraes, Relator da matéria...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente, é só para esclarecer para o Senador Roberto Muniz que na verdade as obras não vão ser feitas na União e, sim, nos Estados e nos Municípios. Na verdade, a participação dos Estados e dos Municípios é importante que tenha velocidade. As agências ambientais só acontecem nos Estados e nos



Municípios. Então, isso simplesmente poderia ser um convite. Já está acertado com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade existe um programa de parte desse golpe. A primeira parte é a retirada de direitos – reforma trabalhista, reforma previdenciária. Eles querem oferecer uma saída para a crise aumentando o lucro das empresas e diminuindo o salário do trabalhador. Por outro lado, há uma política externa que está sendo modificada. Aquela política externa Sul-Sul, que defendeu o Mercosul, a Celac, BRICS, está sendo duramente atacada. Vem uma política externa de alinhamento automático com os interesses norte-americanos.

O outro são os planos de austeridade. Na área fiscal, nós estamos falando aqui de ajuste fiscal de longo prazo. Está expresso na PEC nº 241, que vai trazer um grande prejuízo para as áreas de saúde e educação.

Sr. Presidente! Sr. Presidente, meu tempo foi marcado errado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ele sabe. O Presidente sabe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu coloquei mais tempo para V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mais cinco, Sr. Presidente, porque eu estou construindo aqui...

Então, é um plano de austeridade de longo prazo, o que é uma maluquice – desculpem o termo –, num momento de recessão econômica como esta. A gente tem que fazer a economia crescer. Mas, não! A PEC nº 241 é um suicídio para as próximas gerações. Para os senhores terem uma ideia, se essa PEC existisse dez anos atrás, o orçamento da saúde, que foi de R\$103 bilhões, teria sido, em 2015, de R\$31 bilhões. O da saúde, que foi de R\$102 bilhões, teria sido de R\$65 bilhões.

Outro ponto do programa é isso aqui. Esse programa de privatização é desnacionalização. E aqui, Senador Aloysio Nunes, eu li tudo. São os senhores que trazem à tona o velho programa de desestatização do governo Fernando Henrique. Foram os senhores! Está no art. 1º, §1º! E que plano de desestatização foi aquele? Eles usavam a privatização centralmente para abater a dívida pública. Você vendia o ativo totalmente. Venderam a Vale do Rio Doce por R\$4 bilhões. Eram três dias de pagamento de juros.

Temos que lembrar as privatizações das telefônicas. Aumentaram antes o preço das telefônicas em até 500%.

Energia elétrica no Rio de Janeiro. Aumentaram o preço de 150%, depois de privatizar a Light. E aquilo era apenas para abater a dívida pública.

É completamente diferente no sistema de concessão, como a Dilma fez nos aeroportos, em que 51% ficaram com a Infraero e você pegou o capital privado para 49%. Aqui não! Eles estão querendo voltar àquele velho programa de privatização que foi feito na época de Fernando Henrique Cardoso.

Os senhores estão nervosos para entregar tudo. Querem entregar o pré-sal, as multinacionais do petróleo. Até vender terra estrangeira estão querendo, 100% de abertura de capital estrangeiro para a aviação civil. É isso! Aí os senhores dizem que não.

Quero aqui entrar em outro ponto, em relação à política de concessão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Se os senhores escutarem, entrarei nos pontos que acho que são problemáticos.

Tenho mais cinco, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aqui, senhores, quero falar da questão ambiental, que tem muita gente fazendo de conta que não está entendendo nesse caso aqui.

Primeiro, há um artigo que não consegui entender até agora. Essa medida provisória é um frankenstein! Eles dizem, no art. 6º, o seguinte:

Art. 6º Os órgãos, entidades e autoridades da Administração Pública da União formularão programas próprios, visando à adoção, na regulação administrativa, independente da exigência legal das práticas avançadas recomendadas pelas melhores experiências nacionais e internacionais.



(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Como assim? Independentemente da exigência legal? Está aqui escrito! Está aqui escrito!

Aí você vai para o art.18, Senador Cristovam, que eu queria ler.

Os senhores estão embarcando num projeto do Senador Romero Jucá, que é devastador na questão ambiental e indígena. Ele tinha um projeto aqui, colocou aqui dentro, que diz o seguinte:

Os órgãos, entidades e autoridades estatais, inclusive autônomas e independentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com competências de cujo exercício dependa a viabilização do empreendimento do PPI, têm o dever de atuar em conjunto e com eficiência para que sejam concluídos de forma uniforme, econômica, e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento.

Todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.

Aí dizem eles: “Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública” e por aí vai. E por aí vai, senhores.

Esse ponto aqui é gravíssimo! Não é por acaso que todas as entidades ambientalistas do País assinaram um documento e estão se movimento contra esse projeto.

Isso é gravíssimo, mas vou mais à frente: o papel do BNDES.

Nesse caso, o BNDES, também, que os senhores querem, deixa de ser um banco que vai estimular o desenvolvimento econômico nacional para ser um banco que volta a fazer aquele velho papel do governo Fernando Henrique Cardoso. É o BNDES para estimular a privatização. Maria Silvia Bastos declarou isso aqui na sua posse. Disse que o banco aumentará significativamente o seu trabalho de privatizações e outras formas de desestatizar. É esse o papel que eles querem dar ao novo BNDES.

Há mais, senhores: decretos. Hoje, pela Constituição, quando se vai colocar uma empresa no programa de desestatização, é preciso passar por autorização legislativa. Acaba-se com isso. É via decreto, é via decreto. Podem ler o inciso I do art. 4º. Os senhores acham justo diminuir o papel do Legislativo nisso?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Decreto dentro das autorizações legais. Continue lendo, Senador Lindbergh. Decretos nos limites da lei.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu posso dar todo o tempo ao Senador Aloysio, desde que pare o meu tempo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pelo amor de Deus!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Desde que pare o meu tempo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Desculpe. Pelo amor de Deus!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Está aqui, Senador. Nós temos que aprovar. O decreto é do Presidente da República. É um equívoco fazer isso! Nós estamos votando sem saber direito tudo que estamos votando nesse projeto.

Há mais, há mais. Quebra-se o Pacto Federativo também. Aqui há uma questão que é importantíssima. Na verdade, esse projeto diz que o alcance do PPI vale para todos os contratos que tenham algum investimento federal em curso nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, sem que tais entes federais tenham sido consultados ou tenham aderido ao programa, em flagrante invasão de competências e usurpação de autonomia.

Senhores, sinceramente, foi um erro o que aconteceu aqui hoje. Nós não podíamos ter votado sem as duas sessões. O texto não está amadurecido para a maioria dos Senadores. Nós estamos assinando um cheque em branco. O que nós estamos fazendo aqui – não se enganem – é abrir a porteira para a privatização indiscriminada. Eu volto a dizer, para quem tem dúvida: no §1º do art. 1º, está a volta do Programa Nacional de Desestatização. Não é assim que nós vamos melhorar a situação da nossa dívida pública.

Eu já falei aqui hoje: na época do Fernando Henrique Cardoso, venderam estatais, e a dívida subiu, porque a economia estava em recessão. Na época do governo do Presidente Lula, ele entrou com 60% de dívida líquida do PIB; caiu para 34%. Por quê? Porque houve crescimento econômico.

Nós estamos entrando num processo que este País vai viver, Senador Cristovam, infelizmente: três, quatro anos de estagnação, porque não há como recuperar a economia com esses projetos, com austeridade de longo prazo. Não há como sair.

Senador Benedito de Lira, V. Exª fica perguntando quem quebrou este País. V. Exª não apoiava até pouco



tempo?

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não estava junto de tudo isso, Senador Benedito? Espere aí. Não me venham com essa! De uma hora para outra, mudam. O que os senhores estão fazendo é uma loucura. Eu encerro dizendo isso.

Hoje, o problema do crescimento é que o consumo das famílias está lá embaixo – o consumo das famílias significa 63% do PIB. Aí os senhores querem piorar, cortando dinheiro dos aposentados, cortando dinheiro dos pensionistas, acabando com as nossas empresas estatais que podem, sim, ter um papel na recuperação econômica.

Os senhores querem voltar ao BNDES de Fernando Henrique, carimbador de política de privatização. Não vai haver dinheiro mais para o desenvolvimento econômico.

Então, é essa maluquice que os senhores estão aprovando aqui no dia de hoje. Nós vamos votar contra isso.

Eu tenho certeza, Sr. Presidente – já falei das ruas no dia de hoje –, de que as ruas do Brasil vão ferver, e nós vamos impedir que essa reforma da Previdência e essa PEC nº 241 sejam aprovadas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Já estão fervendo pelo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sobre a mesa, há requerimento, que será lido pelo Senador Vicentinho Alves.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Requerimento. “Requeiro, nos termos regimentais, encerramento da discussão do PLV nº 23, de 2016”. Assinam o Senador Romero Jucá, Senador Aloysio Nunes e Senadora Rose de Freitas”. **(Requerimento nº 670/2016 - vide item 2.2.6 do sumário)**

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, coloque em votação...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por favor, Presidente, quero contraditar...

(Soa a campainha.)

(Tumulto no recinto.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Uma questão de ordem baseada no art. 14, inciso IV, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin,...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Baseada...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... vou conceder a palavra à V. Exª como Líder da sua Bancada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente, como Senadora, para discutir a matéria,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, para discutir a matéria temos um requerimento...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... falando contrariamente, como determina...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... sobre a mesa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente, o art. 14...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não há como não apreciar o requerimento.



A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – O art. 14, inciso IV – se V. Exª permite –...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O art. 14... por favor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Inciso IV diz: “na discussão da proposição em regime de urgência, uma só vez, [poderá discutir uma só vez] por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco [Senadores] contra”. Até onde me consta, nenhum deve ter falado a favor...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Falou. Falaram a favor...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está bem, mas vou falar contra, Presidente, não falaram cinco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Falaram a favor os Senadores Wilder Moraes,...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A favor? Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... o Senador Roberto Muniz e o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E contra?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Contra falou... E o Senador José Pimentel. Contra, o Senador José Pimentel, Fátima Bezerra e Lindbergh farias.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, temos direito a cinco, Sr. Presidente. Quero que garanta minha... De acordo com o artigo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, não, não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – De acordo com o inciso IV...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... do art. 14. Inciso IV do art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O art. 14, inciso VII, diz o seguinte: “no encaminhamento de votação...”

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não é encaminhamento, é discussão agora, Presidente. Estamos em discussão da matéria. Não é encaminhamento, é discussão.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Mas tem um requerimento sobre a mesa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas o requerimento é a partir dos cinco.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente,...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mais do que cinco não pode.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... art. 275 do Regimento Interno.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mais do que cinco não pode.

Eu quero, Sr. Presidente, dez minutos. Já poderíamos ter resolvido isso.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Não, dez minutos não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como não?

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª falará por cinco minutos no encaminhamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas por quê, Sr. Presidente? Dez minutos, aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Art. 275, inciso II: “Encerra-se a discussão por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, quando já houverem falado, pelo menos, três Senadores a favor e três [Senadores] contra”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, isso é matéria de...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente!



(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A matéria está em regime de urgência. Em votação o requerimento.

(Tumulto no recinto.)

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Lindbergh, para encaminhar o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu passo para a Vanessa, para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, para encaminhar o requerimento. Cristovam Buarque terá a palavra, também, no encaminhamento da matéria.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, em primeiro lugar quero dizer que não estou acreditando no que está acontecendo aqui, Sr. Presidente. Eu não estou acreditando! Por dez minutos, por dez minutos... O art. 14 é claro, estamos debatendo a matéria em regime de urgência. Ele diz claramente que são cinco Senadores...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Cinco Senadores. Regime de urgência, está aqui: cinco Senadores a favor, cinco Senadores contra. Veja.

Mas que não fosse, Sr. Presidente. Eu sou a última oradora contra a matéria inscrita. Qual é o problema de dar a palavra para que possamos falar durante 10 minutos? Qual é o problema, Senador Cristovam, eu pergunto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Ex^a não é a última oradora. Há, pelo menos, mais cinco oradores inscritos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós não estamos para falar em contrário, não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, há um requerimento na mesa...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para falar em contrário, eu era a última, Sr. Presidente. Para falar em contrário à matéria, eu era a última oradora inscrita.

Nós não estamos discutindo aqui qualquer coisa, nós estamos discutindo a primeira das medidas provisórias...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está gastando tempo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... assinadas pelo então interino Michel Temer, que assinou logo nos seus primeiros dias de Governo interino uma coisa muito importante, que é o PPI.

Aí vão dizer: "Mas isso já vem do governo anterior." Não! O caráter é completamente diferente; nós não podemos confundir privatização com concessão. O governo do Presidente Lula, o governo da Presidenta Dilma valorizaram, sim e muito.

Nunca nenhum de nós subiu à tribuna para ser contrário a programas de parcerias público-privadas, porque nós sabemos da importância que é a parceria público-privada para alavancar o desenvolvimento nacional.

Então, os senhores não venham aqui colocar palavras nas nossas bocas. Nós não somos contra a parceria público-privada; nós somos contra o processo que querem iniciar no Brasil: privatização a qualquer custo, de uma forma inconstitucional. É a Constituição da República que diz: privatizações só a partir de lei, com a participação do Congresso Nacional.

Aí me vêm com essa medida provisória e dizem que a regulamentação será por decreto e com políticas de longo prazo. Por decreto, Sr. Presidente, em um flagrante desrespeito à Constituição Federal!

E digo o seguinte aos senhores: no plano, está exatamente o início das privatizações pelas empresas distribuidoras de energia lá da nossa Região. Querem privatizar, senhoras e senhores, a distribuição da energia elétrica somente nas grandes cidades, nos mercados lucrativos.

Aí eu pergunto: quem será o responsável pela geração de energia elétrica, pela distribuição para esses



interiores, para aqueles Municípios distantes, como os meus Municípios do Estado do Amazonas, onde não há lucro nenhum na distribuição de energia elétrica? Quem é que vai bancar? O Orçamento Geral da União? Obviamente não será o Orçamento Geral da União!

Então, o que nós estamos discutindo aqui é uma medida provisória completamente inconstitucional; uma medida provisória que tem o objetivo de trazer de volta a política das privatizações.

Lá no período de Fernando Henrique Cardoso diziam que era necessária para diminuir o valor da dívida pública brasileira. Só que o que aconteceu com a dívida pública brasileira no período de Fernando Henrique Cardoso? Apesar de todas as privatizações, da venda de empresas importantes a preço de banana, a dívida pública brasileira cresceu 104% – 104%! O que fizeram com os recursos da privatização? Até hoje precisam dar essa explicação ao povo brasileiro, porque diminuir a dívida não diminuiu.

Vejam os senhores a diferença: no período de 2003 até 2013, pegando todos os mandatos do Presidente Lula e o primeiro da Presidenta Dilma,...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... houve uma diminuição da dívida pública brasileira de mais de 44%, sem que houvesse privatizações.

Eu não estou aqui dizendo que foi certa a política do governo de Dilma ou de Lula em relação às parcerias público-privadas. Acho que deveríamos avançar muito mais, e todos nós estamos dispostos a debater essa questão. O que nós não queremos é debater a volta da privatização.

Privatização que só trará problemas ao País, que só trará problemas, principalmente aos mais pobres, àquelas pessoas que dependem dos serviços públicos, dos serviços oferecidos pelo Estado brasileiro. Os senhores estão aqui, depois de um feriado importante nacional, querendo impedir Senador da República, Senadora da República de debater a matéria.

Tenham a santa paciência! Não é esse o Brasil que queremos dar aos brasileiros, não é esse. É um Brasil que discute as matérias e que as aprova com muita segurança.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento de encerramento da discussão.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado contra o voto do Senador Lindbergh, Senador José Pimentel, Senador Paulo Rocha, Senadora Fátima Bezerra e Senadora Vanessa Grazziotin.

Está encerrada a discussão.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pela ordem.

Só queria solicitar que a nota informativa de que li uma parte, nº 2.691, de 2016, seja incorporada ao processo em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na forma do Regimento, nós deferimos o pedido do Senador Roberto Muniz para transcrever nos Anais da Casa nota informativa que auxilia no debate dessa importante matéria.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, durante a votação abrir a palavra, também, na hora em que abrir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com muito prazer.

Há, sobre a mesa, requerimentos a serem lidos.

Senador Vicentinho, nosso 1º Secretário.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado com objetivo de suprir o texto do art. 4º, inciso I, objeto da Emenda nº 092, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, vedando a possibilidade de inclusão de empreendimentos no Plano Nacional de Desestatização por meio de simples decreto.

Assina o Senador Paulo Rocha.

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado com objetivo de suprir o art. 17, do Projeto de Lei de Conversão 23, referente a esta Medida Provisória 727, de 2016, de modo a evitar prejuízos na qualidade e eficiência dos procedimentos de outorgas de licença de cunho ambiental, histórico, etnográfico e demais aspectos envolvidos na regularização de empreendimentos de infraestrutura.

Assina o Senador Paulo Rocha.



Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do *caput* do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016, a fim de suprir a expressão “independentemente de exigência legal”, nos termos da Emenda nº 93, de minha autoria, apresentada perante a Comissão Mista destinada a apreciar a referida medida provisória.

Assina a Senadora Vanessa Grazziotin.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do inciso I, do art. 4º, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016, a fim de suprimi-lo nos termos da Emenda nº 92, apresentada perante a Comissão Mista destinada a apreciar a referida medida provisória.

Assina a Senadora Vanessa Grazziotin.

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado com o objetivo de suprir o texto do art. 4º, inciso I, objeto da Emenda nº 92, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, vedando a possibilidade de inclusão de empreendimento no plano nacional de desestatização por meio de simples decreto.

Assina o Senador Lindbergh Farias.

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso I, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado ao texto do dispositivo da emenda nº 8, de autoria do Senador Walter Pinheiro, em seu art. 18 da medida provisória, que inclui o dever dos órgãos do Executivo atuarem em conjunto e com eficiência e de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento em todos os processos e atos administrativos.

Assina o Senador Lindbergh.

Requerimento. O último requerimento, Sr. Presidente.

Requeiro votação em globo dos requerimentos de destaques apresentados ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, nos termos regimentais.

Assina o Senador Wilder Morais. **(Íntegra dos Requerimentos nºs 672 a 678/2016 - vide item 2.2.6 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero, nós vamos colocar em votação os requerimentos em globo, em globo.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque.

As Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rejeitados, contra os votos da Senadora Vanessa, Senador Lindbergh, Senador Pimentel, Senador Paulo Rocha, Senadora Fátima Bezerra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Votar a matéria agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não foram apresentados destaques de Bancada na forma do Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Exatamente. Não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, nós vamos votar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço que V. Exª indique os apoiadores do pedido de verificação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Quatro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Paulo Rocha, Senador Pimentel, Senadora Vanessa e Senador Lindbergh Farias.

Na forma do Regimento, nós deferimos o pedido de verificação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Líderes, se desejarem, podem orientar suas



Bancadas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós estamos em obstrução.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas vota “sim”, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP encaminha o voto “sim”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Obstrução. Primeira obstrução.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP encaminha o voto “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O PMDB encaminha o voto “sim” e cobra a presença dos quatro Senadores da oposição.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Democratas vota...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito de Lira, como vota o PP?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP encaminha voto “sim” e convida os Senadores do Partido que compareçam ao plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O Governo vota “sim”, Sr. Presidente; encaminha o voto “sim”.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O PSDB vota “sim” e convoca os Senadores ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota “sim”.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O PR indica o voto “sim”, Sr. Presidente. O PR também “sim”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas vota “sim”.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – PSC “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSC vota “sim”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço um apelo aos Senadores, em nome dos Líderes, que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter pelo menos mais duas votações importantes.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD encaminha o voto “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB, “sim”.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PCdoB em obstrução.

Senador Reguffe, com a palavra V. Exª.

Senador Cristovam, na sequência.

Senadora Simone Tebet...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lendo e relendo aqui todo o projeto, vi que não há absolutamente nada no projeto que muda o licenciamento ambiental, que passa a ter alguma dispensa de alguma licença ambiental. O projeto realmente, em algumas partes dele, é mal escrito, e eu tenho que dizer isso aqui, agora não há nada no projeto que dispensa uma licença ambiental ou que mexe com a questão ambiental. Então não há absolutamente nada disso no projeto.

Além disso, eu considero importante fazer um programa de parceria com a iniciativa privada para investimentos em infraestrutura. Aqui não há nada com relação à educação, não há nada com relação à saúde, não há nada com relação à segurança pública, é apenas um programa que permite uma parceria de investimentos em projetos de infraestrutura.

Isso aconteceu, inclusive, no governo Dilma. No governo Dilma, nos aeroportos, foi passado para a iniciativa privada 49% de vários aeroportos no País, de alguns aeroportos. Portanto... Eu peço só uma licença



aqui, que eu estou falando, por gentileza...

Portanto, eu considero importante....

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, o PT sai de obstrução e vota “não”.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Eu estou com a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Portanto, eu considero importante. Nós precisamos alavancar o desenvolvimento econômico do País, nós precisamos incentivar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico do País. Para o País se desenvolver, o País precisa de investimentos em infraestrutura, e é importante uma parceria público-privada para que se incentive isso, para que nós possamos impulsionar isso.

Agora, é preciso a regulação do Estado, que o Estado cumpra o seu papel de regulador, cumpra o seu papel de regulação, para que isso seja feito preservando interesse público.

No projeto não há absolutamente nada que mexe com a concessão de licenças ambientais, continua havendo a exigência das mesmas licenças e é apenas um projeto que propicia, na área de infraestrutura, parcerias público-privadas com a regulação do Estado.

Então, parece-me algo importante, parece-me algo importante para o País, e o meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem, me coloca na inscrição.

Bandeira, coloque-me na ordem de inscrição, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário também está inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu creio que este projeto tem como um ponto muito negativo ter demorado 21 anos para chegar aqui.

Eu digo 21, porque eu somo os 8 anos de Fernando Henrique Cardoso e os 13 do PT.

Se esse projeto já existisse há mais tempo o custo Brasil estaria muito menor, nós teríamos uma infraestrutura muito mais eficiente.

E não adianta querer fazer o social se não tivermos uma economia eficiente; não há como. Ele vai trazer a possibilidade de o custo Brasil reduzir-se com uma infraestrutura que funcione melhor.

Além disso – e aqui é importante –, ele vai permitir liberar recursos que hoje são gastos na infraestrutura física para que possamos utilizar no setor social. Vai liberar recursos para a educação. Vai liberar recursos para a saúde. Vai dizer que o Governo tinha a prioridade, a responsabilidade do social. E a infraestrutura econômica vai ser realizada a partir de uma parceria público-privada. E o mais que sejam recursos privados, mais públicos ficam, porque liberam recursos para o Estado aplicar em outras finalidades. Por isso, eu sou extremamente favorável.

Além disso, há algo fundamental, Senadora Vanessa e todos os outros: essa proposta traz para o debate a quebra da ideia arcaica de que o que é do Estado serve ao público. Não é verdade. O Estado foi apropriado por corporações, foi apropriado por políticos – como nós –, e terminou não servindo ao público. A melhor maneira de servir ao público é publicizando o Estado. O que nós estamos fazendo com esse projeto é dar um caminho na direção de publicizar o Estado, colocar o Estado a serviço do público e não a serviço dele próprio.

Por essas razões, eu sou favorável, sim, a que a gente tenha esse projeto, lamentando que esteja chegando atrasado. Ele teria impedido obras inacabadas, como nós temos; propinas, como nós temos em obras; demora por licitação, por tudo isso; paradas, porque a licitação foi errada. Dará uma dinâmica diferente. Por isso, lamentando o atraso, eu votarei favoravelmente.

E, na linha do que falou o Senador Reguffe, pelo que eu analisei e li, não vejo esse problema de mudança que esteja na lei para liberar sem os cuidados ambientais. O que tem é que o Governo vai definir prioridades, e aí o setor de avaliação, como o Ibama, vai colocar esses projetos para serem analisados antes de outros. Então, isso é lógico. Tem a ver com o que eu falei antes, Senador, isso traz lucidez e responsabilidade. Por isso, vamos aprovar logo este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser o mais objetivo possível.

Aqui falou-se em processo de privatização para liberar recurso para investimento. Não é para liberar, é para viabilizar investimento. Não há o que liberar, o Brasil está quebrado. O Presidente Michel Temer recebeu



um País absolutamente inviabilizado do ponto de vista de contas públicas. Este projeto que se está votando é a única alternativa – a única alternativa, não há outra – para que investimentos de qualidade aconteçam. E aqui eu quero fazer uma constatação. Quais são as melhores rodovias do Brasil? São as rodovias que estão entregues por concessão. Quais são os aeroportos mais viáveis, mais funcionais do Brasil? São os aeroportos que estão em regime de concessão. Qual é o sistema que melhor funciona, apesar de suas dificuldades, no Brasil? É a telefonia, toda ela privatizada. E por aí vai, por aí vai.

O que nós estamos votando aqui é falta de alternativa. Ou o Brasil investe e diminui o custo Brasil, como aqui foi falado, ou a gente não consegue estabelecer níveis mínimos de competitividade com o resto do mundo. Esse projeto é uma espécie de tábua de salvação para um País que é enormemente viável, que foi descapitalizado, que está em uma encruzilhada e que tem de encontrar o seu próprio caminho.

Por essa razão, sem querer encompridar o debate, em nome da modernidade e em nome da única alternativa de saída que nós temos, sem comprometer educação e saúde, é que o nosso Partido vota de forma entusiástica, vota com toda a convicção “sim”, a favor dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra à Senadora Simone Tebet; em seguida, ao Senador Telmário.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Enquanto os Senadores votam, eu não preciso justificar o meu voto “sim” a essa medida provisória. Acho da mais alta relevância, e o tempo, eu tenho certeza, dirá que temos razão. Aqui não se trata de privatização de serviços públicos essenciais; muito pelo contrário, significa fazer com que o Estado volte a dar atenção àquilo que é prioridade. A responsabilidade do Estado brasileiro com este País e com o brasileiro é com uma educação de qualidade, com uma saúde eficiente; é garantir a segurança pública e deixar para a iniciativa privada as obras de infraestrutura tão necessárias.

Há mais de 50 anos o interior deste País, o Centro-Oeste brasileiro, clama por obras de logística, de infraestrutura – não só de rodovias, mas de ferrovias, de aeroportos, o que, infelizmente, não cabe no tamanho do nosso PIB. Aí a razão de precisarmos da iniciativa privada.

Mas a minha fala, Sr. Presidente, neste momento, é apenas para dizer que hoje é o primeiro dia dos Jogos Paralímpicos no Brasil, e neste primeiro dia os nossos atletas paralímpicos brasileiros têm feito bonito. Acabei de ser informada de que a primeira medalha de ouro acabou de sair de um salto em distância de um brasileiro, e é um brasileiro que nasceu na minha cidade natal, Três Lagoas. Então, ao subir no mais alto pódio, ele levou consigo – Ricardo de Oliveira, um atleta deficiente visual – o orgulho de mais de 100 mil três-lagoenses e sul-mato-grossenses. Fico muito orgulhosa. Não poderia deixar de registrar, neste momento, no Senado Federal, essa façanha dele, que ganhou a primeira medalha de ouro na Paralimpíada e é da minha cidade. E, com isso, eu encerro, parabenizando a coragem, a determinação e, principalmente, a inspiração de todos os atletas paralímpicos do mundo, que demonstram que, apesar das dificuldades, é possível vencer naquilo a que se propõem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória traz uma matéria que constava no Projeto de Lei do Senado nº 654, de 2015, que é exatamente a questão ambiental. Com isso, naturalmente, o projeto traz essa certa confusão.

Sr. Presidente, olhando pelo lado prático, sem nenhuma dúvida a questão da prioridade não significa que não vão se cumprir todas as etapas necessárias para que amanhã se possa ter uma licença ambiental e que se possa culminar como aconteceu em Mariana.

Mas o meu Estado, Sr. Presidente – e aqui eu voto pensando no Brasil, mas pensando no Estado de Roraima –, hoje o Estado de Roraima vive praticamente em um apagão, por conta exatamente de uma licença ambiental que deveria ter saído na área indígena Waimiri-Atroari, entre Manaus e o Estado de Roraima. Essa licença perdura por mais de quatro anos, está parada há mais de quatro anos.

Sem nenhuma dúvida, essa medida provisória vai permitir que uma licença não demore tanto. Inclusive a ex-Presidente Dilma pediu celeridade; houve celeridade depois da nossa solicitação, mas o que aconteceu posteriormente? Como demorou muito tempo, a empresa desistiu da licitação.

Sem nenhuma dúvida, isso vai modernizar, vai dar celeridade e vai impedir que, por exemplo, o Estado de Roraima hoje fique isolado das linhas energéticas por conta, exatamente, de uma licença. Portanto, eu voto a favor da medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e publicar o resultado.



(*Procede-se à apuração.*) (**vide item 2.2.6 do sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 44; NÃO, 05.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 23.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam, como todos sabem, prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção. (**matéria aprovada - vide item 2.2.6 do sumário**)

Quero, mais uma vez, como fizeram vários Senadores, cumprimentar a todos pela importância dessa medida provisória que acabamos de votar.

Eu queria dizer que o Senado Federal tem procurado fazer a sua parte no que se refere à agilização dos investimentos em infraestrutura. E, com relação ao aparelhamento do próprio Estado, aqui votamos também importantes matérias, que objetivam fazer estancar esta praga que infelizmente tomou conta do Brasil. Nós votamos a Lei de Responsabilidade das Estatais, brilhantemente relatada pelo Senador Tasso Jereissati; estamos em tramitação e vamos concluir a mudança na Lei nº 8.666, que tem o Senador Fernando Bezerra como seu relator; e criamos uma comissão para levantar, no Brasil inteiro, as obras inacabadas, que tem o Senador Ataídes como seu líder, de modo a criar critérios para que possamos retomar essas obras, gerando emprego e renda, e apontando no rumo do investimento em infraestrutura.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos apreciar o requerimento de urgência. O requerimento de urgência...

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria aqui ponderar com V. Exª, depois de uma noite dessas, de votação expressiva no Senado Federal, que as matérias seguintes, apesar de terem requerimento de urgência assinado por diversos líderes, não têm um entendimento entre os Líderes – não quanto à questão do mérito, mas quanto ao momento de se colocar isso para votação.

Então, eu queria propor a V. Exª que nós pudéssemos suspender a sessão e retirar da pauta esse requerimento para que, num outro momento, tivéssemos a condição de construir um entendimento com os diversos Líderes – uns que assinaram e outros que não assinaram esse requerimento. É um apelo que faço pelo PMDB e tenho certeza de que serei secundado por diversos Líderes, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Paulo Bauer, com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB se alinha à proposição do Senador Jucá, mesmo porque temos a convicção de que os assuntos que estão postos à mesa para deliberação precisam ter, além de um momento mais apropriado e uma análise mais profunda, uma presença e um quórum ainda maior do que temos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço. Senador Caiado, na sequência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – A minha manifestação, Sr. Presidente, é a manifestação do nosso Líder, o Senador Paulo Bauer, considerando a inconveniência de enfrentarmos esse requerimento nesta noite. Peço a V. Exª, assim como fez o Senador Jucá, assim fez como fez o Senador Paulo Bauer e seguramente como fará o Senador Ronaldo Caiado, que possamos suspender a deliberação do regime de urgência desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado. Em seguida, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pondero com V. Exª que realmente mais de 60 Senadores se deslocaram no meio de uma campanha para estarem aqui hoje, atendendo a uma solicitação feita pela Liderança do Governo, pelos Líderes e presidentes de partidos, e votarem duas medidas provisórias que são extremamente importantes neste momento; não poderíamos, de maneira alguma, admitir que elas perdessem a sua finalidade. É uma reforma na estrutura do Estado e, ao mesmo tempo, um programa para produzir e trazer novos investimentos para o País.

Agora, eu pondero com V. Exª que nenhum Senador viria aqui hoje se a pauta fosse a votação dessa urgência. É uma matéria que realmente não tem nenhum clamor. É um momento em que o Brasil passa por uma crise de 12 milhões de desempregados, um momento delicado em que o Governo não tem como atender à demanda na área da saúde e outras situações que estão precárias. Realmente, nesta oportunidade a votação



ficaria totalmente deslocada daquilo que temos que priorizar.

Eu acredito que, em relação às medidas provisórias, todos entendem e sabem da urgência e da relevância de todas elas. Mas o atual requerimento indiscutivelmente cria uma situação de dificuldade para esta Casa poder amanhã debater a reforma da Previdência, poder discutir a reforma trabalhista, poder discutir qualquer matéria na área da saúde, até porque atingiu-se um patamar em que nenhum outro segmento da sociedade brasileira conseguiu ter um reajuste nessas proporções. Então, eu quero ponderar com V. Ex^a que quando fomos convocados o compromisso era votarmos, nesta sessão, única e exclusivamente as duas medidas provisórias.

Agradeço a V. Ex^a. A posição do Democratas é exatamente de acordo com os Líderes que me antecederam, no sentido de retirarmos da pauta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentá-lo pela maneira como conduziu a sessão de hoje e pela força da sua convocação, que fez com que tivéssemos aqui hoje um quórum exuberante para votar duas medidas provisórias da maior importância para o País.

No que diz respeito ao requerimento de urgência, Presidente, eu penso que, antes de votarmos o requerimento de urgência, nós deveríamos, no lugar de votá-lo, dar a ela a tramitação normal que tiveram todos os demais projetos propondo reajustes do funcionalismo. V. Ex^a fez questão de despachar todos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e para a Comissão de Assuntos Econômicos para que o Senado pudesse, ouvindo estas duas Comissões, deliberar com pleno conhecimento de causa.

Eu penso, Sr. Presidente, que essa matéria deveria passar, antes de ser trazida ao plenário, pela Comissão de Assuntos Econômicos, não só porque ela tem um impacto sobre as finanças da União – e é grande –, como também porque há uma série de vinculações constitucionais e vinculações que eu entendo que estão contrariando a Constituição, que fazem com que o reajuste do teto seja transmitido de maneira automática para toda a magistratura federal e para todas as magistraturas estaduais, sem que se tenha uma ideia precisa do impacto que isso tem sobre as contas.

Eu, por exemplo, fui procurar saber junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo qual seria o impacto disso nas contas do meu Estado: são R\$600 milhões, 10% de tudo aquilo que o Estado poderá investir no ano que vem. É muita coisa. Penso que os Senadores, na minha opinião, deveriam também se dirigir aos seus Estados, aos órgãos competentes dos seus Estados para saber qual é o impacto que isso tem.

De qualquer forma, essa matéria deveria ser, no meu entender, tratada, antes de vir ao plenário, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

E mais ainda: penso, Sr. Presidente – já tive ocasião de dizer ao senhor –, que nós deveríamos trabalhar para, no plano da legislação, desamarrar essas vinculações, porque, no meu entender, por decisão do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez aprovado o teto, esse reajuste se transmite automaticamente para todas as unidades da Federação e para toda a estrutura da magistratura federal, dispensando a lei, portanto fazendo um *bypass* no Congresso Nacional e nas assembleias legislativas.

Portanto, Sr. Presidente, apelo à prudência, à ponderação para que nós possamos votar com pleno conhecimento de causa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui me somar aos Senadores que me antecederam.

Meu posicionamento é contra esse reajuste dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Isso vai ter um efeito cascata. Neste momento, isso ainda é totalmente inoportuno com a crise que o País está vivendo. Mesmo fora deste momento, eu considero que o País tem outras prioridades. Isso tem um impacto no teto constitucional, isso vai provocar uma série de aumentos de desembargadores, de juízes, depois de Parlamentares. Então, eu não considero que isso é o que melhor atende o contribuinte brasileiro.

Então, queria deixar aqui a minha posição contrária a esse reajuste, a esse aumento dos Ministros do Supremo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, por favor, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Eu só quero registrar, Sr. Presidente, que nós aqui aprovamos todo o Executivo. Ainda faltam quatro carreiras, que são os quatro PLs que o Executivo vai enviar, que nós tratamos hoje aqui, que é o dos analistas de infraestrutura, para poder fazer o PPI andar, o dos médicos peritos, o dos auditores tributários do trabalho e o do... São quatro. O Executivo está com eles na mão



para mandar, e nós precisamos avaliá-los para fazer justiça.

Então, eu quero registrar que concordo com os Líderes no sentido de que a gente adie a apreciação dessa matéria de hoje para podermos melhor discutir a situação. Quero registrar que sou favorável ao reajuste do servidor público magistrado, do teto constitucional também, porque acho que todo mundo recebeu inflação e tem que ter seus salários reajustados.

Agora, a questão de vincular a todos os outros reajustes estaduais é que precisamos discutir aqui e verificar como aprovamos essa matéria, trazendo à luz que restam quatro PLs que o Executivo vai mandar talvez ainda até o meio da semana que vem – não é isso, nobre Senador Romero Jucá? –, até provavelmente o meio da semana que vem, das quatro carreiras que faltam para resolvermos todo mundo do Executivo que faltava ter seus reajustes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Casa, em determinados momentos ou em todos os momentos, sempre discutiu o aumento, o reajuste dos servidores de uma maneira geral.

Num determinado dia, foi para a Comissão de Assuntos Econômicos o ministro do Planejamento. Naquela oportunidade, foi levantada uma série de suposições com relação aos projetos que tramitavam na Câmara e estavam chegando aqui ao Senado. E o ministro disse, categoricamente, que todos esses projetos já haviam sido negociados. Consequentemente, o Governo já havia dito que todos os recursos estão na previsão orçamentária.

Então, por que dificultarmos essa matéria? Por que dificultar? É um compromisso de atender aos servidores do Brasil. E o teto não faz parte também dos segmentos funcionais do País?

Confesso a V. Exª que, a meu modo, é meu compromisso, como Senador, e votarei o requerimento se ele entrar na pauta na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra, na sequência.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria dizer do meu reconhecimento a esse gesto, se ele for praticado, porque pude conversar, ouvir daqui, dali uma sensibilidade muito forte para que comecemos a votar realmente aquilo que nos faz enfrentar o grande desafio do desemprego.

Presidente, pude andar esses dias e ver que o que preocupa é o desemprego, a falta de renda, a falta de esperança.

Portanto, a nós, aqui no Parlamento, nesta quadra, nesses quatro meses do ano, se tivermos que votar algum gasto adicional, alguma despesa, algum investimento, algum aumento, que seja para a geração de emprego, Presidente. Realmente é uma situação dolorosa ver como os brasileiros hoje sofrem com o desemprego, com a ausência de renda.

Portanto, eu me solidarizo totalmente com todas as lideranças que encaminharam aqui favoravelmente à retirada desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago aqui uma palavra à ação de V. Exª na Presidência desta Casa, sobretudo na condição desta sessão de hoje.

Hoje, consultando o resumo do noticiário econômico, a bolsa de valores atinge o seu maior índice nos últimos anos, o grau de risco da dívida brasileira alcança um dos níveis mais baixos e, numa semana com feriado no meio, com a liderança de V. Exª, o senhor coloca, aqui no plenário do Senado Federal, mais de 60 Senadores para deliberar duas matérias importantíssimas: a reestruturação da máquina federal... E também tivemos aqui a oportunidade de votar uma matéria importante, do ponto de vista da economia, que é o Programa de Parcerias de Investimento, denominado de PPI, que abre a possibilidade de investimentos importantes na área de concessão da infraestrutura, tão carente no nosso País.

Portanto, quero aqui registrar, como Senador de Pernambuco, a liderança de V. Exª na condução desta sessão e na colocação desse quórum fantástico, que já foi aqui registrado por diversos Senadores.

Mas queria me ombrar com a sugestão do meu Líder, Senador Aloysio Nunes, quando faz um apelo, de certa forma traduzindo a manifestação de diversos Senadores, no sentido de que nós remetamos essa matéria, que também é importantíssima, para que ela possa ser previamente apreciada seja pela Comissão de Constituição e Justiça, seja pela Comissão de Assuntos Econômicos.

E não poderia aqui encerrar essa minha intervenção sem registrar também o zelo, o trabalho e a



mobilização feita pela Líder do Governo no Congresso Nacional, a Senadora Rose de Freitas, que também teve um papel destacado ao lado do Senador Aloysio Nunes, para que nós pudéssemos ter o êxito na votação dessas matérias tão importantes.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente. É uma ponderação que faço. Hoje, em alguns minutos do debate das medidas provisórias, fui provocado para que pudesse também debater a matéria.

Eu reconheço que, hoje, foi uma noite em que fiquei observando e, ao ver a *performance* da oposição, estou convencido de que, nos próximos dias, eu prestarei uma consultoria a eles. Realmente estão muito fracos para fazer oposição.

Sr. Presidente, eu agradeço a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, ressalto a importância de nós termos aprovado a matéria e as duas medidas provisórias, na data de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar que o Partido dos Trabalhadores se sente muito orgulhoso do que faz e não precisa de certas consultorias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu queria dizer que é evidente, para o bem ou para o mal, que não há consenso com relação ao encaminhamento dessas matérias.

Confesso – e me penitencio – que eu tinha um compromisso com relação à convocação e à colocação dessa matéria na pauta e, até mesmo com relação ao mérito, eu acho que nós deveremos votá-la. É evidente que não há como trazê-la para o plenário do Senado Federal, se não há consenso.

Hoje, conversando com a imprensa, eu defendi, Senador Romero Jucá, a desvinculação dos subsídios dos Ministros do Supremo da Administração Pública, do teto da Administração Pública, porque isso, na prática, dificulta até o reajuste que nós deveremos fazer com relação ao subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Hoje eu conversei com vários Ministros e confesso que não conhecia a argumentação que foi levantada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira de que o Conselho Nacional de Justiça decidiu que esse reajuste, na medida em que nós alteramos o teto dos Ministros, é automático para a Administração da União, para a Administração dos Estados e até dos Municípios.

O art. 11 da Resolução do CNJ acresce um parágrafo único, que diz o seguinte:

Alterado, por lei federal, o valor do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, os Tribunais de Justiça o adotarão, imediatamente, a contar de sua vigência para a magistratura da União, como referência para fins de pagamento do subsídio aos membros da magistratura estadual, extensivo a inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da CF.

Desse modo, com todo o respeito, isso desmerece o Parlamento nacional e desmerece igualmente os Parlamentos estaduais, as assembleias legislativas.

Então, eu queria dizer que, aceitando a ponderação dos Senadores, nós deixaremos essa matéria para uma próxima oportunidade.

Está encerrada a sessão.

Perdão! Perdão, nós não vamos encerrar sessão – perdão! – antes de darmos posse ao suplente do Senador Acir Gurgacz, o Sr. Gilberto Piselo do Nascimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu tenho um requerimento, Presidente. Um requerimento de sessão especial da UnB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, os Requerimentos n^{os} 649 e 651, de autoria do Senador Acir Gurgacz, de licença dos trabalhos da Casa. **(vide item 2.1.11 do sumário)**

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – Esse aqui meu, da sessão especial da UnB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou colocar.

Encontra-se na Casa o Sr. Gilberto Piselo do Nascimento, primeiro suplente do Senador Acir Gurgacz, da



representação do Estado de Rondônia, convocado em virtude do afastamento do titular.

S. Exª encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei. **(vide item 2.1.3 do sumário)**

Eu tenho a satisfação de designar o Senador José Medeiros, o Senador Waldemir Moka e o Senador Davi Alcolumbre para conduzir S. Exª, Gilberto Piselo do Nascimento, ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. *(Pausa.)*

Peço aos Senadores que se coloquem de pé, por favor, em posição de respeito.

(O Sr. Gilberto Piselo do Nascimento é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. GILBERTO PISELO (PDT - RO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o Senador Gilberto Piselo do Nascimento, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome parlamentar de Gilberto Piselo, conforme comunicação de filiação partidária e nome parlamentar, que será publicada nos termos regimentais.

Meus cumprimentos a esse amigo querido que se licencia hoje, o Senador Acyr Gurgacz, e com as boas-vindas ao Senador Gilberto, que, a partir de hoje, passa a integrar os trabalhos desta Casa.

Há outro requerimento, Senadora Rose, que foi lido anteriormente, do Senador Hélio José, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 17 de outubro, a fim de celebrar os 30 anos do Centro de Produção Cultural e Educativa e os 10 anos da UnB TV. **(Requerimento nº 566/2016)**

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 647, do Senador Lindbergh Farias, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar das reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai, no dia 16 de setembro do corrente ano. **(vide item 2.1.11 do sumário)**

E comunica, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estará ausente do País entre os dias 15 e 17 de setembro de 2016.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

E outro: Requerimento nº 679, do Senador Cidinho Santos, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos para participar de reuniões com autoridades sanitárias e homólogas da Ásia, conforme indicação da Presidência do Senado Federal, no período de 15 a 25 de setembro do corrente ano. **(vide item 2.1.11 do sumário)**

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V. Exª havia comunicado uma sessão para às 19 horas, para promulgação da DRU. Eu queria um esclarecimento sobre isso.

E agradeço também sobretudo a todos que se esforçaram, apesar desse fluxo aéreo intenso, para estar aqui hoje. Foi uma demonstração de fé e confiança no Governo.

Quero agradecer a V. Exª, mais uma vez, pela tolerância de sempre na direção dos trabalhos e dizer que é assim, sistematicamente, ordenadamente, como foi feito aqui, que nós vamos construir essa base para o Governo que quer reconstruir o País. Então, agradeço a V. Exª. E queria explicação sobre o processo da nossa sessão do Congresso para promulgação da DRU.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu cumprimento também, igualmente, a Senadora Rose de Freitas pela mobilização e pela capacidade demonstrada, com a presença significativa de Senadores e de Senadoras hoje na Casa, um dia depois de um importante feriado nacional.

Cumprimento as Lideranças do Governo, todos os Senadores e Senadoras pela produtividade que obtivemos hoje.

Nós votamos duas medidas provisórias importantíssimas para o País, a primeira e a segunda medida provisória. E essas medidas provisórias são fundamentais para que a gente possa aparelhar o Brasil no sentido de que ele dê saltos com relação à estabilização da economia, à superação do déficit, ao fim da recessão e à retomada da criação de empregos e de renda. De modo que este é um dia muito especial para todos os



Senadores.

E é um dia igualmente triste para a educação brasileira. Hoje nós tivemos a publicação do Ideb, que foi uma coisa historicamente lamentável. Nesses anos todos, inclusive com vinculação de recursos, que nós aprovamos na Assembleia Nacional Constituinte, até agora nós não atingimos a meta. A meta é pouco mais de 4%, e o Ideb nos deu apenas 3,9%, o que significa dizer que, infelizmente, não fizeram a sua parte com relação à educação brasileira. E nós só vamos atingir o patamar desejado de desenvolvimento quando preliminarmente resolvermos os nossos problemas de educação.

Meus cumprimentos a todos. Nós vamos encerrar a sessão e, em seguida, realizar uma sessão solene do Congresso Nacional – é, portanto, uma sessão que não exige quórum – para promulgarmos a DRU, essa importantíssima matéria da qual a execução orçamentária depende muito no Brasil.

Senador Gilberto, logo em seguida nós daremos a palavra a V. Ex^a.

Está encerrada a sessão do Senado Federal.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 58 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 136ª SESSÃO**EXPEDIENTE****Arquivamento**

Estando cumprido o disposto no Relatório nº 7, de 2016, de Avaliação de Políticas Públicas referente à defesa agropecuária, o Requerimento nº 14, de 2015-CRA, vai ao Arquivo.

Aviso do Tribunal de Contas da União

- Aviso nº 723/2016, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2266/2016 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente a irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº 20/2006 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. (TC 010.290/2008-8).

A matéria, anexada ao processado do Aviso nº 13, de 2008, vai à CMA.

Comunicações



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

A publicação e, posteriormente,
ao Arquivo.
Em 1 09 2016

Memo. nº 33/2016/CMA Brasília, 23 de agosto de 2016.

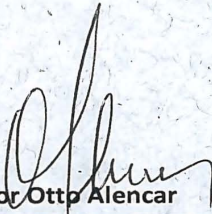
A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 31/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 31/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 28 de junho de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,



Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle





SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 34/2016/CMA

Brasília, 23 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 29/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 29/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 28 de junho de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle





SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 35/2016/CMA

Brasília, 23 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do OFS nº 8/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do OFS nº 8/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 31 de maio de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



A Presidência do Senado Federal recebeu o Memorando s/n/2016-GSHCST, do Senador Humberto Costa, por meio do qual comunica a impossibilidade de participar das Reuniões da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 16 e 17 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 625, de 2016.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

(É o seguinte o memorando)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Memorando – s/n/2016 – GSHCST

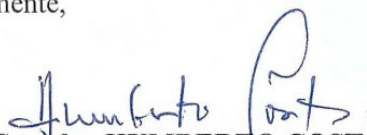
Em 08 de setembro de 2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, expresso que este Parlamentar, por motivos de compromissos com outras atividades parlamentares e partidárias, não viajará para a Missão Oficial a Montevidéu, Uruguai, para participar das reuniões do Parlasul, no período de 15 e 16 de setembro de 2016, cujo afastamento fora objeto do RQS 625, de 2016.

Remarco agradecimento pela atenção e pelo esforço que essa Presidência depreende para o fiel exercício do Parlamento.

Atenciosamente,


Senador HUMBERTO COSTA

Sua Excelência,
SENADOR RENAN CALHEIROS
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



*Recebido
em 08/09/16*



Memo nº 67/2016, da Senadora Fátima Bezerra, por meio do qual comunica a impossibilidade de participar da XLI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no dia 16 de setembro, conforme Requerimento nº 626, de 2016.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA PT | RN**

Memo. n.067/2016/GSFBEZER

Em 23 de agosto de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **solicita o arquivamento do requerimento em virtude de não poder ir participar da XLI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul.**

Senhor **Presidente**,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que não irei participar da XLI da Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul que seria realizada no dia 16 de setembro de 2016, em Montevidéu, no Uruguai. Diante do exposto, solicito o arquivamento do requerimento de minha autoria, enviado via Sigad sob o nº 00100.130812/2016-26, solicitando licença dos trabalhos no período de 15 a 17 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

**MARIA DE
FATIMA BEZERRA**

FÁTIMA BEZERRA

Senadora da República pelo Rio Grande do Norte

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA BEZERRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Física A3, ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=MARIA DE FATIMA BEZERRA
Dados: 2016.08.23 16:39:36 -03'00'



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1884 – fatima.bezerra@senadora.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7F128EAE901328E5
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Expediente do Senador Antonio Carlos Valadares, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 11 a 13 de agosto de 2016, nos termos do Requerimento nº 590, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1B

À Publicação
Em 28/09/16

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do ESTADO DA PARAÍBA, em substituição ao SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome do Parlamentar: SENADOR DECA.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 20__.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de **1º Suplente Senador** a **JOSÉ GONZAGA SOBRINHO** eleito em 03 de outubro de 2010, tendo obtido **1.004.183** votos, pela Coligação **UMA NOVA PARAÍBA (PDT, PTN, PPS, DEM, PTC, PSB, PV, PRP e PSDB)**, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.


Des. Manoel Soares Monteiro
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1B

À Publicação
Em 08/09/16

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição a ACIR GURGACZ, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PDT.

Nome do Parlamentar: GILBERTO PISELO.

Sala das Sessões, em 08 de SETEMBRO de 20 16.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Pela vontade do povo
expressa nas urnas em 05 de Outubro de 2014,
o candidato pela coligação "RONDONIA NO CAMINHO CERTO - 15-PMDB / 12-PDT / 40-PSB /
19-PTN / 14-PTB / 65-PC do B / 28-PRTB / 17-PSL / 44-PRP"

GILBERTO PISELO DO NASCIMENTO,

foi eleito 1º Suplente de Senador de Rondônia.
Em testemunha desse fato, a Justiça Eleitoral expediu-lhe o presente diploma,
que o habilita à investidura no cargo.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2014

Desembargador Péricles Moreira Chagas
Presidente do TRE - RO

Discursos encaminhados à publicação**DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, centenas de pessoas estiveram nesta quinta-feira (8/9) no Jardim da Saudade, em Salvador, para prestar as últimas homenagens a Nair Goulart, líder sindical que faleceu na capital baiana na manhã de 7 de setembro, dia da Independência do Brasil. Ela se foi no momento em que o País atravessa uma grave crise, com ameaça de retrocesso e de perda de direitos dos trabalhadores pelos quais ela tanto lutou.

A história de vida de Nair Goulart emociona. Nascida em Dorés do Indaiá (MG), em 1951, aos 12 anos já trabalhava como empregada doméstica para ajudar a família. Foi no grupo de jovens da igreja que conheceu vários militantes de esquerda, passou a ler clássicos da literatura e a se dedicar mais sobre a luta de classes entre trabalhadores e patrões.

Sua vida política teve início na década de 1970, em Divinópolis, também nas Minas Gerais. O Brasil vivia a fase mais repressiva da ditadura militar, mas Nair mergulhou de corpo e alma em favor da liberdade.

De Minas, mudou-se para São Paulo em 1977, fugindo de perseguição da Polícia Federal. Na capital paulista, trabalhou na metalúrgica DF Vasconcelos e passou a perceber o quanto as mulheres sofriam discriminação e preconceito no mercado de trabalho.

Foi pioneira na luta sindical por melhores condições de trabalho e, mais tarde, quando trabalhava na Calos, continuou a protestar contra essas injustiças. A maioria dos operários na linha de montagem das rodas eram mulheres, que justamente tinham os mais baixos salários da fábrica. A luta continuou. Nair participou de importantes momentos, como o 1º Congresso de Mulheres Trabalhadoras Metalúrgicas de São Paulo, além de ter sido a primeira mulher eleita diretora do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Neste, viveu um período riquíssimo na luta pela democracia, com as Diretas-Já.

Já no Estado Democrático, foi nomeada pela Presidência da República para o primeiro Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Depois, foi eleita secretária de Políticas para Mulheres da Força Sindical e presidente do Comitê de Mulheres Trabalhadoras das Américas. Participou ativamente do processo de organização das centrais sindicais, especialmente na fundação da Força Sindical.

No ano 2000, transferiu-se para a Bahia para organizar a Força Sindical no Estado. E, como ela mesma costumava dizer, não foi nada fácil organizar esta entidade que hoje reúne 168 sindicatos no Estado, e que ela presidia.

Nair Goulart também era presidente adjunta da CSS - Confederação Sindical Internacional. Filiada ao PSB da Bahia, muito ajudou na organização e na mobilização das mulheres, foi propagadora da Lei Maria da Penha - estimulando as mulheres a denunciar todo caso de violência.

Companheira valorosa, ela fará muita falta nesse momento de luta para preservar o direito dos trabalhadores. O movimento de mulheres da Bahia perde um dos seus ícones - já que a luta da mulher trabalhadora foi a sua principal referência. Seu exemplo de resistência, de luta e de conquistas continuará estimulando todas nós mulheres.

Quero abraçar solidariamente seus amigos, familiares, companheiros da Força Sindical, especialmente seu filho Tiago e nosso companheiro Deputado Bebeto Galvão, que continuará sua representação na Força Sindical no Estado.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nesta segunda sessão após o Impeachment, damos início a um novo tempo.



É um momento de reconstrução e reorganização do nosso País.

O Senado deve neste momento se dedicar às decisões que ajudem o Brasil a superar a crise.

A Medida Provisória nº 727, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos, já conhecida no Congresso como PPI, é uma das inúmeras ações do novo governo para retomarmos o caminho do desenvolvimento.

Como é do conhecimento de todos, no dia 22 de agosto, aprovamos essa matéria na Comissão Mista.

Na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, o assunto seguiu para o exame do Plenário da Câmara dos Deputados.

Tive a honra de ser o relator da matéria, e é nessa condição que venho hoje a este Plenário fazer a defesa da urgente aprovação desse Projeto pelo Senado Federal.

Pudemos, na Comissão, introduzir algumas melhorias na Medida Provisória, elaborada pelo Governo.

Como relator, busquei deixar as portas abertas para o amplo debate com meus colegas e com atores da sociedade civil.

Acatei inúmeras emendas de meus pares, e as incorporei ao Projeto de Lei de Conversão. Buscamos ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada. Fizemos um relatório primoroso e de maneira técnica, para atingir os nossos objetivos de maneira eficiente.

Uma das mudanças importantes para dar transparência ao processo, foi a determinação de que a Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI), sob o comando do Ministro Moreira Franco, deverá fornecer ao Congresso Nacional os documentos e as informações dos empreendimentos, quando solicitados.

Além disso, a Secretaria deverá enviar ao Congresso Nacional, até 30 de março de cada ano, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do Programa.

Também introduzimos no Projeto emenda no sentido de permitir que o Poder Público analise as contribuições não solicitadas acerca de possíveis novos empreendimentos do PPI, de modo a permitir que sugestões de projetos oriundas do conhecimento tecnológico e a visão empreendedora da iniciativa privada também possam ser consideradas.

Desse modo, executaremos empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

Dito isso, gostaria de dizer a Vossas Excelências da minha satisfação com a aprovação dessa matéria.

Estamos vivendo um momento grave da economia brasileira.

Temos perto de 12 milhões de pessoas desempregadas.

Quase 100 mil estabelecimentos comerciais do País fecharam suas portas em 2015, de acordo com a Confederação Nacional do Comércio.

Tudo isso – além da queda no PIB, da inflação crescente e do rombo nas contas públicas – requer medidas urgentes para a recuperação da economia nacional.

Precisamos trabalhar com vigor para recuperar a credibilidade do País, o que gerará um ambiente favorável para atrair o investimento privado.

Esses investimentos se fazem especialmente necessários para eliminar gargalos estruturais da nossa economia e para ampliar os eixos logísticos que permitem o escoamento da produção, além de gerar emprego e renda.

Estima-se que 40 bilhões de reais ingressem no País com concessões, o que seria de grande ajuda no saneamento das contas públicas.

Mas, para isso, é preciso que o investidor privado sinta segurança para a realização de investimentos.



Recentemente, a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional aprovou projeto de lei no sentido de fortalecer as agências reguladoras, outro importante passo nesse sentido.

Precisamos também, com urgência, aprovar a criação do PPI.

É hora de trabalhar na recuperação do País e o Congresso Nacional tem importante papel a desempenhar.

Dar condições para atrair investimentos em Infraestrutura é dar condições para que o sangue do desenvolvimento possa nutrir as veias de nossa nação.

É dar condições para o escoamento da produção, aumento do PIB e geração de emprego.

Somente através de atração de investimentos, através de regras claras e um governo estável, construiremos um ambiente atrativo para conseguirmos fazer em 2 anos, o que se esperava em 12.

É o apelo que faço a o plenário do Senado Federal. Que votemos essa Medida Provisória.

Muito obrigado.



Documento encaminhado à publicação**SENADO FEDERAL**

Consultoria Legislativa

NOTA INFORMATIVA Nº 2.691, DE 2016

Referente à STC 2016-07707, do Senador Roberto Muniz que demanda resposta a duas questões acerca da MPV nº 727, de 2016.

Os dois questionamentos apresentados pelo nobre Senador são os seguintes:

1. Os Estados, caso disponham de recursos necessários para a execução de obras de seu interesse, ou disponham de limite de crédito cujo teto não tenha extrapolado os limites legais de endividamento, serão obrigados a realizar suas licitações por meio do FAEP e inscrevê-las no PPI? e
2. Solicita análise a respeito do § 2º do art. 17 do PLV nº 23, de 2016, e os caminhos possíveis para sua alteração.

A resposta ao quesito nº 1 é negativa. Não há como submeter Estados, Municípios e Distrito Federal a determinações da União por meio do Programa de Parceria de Investimentos (PPI).

O emprego dos recursos próprios dos entes subnacionais está e continuará submetido ao seu talante.



As diretrizes do PPI somente poderão alcançar, de certa forma, outros entes federados quando empreendimentos estiverem sendo ou forem executados pela União, às suas expensas, em seus territórios, ou quando caso os recursos investidos são de origem federal, mas repassados a Estados ou Municípios. Nesses casos, também caberá à União definir como serão empregados, ainda que em comum acordo com estes entes federados. Transferências voluntárias pressupõem livre exercício de vontades entre os participantes do ajuste. As transferências voluntárias são feitas, majoritariamente, por meio de convênios.

As notícias, repetidas à exaustão, de que a Medida Provisória (MPV) nº 727, de 2016, viola o pacto federativo não podem ser tomadas como verdadeiras.

Há trechos da MPV que se referem aos demais componentes da Federação, mas tais comandos não chegam nem próximo de permitir o entendimento de que a autonomia dessas entidades possa ser ferida. No mais das vezes, esses dispositivos sequer podem ser considerados jurídicos, por expressarem apenas diretrizes e intenções. Em verdade, sequer são dotados de coercitividade e de imperatividade, ainda que sejam corolário de princípios aplicáveis à Administração Pública. Neste ponto passamos à análise da segunda questão.

Com relação ao segundo ponto, iniciemos pela transcrição do dispositivo ao qual foi solicitada análise (art. 17, § 2º):

“§ 2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências setoriais relacionadas aos empreendimentos do PPI convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do



PPI, inclusive para a definição conjunta do conteúdo dos termos de referência para o licenciamento ambiental.”

Especificamente, Sua Ex.^a questiona a utilização da expressão “Os órgãos [...] da União [...] convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios [...] participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do PPI”.

De fato, além da técnica redacional deficiente, com texto longo e impreciso, parece-nos que a escolha do verbo “convocar” foi, no mínimo, infeliz. Ao se buscar nos dicionários o significado de tal verbo¹, verifica-se uma dubiedade de sentido: ele tanto pode ser entendido como mero convite para participar de uma reunião, de forma não compulsória, como também pode ser entendido como “mandar chamar”, isto é, tratar-se-ia de um chamamento obrigatório, a que o receptor não pode se recusar a cumprir, como no caso da convocação militar.

Evidentemente, a Constituição não permite que a União chame compulsoriamente os entes subnacionais a participar dessa atividade. Os Estados e Municípios só comparecerão se quiserem, graças ao princípio federativo insculpido no art. 2º da Carta Magna.

Em síntese, entendemos que o verbo “convocar”, além das questões de técnica legislativa deficiente do parágrafo como um todo, deveria ser substituído por “convidar” ou “chamar”, para afastar

¹ A primeira acepção encontrada para esse verbo, no dicionário Houaiss, é justamente: “chamar para determinada reunião ou ato coletivo; mandar comparecer”. No Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (DPLP) a primeira acepção remete ao caráter voluntário: “chamar ou convidar para que se efetue uma reunião formal ou oficial em local e com fim determinados”, mas a quarta delas, “solicitar imperativamente para prestar determinado serviço”, também se aplica ao caso analisado e tem caráter compulsório.



4

completamente a possibilidade de uma interpretação eivada de inconstitucionalidade.

Há que se alertar, contudo, que, na prática, não é mais possível alterar o mencionado dispositivo no Senado. Seja porque tais alterações, a rigor, somente poderiam ser realizadas pela Comissão Mista que analisou a matéria, seja pelo fato de que, ainda que fosse possível alterar, ou simplesmente suprimir o dispositivo, tal ação implicaria um retorno da matéria para nova análise pela Câmara dos Deputados, o que, em conjunto com o fato de que a MPV perderá sua validade no dia 8 do corrente, e que a votação no Senado está marcada para esse mesmo dia, tornaria praticamente impossível que todo esse processo fosse concluído a tempo de obter a necessária sanção presidencial.

Ainda assim, se o nobre Parlamentar entender que tal comando é problemático – por pretender impor obrigações aos outros componentes da Federação, o remédio que nos parece possível para a situação, e que já foi utilizado em várias outras situações semelhantes, seria manter entendimento com a Presidência da República de forma a vetar, por inconstitucionalidade, o parágrafo aqui analisado. Ressalte-se, a propósito, que, em nossa opinião, tal dispositivo não é fulcral para a consecução dos objetivos do PPI.

Sendo o que tínhamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Consultoria Legislativa, 1º de setembro de 2016.

Francisco Eduardo Carrilho Chaves Túlio Augusto Castelo Branco Leal
Consultor Legislativo *Consultor Legislativo*



Encaminhamento de matéria

O Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2011, vai à Comissão Especial destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que reforma o Código Brasileiro de Aeronáutica, na forma do art. 374, II, do Regimento Interno.

Não utilização de numeração

A Presidência comunica ao Plenário que o número 635 da relação de pareceres de 2016 não foi utilizado.

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 328, DE 2016

Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz

DESPACHO: À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PROJETO DE LEI DO SENADO N. DE 2016

Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade perante o poder público responsável pelos serviços descritos no “caput”, para a sua habilitação ao benefício.

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício do benefício nos meios de transporte previstos no “caput” deste artigo, incluindo a definição da fonte de recursos financeiros extra tarifários para o custeio da gratuidade.

§ 4º O poder público local priorizará o atendimento dos idosos quanto ao cumprimento do teor do parágrafo 1º.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto do Idoso regulamentou o benefício da gratuidade no transporte público coletivo para os maiores de 65 anos, conforme previsto no artigo 230 da Constituição Federal.

Com passar dos anos, tem se observado interpretações dúbias na aplicabilidade o citado dispositivo legal, com relação a comprovação da condição de idoso para fazer jus ao benefício da gratuidade, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 39.

A atual redação do parágrafo 1º dispõe que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade. Contudo, não disciplina a quem o beneficiário deverá comprovar a sua idade para utilização do seu direito.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Esta lacuna na lei tem gerado muitos conflitos desnecessários no exercício da gratuidade dos idosos nos sistemas de transporte público de algumas cidades, face prerrogativa do poder público local em regulamentar o serviço (Art. 30, inciso V da CF), estabelecendo todos os procedimentos para utilização deste serviço público, inclusive para o exercício da gratuidade.

Além da obrigação constitucional, o poder público responsável pelo transporte coletivo é obrigado a atender a duas legislações federais aplicáveis a este serviço público, a Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões) e a Lei nº 12.587/2012 (Lei de Mobilidade Urbana).

Em ambas as leis é garantido a todo usuário o direito receber um “*serviço adequado*”, ou seja, um serviço que compreenda a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço (Art. 6º Lei nº 8.987/95).

No cumprimento da obrigação de ofertar um serviço adequado ao usuário, a maioria das cidades brasileiras que dispõem de serviços de transporte público coletivo tem adotado sistemas de bilhetagem eletrônica.

Esse sistema se caracteriza por procedimentos relacionados ao cadastramento de usuários do serviço de transporte coletivo, sejam pagantes ou beneficiários de gratuidades, bem como pela automação das vendas, pagamento e arrecadação das tarifas referentes às passagens dos transportes públicos.

Os procedimentos da bilhetagem eletrônica permitem que o poder público melhore a gestão da rede de transportes, possibilitando identificar as carências do sistema de transporte coletivo e assim melhora



SF/16394.34070-50





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

a otimização da frota de veículos, distribuídos em linhas e horários específicos.

Dessa forma, a presente proposta legislativa visa sanar a lacuna legal existente e permitir que o poder público dos municípios cumpra a sua obrigação de ofertar um serviço de transporte coletivo adequado, conforme estabelecido na legislação.

Assim, estamos convencidos que esta iniciativa merecerá o acolhimento por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2016.

Senador Acir Gurgacz
(PDT-RO)

LEGISLAÇÃO CITADA:

1. [Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003](#)
[Art. 39](#)



LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

artigo 230

Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 - LEI DE CONCESSÕES - 8987/95

artigo 6º

Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - ESTATUTO DO IDOSO - 10741/03

artigo 39

Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 329, DE 2016

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para inserir no rol dos crimes hediondos o homicídio praticado contra jornalista, em razão de sua profissão.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para inserir no rol dos crimes hediondos o homicídio praticado contra jornalista, em razão de sua profissão.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I - homicídio (art. 121), praticado contra jornalista, em razão de sua profissão, ou quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra radialistas e profissionais de imprensa no exercício de sua profissão é uma afronta direta à liberdade de expressão, sendo, por isso, altamente nociva à democracia.

De acordo com profissionais da área, “falar demais”, principalmente sobre denúncias de corrupção, é o que determina a sentença de morte dos comunicadores.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Segundo o *International Press Institute*, organização dedicada à luta pela liberdade de imprensa, o Brasil ficou, em 2013, na oitava colocação no ranking de países com mais mortes de jornalistas: foram seis profissionais mortos em serviço – número superado apenas por Síria, Iraque, Filipinas, Índia, Paquistão, África do Sul e Somália.

Segundo relatório divulgado em 3 de maio de 2016 pela ONG Artigo 19, o número de casos de graves violações contra jornalistas e comunicadores no Brasil cresceu 67% em 2015 em relação ao ano anterior. No que tange aos homicídios, o aumento foi de 100%.

Não podemos mais admitir que essa situação se prorrogue.

Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, para agravar a resposta penal aos homicídios praticados contra jornalistas, em razão de sua profissão. Pretendemos que esse delito seja incluído no rol dos crimes hediondos, previsto na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para dar mais efetividade à prevenção do delito. Com efeito, estando o tipo relacionado como crime hediondo, o agente poderá ser demovido da ideia de praticar a conduta delituosa, sob pena de suportar a severidade do regime imposto pelos arts. 2º e 3º da Lei de Crimes Hediondos.

Estamos certos de que proteger o profissional de imprensa significa proteger a liberdade de expressão, a transparência e a democracia. Por esse motivo, pedimos aos ilustres Parlamentares que votem favoravelmente ao projeto.

Sala das Sessões,

Senador **ACIR GURGACZ**

LEGISLAÇÃO CITADA:

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - LEI DOS CRIMES HEDIONDOS - 8072/90
inciso I do artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 330, DE 2016

Altera a redação do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para isentar imóveis rurais de novos assentamentos do Programa de Reforma Agrária, com até um módulo fiscal, da obrigatoriedade de constituição de reserva legal.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz

DESPACHO: Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a redação do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para isentar imóveis rurais de novos assentamentos do Programa de Reforma Agrária, com até um módulo fiscal, da obrigatoriedade de constituição de reserva legal.



SF/16481.05121-91

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 12

§ 9º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos imóveis rurais com até 1 (um) módulo fiscal dos novos assentamentos de Programa de Reforma Agrária estabelecido pelo poder público.” (NR)

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se novo assentamento do Programa de Reforma Agrária, estabelecido pelo poder público, aquele criado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2012, a aprovação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, estabeleceu o novo Código Florestal brasileiro, criando mecanismos fundamentais para fomentar o desenvolvimento sustentável no País.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

No entanto, passados quatro anos, verifica-se que há certas injustiças, sobretudo com pequenos proprietários rurais. Por exemplo, um produtor com 10 (dez) hectares na Amazônia Legal pode ser obrigado a manter 8 (oito) hectares como reserva legal, o que o torna inviável do ponto de vista econômico e social.

Portanto, para o segmento de pequenos produtores rurais não faz sentido o Estado os responsabilizar por tamanho encargo e com restrição severa ao direito de propriedade, a ponto de torná-los reféns da impossibilidade produtiva e da digna condição de sobrevivência.

Portanto, diante da relevância da medida para produção sustentável no país e para dar condições dignas a pequenos produtores rurais do Brasil, propomos isentar imóveis rurais de novos assentamentos do Programa de Reforma Agrária, com até um módulo fiscal, da obrigatoriedade de constituição de reserva legal.

Por ser uma questão de justiça e entendendo que o impacto ambiental é mínimo, solicitamos apoio dos ilustres Senadores para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões,

Senador ACIR GURGACZ

LEGISLAÇÃO CITADA:

LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012. Art. 12

SF/16481.05121-91



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - CÓDIGO FLORESTAL - 12651/12
artigo 12





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2016

Altera a Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, para incluir expressamente a atividade de saboaria artesanal na Lei do Artesanato.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, para incluir expressamente a atividade de saboaria artesanal na Lei do Artesanato.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

§ 1º A profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto;

§ 2º A atividade de saboaria artesanal inclui-se nas diretrizes desta Lei e será regulamentada de forma específica pelo órgão competente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Quimicamente, o sabão é um sal de ácido graxo produzido a partir de uma reação de saponificação entre gordura e hidróxido de sódio, de potássio ou carbonato de sódio, todos álcalis (bases), historicamente lixiviados das cinzas de madeiras de lei. Contudo, algumas empresas acrescentam diversos outros componentes químicos a fim de alterar, por exemplo, o nível de hidratação, a coloração, o odor e a consistência do sabão.

Por sua vez, a saboaria artesanal consiste em atividade feita sem o emprego de máquinas, com utilização apenas de componentes primários, como óleos e álcalis. Dessa forma, o sabão produzido é livre de derivados de petróleo, lauril, sulfatos, parabenos, hidroxitolueno butilado (BHT), ácido



etilenodiamino tetra-acético (EDTA), estabilizantes, fragrâncias sintéticas, corantes artificiais ou quaisquer outros aditivos ou conservantes químicos utilizados na indústria cosmética.

Ainda assim, os artesãos que trabalham com a saboaria sofrem com a excessiva rigidez legislativa, uma vez que não existem distinções claras entre artesanato e grande indústria na atividade saboeira. Assim, um trabalhador caseiro deverá seguir as mesmas regras impostas às multinacionais do setor.

Produtos cosméticos e farmacêuticos são abordados pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que *dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências*. Tal lei é regulada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mediante inúmeras resoluções.

O interessado em regularizar sua atividade de saboaria deverá primeiramente obter uma Autorização de Funcionamento (AFE), que exige, por exemplo: a constituição formal de uma empresa; um responsável técnico devidamente registrado no conselho regional da classe; relatório técnico de aparelhagem, maquinários e equipamentos que a empresa dispõe com suas especificações de capacidade e material; relatório técnico contendo descrição da aparelhagem de controle de qualidade, ou cópia de contrato firmado com um terceirizado; lista sucinta da natureza e espécie dos produtos.

Em seguida, precisará de regularizar seus produtos. De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 211 da Anvisa, os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes “são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado” (cf. parágrafo 1 do Anexo I). Assim, os produtos utilizados com tais finalidades deverão ser notificados ou previamente aprovados pela Anvisa, após análise técnica, a depender do respectivo grau de complexidade.

Diante do exposto, percebe-se que a complexa legislação existente para a indústria cosmética, quando aplicada para o artesão de



SF/16181.70806-50



3

saboaria, torna inviável a regularização do setor. Essas barreiras normativas contrariam o interesse público comum, uma vez que o estímulo à atividade colaboraria para a proliferação de micro e pequenas empresas no setor, além de valorizar os elementos de identidade e afirmação culturais presentes no artesanato de saboaria.

Não obstante, desde o ano passado, a atividade de artesanato encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico. Encontra-se em vigor a Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.

A supracitada lei, em seu art. 1º, define que artesão é “toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada”; e que “a profissão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto”.

Portanto, é essencial que a atividade de saboaria artesanal seja enquadrada de forma expressa e definitiva na Lei do Artesanato. Assim, poderá ser regulada posteriormente de forma específica e infralegal pela agência reguladora da área (Anvisa), levando-se em consideração as peculiaridades do setor, o que conferirá maior agilidade e segurança jurídica para a categoria. De tal modo, preservaremos também o interesse do consumidor final, uma vez que a Anvisa é dotada de corpo técnico apropriado para fazer a regulação e a fiscalização do setor de forma responsável e precisa, de modo a resguardar tanto os interesses dos artesãos quanto os do consumidor final.

Com a aprovação deste projeto, corrigiremos a injustiça que atualmente vigora em função de um vácuo legislativo, que permite a inclusão de artesãos, micro e pequenos empresários, em legislações excessivamente complexas voltadas para multinacionais e grandes conglomerados de produtos químicos.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS



SF/16181.70806-50



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 6.360, de 23 de Setembro de 1976 - Lei de Vigilância Sanitária sobre Produtos Farmacêuticos - 6360/76

Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - 13180/15
artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2016

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PROJETO DE LEI DO SENADO nº _____, DE 2016

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o vale-transporte, e dá outras providências.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Os Artigos 12 e 631 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com seguintes redações:

“Art. 12 – As normas referentes ao regime do seguro social e do vale-transporte são objeto de lei especial.

Parágrafo único – Aplicam-se as sanções previstas no Título VII deste decreto na inobservância da concessão do vale-transporte ao trabalhador.

.....
Art. 631 - Qualquer funcionário público federal, estadual ou municipal, representante legal de associação sindical ou pessoa jurídica responsável pelo gerenciamento e distribuição do Vale-Transporte, deverá comunicar à autoridade competente do Ministério do Trabalho, as infrações que verificar”.

Art. 2º - A Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, passa a vigorar com as seguintes alterações:





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

“Art. 4º

§ 1º - O vale-transporte é o único título de legitimação para o exercício do direito ao benefício previsto nesta lei e visa fomentar a priorização do transporte coletivo sobre o individual em contribuição à melhoria das condições de trânsito e ambientais urbanas, como forma de implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana de acordo com a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. (NR)

§ 2º - O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder 5 % (cinco por cento) do seu salário básico

§ 3º - Ao empregador é vedado substituir o Vale-Transporte, por dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento, inclusive mediante acordo ou convenção coletiva.

§ 4º - A inobservância do teor do parágrafo anterior estará sujeita a lavratura de auto de infração e aplicação de multa, nos termos do Título VII do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943 e do Art. 3º da Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1.989”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

JUSTIFICAÇÃO

O Vale-Transporte completou em dezembro do ano passado 30 anos de existência, e desde sua criação tem contribuído diariamente com o trabalhador brasileiro, ao garantir a sua locomoção da sua residência até o local de trabalho e vice-versa.

Apesar desse grande benefício à classe trabalhadora, neste longo período de existência, constatou-se a prática de diversas irregularidades contrárias ao mesmo, como o fornecimento do benefício em dinheiro por parte de empregadores e fraudes com a falsificação de vales e violação da segurança dos cartões eletrônicos de vale-transportes.

Muitas dessas situações devem-se a fragilidade do atual texto da legislação, a qual não estabelece de forma clara medidas disciplinadoras a respeito.

Não podemos ignorar a importância desse direito do trabalhador como um instrumento eficaz nas relações trabalhistas, evitando os conflitos que ocorriam no passado entre empregadores e empregados, face o absenteísmo nos postos de trabalho, provocado por muitas vezes pelo custo do transporte público.

Outro objetivo do vale-transporte foi melhorar os sistemas de transporte público das cidades, principalmente em relação aos usuários, pois tem facilitado o embarque de passageiros, ao dispensar o manuseio de dinheiro na catraca do ônibus, reduzindo assim o tempo gasto com a viagem, bem como proporcionar um ambiente mais seguro, ao inibir a possibilidade de assaltos a bordo, uma vez que a tarifa paga pelos passageiros se concentram mais em vales do que em dinheiro.

Não podemos ignorar que o vale-transporte foi criado como um benefício de natureza social com forte característica de distribuição de renda. A lógica





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

inteligente do instituto foi beneficiar os trabalhadores de menor renda e propiciar a redução do benefício na medida do aumento do nível salarial. Para isso foi estabelecido que o trabalhador arcaria com 6% do seu salário no rateio do custo do transporte com o empregador. Esse percentual de 6% foi definido em função do peso das despesas de transportes na composição do salário-mínimo à época da sua criação.

Esse rateio inicial das despesas de transporte casa-trabalho-casa entre o trabalhador e o empregador, estabelecido na época da criação do vale-transporte, poderia ser justo e bom naquela época, mas hoje, passados trinta anos, é motivo de questionamentos.

Ao longo desse período, o dispêndio de cada parte com o vale-transporte sofreu variações em função do valor do salário e do valor das tarifas.

Entretanto, a tendência histórica tem mostrado que o trabalhador tem arcado com uma parcela cada vez maior dos custos de transporte enquanto se reduz continuamente os encargos das empresas. Levantamentos realizados pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) mostram que na cidade de São Paulo o trabalhador que ganha salário-mínimo participava em 2005 com 20,5% dos custos do vale-transporte e em 2014 essa participação chegou a 36,8%.

Assim, a presente proposta legislativa visa modernizar o instituto do vale-transporte diante de tais ameaças, bem como incluir esse direito na Consolidação das Leis Trabalhistas, como legislação especial, nos mesmos moldes da legislação previdenciária.

Entendemos que tal alteração encerrará de vez os questionamentos indevidos por aqueles querem reduzir o número de direitos a que fazem jus a classe trabalhadora brasileira, bem como, exigirá uma atuação mais enérgica por parte da fiscalização do trabalho sobre este direito cristalino de todo trabalhador.



SF/16633.94579-23





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Por tais razões, peço apoio dos nobres pares para aprovação dessa proposta legislativa.

Sala das Sessões,

Senador Acir Gurgacz
(PDT-RO)

LEGISLAÇÃO CITADA:

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, Art. 12 e art. 631

LEI N.º 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985, art. 4º



SF/16633.94579-23



LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:decreto.lei:0001;5452](#)

[Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - 5452/43](#)

[artigo 12](#)

[artigo 631](#)

[urn:lex:br:federal:lei:0001;7855](#)

[artigo 3º](#)

[Lei nº 7.418, de 16 de Dezembro de 1985 - Lei do Vale-Transporte - 7418/85](#)

[artigo 2º-](#)

[artigo 12](#)

[artigo 631](#)

[Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 333, DE 2016

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para limitar em 1 (um) ano a validade do aval ou da fiança concedidos em favor do fornecedor de crédito ou de financiamento ao consumidor.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para limitar em 1 (um) ano a validade do aval ou da fiança concedidos em favor do fornecedor de crédito ou de financiamento ao consumidor.



SF/16509.20501-03

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“**Art. 52.**

.....

§ 4º Fica limitada ao termo de 1 (um) ano a validade do aval ou da fiança concedidos em favor do fornecedor do crédito ou do financiamento, contado da data da assinatura outorgada pelo garante.

§ 5º Fica vedada a renovação automática de aval ou fiança ofertados em favor de instituição financeira.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta é motivada pela insegurança jurídica que osadores de garantia em favor de instituições financeiras credoras sofrem em razão de aval ou fiança concedidos, mormente no interesse de terceiros tomadores de crédito.

As dificuldades envolvem longos prazos de financiamento e de validade do aval ou da fiança, o que aumenta o risco de inadimplemento e consequentemente a responsabilização extrema do garante, o qual





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

normalmente não concedeu a garantia no interesse próprio, mas no interesse do terceiro tomador do crédito.

A solução aventada pelo projeto limita em 1 (um) ano a validade da garantia ofertada pelo avalista ou fiador, a fim de que a segurança jurídica das relações creditícias seja resgatada em favor dos garantes.

Outra prática usual e abusiva de mercado está na renovação automática do aval e da fiança concedidos em favor de instituição financeira, que corresponde a um tipo de uso e costume comercial injustificável e evidentemente prejudicial ao garante.

O presente projeto, nesse aspecto, oferece uma solução clara e legítima para extirpar tal conduta abusiva dos fornecedores de crédito: a proibição de renovação automática da garantia.

A oportunidade e a conveniência desta proposição residem, portanto, no fato de que a concessão de garantias em favor de instituições financeiras se recobrará de segurança jurídica e impedirá a postura abusiva das instituições financeiras.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa a contribuição deste Parlamento para o aprimoramento de tema do mais elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões,

Senador RONALDO CAIADO

SF/16509.20501-03



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / CDC -
8078/90

artigo 52





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 334, DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por multa, quando atingido o limite de vinte pontos previstos no art. 259, no caso de condutor que exerce atividade remunerada em veículo.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o *Código de Trânsito Brasileiro*, para permitir a substituição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por multa, quando atingido o limite de vinte pontos previstos no art. 259, no caso de condutor que exerce atividade remunerada em veículo.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
§ 3º A imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir, ou o pagamento de multa na forma do § 9º, elimina os vinte pontos computados para fins de contagem subsequente.

.....
§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada em veículo, habilitado na categoria B, C, D ou E, será convocado pelo órgão executivo de trânsito estadual a participar de curso preventivo de reciclagem sempre que, no período de um ano, atingir quatorze pontos, conforme regulamentação do Contran.

.....
§ 9º O condutor que exerce atividade remunerada em veículo, habilitado na categoria B, C, D ou E, poderá optar pelo pagamento de multa no valor de dois mil reais, em substituição à penalidade de suspensão do direito de dirigir prevista no § 1º, continuando mantida a necessidade de presença no curso de reciclagem de que trata o § 2º.



§ 10 Ao condutor que optar pelo pagamento de multa, na forma do § 9º, será dado um prazo de quarenta e cinco dias para que participe, com aproveitamento, do curso de que trata o § 2º, findo o qual, sem comprovação dessa participação, será aplicada a suspensão do direito de dirigir, até a devida regularização dessa exigência.

§ 11 A alternativa de pagamento de multa prevista no § 9º não poderá ser exercida mais de uma vez no período de doze meses.” (NR)

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os motoristas profissionais não podem estar sujeitos às mesmas regras de suspensão da carteira que os demais condutores. Isso pelo óbvio motivo de que sem sua habilitação ficam impedidos de trabalhar.

Nesse sentido, a penalidade de suspensão da habilitação, aposta quando o condutor atinge o somatório de vinte pontos pelo cometimento sucessivo de multas no intervalo de menos de um ano, ganha contornos distintos para motoristas profissionais, isto é, neste caso, tal penalidade significa não apenas a restrição a um direito, o de conduzir, mas também uma restrição ao direito ao trabalho, punição que consideramos completamente desproporcional para a conduta adotada.

É no sentido desse reconhecimento que caminha a jurisprudência. À guisa de exemplo, merece registro as razões invocadas pelo Tribunal de Justiça mineiro ao julgar a Apelação Criminal nº 200000046599740001, em processo no qual o recorrente respondia por homicídio culposo no trânsito.



Apesar de mantida a pena corporal, aquele tribunal promoveu o decote, isto é, o corte, da penalidade de suspensão da carteira para o motorista profissional, por entender que ela importaria *numa arbitrária restrição do direito ao livre exercício da profissão, vez que foge à competência discricionária concedida ao legislador ordinário na medida em que impede o exercício de uma profissão, ainda que por um determinado período, não por faltar qualificação ao profissional, mas unicamente por ter sido condenado pelo cometimento de uma infração criminal.*

Com efeito, a uniformidade da sanção aplicável aos motoristas amadores e aos profissionais é desproporcional, eis que para estes últimos a pena tem repercussão muito mais grave, posto que inviabiliza o exercício da atividade profissional.

Se em relação ao motorista amador a suspensão do direito de dirigir pode representar grande desconforto, aos profissionais ela inviabiliza o seu sustento, produzindo efeitos deletérios que, por vezes, transcendem a pessoa do apenado e repercutem na manutenção de toda a família.

Assim ocorrendo, a pena poderá ser tida como inconstitucional, eis que a Carta Cidadã consagra, como cláusulas pétreas, *ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei e, ainda, que nenhuma pena passará da pessoa do condenado.*

Contudo, obviamente não podemos simplesmente suprimir essa penalidade sem substituí-la por alguma outra forma de sanção, sob pena de estimularmos o cometimento de infrações ao volante por falta de um componente de dissuasão a sua prática.





De fato, entendemos que da mesma forma que a suspensão da habilitação atinge o rendimento do trabalhador do transporte, uma multa poderia também atingir os mesmos propósitos dissuasórios, mas com mais razoabilidade, proporcionalidade e impacto legislativo positivo.

Não obstante, o exercício da alternativa de pagar essa multa, ou ter suspenso o direito de dirigir, não deve afastar a obrigação de participação prévia em curso de reciclagem, nem pode ser exercida mais de uma vez no período de 12 meses, a fim de não diminuir a importância da reciclagem, e tampouco fragilizar a segurança no trânsito.

Por fim, não vemos sentido em que os motoristas de táxi, entre outros profissionais que necessitam apenas na categoria “B” de habilitação, não sejam incluídos na regra prevista no § 5º do art. 261 do CTB, que determina que tais condutores participem de curso preventivo de reciclagem quando atingirem catorze pontos em sua CNH, motivo pelo qual propomos a inclusão dessa categoria na mesma regra.

Assim, nossa proposta é que o motorista profissional possa optar entre a suspensão de sua habilitação e o pagamento de multa no valor de dois mil reais. Pois, embora elevada, ainda assim permitirá a esse profissional continuar trabalhando e garantindo seu sustento e de sua família.

São esses, portanto, os argumentos que gostaríamos de apresentar aos nobres Pares, e que esperamos sejam suficientes para permitir uma expedita aprovação da proposta.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO LOPES



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO / CTB - 9503/97
artigo 261





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para facultar aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais ou distritais.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o *Código de Trânsito Brasileiro*, para facultar aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais ou distritais.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a inclusão do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único:

“**Art. 21**

§ 1º

§ 2º Decreto estadual ou distrital poderá outorgar, total ou parcialmente, as competências previstas nos incisos VI, VII, VIII, IX, XIII e XIV para os órgãos de que trata o *caput* do art. 22.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta ora apresentada tem o objetivo de encerrar conflito de competência entre os órgãos que atuam na fiscalização de trânsito no âmbito estadual.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina, em seu art. 21, que compete aos órgãos rodoviários – os Departamentos de Estradas de Rodagens (DER) ou equivalentes – a fiscalização de trânsito no âmbito de sua circunscrição. O art. 22, por seu turno, delega essa mesma



competência para os órgãos executivos de trânsito dos Estados – (os Departamentos de Trânsito).

Assim, apresentamos essa proposta para possibilitar que não haja dois órgãos estaduais realizando a mesma atividade na mesma circunscrição. De fato, desde 2000, o Pará conferiu ao órgão executivo de trânsito, de forma bem-sucedida, a competência para fiscalizar também nas rodovias estaduais.

As vantagens dessa proposta são evidentes. Em vez de diluírem os esforços fiscalizatórios em duas entidades distintas, os governadores poderão concentrá-las em apenas um órgão, que se valerá de mais recursos para melhor desempenhar seus deveres.

Cumpre lembrar que muitos dos acidentes mais graves das rodovias estaduais decorrem da falta de capacidade de fiscalização do trânsito. Ao facilitar uma melhor estruturação nesse campo, o projeto deverá tornar as estradas mais seguras no futuro.

Devemos registrar que nossa proposta não pretende suprimir a existência dos DERs, que continuam com suas demais competências asseguradas no texto do CTB, tampouco pretende obrigar aos estados que já se encontrem estruturados a realizar quaisquer mudanças. De fato, nossa proposta apenas faculta aos governadores adotarem o caminho aqui sugerido de unificação do papel fiscalizatório nos Detrans.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO / CTB - 9503/97
artigo 21





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a identificação de veículos transportadores de animais.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997-
Código de Trânsito Brasileiro, para tornar
obrigatória a identificação de veículos
transportadores de animais.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“**Art. 117-A.** Os veículos que realizam, com interesse econômico, o transporte de animais deverão ser identificados com faixas de material reflexivo, contendo a inscrição CARGA VIVA em ambas laterais a cada três metros, de altura não inferior a oitenta centímetros, com letras não inferiores a quarenta centímetros, e na traseira, faixa de altura não inferior a cinquenta centímetros, com letras não inferiores a trinta centímetros.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É comum que transportadores de cargas vivas não caracterizem adequadamente seu veículo. O transporte de cargas vivas demanda, em primeiro lugar, cuidados na área de saúde, considerando os riscos envolvidos à saúde dos animais, dos agentes transportadores, ou de qualquer pessoa em proximidade física durante o transporte.

Uma segunda preocupação é o fato de serem cargas móveis que exigem cuidados especiais para acomodação e movimentação, pois



2

envolvem riscos de acidentes de trabalho para os profissionais envolvidos, bem como de acidentes de trânsito.

E, por fim, cargas vivas são um tipo de mercadoria, atraindo por isso interesse das autoridades tributárias.

A presente proposição, se aprovada, tornará obrigatória a identificação do veículo utilizado para o transporte de cargas vivas, o que facilitará a atuação das autoridades de trânsito, sanitárias e tributárias competentes. A desobediência a essa obrigação será enquadrada no art. 237 do Código de Trânsito Brasileiro, que já prevê como infração grave “transitar com o veículo em desacordo com as especificações, e com falta de inscrição e simbologia necessárias à sua identificação”. A retenção do veículo para regularização também é aplicável como medida administrativa.

Por essas razões esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER



SF/16289.75876-30



LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO / CTB - 9503/97



Projeto de Resolução

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 48, DE 2016

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

DESPACHO: Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2016

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Colômbia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;



SF/16304.72612-00





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A República da Colômbia é o quarto país da América do Sul em extensão territorial e segundo mais populoso, com cerca de 48 milhões de habitantes. A fronteira entre Brasil e Colômbia tem aproximadamente 1.600km de extensão é o principal ponto de contato populacional é a região que abarca as cidades de Tabatinga (Brasil), Letícia (Colômbia) e Santa Rosa (Peru).





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

As relações diplomáticas entre Brasil e Colômbia datam da década de 1820, mas os dois países permaneceram relativamente isolados um do outro por muito tempo. Brasil e Colômbia celebraram o Tratado de Limites e Navegação Fluvial em 1907, que veio a ser complementado pelo Tratado de Limites e Navegação de 1928, instrumentos que possibilitaram um relacionamento entre os dois países desprovido de contenciosos fronteiriços.

Ao longo das últimas décadas, o relacionamento bilateral se intensificou impulsionado por visitas bilaterais e pelo empenho em aprofundar a cooperação política e nos campos do comércio e dos investimentos. Destacam-se, entre os mecanismos de diálogo bilaterais a Comissão Bilateral de Chanceleres, a Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral e a Comissão de Vizinhança e Integração.

O relacionamento comercial com o Brasil se dá sob o marco do Acordo de Complementação Econômica no. 59 (ACE-59), subscrito entre os países do Mercosul e a Colômbia, Equador e Venezuela. Foi assinado recentemente um Entendimento Automotivo entre Brasil e Colômbia. De 2005 a 2015, o comércio entre o Brasil e a Colômbia cresceu mais de 100%, de US\$ 1,5 bilhão, para US\$ 3,3 bilhões. A pauta de exportações brasileiras para a Colômbia é diversificada e composta, sobretudo, por produtos manufaturados. Os principais produtos exportados pelo Brasil para a Colômbia em 2015 foram máquinas, instrumentos mecânicos e veículos automóveis.

O processo de paz em curso com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia e o Exército do Povo (FARC-EP) e com o Exército de Libertação Nacional (ELN) é tema de grande relevância na agenda bilateral. O Brasil tem apoiado os esforços de paz na Colômbia por meio de cooperação





SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

prestada por militares brasileiros na área de desminagem humanitária. Além disso, foi criado, em março de 2016, o Grupo de Amigos do Brasil para a Paz na Colômbia, com o objetivo de promover o diálogo e encontrar maneira de contribuir ainda mais para a implementação de uma paz estável e duradoura no país.

A conclusão do processo de paz na Colômbia abre a oportunidade para maior aproximação entre os dois países. Os parlamentos podem desempenhar papel relevante nesse esforço, inclusive garantindo a aprovação de instrumentos jurídicos que regulam a integração e de cooperação entre os dois países. O estabelecimento do arcabouço institucional ora proposto tem por objetivo criar um canal eficaz para a promoção do diálogo e da cooperação interparlamentar entre o Brasil e a Colômbia.

Sala das Sessões,

Senador Aloysio Nunes Ferreira



Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 45, DE 2016

Inserir artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prever a realização de eleições gerais em 2022.

AUTORIA: Senador Roberto Muniz (1º signatário), Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senadora Ana Amélia, Senador Antonio Anastasia, Senador Armando Monteiro, Senador Benedito de Lira, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Ciro Nogueira, Senador Cristovam Buarque, Senador Dário Berger, Senador Davi Alcolumbre, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador João Capiberibe, Senador Jorge Viana, Senador José Agripino, Senador José Medeiros, Senadora Kátia Abreu, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Magno Malta, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Ricardo Ferraço, Senadora Rose de Freitas, Senadora Simone Tebet, Senador Valdir Raupp, Senador Vicentinho Alves, Senador Waldemir Moka, Senador Wellington Fagundes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

Inserir artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para prever a realização de eleições gerais em 2022.



As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“**Art. 101.** As eleições gerais previstas para o ano de 2022 incluirão, além do cargo de Presidente da República, de Vice-Presidente da República, de Governador e de Vice-Governador de Estado, de Senador, de Deputado Federal, de Deputado Estadual e de Deputado Distrital, o cargo de Prefeito, de Vice-Prefeito e o de Vereador.

§ 1º O segundo turno das eleições gerais de que trata o *caput*, se houver, será realizado em 30 de outubro de 2022.

§ 2º Os mandatos dos ocupantes dos cargos municipais eleitos na eleição de 2020 encerrar-se-ão em 1º de janeiro de 2023, com a posse dos eleitos, cujos mandatos se encerrarão em 1º de janeiro de 2027.

§ 3º Os candidatos eleitos nas eleições de 2020 para os cargos eletivos municipais, poderão ser candidatos à reeleição nas eleições gerais de 2022, ficando vedado os membros já reeleitos.

§ 4º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias à realização das eleições presidenciais, observada a legislação eleitoral e admitida, quando necessário, a abreviação dos prazos nela estabelecidos, para adaptá-los à data de realização do pleito.

§ 5º Fica preservado o regramento de alternância contido no art.46, §2º da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A realização de eleições gerais é uma resposta a sociedade brasileira que demanda da classe política uma solução que debele a crise política e econômica. Trata-se de um encaminhamento que combate frontalmente as motivações que trouxeram tamanha consequência na representação democrática, nas instituições republicanas e em nossa economia.

A presente proposta visa emergir na sociedade brasileira um debate acerca da premente e consensual reforma política. Temos em trâmite no Congresso Nacional projetos relevantes, valiosos, que certamente enfrentam as causas da hodierna, e quase que constante, crise política que assola o país. Um dos pontos que entendemos como fundamental, é o resgate da realização de eleições gerais, refletindo positivamente na programação da gestão pública, no fortalecimento partidário, na economia das eleições e na racionalidade ideológica.

Por certo, com o advento da Constituição Federal de 1988, o estabelecimento de um regramento de estímulo ao exercício da cidadania pelo voto, o que conduziu o constituinte a prever eleições a cada dois anos. Nada mais louvável e oportuno naquele momento da redemocratização.

Desde então, a jovem democracia brasileira amadureceu, passou por duros testes de solidez. Porém, ficou por revelar fragilidades que decorrem, essencialmente, da eleição bienal, em especial no tocante as programações orçamentárias, das políticas institucionais de governo, do fortalecimento das instituições partidárias e financiamento de campanha. Assim, destacamos os seguintes pontos:

1. Da programação orçamentária e das políticas públicas

O primeiro benefício direto é a criação de uma programação orçamentária e de política de governo nos três níveis federados para os 4 (quatro) anos de gestão, sem interrupções por conta do processo eleitoral, como vem ocorrendo na atualidade. Tal ajuste permitiria o planejamento, a contratação e execução de políticas públicas ao longo desse tempo, em



acordo as matrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Uma relevante segurança institucional para os governantes e para os legisladores.

Hoje, o mandatário do Poder Executivo assim que assume com regularidade o exercício do poder lhe conferido pelo povo, começa a administrar um orçamento que fora aprovado no ano anterior, sem levar em considerações suas proposições do plano de governo.

No ano seguinte, no primeiro ano onde poderá navegar com o primeiro orçamento pensado pela sua gestão, já temos eleições que podem reconfigurar as prioridades de Estado e as representações políticas, sem falar, evidentemente, nas limitações legais por conta do período eleitoral. No terceiro ano de sua gestão, finalmente poderá gerir com orçamento próprio, porém, a depender das eleições do ano anterior, podemos ter novas renovações programáticas de governo.

No último ano, o gestor público esbarra nas notórias e limitações legais do último ano do exercício de seu mandato, em vistas a preservação do pleito eleitoral que poderá participar de forma diretamente ou indiretamente. É um arranjo de gestão devido aos percalços legais que bem preserva a lisura do processo democrático, porém, com impacto e prejuízo direto na gestão pública.

Remeter para as eleições de 2022 é uma estratégia política e institucional, considerando que a antecedência de 6 (seis) anos, possibilitaria um planejamento para todos os entes federativos, gestores, agentes políticos e da Justiça Eleitoral, a quem caberia regular a matéria.

2. Do barateamento das campanhas eleitorais

Além das vantagens do alinhamento do programa partidário nos três níveis já citadas, temos a redução dos custos de campanha.



Nas eleições de 2012, o TSE consumiu dos cofres públicos R\$397,27 milhões de reais¹, já em 2016, estima-se que serão necessários algo aproximadamente de R\$800 milhões de reais, nas palavras do Presidente do TSE, Ministro Gilmar Mendes, para operacionalizar as eleições.²

Não obstante os custos orçamentários diretos para as eleições, existem ainda dois custos indiretos, o primeiro relacionado ao que a União deixa de arrecadar em decorrência do horário eleitoral gratuito, que conforme o sítio Contas Abertas³, estima-se no montante de R\$840 milhões de reais, já o segundo, se refere ao custo dos candidatos, que conforme as informações registradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), somente nas eleições de 2014, estimou-se como custo de campanha eleitoral a vultosa quantia de 5,1 bilhões de reais⁴, isto levando em conta as despesas registradas. Já nas eleições de 2016, após a reforma eleitoral de 2015 que reduziu o período eleitoral, além da proibição da doação de pessoas jurídicas, o TSE estima o custo de 600 milhões de reais⁵.

São relevantes as quantias previstas e gastas diretamente e indiretamente em campanha eleitoral. A verticalização concentraria em apenas um pleito, cujas estruturas podem ser compartilhadas pelos candidatos, reduzindo de forma direta as despesas.

¹ <http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/11/eleicao-de-2012-teve-custo-de-r-39527-milhoes-anuncia-tse.html>

Acesso em 17 de agosto de 2016 às 8:32h.

² <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Maio/presidente-do-tse-busca-revisao-do-orcamento-para-as-eleicoes-2016>

Acesso em 17 de agosto de 2016 às 8:44h.

³ <http://www.contasabertas.com.br/website/arquivos/8075>

Acesso em 17 de agosto de 2016 às 9:02h.

⁴ <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/11/1555475-custo-de-r-5-bilhoes-faz-eleicoes-deste-ano-baterem-recorde-historico.shtml>

Acesso em 02 de agosto de 2016 às 10:31h.

⁵ <http://noticias.r7.com/brasil/justica-eleitoral-estima-em-r-600-mi-custo-das-eleicoes-2016-25072016>

Acesso em 02 de agosto de 2016 às 10:40h.



3. Do fortalecimento das agremiações partidárias

A verticalização das campanhas promoveria um alinhamento automático dos posicionamentos partidários, vez que a lógica da aproximação em âmbito nacional, tenderia a formar em âmbito estadual e, por fim, em nível municipal. Do mesmo modo, estimularia a realização de campanhas conjuntas em todos os níveis, especialmente pelo fortalecimento partidário, barateando consideravelmente os custos de campanha.

Com a forte presença das redes sociais nas campanhas, como instrumento catalisador do exercício da cidadania e da conscientização política, os temas nacionais não iriam se sobressair sobre os temas locais, pelo contrário, estariam perfeitamente em consonância com ambiente eleitoral em vistas a velocidade com que a informação circula. A relevância da causa ganharia efetiva dimensão nas campanhas de acordo com sua importância, seja ela de qualquer nível, subtraindo espaço das pautas generalistas e sem consistência.

4. Da interrupção do mandato e do respeito à soberania popular

A realização de eleições a cada dois anos oportuniza ao político em exercício do mandato a concorrer a outro mandato eletivo, sub-rogando a vontade popular das eleições ao qual participou anteriormente.

Conforme notícia veiculada pelo DIAP⁶, em avaliação preliminar, consta 77 parlamentares, entre Deputados Federais e Senadores, candidatos nas eleições de 2016, representando um duplo custo ao político e a sociedade, que se depara com uma interrupção de um mandato, bem como com as despesas próprias decorrentes processo eleitoral. Não podemos deixar de mencionar os Deputados Estaduais que se arvoram de se candidatar em pleno exercício de seu mandato.

A verticalização das eleições corresponderia uma preservação da vontade popular ditada nas urnas nas eleições, de modo que o mandato não

⁶ <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/26257-parlamentares-candidatos-as-eleicoes-municipais-de-2016>

Acesso em 17 de agosto de 2016 às 11:40h.



seria interrompido por outro mandato eletivo, por projetos exclusivamente pessoais ou de conjuntura política.

5. Do alinhamento das eleições gerais às propostas de reforma política em curso

Não identificamos na presente proposta confronto com as medidas pretendidas nas Propostas de Emenda à Constituição (PEC 113A/2015 e PEC 36/2016) que tramitam na Casa, nem verificamos prejuízo algum aos mandatários de qualquer cargo eletivo no presente e no futuro. A única adequação da verticalização das eleições em termos de mandato é o estabelecimento da faixa de transição nas eleições de 2020, quando no pleito serão eleitos Prefeitos e Vereadores que exercerão mandatos de dois anos ao invés de quatro anos.

Temos a convicção de que as eleições gerais vão permitir a melhor operacionalização das alterações desejadas na PEC 113A/2015 e PEC 36/2016, e neste sentido alinhamos as ponderações positivas em cada alteração proposta nas referidas PEC.

Na PEC113A/2015, **temos a vedação da reeleição para os mandatários** do Poder Executivo. Ora, um dos benefícios das eleições gerais para mandatários é permitir a programação de uma gestão mais equilibrada e harmônica com o planejamento das ações dos Entes Federativos ao longo do mandato.

Com a norma constitucional atual possibilitando o exercício de 8 anos de mandato através da reeleição, isto, evidentemente, permite ao gestor público maior efetividade dos planos por ele elaborados. Com a aprovação da vedação da reeleição, estabelecendo um mandato de 4 anos, vamos sucumbir ao planejamento da gestão às limitações legais impostas pelas programações de orçamentos e dos períodos eleitorais, como já descrito no item 1, sufocando ainda mais o gestor público em suas ações. Se pensa na lisura do processo eleitoral, em detrimento da boa gestão, pautada, sempre, no planejamento.



SF/16257.67524-64



Como já afirmado anteriormente, as eleições gerais estabelece outro marco, pautado na visão do planejamento quadrienal, sem interrupções e suspensões programadas para preservação do período eleitoral.

Destacamos também na PEC113A/2015, assim como na PEC36/2016, a chamada **cláusula de barreira** aos partidos políticos, disciplinando para que os partidos políticos acessem os recursos do fundo partidário, depende de uma performance eleitoral. Com as eleições gerais, vai permitir aos partidos políticos a estruturação para suas campanhas de forma verticalizada e harmônica, fomentando a tomada de decisões sobre as propostas e pautas de interesse nacional, estadual e local. O eleitor vai ter maior facilidade em identificar qual **partido** e qual **candidato** converge com suas ideias, criando uma força de atração e convergência para os principais partidos que melhor representem os anseios da sociedade.

Acreditamos que todas as propostas específicas que miram a reforma política se adequam a tese das eleições gerais. Na verdade, o sufrágio geral facilitaria e muito a produção dos efeitos da premente reforma política-eleitoral, a exemplo da cláusula de barreira, proibição de coligações na proporcional, financiamento público ou privado de campanha, entre outras alterações.

Sala das Sessões,

Senador **Roberto Muniz**



	Senador	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		



27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		



54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		



LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[parágrafo 2º do artigo 46](#)

[parágrafo 3º do artigo 60](#)



Requerimentos



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Defiro, nos termos do art. 43, I, do
Regimento Interno

Em ____/____/____

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQS Nº 645/2016
Em 06/09/2016

REQUERIMENTO Nº 645/2016

RECEBIDO EM 05/09/2016
HORA 14:10

Antonio Holanda Junior Mat. 225803

*Defiro nos
termos do
art. 41 do
Regimento Interno.*

Em 6/9/2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e artigo 56, II, da Constituição Federal, que seja justificada minha ausência nos dias 05, 06 e 07 de setembro do corrente ano, em virtude de problemas de saúde, conforme laudo médico em anexo.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2016.

CCL

Senador Cássio Cunha Lima

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQS nº 645/2016
Fls 01

RECEBIDO EM 05/09/2016
HORA 14:10

Antonio Holanda Junior Mat. 225803





SENADO FEDERAL
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO SENADOR	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
CASSIO CUNHA LIMA	PSDB	PB	

OBSERVAÇÕES	ORIGEM/MÉDICO	CRM
	☐ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE * ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE 05/09/2016. Nº DE DIAS:03 (TRÊS DIAS)	CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

ASSINATURAS/CARIMBOS

Dr. Paula Lobo Furtado
CRM - 15024
Membro da Junta Médica do Senado Federal
Secretaria Integrada de Saúde
SENADO FEDERAL

Dr. Paulo Henrique da S. e Silva
Membro da Junta Médica do SF
Matr. n.º 504 CRM-DF 4920

Dr. Paulo Lobo Furtado
Membro da Junta Médica do SF
Matr. n.º 504 CRM-DF 4920

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVIGORADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQS nº 645/2016
Fls. 02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas

RQS nº 646 de 2016

Em 06/09/2016

Defiro, nos termos do art. 43, II, do
Regimento Interno

Em ____/____/____

REQUERIMENTO Nº 646/2016

*Defiro nos
termos do art.
43 do Regimento
Interno.*

Em 6/9/2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, II da Constituição Federal, licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 08 de setembro do corrente ano, por 119 dias. Informo, ainda, que durante este período desejo manter-me vinculado ao PSSC – Plano de Seguridade Social dos Congressistas, efetuando as contribuições pessoais via GRU - Guia de Recolhimento da União.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2016.

Senador Cassio Cunha Lima

RECEBIDO EM 05/09/2016
HORA 17:10

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQS nº 646/2016
Fls. 01

Antonio Holanda Junior
Antonio Holanda Junior Mat. 225803



REQUERIMENTO Nº **647** de 2016

Cyrciano
Em 8/9/2016
[Assinatura]



Tendo sido designado para participar da 41ª sessão ordinária do Parlamento do Mercosul, a se realizar em Montevideu (Uruguai), requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, § 2º da resolução nº 1, de 2011-CN, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no dia **16 de setembro de 2016** a fim de atender honrosa missão.

Portanto, e nos termos do art. 39 do RISF, comunico que estarei ausente do País no período **15 a 17 de setembro de 2016**.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2016

[Assinatura]
Senador Lindbergh Farias

Recebido em 10/09/2016
Hora 11:24

Patricia Nóbrega - Mat. 1ª
SGM - Senado Fed.



Página: 1/2 25/08/2016 20:38:00

04f3f390e6c05f04158bde3fdb3c9978dba9d18



PARLAMENTO DEL MERCOSUR

Secretaría Parlamentaria



XLI SESIÓN ORDINARIA

Viernes, 16 de setiembre de 2016

13:00 horas

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para la XLI Sesión Ordinaria a realizarse el día **viernes 16 de setiembre de 2016, a las 13 horas en Montevideo, Uruguay.**



Parlamentario Jorge Taiana
Presidente



Edgar Lugo
Secretario Parlamentario



SF/16832.26677-28

Página: 2/2 25/08/2016 20:38:00

04f3f390e6c05f04158bde3fdb3c9978dba9d18





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2016

Requer, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações acerca dos impactos financeiros dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) nos 27 e 28, de 2016, que tratam do aumento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, respectivamente, em relação aos demais órgãos, poderes e entes federados.

AUTORIA: Senador José Aníbal

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ ANÍBAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 - MESA

Requeiro, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações acerca dos impactos financeiros dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) nºs 27 e 28, de 2016, que tratam do aumento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, respectivamente, em relação aos demais órgãos, poderes e entes federados.



SF/16115.02517-02

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é obter informações sobre os impactos financeiros dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) nºs 27 e 28, de 2016, que tratam do aumento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, respectivamente, em relação aos demais órgãos, poderes e entes federados, de forma a subsidiar a deliberação do Senado Federal sobre tais matérias.

O subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal é uma das mais importantes definições remuneratórias do país, em razão das diversas vinculações constitucionais. Na União, a elevação dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal impacta os subsídios da magistratura federal e dos Ministros do Tribunal de Contas da União, e eleva o teto de remuneração de todos os servidores públicos federais. No mesmo sentido, eleva o teto dos Estados.

Diante desse quadro e, ainda, considerando a forte crise fiscal que afeta todos os entes da Federação, necessário de faz buscar subsídios que possam embasar a decisão desta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ ANÍBAL**
PSDB-SP





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

*Apresentado
em 5/9/2016
[Assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 649 DE 2016



SF/16464.86358-80

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e para os fins do disposto no inciso I do Artigo 43º do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa por motivo de tratamento de saúde, no período de 08 a 18 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2016.

[Assinatura]
Senador Acir Gurgacz
PDT-RO

Página: 1/1 08/09/2016 13:48:58

dc9d5ad029bd001c7e0dedf68653f0d88e7bb825

Recebido em 08/09/16
Hora: *Pauline*
Pauline S. D. Koenigkan - Met.
SGM - Senado Federal





SENADO FEDERAL

SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO SENADOR	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
ACIR MARCOS GURGACZ	PDT	RO	

OBSERVAÇÕES

ORIGEM/MÉDICO

CRM

☐ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE * ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE 08/09/2016 Nº DE DIAS: 11(ONZE)	CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

ASSINATURAS/CARIMBOS

Dr. Atila Cesetti

Cardiologista

CRM-DF 4856

MEMBRO

PRESIDENTE

Ivan Pereira Penna

Analista Legislativo Medicina

Matrícula 257287 - CRM/DF nº 19493

Membro da Junta Médica do Senado Federal

MEMBRO

Paula R.G.S. Mello

Analista Legislativo Medicina

Matrícula 227771 - CRM-DF 15686

Membro da Junta Médica do Senado Federal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVIGORADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40619EA50013BD1F.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), referentes aos últimos seis anos (2011–2016), nos termos que especifica.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

RCT
00022/2016

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), referentes aos últimos seis anos (2011–2016), destacando que as respostas devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais:

a) valores arrecadados, discriminados por natureza da receita, especialmente relativas:

a.1) à contribuição de 0,5% (meio por cento) sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;

a.2) à contribuição de 1% (um por cento) devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas;

a.3) ao produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo;

a.4) ao produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores, discriminando a amortização do principal e os encargos correspondentes;

a.5) às doações;

a.6) aos *royalties*; e

a.7) a outras rubricas.



SF/16525.42454-27





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

b) execução orçamentária das Unidades Orçamentárias referentes ao Funttel demonstrando valores autorizados, liquidados, pagos, Restos a Pagar (RP) inscritos e RP pagos, classificados por programa, ação, categoria econômica e plano orçamentário;

c) saldo financeiro do Fundo no final de cada exercício;

d) aplicações, discriminando:

d.1) montante alocado diretamente à Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD); e

d.2) repasses de recursos para os agentes financeiros, indicando a modalidade (reembolsável ou não reembolsável).

e) outras destinações, discriminando:

e.1) recursos desvinculados para cobertura de despesas primárias obrigatórias ou pagamento do serviço da dívida, indicando a data das transferências e os respectivos instrumentos legais autorizativos;

e.2) recursos desvinculados com base na Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011;

e.3) recursos destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969;

e.4) outras desvinculações; e

e.5) demais destinações.



SF/16525.42454-27





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

f) acompanhamento dos resultados, indicando:

f.1) indicadores das avaliações dos resultados alcançados pelo Fundo;

f.2) controles referentes ao acompanhamento dos produtos desenvolvidos com os recursos do Fundo;

f.3) industrialização e comercialização dos produtos resultantes das pesquisas financiadas pelo Fundo;

g) planos de aplicação de recursos, detalhando programas, projetos e atividades:

g.1) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

g.2) da Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); e

g.3) da Fundação CPqD.

h) prestações de contas da execução orçamentária e financeira dos agentes financeiros (BNDES e Finep), relativas aos recursos recebidos do Funttel, discriminando:

h.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício;

h.2) principais considerações sobre as ações empreendidas;

h.3) resultados obtidos; e

h.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

repasse de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas).

i) relatórios de execução dos planos de aplicação de recursos da Fundação CPqD, discriminando:

i.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício;

i.2) principais considerações sobre as ações empreendidas;

i.3) resultados obtidos; e

i.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas).

j) normas, decisões e manifestações expedidas pelo Conselho Gestor do Fundo relacionadas a:

j.1) metas do setor de telecomunicações;

j.2) percentuais de recursos a serem destinados a cada órgão e entidade legalmente habilitada para efetivação das despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, avaliação de operações e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades do Funttel;

j.3) repasse dos recursos para os agentes financeiros;

j.4) recursos alocados diretamente à Fundação CPqD;

j.5) denúncias de ocorrências de irregularidades;



SF/16525.42454-27





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

j.6) critérios para alocação de recursos para os projetos e programas financiados pelo Fundo; e

j.7) outras normas.

k) utilização dos eventos de proteção à propriedade intelectual pelas organizações financiadas pelo Fundo.



JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao RIsf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, para exercício de 2016, a avaliação dos fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 12 de abril deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição. Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2016, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão,

Senador **LASIER MARTINS**





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 07/06/2016 às 08h45 - 18ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

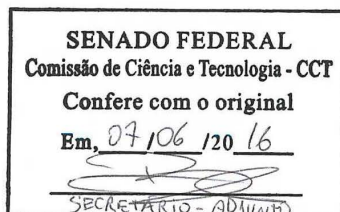
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. ZEZE PERRELLA
LASIER MARTINS PRESENTE	2. JORGE VIANA PRESENTE
WALTER PINHEIRO	3. ACIR GURGACZ PRESENTE
ANGELA PORTELA	4. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
IVO CASSOL	5. GLADSON CAMELI

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP PRESENTE	1. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. EDISON LOBÃO
SÉRGIO PETECÃO	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
OMAR AZIZ	4. ROSE DE FREITAS
HÉLIO JOSÉ PRESENTE	5. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	1. JOSÉ AGRIPINO
ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO
RANDOLFE RODRIGUES	2. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO LOPES	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. VAGO



02/09/2016 15:51:44

Bruno Souza de Barros
Analista Legislativo
Matr. 257701

Página 1 de 1



Notas Taquigráficas

07/06/2016 - 18ª - Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ITEM 1

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E
INFORMÁTICA Nº 22, de 2016**
- Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), referentes aos últimos seis anos (2011–2016), destacando que as respostas devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais:

a) valores arrecadados, discriminados por natureza da receita, especialmente relativas:

a.1) à contribuição de 0,5% (meio por cento) sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;

a.2) à contribuição de 1% (um por cento) devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas;

a.3) ao produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo;

a.4) ao produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores, discriminando a amortização do principal e os encargos correspondentes;

a.5) às doações;

a.6) aos royalties; e

a.7) a outras rubricas.

b) execução orçamentária das Unidades Orçamentárias referentes ao Funttel demonstrando valores autorizados, liquidados, pagos, Restos a Pagar (RP) inscritos e RP pagos, classificados por programa, ação, categoria econômica e plano orçamentário;

c) saldo financeiro do Fundo no final de cada exercício;

d) aplicações, discriminando:

d.1) montante alocado diretamente à Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD); e

d.2) repasses de recursos para os agentes financeiros, indicando a modalidade (reembolsável ou não reembolsável).

e) outras destinações, discriminando:

e.1) recursos desvinculados para cobertura de despesas primárias obrigatórias ou pagamento do serviço da dívida, indicando a data das transferências e os respectivos instrumentos legais autorizativos;

e.2) recursos desvinculados com base na Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011;

e.3) recursos destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969;

e.4) outras desvinculações; e

e.5) demais destinações.

f) acompanhamento dos resultados, indicando:

f.1) indicadores das avaliações dos resultados alcançados pelo Fundo;



- f.2) controles referentes ao acompanhamento dos produtos desenvolvidos com os recursos do Fundo;
- f.3) industrialização e comercialização dos produtos resultantes das pesquisas financiadas pelo Fundo;
- g) planos de aplicação de recursos, detalhando programas, projetos e atividades:
- g.1) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- g.2) da Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); e
- g.3) da Fundação CPqD.
- h) prestações de contas da execução orçamentária e financeira dos agentes financeiros (BNDES e Finep), relativas aos recursos recebidos do Funttel, discriminando:
- h.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício;
- h.2) principais considerações sobre as ações empreendidas;
- h.3) resultados obtidos; e
- h.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas).
- i) relatórios de execução dos planos de aplicação de recursos da Fundação CPqD, discriminando:
- i.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício;
- i.2) principais considerações sobre as ações empreendidas;
- i.3) resultados obtidos; e
- i.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas).
- j) normas, decisões e manifestações expedidas pelo Conselho Gestor do Fundo relacionadas a:
- j.1) metas do setor de telecomunicações;
- j.2) percentuais de recursos a serem destinados a cada órgão e entidade legalmente habilitada para efetivação das despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, avaliação de operações e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades do Funttel;
- j.3) repasse dos recursos para os agentes financeiros;
- j.4) recursos alocados diretamente à Fundação CPqD;
- j.5) denúncias de ocorrências de irregularidades;
- j.6) critérios para alocação de recursos para os projetos e programas financiados pelo Fundo; e
- j.7) outras normas.
- k) utilização dos eventos de proteção à propriedade intelectual pelas organizações financiadas pelo Fundo.

Autoria: Senador Lasier Martins

Está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o requerimento ao Ministro da Ciência e Tecnologia sobre os fundos setoriais.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Aprovado
Em 8/9/2016
Pauline

REQUERIMENTO Nº 651 DE 2016

SF/16111.85368-02

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, no período de 19/09/2016 a 13/01/2017.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016.

Senador Acir Gurgacz
PDT-RO

Recebido em 08/09/16
Hora :
Pauline
Pauline S. D. Koenigkan - Mat. 240841
SGM - Senado Federal

Página: 1/1 08/09/2016 13:50:39
7c69b147be1d811ba1214b435659eac1d0680263





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 652, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da líder sindical Nair Goulart, apresentando condolências à família.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da líder sindical **Nair Goulart**, apresentando condolências à família.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com muita tristeza, registramos esta Moção de Pesar e prestamos nossas homenagens a Nair Goulart, líder sindical que faleceu na capital baiana na manhã de 7 de setembro, dia da Independência do Brasil. Ela se foi no momento em que o País atravessa uma grave crise, com ameaça de retrocesso e de perda de direitos dos trabalhadores pelos quais ela tanto lutou.

A história de vida de Nair Goulart emociona. Nascida em Dolores do Indaiá (MG), em 1951, aos 12 anos já trabalhava como empregada doméstica para ajudar a família. Foi no grupo de jovens da igreja que conheceu vários militantes de esquerda, passou a ler clássicos da literatura e a se dedicar mais sobre a luta de classes entre trabalhadores e patrões.



Sua vida política teve início na década de 1970, em Divinópolis, também nas Minas Gerais. O Brasil vivia a fase mais repressiva da ditadura militar, mas Nair mergulhou de corpo e alma em favor da liberdade. De Minas, mudou-se para São Paulo em 1977, fugindo de perseguição da Polícia Federal. Na capital paulista, trabalhou na metalúrgica DF Vasconcelos e passou a perceber o quanto as mulheres sofriam discriminação e preconceito no mercado de trabalho.

Foi pioneira na luta sindical por melhores condições de trabalho e, mais tarde, quando trabalhava na Caloi, continuou a protestar contra essas injustiças. A maioria dos operários na linha de montagem das rodas eram mulheres, que justamente tinham os mais baixos salários da fábrica. A luta continuou. Nair participou de importantes momentos, como o 1º Congresso de Mulheres Trabalhadoras Metalúrgicas de São Paulo, além de ter sido a primeira mulher eleita diretora do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Neste, viveu um período riquíssimo na luta pela democracia, com as Diretas-Já.

Já no Estado Democrático, foi nomeada pela Presidência da República para o primeiro Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Depois, foi eleita secretária de Políticas para Mulheres da Força Sindical e presidente do Comitê de Mulheres Trabalhadoras das Américas. Participou ativamente do processo de organização das centrais sindicais, especialmente na fundação da Força Sindical.



SF/16935.24643-00



No ano 2000, transferiu-se para a Bahia para organizar a Força Sindical no Estado. E, como ela mesma costumava dizer, não foi nada fácil organizar esta entidade que hoje reúne 168 sindicatos no Estado, e que ela presidia.

Nair Goulart também era presidente adjunta da CSI – Confederação Sindical Internacional. Filiada ao PSB da Bahia, muito ajudou na organização e na mobilização das mulheres, foi propagadora da Lei Maria da Penha - estimulando as mulheres a denunciar todo caso de violência.

Companheira valorosa, a querida Nair fará muita falta nesse momento de luta para preservar os direitos dos trabalhadores. O movimento de mulheres da Bahia perde um dos seus ícones – já que a luta da mulher trabalhadora foi sempre sua principal referência. Seu exemplo de resistência, de luta e de conquistas continuará estimulando todas nós mulheres.

Quero abraçar solidariamente seus amigos, familiares, companheiros da Força Sindical, especialmente seu filho Tiago e nosso companheiro Deputado Bebeto Galvão, que continuará sua representação na Força Sindical no Estado.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 653, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplauso e Congratulações à Jornalista e escritora Aline Guedes, pela edição de seu livro: Plumas – Paixão, vida e cotidiano em forma di-versos.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplauso e Congratulações à **Jornalista e escritora Aline Guedes**, pela edição de seu livro: ***Plumas – Paixão, vida e cotidiano em forma di-versos***.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto à Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, para que chegue às mãos da merecedora desta homenagem.

JUSTIFICAÇÃO

Plumas – Paixão, vida e cotidiano em forma di-versos, texto leve e acessível ao leitor comum, é o título do Livro de Aline Guedes, escritora e jornalista que trabalha na Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

Nascida em Campina Grande, iniciou a carreira na rádio Lagar FM. Foi a primeira assessora do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), onde trabalhou por quatro anos. Em 2011, mudou-se para Brasília.

Embora escreva desde a adolescência, Aline só agora tomou a decisão de publicar seus livros, incentivada por amigos. Lançado recentemente em Campina Grande (PB), ***Plumas – Paixão, vida e cotidiano em forma di-versos***, será também apresentado em breve para Brasília (DF) e Rio de Janeiro (RJ).



Na obra de 68 páginas, o dia a dia, vivências e sonhos são relatados por Aline com simplicidade. Proporciona uma leitura fácil e aprazível para todas as pessoas, que se veem no cotidiano descrito pelas mãos sensíveis de uma mulher, que “faz a diferença”.

Por exemplo:

Essa sensação

Eu quero mais

É essa sensação

De sangue fervendo

De vento no cabelo

E riso solto

Ouvir

Sentir

Respirar

Produzir

E ir muito além de somente existir

“*Essa sensação*” é um dos delicados escritos de Aline que está nas primeiras páginas de *Plumas*.

Aline Guedes tem outros belos escritos, como “*Dia a dia de gentes*”, que instiga a investigação do cotidiano. Esta não está no livro, mas, certamente estará em próxima publicação.



Paulo Ricardo dos Santos Meira, que fez o prefácio do livro, recomenda: “... deixe-se levar pelas Plumas de Aline Guedes, nos “*di-versos*” modos em que nos descortina sua vida, suas paixões e seu cotidiano”.

São as palavras simples e singelas, como as que seguem abaixo, sobre o cotidiano das pessoas, que justifica essa homenagem, esse Voto de Congratulações e Aplausos.

Dia a dia de gentes

Pra lá, pra cá. Ontem, hoje, sempre.

Gente vai, gente vem e os dias passam.

São poucos os que param para observá-los.

Você já se deteve a investigar o dia-a-dia de gentes?

Uma executiva se dirige até seu escritório impecável. O carteiro atravessa a rua com uma bolsa que pesa não menos do que doze quilos. Dois estudantes peraltas levam livros e cadernos nas mãos, rumo à sala de aula, passa a passo.

O gari, a médica, o taxista. A autônoma do Shopping Centro, o gazeteiro, folhas ao vento, pombos, carros, pra lá e pra cá, hoje e sempre...

Sala das Sessões, de março de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 654, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Procuradora-Geral de Justiça do estado da Bahia, bem como seja encaminhado o referido voto à Procuradora-Geral de Justiça da Bahia, Ediene Lousado.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Procuradora-Geral de Justiça do estado da Bahia, bem como seja encaminhado o referido voto à Procuradoria-geral de Justiça da Bahia, Ediene Lousado - Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004.

**JUSTIFICAÇÃO**

Aconteceu, na última sexta, dia 12 de março, a posse da primeira mulher a chefiar o Ministério Público do estado da Bahia, a procuradora-Geral da Justiça, Ediene Santos Lousado.

Ediene Lousado, 48 anos, ingressou na instituição em 1993, atuou em Promotorias de Justiça de alguns municípios daquele estado. Foi promovida para Salvador em 2009, onde atuou na Vara de Tóxicos. Coordenou a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e ocupava o cargo de Secretária-Geral do Ministério Público estadual.

Muito me emociona a posse da procuradora Ediene Lousado, pois grande é nosso esforço para garantir que mais mulheres assumam cargos



predominantemente masculinos. São 400 anos de história, 400 anos, e somente agora temos uma mulher na direção do órgão que zela pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e pela fiel observância da Constituição.

Ediene Lousado é um exemplo a ser seguido e copiado para que mais mulheres e homens acreditem no talento, habilidade e capacidade que as mulheres têm para assumir cargos não somente de chefia, mas de direção e também políticos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 655, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à atleta paralímpica Shirlene Coelho, bem como seja encaminhado o referido voto ao Comitê Paralímpico Brasileiro.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à atleta paralímpica Shirlene Coelho, bem como seja encaminhado o referido voto ao Comitê Paralímpico Brasileiro – SBN Qd. 02, Lote 12, Bloco F – Edifício Via Capital, 14º Andar - Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Pela primeira vez uma mulher foi porta-bandeira da delegação brasileira nas paralimpíadas. Shirlene Coelho, 35 anos, representará Brasília, embora seja natural de Corumbá-GO, é atleta na modalidade de dardo, arremesso de peso e lançamento de disco.

Shirlene tem uma especial história de superação, nascida com paralisia cerebral, venceu os preconceitos e limites impostos pela sociedade e foi escolhida, dentre 18 atletas, sendo 17 homens, por meio de votos, a conduzir a bandeira brasileira. A atleta soma diversas medalhas, ouro e bronze no lançamento de dardo e no arremesso de peso nos Jogos Parapan-Americanos de Toronto 2015; ouro no lançamento de dardo no Mundial de Doha 2015; atual recordista mundial no lançamento de dardo; bronze no arremesso de peso no Mundial de Lyon 2013; ouro no lançamento de dardo nos Jogos Paralímpicos de Londres 2012; ouro no arremesso de peso e no lançamento de dardo, e prata no lançamento de disco nos Jogos Parapan-Americanos de Guadalajara 2011;



ouro no lançamento de dardo e bronze no lançamento de disco no Mundial de Christchurch 2011; prata no lançamento de dardo nos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008; ouro no lançamento de dardo e prata no arremesso de peso e no lançamento de disco nos Jogos Parapan-Americanos do Rio 2007. Atualmente, Shirlene é a campeã paralímpica em sua categoria no lançamento de dardo e recordista mundial.

Orgulhamos e parabenizamos essa grande e vitoriosa guerreira pela conquista e pelo privilégio de conduzir o símbolo máximo da nação, a nossa bandeira, na cerimônia de abertura da paralimpíadas, nesse momento histórico que o país vive.

Sala das Sessões, de setembro de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/**Amazonas**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, à ministra Laurita Vaz, bem como seja encaminhado o referido voto ao Superior Tribunal de Justiça – SAFS Sul, Quadra 06, Lote 0, Trecho III - CEP: 70095-900 Brasília/DF.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE 2016

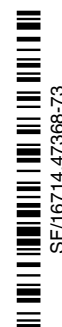
Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, à ministra Laurita Vaz, bem como seja encaminhado o referido voto ao Superior Tribunal de Justiça – SAFS Sul, Quadra 06, Lote 0, Trecho III - CEP: 70095-900 Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em momento histórico, temos uma mulher presidindo o Superior Tribunal de Justiça, a ministra Laurita Vaz foi conduzida ao cargo de presidente 27 anos após instalação do órgão, até então predominantemente masculino.

Nascida em Anicuns (GO), 67 anos, Laurita Vaz é especializada em Direito Penal, atuando no STJ desde 2001.

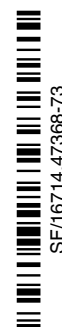
A posse de Laurita é deveras representativa, pois o Brasil não é referência de presença feminina nos espaços de poder. A luta para dar visibilidades à importância da mulher no Poder Judiciário também compõe o brilhante currículo de Laurita, que já abordou sobre “A atuação da Mulher no Poder Judiciário”, no Palácio das Esmeraldas em Goiânia, além de mostrar engajamento no combate contra a corrupção e celeridade nos atendimentos da Justiça.



Parabenizamos o Superior Tribunal de Justiça como casa da cidadania por ser a partir de agora dirigido por uma mulher e nos congratulamos à ministra Laurita Vaz pela merecida posse.

Sala das Sessões, de setembro de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/**Amazonas**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 657, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, à reitora Márcia Abrahão, bem como seja encaminhado o referido voto à Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP: 70910-900 – Brasília/DF.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, à reitora Márcia Abrahão, bem como seja encaminhado o referido voto à Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP: 70910-900 – Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade de Brasília (UnB) comemora a escolha da nova reitora da instituição, Márcia Abrahão, diretora do Instituto de Geociências daquela universidade desde 2014, eleita no dia 1º de setembro de 2016 por meio de consulta à comunidade universitária.

A eleição de Márcia nos causa entusiasmo por ser a primeira mulher eleita reitora da Universidade de Brasília em turno único. Dentre as diversas ações propostas pela chapa de Márcia há políticas para a construção de um ambiente de trabalho e estudo inclusivo, respeitoso, solidário e colaborativo para criar condições concretas de permanência da Universidade, que tem como ações específicas viabilizar parcerias para a implementação de creches nos quatro campi e aprimorar e fortalecer a política institucional para a diversidade, integrada às políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão



universitária, nos diferentes campi, de modo a combater todas as formas de discriminação e de assédio.

Desejamos à Márcia Abrahão êxito em sua jornada e que a dedicação da equipe alcance todas as ações propostas.



Sala das Sessões, de setembro de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/**Amazonas**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 658, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada pelo Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Luiz Campbell Marques, pelo falecimento de sua irmã, VIVIANE ESTRELA MARQUES RODELLA, ocorrido no dia 16 de agosto do corrente ano.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada pelo Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Luiz Campbell Marques, pelo falecimento de sua irmã, **VIVIANE ESTRELA MARQUES RODELLA**, ocorrido no dia 16 de agosto do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o referido voto para o endereço sito ao SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - Brasília - DF. CEP: 70095-900.

JUSTIFICAÇÃO

É com sentimento de consternação que transmito o presente voto de pesar aos familiares e amigos da médica amazonense Viviane Estrela Marques Rodella, que faleceu, drasticamente, na noite da última terça-feira, dia 16 de agosto, no interior de São Paulo.

Neste momento de grande dor pela perda de um ente querido, ofereço, através da pessoa de seu irmão, o Ministro Mauro Campbell Marques do STJ, minhas sinceras condolências aos familiares, amigos e demais pessoas que a estimavam.

Sala das Sessões, em de agosto de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 659, DE 2016

CRE
 Comissão de
 Relações Exteriores
 e Defesa Nacional
 EM 8/9/2016



SF/16057.38395-40

Requeiro, na forma do disposto nos artigos 39 e 40 do Regimento Interno, autorização para participar de Missão Parlamentar ao Japão nos dias 4 e 09 de outubro do ano corrente, com ônus de diárias para o Senado.

Neste período irei participar da 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, encontro organizado pelo Confederação Nacional da Indústria, que está arcando com as despesas de locomoção, e pela sua congênere japonesa, a Nippon-Keidanren, objetivando aprofundar as relações entre os dois países, através de debates da agenda bilateral.

Adicionalmente faremos visita à Câmara Alta da Dieta, que foi renovada em 10 de julho último, no processo de fortalecimento do diálogo parlamentar entre Brasil e o Japão

Também estamos programando encontros com a Liga Parlamentar Brasil-Japão, chefiada pelo Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, Taro Aso, e com o influente Deputado e ex-Ministro Takeo Kawamura como Secretário-Geral, com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara Alta da Dieta, com a Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta.

Além disso, em função da grande colônia de japoneses no Brasil e do decasségus brasileiros, muito oriundos do estado de São paulo, pretendo tratar de assuntos de dinamização dos procedimentos com a Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior nas jurisdições consulares do Japão, na Embaixada.

Recebido em 8/9/2016
 Hora 17:32

Patricia Nóbrega - Mat. 187048
 CRM - Senado Federal



Página: 1/2 08/09/2016 16:23:06

7077c39f27173f6b37c145b9aa68505e71de0fe6





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Adicionalmente informo que estarei ausente do país
no período de 02 a 11 de outubro.

Sala das Sessões, de setembro de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA



SF/16057.38395-40

Página: 2/2 08/09/2016 16:23:06

7077c39f27173f6b37c145b9aa68505e71de0fe6





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

CRE
À Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional.

EM 8 / 9 / 2016.

REQUERIMENTO Nº 671, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença da Casa no período de 02 a 11 de outubro do corrente ano, para participar da 19ª Reunião conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, objetivando aprofundar as relações entre os dois países, através de debates da agenda bilateral, organizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que está arcando com as despesas de transporte aéreo.

Faremos visita à Câmara Alta da Dieta, que foi renovada através do diálogo parlamentar entre Brasil e o Japão. Programamos ainda, encontros com a Liga Parlamentar Brasil-Japão, Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara Alta da Dieta e a Comissão Especial sobre a Parceria Transpacífica da Câmara Baixa da Dieta.

Comprometido com as decisões administrativas, solicito a concessão de diárias, que as normas da Casa permitem.

Comunico, nos termos do artigo 39, inciso I do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País no período acima mencionado.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

PSDB/ES

Recebido em 08/09/2016
Hora 26:52
Patricia Nóbrega - Mat. 187048
Senado Federal



Carta nº 416/2016-Pres.

Brasília, 3 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Ricardo Ferraço
Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Convite para a 19ª Reunião Brasil-Japão**

Excelentíssimo Senhor Senador,

Tenho o prazer de convidar Vossa Excelência para participar da 19ª Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, que será realizada em 4 e 5 de outubro de 2016, em Tóquio.

O encontro, organizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pela sua congênere japonesa, a Nippon-Keidanren, tem como objetivo aprofundar as relações econômicas entre os dois países, por meio do debate de questões centrais da agenda bilateral, com ênfase no incremento dos fluxos comerciais e dos investimentos.

Esta edição do evento incluirá painéis e grupos de trabalho nos seguintes temas: comércio e investimento; recursos naturais, energia e meio ambiente; oportunidades de investimento e ambiente de negócios; infraestrutura; inovação e tecnologia.

Aguardo a confirmação de Vossa Excelência para que sejam tomadas as necessárias providências.

Atenciosamente,


Robson Braga de Andrade
Presidente da CNI



REQUERIMENTO Nº 679, DE 2016

Aprovado
Em 8/9/2016
Renan

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 15 a 25 de setembro próximo, quando estarei no continente asiático, integrando a comitiva do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Senado Federal, participando de reuniões com autoridades sanitárias e homólogos da Ásia, conforme autorização do Senhor Presidente Senador Renan Calheiros.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País no período citado acima.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2016

Cidinho
Senador Cidinho Santos
PR - MT





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº /2016-PRESID.

Brasília, de de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
BLAIRO MAGGI
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Excelentíssimo Senhor Senador **CIDINHO SANTOS** na comitiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que participará de reuniões com autoridades sanitárias e homólogas da Ásia, passando a integrar tal comitiva no período de 15 a 25 de setembro de 2016, percorrendo as cidades de Hanói – Vietnã, Kuala Lumpur – Malásia e Nova Déli – Índia, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 76/2016



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 76/2016 - Mário Vilalva (Alemanha)**

Indicação do Senhor Mário Vilalva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

Matéria **MSF 76/2016**Início Votação **08/09/2016 17:00:37** Término Votação **08/09/2016 17:03:36**Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO

Emissão 08/09/2016 17:03:45



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 76/2016 - Mário Vilalva (Alemanha)

Indicação do Senhor Mário Vilalva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

Matéria **MSF 76/2016**

Início Votação **08/09/2016 17:00:37** Término Votação **08/09/2016 17:03:36**

Sessão **136ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:47

NÃO:2

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:50


Primeiro-Secretario



Mensagem nº 60/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 60/2016 - Paulino Franco de Carvalho Neto (Angola)**

Indicação do Senhor Paulino Franco de Carvalho Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Matéria **MSF 60/2016**Início Votação **08/09/2016 17:05:00** Término Votação **08/09/2016 17:05:48**Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO

Emissão 08/09/2016 17:05:51



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 60/2016 - Paulino Franco de Carvalho Neto (Angola)

Indicação do Senhor Paulino Franco de Carvalho Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Matéria **MSF 60/2016**

Início Votação **08/09/2016 17:05:00** Término Votação **08/09/2016 17:05:48**

Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:46

NÃO:2

ABST.: 2

PRESIDENTE:0

TOTAL:50

Primeiro-Secretario

Emissão 08/09/2016 17:05:51



Mensagem nº 63/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 63/2016 - Eduardo Ricardo Gradilone Neto (Turquia)**

Indicação do Senhor Eduardo Ricardo Gradilone Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Turquia.

Matéria **MSF 63/2016**Início Votação **08/09/2016 17:06:40** Término Votação **08/09/2016 17:08:17**Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Juca	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO

Emissão 08/09/2016 17:08:26



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 63/2016 - Eduardo Ricardo Gradilone Neto (Turquia)

Indicação do Senhor Eduardo Ricardo Gradilone Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Turquia.

Matéria **MSF 63/2016**

Início Votação **08/09/2016 17:06:40** Término Votação **08/09/2016 17:08:17**

Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

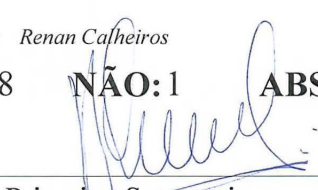
SIM:48

NÃO:1

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:50


Primeiro-Secretario

Emissão 08/09/2016 17:08:26



Mensagem nº 78/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta**Mensagem nº 78/2016 - Ricardo Neiva Tavares (Áustria)**

Indicação do Senhor Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

Matéria **MSF 78/2016**Início Votação **08/09/2016 17:09:09** Término Votação **08/09/2016 17:13:52**Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PSDB	PB	Deca	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO

Emissão 08/09/2016 17:13:55



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 78/2016 - Ricardo Neiva Tavares (Áustria)

Indicação do Senhor Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Áustria.

Matéria **MSF 78/2016**

Início Votação **08/09/2016 17:09:09** Término Votação **08/09/2016 17:13:52**

Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/09/2016 07:52:58**

PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:53

NÃO:1

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:55

Primeiro-Secretario



Projeto de Lei de Conversão nº 20/2016**ADEQUAÇÃO REDACIONAL**

(AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2016 – mpv 726, DE 2016)

*Aprovado.
Em 08/09/16
Rui*

Dê-se nova redação a todos os dispositivos do PLV nº 20, de 2016, onde haja a expressão “Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – CGU”, passando a valer a nomenclatura “Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU”.

JUSTIFICATIVA

A presente adequação redacional somente visa explicitar a sigla “-CGU”, constante no texto do PLV aprovado pela Câmara, na nomenclatura do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, passando o mesmo a ser denominado “Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União”. Ressalte-se que se trata de somente adequar a redação final do texto àquilo que foi aprovado pela Câmara dos Deputados, não consubstanciando alteração de mérito.

Sala das sessões,

Senador ROMERO JUCÁ



SF/16577.90913-83

Aprovado
Em 08/09/16


EMENDA nº – PLEN (REDAÇÃO)
(ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016 – MPV 726 de 2016)

Dê-se ao inciso IV do art. 6º do PLV 20 de 2016 a seguinte redação:

Art. 6º Ficam transferidas as competências:

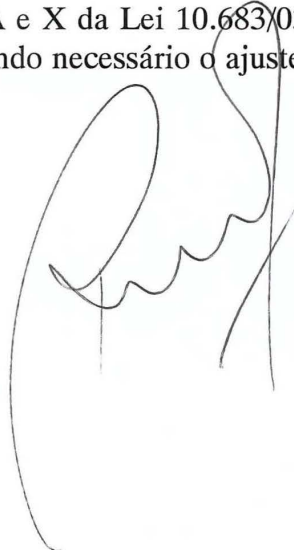
...

IV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Cidadania, ressalvadas as competências sobre políticas para a juventude;

JUSTIFICAÇÃO

A partir de uma leitura sistêmica do texto do PLV 20/2016, verifica-se que as competências sobre políticas para a juventude foram transferidas à Secretaria de Governo (art. 3º, §1º, III e IV da Lei 10.683/03, na forma dada pelo art. 12 do PLV 20/2016), assim como foram incorporados à sua estrutura organizacional a Secretaria Nacional da Juventude e o Conselho Nacional da Juventude (art. 3º, §2º, IV-A e X da Lei 10.683/03, na forma dada pelo art. 12 do PLV 20/2016), tornando necessário o ajuste redacional apresentado.

Sala das Sessões,




SF/16904.65222-39

Aprovado.
Em 08/09/16
[Assinatura]

EMENDA nº – PLEN (REDAÇÃO)
(ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016 – MPV 726 de 2016)

Dê-se ao inciso XIX do art. 8º do PLV 20 de 2016 a seguinte redação:

Art. 8º Ficam transformados os cargos de:

.....

XIX - Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos em cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério da Justiça e Cidadania; e

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 8º, XIX, na forma como foi aprovado pela Câmara dos Deputados, não indica a que órgão está vinculado o cargo de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres. A menção ao Ministério da Justiça e Cidadania que se propõe com a presente emenda é mera decorrência da leitura sistêmica do PLV 20/2016, que transferiu as competências, os órgãos e entidades do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foram transferidas para o Ministério da Justiça e Cidadania (art. 6º, IV, art. 7º, IV, art. 8º, VII), ressalvadas as competências sobre políticas para a juventude.

Sala das Sessões,

[Assinatura]



Aprovado.
Em 08/09/16


EMENDA nº – PLEN (REDAÇÃO)
(ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016 – MPV 726 de 2016)

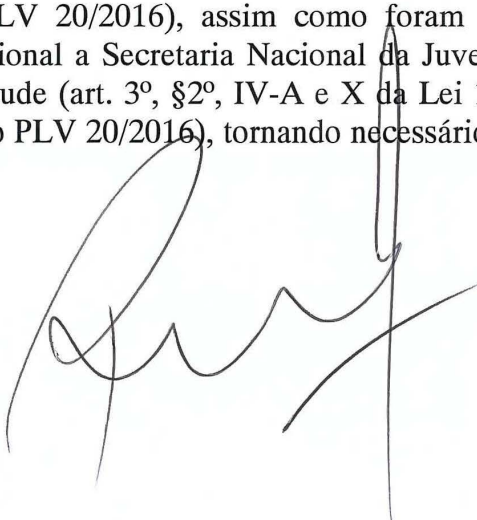
Dê-se ao inciso IV do art. 7º do PLV 20 de 2016 a seguinte redação:

Art. 7º Ficam transferidos os órgãos e as entidades supervisionadas, no âmbito:

.....
IV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Cidadania, ressalvados aqueles com competências relativas a políticas para a juventude;

JUSTIFICAÇÃO

A partir de uma leitura sistêmica do texto do PLV 20/2016, verifica-se que as competências sobre políticas para a juventude foram transferidas à Secretaria de Governo (art. 3º, §1º, III e IV da Lei 10.683/03, na forma dada pelo art. 12 do PLV 20/2016), assim como foram incorporados à sua estrutura organizacional a Secretaria Nacional da Juventude e o Conselho Nacional da Juventude (art. 3º, §2º, IV-A e X da Lei 10.683/03, na forma dada pelo art. 12 do PLV 20/2016), tornando necessário o ajuste redacional apresentado.



Sala das Sessões,



SF/16821.45239-90

Aprovado.
Em 08/09/16

EMENDA nº – PLEN (REDAÇÃO)
(ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016 – MPV 726 de 2016)

Dê-se à alínea e, do inciso I do artigo 18 do PLV 20/2016 a seguinte redação:

Art. 18. Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003:

...

e) os incisos XII e XIII do caput do art. 3º;

JUSTIFICAÇÃO

A redação atual do inciso XII do caput do art. 3º da Lei 10.683/03 confere à Secretaria de Governo competências com relação à prevenção da ocorrência e à articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional. A partir da leitura sistêmica do PLV 20/2016 depreende-se que tais competências foram transferidas para o Gabinete de Segurança Institucional, de acordo com a redação conferida ao art. 6º, III da Lei 10.683/03, na forma dada pelo art. 12 do PLV 20/2016. Registre-se, por fim, que no corpo do texto da redação final do PLV 20/2016 estão registradas as revogações não só do inciso XIII, mas também do inciso XII do art. 3º da Lei 10.683/03.

Sala das Sessões,





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2016

Destaque para o inciso VI, do art. 1º do PLV 20, de 2016

AUTORIA: Líderes Partidários



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO nº _____, DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do inciso III, c/c inciso II do parágrafo único, todos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para o inciso VI do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016:

Sala das Sessões, em de de 2016.

Senador Humberto Costa
Líder





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 661, DE 2016

Destaque para o inciso III, do art. 2º do PLV 20, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO nº _____, DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do inciso III, c/c inciso II do parágrafo único, todos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para o inciso III do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Senador Humberto Costa
Líder





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 662, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 57 oferecida à MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº , DE 2016



SF/16446.41625-59

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 57 oferecida à Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE - AP





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 663, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 58 oferecida à MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº , DE 2016



Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 58 oferecida à Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE - AP





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 664, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 346 oferecida à MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº , DE 2016



Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 346 oferecida à Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE - AP





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 665, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 257 oferecida à MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL



REQUERIMENTO nº _____, DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do Art. 312, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 257 de 2016 apresentada à Medida Provisória nº 726 de 2016.

O presente destaque tem por objetivo **acrescentar ao texto do Projeto de Lei Conversão nº 20, de 2016 (MPV 726/2016) à Emenda nº 257 apresentada à referida Medida Provisória.**

JUSTIFICAÇÃO

A incorporação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, criado pela Lei nº 13.266, de 2016, ao novo “Ministério da Justiça e Cidadania”, aprofunda um processo de esvaziamento das políticas voltadas a esses setores que já havia sido esboçada quando da fusão das Secretarias de Políticas para as Mulheres, Políticas de Igualdade Racial e de Direitos Humanos naquela Pasta.

Tais estruturas foram criadas, a partir do Governo FHC e do Governo Lula, para assegurar visibilidade e relevância aos temas de gênero, igualdade racial e



direitos humanos no conjunto das políticas públicas, a partir de uma atuação intersetorial e da interlocução qualificada com os movimentos sociais.

A fusão no atual Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos já foi, assim, um retrocesso, e a sua unificação no Ministério da Justiça, que tem competências extremamente alargadas no campo da Justiça e Segurança Pública, Arquivos Públicos, política indigenista e outras, indo, como se diz “da tanga à toga”, acarretará enormes prejuízos às políticas de gênero, igualdade racial, juventude e direitos humanos.

A pasta hoje existente é enxuta, e sua incorporação não trará sequer ganho fiscal relevante, mas irá prejudicar enormemente sua atuação e diálogos sociais.

Mesmo que sejam preservadas as “Secretarias Especiais” no âmbito do Ministério da Justiça, essas secretarias estarão subordinadas a um Ministro que não terá a mesma disponibilidade de agenda e atenção para dedicar-se a temas dessa natureza, particularmente no contexto de priorização da agenda da segurança pública que tem orientado a atuação do MJ.

Assim, em favor da preservação do espaço institucional duramente conquistado – e já reduzido – desses temas ligados à Cidadania, não é possível acatar a proposta contida na Medida Provisória 726.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Senador Paulo Rocha
PT/PA





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 666, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado dos incisos VI e VII do parágrafo único do Art. 7º do PLV 20/2016, oriundo da MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Humberto Costa



[Página da matéria](#)





Rejeitado.
Em 8/9/2016.
[Assinatura]

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO nº 666, DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado dos incisos VI e VII do parágrafo único do Art. 7º proveniente do PLV nº 20 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 726 de 2016).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se aqui da supressão de dois incisos que revelam o grau de improvisação na edição da medida provisória em comento.

O primeiro inciso, o inciso VI do parágrafo único do art. 7º do PLV nº 20 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 726 de 2016), pretende transferir a “vinculação” da APEX do extinto MDIC (que passa a ser Ministério da Indústria, Comércio e Serviços) para o MRE.



Ora, a APEX nunca esteve “vinculada” ou subordinada à ministério nenhum, pois não integra a Administração Pública. Ela é um serviço social autônomo, que funciona mediante contratos de gestão com o setor público.

Com efeito, segundo o art. 1º, da Lei n.º 10.668, de 14 de maio de 2003, a APEX está estruturada juridicamente como um Serviço Autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, cujo objetivo é promover a execução de políticas de promoção de exportações, em cooperação com o Poder Público – não em grau de subordinação.

Portanto, não havia a existência de qualquer vínculo de subordinação anterior que justificasse o seu repasse como órgão ou entidade supervisionada para o Ministério das Relações Exteriores. Não se pode transferir o que não existe.

O que de fato ocorre – ou ocorria – é que, nos termos do art. 7º, do Decreto n.º 4.584, de 5 de fevereiro de 2003 – responsável por instituir de fato o “Serviço Autônomo Agência de Promoção de Exportação do Brasil – APEX-Brasil”, a Agência em comento estaria sob supervisão, no exercício de suas atividades institucionais, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, mediante os termos do contrato de gestão definido pelo Ministério, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, agora Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, em conjunto com a própria APEX-Brasil.

Nesse caso, bastaria um Decreto Presidencial para mudar tal supervisão, com a respectiva mudança no contrato de gestão. Dispor em lei sobre tal “vinculação” inexistente, além de desnecessário, colidiria com o status legal da APEX como serviço social autônomo e entidade de direito privado.

Já no segundo caso, o inciso VII do parágrafo único do art. 7º do PLV nº 20 de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 726 de 2016), se transfere a CAMEX à Presidência da República. Ora, é preciso considerar que a CAMEX sempre foi um órgão da Presidência da República, pois se trata de uma Câmara do Conselho de Governo, composta por vários ministros do governo, e apenas presidida pelo Ministro do MDIC. Assim, a CAMEX nunca foi um órgão da estrutura do MDIC. Seria um absurdo que assim fosse, pois ela é composta por um Conselho de Ministros, que não pode estar subordinado a um ministério, mas diretamente à Presidência da República.

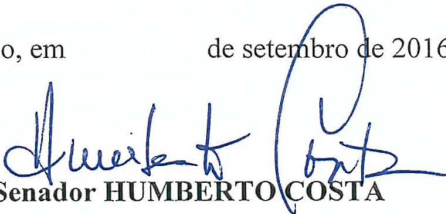
Atualmente, o MDIC, além de presidir CAMEX, fornece “o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho de Ministros da CAMEX, do Comitê Executivo de Gestão e da sua Secretaria-Executiva” são promovidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Como no caso do inciso VI, eventuais mudanças nesse apoio poderiam ser realizadas por Decretos, mas nunca em lei. Não se pode transferir para a Presidência aquilo que já está lá.



Face ao exposto, pedimos o apoio dos nobres pares a este destaque.

Plenário, em de setembro de 2016.


Senador HUMBERTO COSTA





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 667, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 06 oferecida à MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO nº _____, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.^a, nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 6/2016 apresentada à Medida Provisória nº 726/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A MPV 726 comete um grave equívoco ao promover a incorporação das competências relativas à Previdência Social e Complementar ao Ministério da Fazenda, bem assim como vinculando o INSS ao Ministério do Desenvolvimento Social e a DATAPREV ao MF. De uma penada, o Executivo desarticula o que sobrou do antigo SINPAS, e que tinha, desde 1992, com a criação do INSS e a recriação do MPS, com a vinculação da DATAPREV, e posteriormente da PREVIC, a missão de dar condições de eficiência à formulação e regulação das políticas para o setor, sob a lógica dos direitos sociais. A MPV, porém, adota o viés fiscalista, e com isso submete integralmente a política de Previdência Social e Complementar a essa orientação, preparando o terreno para uma reforma previdenciária que jogará por terra as conquistas da Carta de 1988.

Veja-se que nesse contexto, não bastando já a arrecadação da previdência ter sido assumida pela Receita Federal, também a competência das políticas relativas aos planos de benefício do RGPS, rural e urbano, ficarão a cargo do MF. Paradoxalmente, a autarquia



responsável pela gestão e pagamento dos benefícios ficará no âmbito do MDS, o qual tem, sob sua alçada, a assistência social, que embora seja parte da seguridade social, não se confunde com a previdência. A gestão quadripartite da previdência, assegurada no art. 194, VII da CF, assim, estará subordinada à lógica fiscal do MF, que deterá todo o poder sobre a formulação e implementação da política de Previdência Social e Complementar e pela garantia dos direitos de mais de 32 milhões de aposentados e pensionistas do RGPS. O quadro é ainda mais problemático quando se vincula a DATAPREV, que tem a responsabilidade de processar os benefícios previdenciários, ao MF, reduzindo a sua vinculação às necessidades do seu maior cliente – o INSS. Por fim, a solução ignora até mesmo a existência de um quadro de pessoal específico, no âmbito do atual MTPS, que é a Carreira Previdência, Saúde e Trabalho, e cujos servidores terão que ser redistribuídos para o MF, acarretando ainda mais dificuldades à implementação de uma proposta que por si só já se mostra inaceitável. A concentração de tamanhos poderes no MF que já é responsável pela política de previdência privada a cargo do ramo segurador, acarretará não somente o retorno de ideias privatistas que foram arduamente combatidas no passado, como a total perda de protagonismo dos atores sociais na discussão das reformas já anunciadas. Assim, propomos que seja restabelecido o MPS, com sua formatação vigente até outubro de 2015, quando ocorreu a já tão questionada fusão com o Ministério do Trabalho, ora desfeita, em favor da proteção do RGPS e de sua lógica social.



Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2016

Senador Lindbergh Farias





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 668, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 257 oferecida à MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL



REQUERIMENTO nº _____, DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 257/2016 apresentada à Medida Provisória nº 726/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A incorporação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, criado pela Lei nº 13.266, de 2016, ao novo “Ministério da Justiça e Cidadania”, aprofunda um processo de esvaziamento das políticas voltadas a esses setores que já havia sido esboçada quando da fusão das Secretarias de Políticas para as Mulheres, Políticas de Igualdade Racial e de Direitos Humanos naquela Pasta. Tais estruturas foram criadas, a partir do Governo FHC e do Governo Lula, para assegurar visibilidade e relevância aos temas de gênero, igualdade racial e direitos humanos no conjunto das políticas públicas, a partir de uma atuação intersetorial e da interlocução qualificada com os movimentos sociais. A fusão no atual Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos já foi, assim, um retrocesso, e a sua unificação no Ministério da Justiça, que tem competências extremamente alargadas no campo da Justiça e Segurança Pública, Arquivos Públicos, política SF/16936.54455-83 00257 MPV 726 indigenista e outras, indo, como se diz “da tanga à toga”, acarretará enormes prejuízos às políticas de gênero, igualdade racial, juventude e direitos humanos.



A pasta hoje existente é enxuta, e sua incorporação não trará sequer ganho fiscal relevante, mas irá prejudicar enormemente sua atuação e diálogos sociais. Mesmo que sejam preservadas as “Secretarias Especiais” no âmbito do Ministério da Justiça, essas secretarias estarão subordinadas a um Ministro que não terá a mesma disponibilidade de agenda e atenção para dedicar-se a temas dessa natureza, particularmente no contexto de priorização da agenda da segurança pública que tem orientado a atuação do MJ. Assim, em favor da preservação do espaço institucional duramente conquistado – e já reduzido – desses temas ligados à Cidadania, não é possível acatar a proposta contida na Medida Provisória 726. Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2016



Senador Lindbergh Farias





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 669, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, votação em globo dos Requerimentos de destaque apresentados ao PLV 20/2016, oriundo da MPV 726/2016.

AUTORIA: Senador Romero Jucá



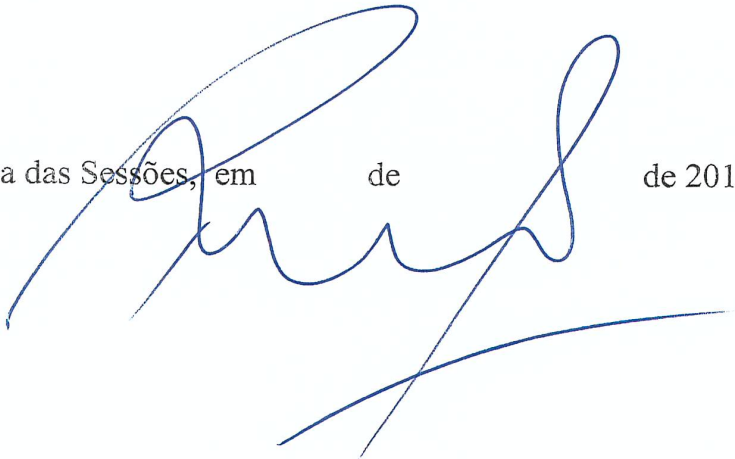
[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº 669, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016.

Sala das Sessões, em de de 2016



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 726, de 2016)

Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintos:

- I - a Secretaria de Portos da Presidência da República;
- II - a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;
- III - a Controladoria-Geral da União;
- IV - o Ministério das Comunicações;
- V - o Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- VI - o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;
- VII - a Casa Militar da Presidência da República; e
- VIII - a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 2º Ficam transformados:

- I - o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior em Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- II - o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- III - o Ministério do Trabalho e Previdência Social em Ministério do Trabalho;
- IV - o Ministério da Justiça em Ministério da Justiça e Cidadania;
- V - o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;
- VI - o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- VII - o Ministério dos Transportes em Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Art. 3º Ficam criados:

- I - o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU; e
- II - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de:



I - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República;

II - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;

III - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

IV - Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União;

V - Ministro de Estado das Comunicações;

VI - Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário;

VII - Ministro de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

VIII - Secretário-Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República;

IX - Secretário-Executivo da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;

X - Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações;

XI - Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

XII - Secretário-Executivo do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XIII - Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

XIV - Secretário Especial da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social; e

XV - Secretário Especial do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 5º Ficam criados os cargos de:

I - Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU;

II - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Natureza Especial de Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 6º Ficam transferidas as competências:

I - da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e da Secretaria de Portos da Presidência da República para o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

II - da Controladoria-Geral da União para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU;

III - do Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;



IV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Cidadania, ressalvadas as competências sobre políticas para a juventude;

V - do Ministério do Desenvolvimento Agrário para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

VI - da Casa Militar da Presidência da República para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e

VII - da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para a Casa Civil da Presidência da República.

Art. 7º Ficam transferidos os órgãos e as entidades supervisionadas, no âmbito:

I - da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e da Secretaria de Portos da Presidência da República para o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

II - da Controladoria-Geral da União para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU;

III - do Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

IV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Cidadania, ressalvados aqueles com competências relativas a políticas para a juventude;

V - do Ministério do Desenvolvimento Agrário para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

VI - da Casa Militar da Presidência da República para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e

VII - da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para a Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. Mantidos os demais órgãos e entidades supervisionadas que lhe componham a estrutura organizacional ou que lhe estejam vinculados, ficam transferidos:

I - o Conselho de Recursos da Previdência Social, que passa a se chamar Conselho de Recursos do Seguro Social, e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Ministério do Trabalho e Previdência Social para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

II - a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar e a Câmara de Recursos da Previdência Complementar para o Ministério da Fazenda;

III - o Conselho Nacional de Previdência Social e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, que passam a se chamar, respectivamente, Conselho Nacional de Previdência e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, para o Ministério da Fazenda;



IV - a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

V - o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia - CONSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa;

VI - a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX para o Ministério das Relações Exteriores; e

VII - a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX para a Presidência da República.

Art. 8º Ficam transformados os cargos de:

I - Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior em cargo de Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

II - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação em cargo de Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

III - Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social em cargo de Ministro de Estado do Trabalho;

IV - Ministro de Estado da Justiça em cargo de Ministro de Estado da Justiça e Cidadania;

V - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário;

VI - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em cargo de Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

VII - Ministro de Estado dos Transportes em cargo de Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

VIII - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

IX - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

X - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho;

XI - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Cidadania;

XII - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

XIII - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;



XIV - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

XV - Natureza Especial de Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU;

XVI - Natureza Especial de Subchefe-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Secretaria de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República;

XVII - Natureza Especial de Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos em cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania;

XVIII - Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos em cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Justiça e Cidadania;

XIX - Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos em cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério da Justiça e Cidadania; e

XX - Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações em Natureza Especial de Secretário Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça e Cidadania.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 1º, os cargos inerentes aos órgãos comuns, nos termos em que os define o art. 28 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, serão suprimidos por ocasião da publicação dos decretos das estruturas regimentais dos órgãos que incorporarem as respectivas competências.

Art. 10. O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos dos órgãos e entidades extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei serão transferidos aos órgãos que absorverem as suas competências, bem como os respectivos direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e despesas.

Parágrafo único. Aplica-se às dotações orçamentárias dos órgãos e entidades de que trata o **caput** o disposto no art. 52 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 11. Ficam transferidas aos órgãos que recebam as atribuições correspondentes e a seus titulares as competências e as incumbências, estabelecidas em lei, dos órgãos transformados e de seus titulares, transferidos ou extintos por esta Lei.

Art. 12. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:





“Art. 1º

IV - (revogado);

VI - pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

XI - (revogado);

XII - (revogado);

§ 1º

X - (revogado).

§ 3º Integra, ainda, a Presidência da República a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

I - (revogado);

.....”(NR)

“Art. 2º

I -

e) na formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo Federal;

f) na implementação de programas informativos;

g) na organização e desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisa de opinião pública;

h) na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e difusão das políticas de governo;

i) na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União;

j) na convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;

k) na coordenação e consolidação da implementação do sistema brasileiro de televisão pública;

l) na assistência ao Presidente da República relativamente à comunicação com a sociedade;

m) no relacionamento do Presidente da República com a imprensa nacional, regional e internacional;

n) na coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa e do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe o Presidente da República;



- o) na prestação de apoio jornalístico e administrativo ao comitê de imprensa do Palácio do Planalto;
- p) na divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos;
- q) no apoio aos órgãos integrantes da Presidência da República no relacionamento com a imprensa; e

.....
Parágrafo único.

I - (revogado);

.....
IV - a Secretaria Executiva;

V - até três Subchefias;

VI - a Secretaria Especial de Comunicação Social; e

VII - até três Secretarias.”(NR)

“Art. 3º

.....
XII - (revogado);

XIII - (revogado);

.....
§ 1º

I - supervisão e execução das atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;

II - avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores, no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência da República, além de outros determinados em legislação específica, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III - formulação, supervisão, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude;

IV - articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude;

V - elaboração da agenda futura do Presidente da República;

VI - articulação e supervisão dos órgãos e entidades envolvidos na integração para o registro e legalização de empresas.

§ 2º

.....
IV-A - a Secretaria Nacional de Juventude;

.....
VIII - (revogado);

IX - (revogado);



X - o Conselho Nacional de Juventude;

XI - a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa.

§ 3º Caberá ao Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República exercer, além da supervisão e da coordenação das Secretarias integrantes da estrutura regimental da Secretaria de Governo da Presidência da República subordinadas ao Ministro de Estado da Secretaria de Governo da Presidência da República, as funções que lhe forem por este atribuídas.”(NR)

“Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete:

.....
III - analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

IV - coordenar as atividades de inteligência federal;

V - realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança;

VI - coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações;

VII - zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de outras autoridades ou personalidades, quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República;

VIII - coordenar as atividades do Sistema de Proteção Nuclear Brasileiro como seu órgão central; e

IX - planejar e coordenar viagens presidenciais no País e, no exterior, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores.

.....
§ 3º Os locais onde o Presidente da República e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades e cabe ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção e coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

§ 4º O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República tem como estrutura básica:

.....



IV - a Secretaria-Executiva e até três Secretarias; e

V - a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.”(NR)

“Art. 11-A. Ao Conselho de Aviação Civil, presidido pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com composição e funcionamento estabelecidos pelo Poder Executivo, compete estabelecer as diretrizes da política relativa ao setor de aviação civil.”(NR)

“Art. 16.

§ 1º O Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional terão como Secretários-Executivos, respectivamente, o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República e o Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 2º A Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional será presidida pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.”(NR)

“Art. 18. Ao Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício da sua competência, incumbe, especialmente:

I - decidir, preliminarmente, sobre as representações ou denúncias fundamentadas que receber, indicando as providências cabíveis;

II - instaurar os procedimentos e processos administrativos a seu cargo, constituindo comissões, e requisitar a instauração daqueles que venham sendo injustificadamente retardados pela autoridade responsável;

III - acompanhar procedimentos e processos administrativos em curso em órgãos ou entidades da administração pública federal;

IV - realizar inspeções e avocar procedimentos e processos em curso na administração pública federal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;

V - efetivar ou promover a declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo e, se for o caso, a imediata e regular apuração dos fatos mencionados nos autos e na nulidade declarada;

VI - requisitar procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da administração pública federal;

VII - requisitar a órgão ou entidade da administração pública federal ou, quando for o caso, propor ao Presidente da República que sejam solicitados as informações e os documentos necessários a trabalhos do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU;

VIII - requisitar aos órgãos e às entidades federais servidores e empregados necessários à constituição das comissões referidas no inciso



II, e de outras análogas, bem como qualquer servidor ou empregado indispensável à instrução do processo;

IX - propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações que visem evitar a repetição de irregularidades constatadas;

X - receber as reclamações relativas à prestação de serviços públicos em geral e promover a apuração do exercício negligente de cargo, emprego ou função na administração pública federal, quando não houver disposição legal que atribua a competência a outros órgãos; e

XI - desenvolver outras atribuições de que o incumba o Presidente da República.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

§ 5º (Revogado).”(NR)

“Art. 25.

II - da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

III - da Defesa;

IV - da Cultura;

V - da Fazenda;

VI - da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

VII - da Integração Nacional;

VIII - da Justiça e Cidadania;

IX - da Saúde;

X - da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU;

XI - das Cidades;

XII - das Relações Exteriores;

XIII - de Minas e Energia;

XIV - do Desenvolvimento Social e Agrário;

XV - do Esporte;

XVI - do Meio Ambiente;

XVII - do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

XIX - do Trabalho;

XX - do Turismo;

XXI - dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

XXII - (revogado);

XXIII - (revogado);



XXV - (revogado);

XXVI - da Educação.

Parágrafo único.

.....
 II - o Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;
 III - o Advogado-Geral da União, até que seja aprovada emenda constitucional para incluí-lo no rol das alíneas *c* e *d* do inciso I do **caput** do art. 102 da Constituição Federal;

VI - (revogado);

VII - o Presidente do Banco Central do Brasil, até que seja aprovada emenda constitucional para incluí-lo, juntamente com os diretores do Banco Central do Brasil, no rol das alíneas *c* e *d* do inciso I do **caput** do art. 102 da Constituição Federal; e

VIII - o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.”(NR)

“Art. 27.

.....
 II - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:
 a) política nacional de telecomunicações;
 b) política nacional de radiodifusão;
 c) serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
 d) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;
 e) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
 f) política de desenvolvimento de informática e automação;
 g) política nacional de biossegurança;
 h) política espacial;
 i) política nuclear;
 j) controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e
 k) articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação;

l) (revogada);

III - Ministério da Defesa:

a) política de defesa nacional, estratégia nacional de defesa e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional;

b) políticas e estratégias setoriais de defesa e militares;



- c) doutrina, planejamento, organização, preparo e emprego conjunto e singular das Forças Armadas;
- d) projetos especiais de interesse da defesa nacional;
- e) inteligência estratégica e operacional no interesse da defesa;
- f) operações militares das Forças Armadas;
- g) relacionamento internacional de defesa;
- h) orçamento de defesa;
- i) legislação de defesa e militar;
- j) política de mobilização nacional;
- k) política de ensino de defesa;
- l) política de ciência, tecnologia e inovação de defesa;
- m) política de comunicação social de defesa;
- n) política de remuneração dos militares e pensionistas;
- o) política nacional:
 - 1. de indústria de defesa, abrangendo a produção;
 - 2. de compra, contratação e desenvolvimento de Produto de Defesa
- PRODE, abrangendo as atividades de compensação tecnológica, industrial e comercial;
- 3. de inteligência comercial de Prode; e
- 4. de controle da exportação e importação de Prode e em áreas de interesse da defesa;
- p) atuação das Forças Armadas, quando couber, na garantia da lei e da ordem, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na garantia da votação e da apuração eleitoral e sua cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e no combate a delitos transfronteiriços e ambientais;
- q) logística de defesa;
- r) serviço militar;
- s) assistência à saúde, social e religiosa das Forças Armadas;
- t) constituição, organização, efetivos, adestramento e aprestamento das forças navais, terrestres e aéreas;
- u) política marítima nacional;
- v) segurança da navegação aérea e do tráfego aquaviário e salvaguarda da vida humana no mar;
- w) patrimônio imobiliário administrado pelas Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- x) política militar aeronáutica e atuação na política aeroespacial nacional;
- y) infraestrutura aeroespacial e aeronáutica; e



z) operacionalização do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM;

IV - Ministério da Cultura:

a) política nacional de cultura;
b) proteção do patrimônio histórico e cultural;
c) regulação de direitos autorais; e
d) assistência e acompanhamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos;

e) (revogada);

f) (revogada);

g) (revogada);

h) (revogada);

V - Ministério da Fazenda:

a) moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta;

b) política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira;

c) administração financeira e contabilidade públicas;

d) administração das dívidas públicas interna e externa;

e) negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais;

f) preços em geral e tarifas públicas e administradas;

g) fiscalização e controle do comércio exterior;

h) realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica;

i) autorização, ressalvadas as competências do Conselho Monetário Nacional:

1. da distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada;

2. das operações de consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza;

3. da venda ou da promessa de venda de mercadorias a varejo, mediante oferta pública e com recebimento antecipado, parcial ou total, do preço;

4. da venda ou da promessa de venda de direitos, inclusive cotas de propriedade de entidades civis, como hospital, motel, clube, hotel, centro



de recreação ou alojamento e organização de serviços de qualquer natureza, com ou sem rateio de despesas de manutenção, mediante oferta pública e com pagamento antecipado do preço;

5. da venda ou promessa de venda de terrenos loteados a prestações mediante sorteio; e

6. da exploração de loterias, inclusive os **sweepstakes** e outras modalidades de loterias realizadas por entidades promotoras de corridas de cavalos;

j) previdência; e

k) previdência complementar;

VI - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

a) política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;

b) propriedade intelectual e transferência de tecnologia;

c) metrologia, normalização e qualidade industrial;

d) políticas de comércio exterior;

e) regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior;

f) aplicação dos mecanismos de defesa comercial;

g) participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e

h) execução das atividades de registro do comércio;

VII - Ministério da Integração Nacional:

a) formulação e condução da política de desenvolvimento nacional integrada;

b) formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;

c) estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;

d) estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea c do inciso I do **caput** do art. 159 da Constituição Federal;

e) estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE;

f) estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;

g) acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional;

h) defesa civil;



- i) obras contra as secas e de infraestrutura hídrica;
- j) formulação e condução da política nacional de irrigação;
- k) ordenação territorial; e
- l) obras públicas em faixas de fronteiras;
- m) (revogada);
- n) (revogada);
- o) (revogada):
 - 1. (revogado);
 - 2. (revogado);
 - 3. (revogado);
- p) (revogada);
- q) (revogada);
- r) (revogada);
- s) (revogada);
- t) (revogada);
- u) (revogada);
- v) (revogada);
- w) (revogada);
- x) (revogada);
- y) (revogada);
- z) (revogada);

VIII - Ministério da Justiça e Cidadania:

- a) defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- b) política judiciária;
- c) direitos dos índios;
- d) políticas sobre drogas, segurança pública, polícias federal, rodoviária, ferroviária federal e do Distrito Federal;
- e) defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor;
- f) planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional;
- g) nacionalidade, imigração e estrangeiros;
- h) ouvidoria-geral dos índios e do consumidor;
- i) ouvidoria das polícias federais;
- j) prevenção e repressão à lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional;
- k) defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal indireta;
- l) articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do Governo e do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas nos



aspectos relacionados com as atividades de prevenção, repressão ao tráfico ilícito e à produção não autorizada de drogas e aquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação e a reinserção social de usuários e dependentes e ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

m) política nacional de arquivos;

n) formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração à vida comunitária;

o) articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;

p) exercício da função de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;

q) atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD;

r) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para a promoção da igualdade racial;

s) formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

t) articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;

u) formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;

v) planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;

w) acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres firmados pelo País, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e ao combate à discriminação racial ou étnica;

x) assistência ao Presidente da República em matérias não afetas a outro Ministério; e

y) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres, incluindo:



1. elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional;

2. planejamento que contribua na ação do Governo Federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens;

3. promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas; e

4. acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo País, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e ao combate à discriminação;

IX - Ministério da Saúde:

a) política nacional de saúde;

b) coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde - SUS;

c) saúde ambiental e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, inclusive a dos trabalhadores e dos índios;

d) informações de saúde;

e) insumos críticos para a saúde;

f) ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário de fronteiras e de portos marítimos, fluviais e aéreos;

g) vigilância de saúde, especialmente quanto a drogas, medicamentos e alimentos;

.....
i) pesquisa científica e tecnologia na área de saúde;

X - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU:

a) adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública federal;

b) decisão preliminar acerca de representações ou denúncias fundamentadas que receber, indicando as providências cabíveis;

c) instauração de procedimentos e processos administrativos a seu cargo, constituindo comissões, e requisição de instauração daqueles injustificadamente retardados pela autoridade responsável;

d) acompanhamento de procedimentos e processos administrativos em curso em órgãos ou entidades da administração pública federal;



e) realização de inspeções e avocação de procedimentos e processos em curso na administração pública federal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;

f) efetivação ou promoção da declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo e, se for o caso, da imediata e regular apuração dos fatos envolvidos nos autos e na nulidade declarada;

g) requisição de dados, informações e documentos relativos a procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da administração pública federal;

h) requisição a órgão ou entidade da administração pública federal de informações e documentos necessários a seus trabalhos ou atividades;

i) requisição a órgãos ou entidades da administração pública federal de servidores ou empregados necessários à constituição de comissões, inclusive as que são objeto do disposto na alínea c, e de qualquer servidor ou empregado indispensável à instrução de processo ou procedimento;

j) proposição de medidas legislativas ou administrativas e sugestão de ações necessárias a evitar a repetição de irregularidades constatadas;

k) recebimento de reclamações relativas à prestação de serviços públicos, em geral, e apuração do exercício negligente de cargo, emprego ou função na administração pública federal, quando não houver disposição legal que atribua competências específicas a outros órgãos; e

l) execução das atividades de controladoria no âmbito do Poder Executivo federal;

XI - Ministério das Cidades:

a) política de desenvolvimento urbano;

b) políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito;

c) promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano;

d) política de subsídio à habitação popular, saneamento e transporte urbano;

e) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito; e

f) participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para a adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e gestão do saneamento;

XII - Ministério das Relações Exteriores:

a) política internacional;



- b) relações diplomáticas e serviços consulares;
- c) participação nas negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras;
- d) programas de cooperação internacional;
- e) promoção do comércio exterior, de investimentos e da competitividade internacional do País, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior; e
- f) apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais;
- g) (revogada);
- h) (revogada);
- i) (revogada):
- 1. (revogado);
- 2. (revogado);
- 3. (revogado);
- 4. (revogado);
- 5. (revogado);

.....

7. (revogado);

XIII - Ministério de Minas e Energia:

- a) geologia, recursos minerais e energéticos;
- b) aproveitamento da energia hidráulica;
- c) mineração e metalurgia; e
- d) petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear;
- e) (revogada);
- f) (revogada);
- g) (revogada);
- h) (revogada);
- i) (revogada);
- j) (revogada);
- l) (revogada);
- m) (revogada);

XIV - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário:

- a) política nacional de desenvolvimento social;
- b) política nacional de segurança alimentar e nutricional;
- c) política nacional de assistência social;
- d) política nacional de renda de cidadania;
- e) articulação com os governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e a sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;



f) articulação entre as políticas e programas dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, à alimentação e nutrição, à renda de cidadania e à assistência social;

g) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;

h) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;

i) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social;

j) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda;

k) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST;

l) reforma agrária;

m) promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; e

n) delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e determinação de suas demarcações, a serem homologadas por decreto;

o) (revogada);

XV - Ministério do Esporte:

a) política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes;

b) intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;

c) estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e

d) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte;

e) (revogada);

f) (revogada);

XVI - Ministério do Meio Ambiente:

a) política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos;

b) política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, e biodiversidade e florestas;



c) proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais;

d) políticas para integração do meio ambiente e produção;

e) políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal; e

f) zoneamento ecológico-econômico;

XVII - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

f) formulação de diretrizes, coordenação das negociações e acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;

j) administração patrimonial; e

XIX - Ministério do Trabalho:

a) política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;

b) política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho;

c) fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;

d) política salarial;

e) formação e desenvolvimento profissional;

f) segurança e saúde no trabalho;

g) política de imigração; e

h) cooperativismo e associativismo urbanos;

XX - Ministério do Turismo:

a) política nacional de desenvolvimento do turismo;

b) promoção e divulgação do turismo nacional, no País e no exterior;

c) estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

d) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo;

e) gestão do Fundo Geral de Turismo; e

f) desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Certificação e Classificação das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos;

g) (revogada);

h) (revogada);

XXI - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:



a) política nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário e aeroviário;

b) marinha mercante e vias navegáveis;

c) formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

d) formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

e) participação no planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes;

f) elaboração dos planos gerais de outorgas;

g) estabelecimento de diretrizes para a representação do País nos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados referentes às suas competências;

h) desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e instalações portuárias em sua esfera de competência, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros; e

i) aviação civil e infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa;

j) (revogada);

XXII - (revogado);

XXIII - (revogado);

.....
XXV - (revogado);

XXVI - Ministério da Educação:

a) política nacional de educação;

b) educação infantil;

c) educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar;

d) avaliação, informação e pesquisa educacional;

e) pesquisa e extensão universitária;

f) magistério; e

g) assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.
.....



§ 3º A competência atribuída ao Ministério da Integração Nacional de que trata a alínea *k* do inciso VII do **caput** será exercida em conjunto com o Ministério da Defesa.

§ 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente, nos termos da alínea *f* do inciso XVI do **caput**, será exercida em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério da Integração Nacional.

§ 5º A competência relativa aos direitos dos índios atribuída ao Ministério da Justiça e Cidadania na alínea *c* do inciso VIII do **caput** inclui o acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas.

§ 8º As competências atribuídas ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos das alíneas *a*, *b* e *i* do inciso XXI do **caput**, compreendem:

III - a elaboração e a aprovação dos planos de outorgas, ouvida, tratando-se da exploração da infraestrutura aeroportuária, a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

V - a formulação e a supervisão da execução da política referente ao Fundo da Marinha Mercante, destinado à renovação, recuperação e ampliação da frota mercante nacional, em articulação com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

VI - o estabelecimento de diretrizes para afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação e para liberação do transporte de cargas prescritas;

VII - a elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade;

VIII - a formulação e a implementação do planejamento estratégico do setor aeroviário, definindo prioridades dos programas de investimentos;

IX - a proposição de que se declare a utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;



X - a coordenação dos órgãos e das entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber; e

XI - a transferência, para Estados, o Distrito Federal ou Municípios, da implantação, da administração, da operação, da manutenção e da exploração de aeródromos públicos, direta ou indiretamente.

.....
§ 14. Ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de suas competências, cabe dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativas a lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, velando por seu integral deslinde.

§ 15. Ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, por seu titular, sempre que constatar omissão da autoridade competente, cumpre requisitar a instauração de sindicância, procedimentos e processos administrativos, e avocar aqueles já em curso perante órgão ou entidade da administração pública federal, visando à correção do andamento, inclusive mediante a aplicação da penalidade administrativa cabível.

§ 16. Cumpre ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, na hipótese do § 15, instaurar sindicância ou processo administrativo ou, conforme o caso, representar a autoridade competente para apurar a omissão das autoridades responsáveis.

§ 17. O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU encaminhará à Advocacia-Geral da União os casos que configurarem improbidade administrativa e aqueles que recomendarem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo da Advocacia-Geral da União e provocará, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, dos órgãos do sistema de controle interno do Poder Executivo federal e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Departamento de Polícia Federal e do Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas.

§ 18. Os procedimentos e processos administrativos de instauração e avocação facultados ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU incluem aqueles de que tratam o Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Capítulo V da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e outros a serem desenvolvidos ou já em curso em órgão ou entidade da administração pública federal, desde que relacionados a lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público.



§ 19. Os titulares dos órgãos do sistema de controle interno do Poder Executivo federal devem cientificar o Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU acerca de irregularidades que, registradas em seus relatórios, tratem de atos ou fatos atribuíveis a agentes da administração pública federal e das quais haja resultado ou possa resultar prejuízo ao erário de valor superior ao limite fixado pelo Tribunal de Contas da União para efeito da tomada de contas especial elaborada de forma simplificada.

§ 20. O Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU poderá requisitar servidores na forma do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

§ 21. Para efeito do disposto no § 19, os órgãos e as entidades da administração pública federal estão obrigados a atender, no prazo indicado, às requisições e solicitações do Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU e a comunicar-lhe a instauração de sindicância ou outro processo administrativo e o respectivo resultado.

§ 22. Fica autorizada a manutenção no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU das Gratificações de Representação da Presidência da República alocadas à Controladoria-Geral da União da Presidência da República na data de publicação desta Lei.

§ 23. O INSS é vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e, quanto às questões previdenciárias, segue as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência.

§ 24. A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia compete única e exclusivamente propor as políticas públicas para o setor mineral, e ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM compete a gestão do aproveitamento dos recursos minerais nos termos do regulamento.”(NR)

“Art. 29.

I - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Deliberativo da Política do Café, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia e até cinco Secretarias;

II - do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Sociais, o Conselho Gestor do Programa Bolsa Família, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Conselho



Curador do Banco da Terra, o Conselho de Recursos do Seguro Social, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e até seis Secretarias;

.....

IV - do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, o Instituto Nacional de Águas, o Instituto Nacional da Mata Atlântica, o Conselho Nacional de Informática e Automação, a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional do Semiárido, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, o Centro de Tecnologia Mineral, o Laboratório Nacional de Astrofísica, o Laboratório Nacional de Computação Científica, o Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Observatório Nacional, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais e até cinco Secretarias;

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - do Ministério da Defesa, o Conselho Militar de Defesa, o Comando da Marinha, o Comando do Exército, o Comando da Aeronáutica, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a Secretaria-Geral, a Escola Superior de Guerra, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, o Hospital das Forças Armadas, a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia - CONSIPAM, até três Secretarias e um órgão de controle interno;

VIII - (revogado);

IX - do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação e até quatro Secretarias;

X - do Ministério da Cultura, o Conselho Superior do Cinema, o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e até seis Secretarias;

.....



XII - do Ministério da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, o Conselho Nacional de Previdência e até seis Secretarias;

XIV - do Ministério da Justiça e Cidadania, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Conselho Nacional de Arquivos, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Penitenciário Nacional, o Arquivo Nacional, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e até seis Secretarias;

XVII - do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Comissão de Financiamentos Externos, a Assessoria Econômica e até dez Secretarias;

XIX - do Ministério das Relações Exteriores, o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspetoria-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, composta de até nove Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o



Conselho de Política Externa, a Comissão de Promoções e a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior;

.....
XXI - do Ministério do Trabalho, o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Nacional de Economia Solidária e até três Secretarias;

XXII - do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Conselho Nacional de Aviação Civil, o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias e até cinco Secretarias;

.....
XXV - (revogado);

XXVI - do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU, o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, a Comissão de Coordenação de Controle Interno, a Corregedoria-Geral da União, a Ouvidoria-Geral da União e duas Secretarias, sendo uma a Secretaria Federal de Controle Interno;

XXVII - do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos e até seis Secretarias.

.....
§ 7º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propondo diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola, apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura e propor medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola.

.....
§ 9º O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção será presidido pelo Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU e composto, paritariamente, por representantes da sociedade civil organizada e representantes do Governo Federal.”(NR)

Art. 13. A criação, a extinção, a transformação, a transferência, a incorporação ou o desmembramento de órgãos ou unidades administrativas integrantes das entidades e dos órgãos, para fins do disposto nesta Lei, ocorrerá mediante a edição de decreto, desde que não implique aumento de despesa, que também disporá sobre a estrutura



regimental e a distribuição do pessoal e de cargos ou funções no âmbito do órgão ou da unidade administrativa.

Art. 14. Enquanto não forem publicados os decretos de estrutura regimental dos Ministérios que absorverão as competências dos órgãos de que trata o art. 1º, as estruturas remanescentes dos órgãos a serem extintos na forma do art. 9º ficarão subordinadas aos Ministros de Estado titulares dos órgãos que irão assumir as competências respectivas.

Art. 15. A estrutura organizacional dos órgãos extintos e transformados, assim como as entidades que lhes sejam vinculadas, integrarão os órgãos resultantes das transformações ou daqueles que absorveram as respectivas competências, bem como serão mantidas as gratificações devidas em virtude de exercício nos órgãos transformados ou extintos.

Art. 16. É aplicável o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, para os servidores, os militares e os empregados em exercício no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil ou no Ministério da Justiça e Cidadania requisitados para a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para a Secretaria de Portos da Presidência da República ou para o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos até a data de entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores, os militares e os empregados de que trata o **caput** poderão ser designados para o exercício de Gratificações de Representação da Presidência da República ou de Gratificação de Exercício em Cargo de Confiança nos órgãos da Presidência da República devida aos militares enquanto permanecerem em exercício nos sucessores dos órgãos para os quais foram requisitados.

Art. 17. O art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18.

II -

a)

5. Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior;”(NR)

Art. 18. Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003:

- a) os incisos IV, XI e XII do **caput** do art. 1º;
- b) o inciso X do § 1º do art. 1º;
- c) o inciso I do parágrafo único do art. 2º;
- d) o art. 2º-B;
- e) os incisos XII e XIII do **caput** do art. 3º;
- f) os incisos VIII e IX do § 2º do art. 3º;
- g) os §§ 1º a 5º do art. 18;



- h) os arts. 17, 19, 20, 24-A e 24-D;
i) os incisos XXII, XXIII e XXV do **caput** do art. 25;
j) o inciso VI do parágrafo único do art. 25;
k) os incisos XXII, XXIII e XXV do **caput** do art. 27; e
l) os incisos V, VI, VIII e XXV do **caput** do art. 29; e
II - a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - quanto à alteração das estruturas dos órgãos abrangidos, a partir da data de entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental; e

II - quanto às transformações, às extinções de cargos, às alterações de supervisão ministerial de entidades e às demais disposições, de imediato.

Parágrafo único. A competência sobre Previdência e Previdência Complementar será exercida, de imediato, pelo Ministério da Fazenda, com apoio das estruturas que atualmente dão suporte a elas.

Senado Federal, em 12 de setembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016

Altera as Leis nºs 10.683, de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 11.890, de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 2016 (proveniente da MP nº 726, de 2016)

Matéria **PLV 20/2016**

Início Votação **08/09/2016 19:16:13** Término Votação **08/09/2016 19:21:14**

Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/09/2016 14:08:58**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PV	PR	Álvaro Dias	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	NÃO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSDB	PB	Deca	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	ABSTENÇÃO
PSB	RJ	Romário	SIM

Emissão 08/09/2016 21:40:04



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016

Altera as Leis nºs 10.683, de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 11.890, de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 2016 (proveniente da MP nº 726, de 2016)

Matéria **PLV 20/2016** Início Votação **08/09/2016 19:16:13** Término Votação **08/09/2016 19:21:14**
Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **08/09/2016 14:08:58**

PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PP	GO	Wilder Moraes	SIM

Presidente: Renan Calheiros

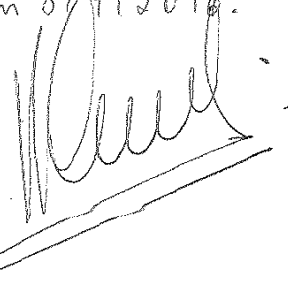
SIM:44 NÃO:6 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:52


Primeiro-Secretario



Projeto de Lei de Conversão nº 23/2016

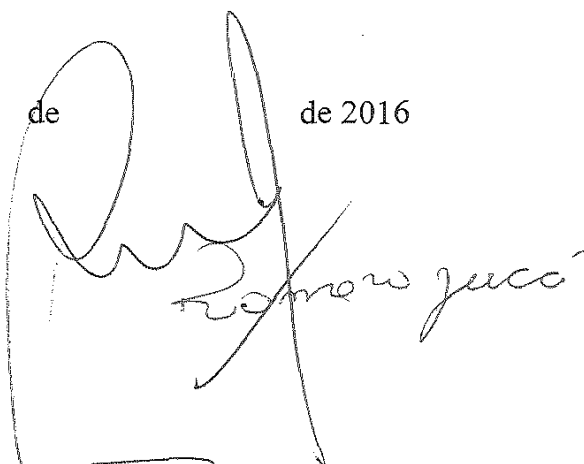
Aprovado.
Em 8/9/2016.



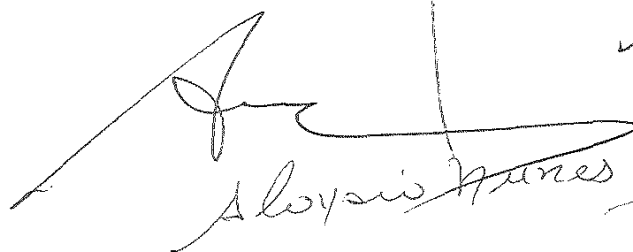
REQUERIMENTO Nº 670 , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, encerramento da discussão
do PLV nº 23, de 2016.

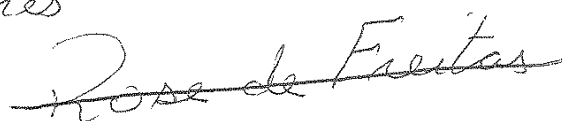
Sala das Sessões, em de de 2016



Romero Jucá



Aloysio Nunes



Rose de Freitas





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

RQS 672/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(Ao artigo 4º do PLV nº 23, de 2016, proveniente da MP 727, de 2016)

Rejeitado.
Em 8/9/2016.



SF/16836.40207-72

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado do inciso I, do artigo 4º, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016**, a fim de suprimi-lo, nos termos da emenda nº 092, apresentada perante a Comissão Mista destinada a apreciar a referida Medida Provisória.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2016.

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM
Vice-Líder Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia

Página: 1/2 08/09/2016 17:12:54

1501311fd32213dda7f506692a387299d98976d4



Rejeitado
Em 8/9/2016



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727/16
RAS 673/2016
REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA Nº

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 312, III, do Regimento do Senado Federal destaque para votação em separado com o **objetivo de suprimir** o artigo 17 do PLV 23, referente a esta Medida Provisória 727/16, de modo a evitar prejuízos na qualidade e eficiência dos procedimentos de outorgas de licenças de cunho ambiental, histórico, etnográfico, e demais aspectos envolvidos na regularização de empreendimentos de infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar da sua aparente orientação “eficientizadora” e desburocratizante, com o fim de agilizar os processos de contratação, licenciamento e regulação de empreendimentos, não se pode em nenhuma hipótese insinuar, por meio de tal comando, que os órgãos e entidades possam ignorar os princípios da Constituição e as normas de proteção ambiental, e outras de preservação do interesse coletivo. **APRESSAR A OBTENÇÃO de licenciamento põe em risco o RIGOR DO EXAME DE PROJETOS DE GRANDE POTENCIAL DE RISCO AMBIENTAL, COMO AS BARRAGENS DE MARIANA, POR EXEMPLO.** Assim, para que não parem dúvidas, apresentamos a presente emenda, com conteúdo acautelatório desses princípios. **Ressalte-se o apoio à esta iniciativa, aportado por 63 entidades de renome mundial, em nota encaminhada à esta Liderança do Partido dos Trabalhadores, que reproduzimos em sua íntegra a seguir:**

As organizações abaixo-assinadas vêm a público expressar sua preocupação em relação ao Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) instituído pela Medida Provisória (MPV) no. 727 de 12 de maio de 2016, cujo projeto de lei de conversão (PLC no. 23/2016) deverá ser votado pelo plenário do Senado nesta quinta-feira, 08 de setembro.



SF/16226.78615-09

Página: 1/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaafcc9e0170bfa924bb75e635e



Esta iniciativa, que institui profundas alterações no marco legal sobre as parcerias público-privadas no país, foi apreciada pelo Congresso Nacional em ritmo acelerado, sem a devida transparência e participação da sociedade civil brasileira.

Na Comissão Mista e posteriormente no plenário da Câmara dos Deputados, requerimentos de audiências públicas foram ignorados. Destaques fundamentais para o projeto foram desconsiderados, assim como a possibilidade dos mesmos serem votados separadamente e não em bloco.

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) proposto na MPV 727 e agora na forma do PLC 23, se utiliza de um conceito vago, o de “prioridade nacional”, para impor uma disciplina aos projetos de infraestrutura e desestatização despida de garantias efetivas de transparência, participação popular e proteção socioambiental. A própria criação e tramitação do PPI no Executivo e Legislativo têm comprometido o processo democrático pela falta de envolvimento significativo da sociedade a respeito de seus termos.

Experiências em nível doméstico e internacional demonstram que, apesar de as parcerias entre o setor público e empresas privadas serem apresentadas como solução para todos os gargalos do desenvolvimento, seus resultados frequentemente ficam muito aquém do esperado, tanto em termos de eficiência econômica quanto no tocante à contribuição para o desenvolvimento sustentável. A maioria dos problemas se inicia, no mais das vezes, da falta de diálogo entre os órgãos de formulação e implementação dos projetos com os grupos e populações interessados, bem como pela ausência de mecanismos eficazes de transparência, prestação de contas e salvaguarda de direitos socioambientais.

Concretamente, o PPI em análise pelo Congresso apresenta os seguintes problemas graves:

1. Ausência de participação social: A MP 727 (agora PLC 23) cria o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, que conta apenas com representantes dos ministérios e de duas instituições financeiras públicas (Caixa Econômica Federal e BNDES). Não há assento para a sociedade civil e outras partes interessadas; sequer há previsão de que estas possam participar das reuniões que tratem de matérias que lhes afetem ou sejam de seu



SF/16226.78615-09

Página: 2/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaafcc9e0170bfa924bb75e635e

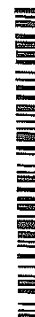


interesse. Não há previsão de envolvimento das comunidades que poderão ser direta ou indiretamente impactadas pelos projetos inseridos no âmbito do programa em nenhuma das fases de estudos prévios, estruturação dos projetos e execução.

2. Falta de transparência: A norma contém brechas para que as informações sobre os empreendimentos inseridos no PPI sejam tratadas como sigilosas, dificultando-se o controle social sobre o programa. As exceções vão na contramão da Lei de Acesso à Informação (Lei

Nº 12.527/2011 – LAI) que trata o sigilo como exceção e a publicidade como regra. Não há obrigação de que qualquer classificação de confidencialidade seja justificada nos termos da LAI. Além disso, falta clareza sobre os critérios a serem adotados para definir projetos considerados de ‘prioridade nacional’, e como serão garantidos os interesses públicos no planejamento e execução dos mesmos, sobretudo em termos de responsabilidade com o patrimônio público, inclusive nos casos de privatização de ativos de empresas públicas e instituições financeiras federais.

3. Modelo de financiamento: Segundo a MPV 727, o PPI será viabilizado por meio do aporte de recursos públicos de um novo fundo, denominado Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos (FAEP). O Fundo, de natureza privada e patrimônio próprio, orientado à estruturação de infraestrutura de projetos de privatização de ativos públicos, será criado e gerido pelo BNDES, banco que também poderá ofertar crédito subsidiado para a execução dos empreendimentos. Cabe lembrar que o BNDES tem controle acionário da Estruturadora Brasileira de Projetos, uma empresa já existente, com a missão exatamente de desenvolvimento de projetos de grande porte e alta complexidade técnica e financeira. Portanto, por que um novo fundo com essa nova configuração? Falta esclarecer como o BNDES terá condições de aportar crédito subsidiado na atual conjuntura de crise econômica e austeridade fiscal. Ademais, o anúncio de vultuosos investimentos chineses em setores estratégicos da economia brasileira, que ocorreu durante a reunião do G-20 na China nos últimos dias, destaca a necessidade de debate público sobre o papel de investidores privados, nacionais e estrangeiros, no PPI, e sua influência sobre a definição e execução de projetos no âmbito do PPI, sobretudo em termos do patrimônio público e dos direitos socioambientais.



SF/16226.78615-09

Página: 3/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaafcc9e0170bfa924bb75e635e



4. Brechas para a corrupção: Conforme lembrado pelo Senador Edilson Lobão em sessão da Comissão Mista criada para examinar a MPV 7271, o PPI segue essencialmente o mesmo modelo de parceria público-privada utilizado para a construção de grandes hidrelétricas como Santo Antônio, Jirau e Belo Monte. Entretanto, conforme demonstrado pelas investigações da Operação Lava Jato, tais empreendimentos têm se caracterizado por esquemas milionários de corrupção, facilitados pela falta de transparência de suas parcerias público-privada, onde tipicamente não se aplica instrumentos básicos como a Lei 8.666/93.2

5. Atropelo do licenciamento ambiental e violação de direitos econômicos, sociais e culturais: a Medida Provisória no. 727, em seu artigo 18o, que permaneceu inalterado como o artigo 17o da PLC no. 23, insta os órgãos administrativos do governo federal, assim como estados e municípios, a procederem à “liberação” dos empreendimentos ‘prioritários’ e institui um dever de que todas as licenças e autorizações socioambientais sejam expedidas de maneira acelerada, criando-se assim um regime novo (e ilegal) para os procedimentos de averiguação da conformidade dos projetos com as leis de proteção aos povos indígenas e ao patrimônio histórico, artístico e cultural. Emendas que visavam salvaguardar a proteção do meio ambiente e os direitos humanos foram rejeitadas pelo relator da matéria na Comissão Mista. A MPV 727, agora PLC 23, não garante, por exemplo, que os processos de consulta com os povos indígenas sejam realizados de acordo com parâmetros internacionais, a exemplo da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que exigem

dos governos a obtenção de consentimento livre, prévio e informado seguindo-se os costumes e tradições dos próprios povos indígenas.

Pelos motivos descritos acima, referentes ao processo atropelado de tramitação e graves problemas de conteúdo, conclamamos aos senadores presentes na sessão plenária do Senado no dia 08 de setembro, a rejeitarem a MPV 727, na forma do PLC no. 23/2016 e, como alternativa, que convoquem um debate democrático, com a participação da sociedade civil, sobre o tema estratégico das parcerias público-privadas, priorizando os objetivos de resguardar o patrimônio público e o desenvolvimento sustentável, evitando a repetição de graves erros de desperdício de dinheiro público, esquemas de corrupção e violações de direitos socioambientais.



SF/16226.78615-09

Página: 4/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaafcc9e0170bfa924bb75e6635e



Assinam as seguintes organizações:

1. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB
2. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB
3. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
4. Movimento Xingu Vivo Para Sempre
5. Mutirão pela Cidadania (PA)
6. Via Campesina
7. FAOR – Fórum da Amazônia Oriental
8. Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social – FMCJS
9. Frente por uma Nova Política Energética para o Brasil
10. GT Infraestrutura
11. Ambiente y Sociedad – Colombia
12. Associação Floresta Protegida – Mebengôkre/Kayapó
13. Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – APEDEMA
14. AMAR – Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária
15. Amigos da Terra Brasil
16. Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT)
17. APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente
18. Associação Bem Te Vi Diversidade



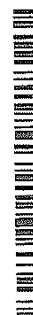
SF/16226.78615-09

Página: 5/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaafcc9e0170b1a924bb75e635e



19. Associação Forum Suape Espaço Socioambiental
20. Associação de Fotógrafos de Natureza – AFNATURA
21. Associação Mineira de Defesa do Ambiente – AMDA
22. Brigadas Populares – Minas Gerais
23. Campanha Nem um Poço a Mais!
24. Centro Ecológico
25. Centro de Trabalho Indigenista – CTI
26. CEPDH – Centro de estudos, pesquisa e direitos humanos
27. CIMI – Conselho Indigenista Missionário
28. Coletivo de Mulheres de Altamira
29. Comissão Pró-Índio de São Paulo
30. Conectas Direitos Humanos
31. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
32. Crescente Fértil
33. Derecho Ambiente y Recursos Naturales – DAR (Peru)
34. ECOA – Ecologia e Ação
35. FASE – Espírito Santo
36. Fase Nacional
37. Greenpeace Brasil



SF/16226.78615-09

Página: 6/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaa1cc9e0170bfa924b75e635e



38. Grupo Ação Ecológica–GAE
39. Grupo de Pesquisa Energia Renovável Sustentável – GPERS
40. IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
41. ICV – Instituto Centro de Vida
42. Ingá – Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais
43. Instituto Brasileiro de Educação Integral e Desenvolvimento Social – IBEIDS
44. IEMA – Instituto de Energia e Meio Ambiente
45. INESC – Instituto de Estudos Sociais e Econômicos
46. IIEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil
47. Instituto Itiquira, Formosa – GO
48. Instituto MIRA–SERRA
49. International Rivers – Brasil
50. IPAN – Instituto Panamericano do Ambiente e Sustentabilidade
51. IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas
52. ISA – Instituto Socioambiental
53. Movimento pelas Serras e Águas de Minas – MovSAM
54. Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela
55. PAD – Processo de Articulação e Diálogo entre Agências Ecumênicas Europeias e Parceiros Brasileiros
56. Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade – PoEMAS



SF/16226.78615-09

Página: 7/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaafcc9e0170bfa924bb75e635e



57. Rede de Pesquisa sobre Barragens na Amazônia – RBA

58. Sociedade Brasileira de Economia Ecológica – Ecoeco

59. SOS Serra da Piedade

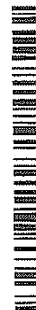
60. Uma Gota No Oceano

61. TOXISPHERA Associação de Saúde Ambiental

62. Xapuri Socioambiental Ltda., Formosa-GO

63. WWF-Brasil

92614b74625facaafcc9e0170bfa924bb75e635e
via lider PT



SF/16226.78615-09

Página: 8/8 08/09/2016 20:38:52

d6614b74625facaafcc9e0170bfa924bb75e635e





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do caput do art. 6º do PLV 23/2016, oriundo da MPV 727/2016.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF**
(Ao artigo 6º do PLV nº 23, de 2016, proveniente da MP 727, de 2016)



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para **votação em separado do caput do artigo 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016, a fim de suprimir a expressão “independentemente de exigência legal”**, nos termos da emenda nº 093, de minha autoria, apresentada perante a Comissão Mista destinada a apreciar a referida Medida Provisória.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2016.

Senadora Vanessa Grazziotin - PCdoB-AM
Vice-Líder Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016)

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

.....

Art. 6º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências relacionadas aos empreendimentos do PPI formularão programas próprios visando à adoção, na regulação administrativa, **independentemente de exigência legal**, das práticas avançadas recomendadas pelas melhores experiências nacionais e internacionais, inclusive:

.....

.....





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 92 oferecida ao PLV 23/2016, oriundo da MPV 727/2016.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias



[Página da matéria](#)



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727/16**REQUERIMENTO DESTAQUE Nº**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 312, II, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado com o objetivo de suprimir o texto do artigo 4º, inciso I, objeto da EMENDA Nº 092 de autoria da Senadora Vanessa Graziotin, vendando a possibilidade de inclusão de empreendimentos no Plano Nacional de Desestatização por meio de simples decretos.

JUSTIFICATIVA

O Inciso I da MP do PPI dispõe que o programa será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização. Permite assim, incluir empreendimentos no Plano Nacional de Desestatização, promovendo privatizações, por meio de simples decretos. **Este inciso I suprime claramente atribuição do Poder Legislativo e da reserva legal. Políticas de longo prazo, por definição, abrange mandatos executivos diferentes, criando objetivos, estratégias e obrigações de difícil alteração após seu início.** O que acontecerá, na prática, é que decisões de longo prazo acabem por se tornar fato consumado para outros mandatários que poderão deter mandatos populares diferentes. Tal autorização deve se manter na reserva legal. Daí a necessidade de supressão do dispositivo citado.



SF/16190.89979-83



K. G. R. R. R. R.

Em 8/9/2016.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727/16

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA Nº 676/2016

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 312, III, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado com o objetivo de **suprimir o texto** do artigo 4º, inciso I, objeto da EMENDA Nº 092 de autoria da Senadora Vanessa Graziotin, vedando a possibilidade de inclusão de empreendimentos no Plano Nacional de Desestatização por meio de simples decretos.

JUSTIFICATIVA

O Inciso I da MP do PPI dispõe que o programa será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização. Permite assim, incluir empreendimentos no Plano Nacional de Desestatização, promovendo privatizações, por meio de simples decretos. Este inciso I suprime claramente atribuição do Poder Legislativo e da reserva legal. Políticas de longo prazo, por definição, abrange mandatos executivos diferentes, criando objetivos, estratégias e obrigações de difícil alteração após seu início. O que acontecerá, na prática, é que decisões de longo prazo acabem por se tornar fato consumado para outros mandatários que poderão deter mandatos populares diferentes. Tal autorização deve se manter na reserva legal. Daí a necessidade de supressão do dispositivo citado.

(PAULO ROCHA)

Vice-Líder PT

J. M. M. - P. 103

SF/16971.43412-93

Página: 1/1 08/09/2016 20:45:21

de075674052620a25decb780cc3bfb64ca14dd76



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727/16

REQUERIMENTO DESTAQUE Nº

677/2016

Rejeitado.
Em 8/9/2016


Senhor Presidente,

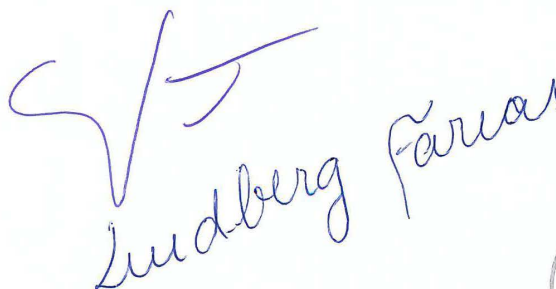
Requeiro nos termos do art. 312, II, do Regimento do Senado Federal, destaque para votação em separado ao texto do dispositivo da EMENDA Nº 008 de autoria do Senador Walter Pinheiro, em seu artigo 18 da Medida Provisória (artigo 17 do PLV), que inclui o dever dos órgãos do executivo, atuar, em conjunto e com eficiência, e de forma uniforme, econômica **e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento**, em todos os processos e atos administrativos necessários à estruturação, liberação e execução dos projetos do PPI, de modo a evitar prejuízos na qualidade e eficiência dos procedimentos de risco ambiental.



SF/16868.43498-19

JUSTIFICAÇÃO

Apesar da sua aparente orientação “eficientizadora” e desburocratizante, com o fim de agilizar os processos de contratação, licenciamento e regulação de empreendimentos, não se pode em nenhuma hipótese insinuar, por meio de tal comando, que os órgãos e entidades possam ignorar os princípios da Constituição e as normas de proteção ambiental, e outras de preservação do interesse coletivo. PRIORIZAR A OBTENÇÃO de licenciamento ambiental para obras consideradas estratégicas, como rodovias, hidrovias, portos, ferrovias, aeroportos e empreendimentos de telecomunicação e energia, põe em risco O RIGOR DO EXAME DE PROJETOS DE GRANDE POTENCIAL DE RISCO AMBIENTAL, COMO AS BARRAGENS DE MARIANA, POR EXEMPLO. Assim, para que não parem dúvidas, apresentamos a presente emenda, com conteúdo acautelatório desses princípios.


 A large handwritten signature in blue ink, reading "Luizberg Farias".


Página: 1/1 08/09/2016 17:15:47

fbf2b7bbfee5e736b1c0859757f6e2a38aed152d

REQUERIMENTO Nº 678, DE 2016

Requeiro votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016, os termos regimentais.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2016.

Senador Wilder Moraes



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016)

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

§ 1º Podem integrar o PPI:

I - os empreendimentos públicos de infraestrutura em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta e indireta da União;

II - os empreendimentos públicos de infraestrutura que, por delegação ou com o fomento da União, sejam executados por meio de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta ou indireta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e



III - as demais medidas do Programa Nacional de Desestatização a que se refere a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se contratos de parceria a concessão comum, a concessão patrocinada, a concessão administrativa, a concessão regida por legislação setorial, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, a concessão de direito real e os outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

Art. 2º São objetivos do PPI:

I - ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;

II - garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas adequadas;

III - promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;

IV - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e

V - fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.



Art. 3º Na implementação do PPI serão observados os seguintes princípios:

I - estabilidade das políticas públicas de infraestrutura;

II - legalidade, qualidade, eficiência e transparência da atuação estatal; e

III - garantia de segurança jurídica aos agentes públicos, às entidades estatais e aos particulares envolvidos.

Art. 4º O PPI será regulamentado por meio de decretos que, nos termos e limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável, definirão:

I - as políticas federais de longo prazo para o investimento por meio de parcerias em empreendimentos públicos federais de infraestrutura e para a desestatização;

II - os empreendimentos públicos federais de infraestrutura qualificados para a implantação por parceria e as diretrizes estratégicas para sua estruturação, licitação e contratação; e

III - as políticas federais de fomento às parcerias em empreendimentos públicos de infraestrutura dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 5º Os empreendimentos do PPI serão tratados como prioridade nacional por todos os agentes públicos de execução ou de controle, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Art. 6º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências relacionadas aos empreendimentos do PPI formularão programas próprios visando à adoção, na regulação administrativa, independentemente de exigência legal, das práticas avançadas recomendadas pelas melhores experiências nacionais e internacionais, inclusive:

I - edição de planos, regulamentos e atos que formalizem e tornem estáveis as políticas de Estado fixadas pelo Poder Executivo para cada setor regulado, de forma a tornar segura sua execução no âmbito da regulação administrativa, observadas as competências da legislação específica, e mediante consulta pública prévia;

II - eliminação de barreiras burocráticas à livre organização da atividade empresarial;

III - articulação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE do Ministério da Fazenda, para fins de *compliance* com a defesa da concorrência; e

IV - articulação com os órgãos e autoridades de controle, para aumento da transparência das ações administrativas e para a eficiência no recebimento e consideração das contribuições e recomendações.



CAPÍTULO II
DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Art. 7º Fica criado o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - CPPI, com as seguintes competências:

I - opinar, previamente à deliberação do Presidente da República, quanto às propostas dos órgãos ou entidades competentes, sobre as matérias previstas no art. 4º desta Lei;

II - acompanhar a execução do PPI;

III - formular propostas e representações fundamentadas aos Chefes do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - formular recomendações e orientações normativas aos órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União;

V - exercer as funções atribuídas:

a) ao órgão gestor de parcerias público-privadas federais pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

b) ao Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e

c) ao Conselho Nacional de Desestatização pela Lei nº 9.491, 9 de setembro de 1997;

VI - editar o seu Regimento Interno.

§ 1º Serão membros do CPPI, com direito a voto, o Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - SPPI, que também atuará como Secretário-Executivo do Conselho; o Ministro-Chefe da Casa Civil; os Ministros de Estado da



Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o do Meio Ambiente; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Presidente da Caixa Econômica Federal.

§ 2º Serão convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, os ministros setoriais responsáveis pelas propostas ou matérias em exame e, quando for o caso, os dirigentes máximos das entidades reguladoras competentes.

§ 3º A composição do Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República observará, quando for o caso, o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

§ 4º As reuniões do Conselho serão presididas pelo Presidente da República, a quem caberá, nas matérias deliberativas, a decisão final em caso de empate.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

Art. 8º A Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI será chefiada por um Secretário-Executivo, a quem compete:

I - dirigir a SPPI, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II - despachar com o Presidente da República;

III - assessorar o Presidente da República em assuntos relativos à atuação da SPPI, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

IV - exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto às matérias relativas às atribuições da SPPI;



V - editar o Regimento Interno da SPPI; e

VI - editar e praticar os atos normativos e os demais atos, inerentes às suas atribuições.

Art. 9º A SPPI deverá dar amplo acesso para o Congresso Nacional aos documentos e informações dos empreendimentos em execução do PPI, fornecendo, em até trinta dias, os dados solicitados.

§ 1º Ao atender ao disposto no *caput*, a SPPI poderá exigir sigilo das informações fornecidas.

§ 2º Cabe à SPPI enviar ao Congresso Nacional, até 30 de março do ano subsequente, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do PPI, ocorridos no ano anterior.

Art. 10. A composição, funcionamento e detalhamento das competências da SPPI serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 11. Ao ministério setorial ou órgão com competência para formulação da política setorial cabe, com o apoio da SPPI, a adoção das providências necessárias à inclusão do empreendimento no âmbito do PPI.

Art. 12. Para a estruturação dos projetos que integrem ou que venham a integrar o PPI, o órgão ou entidade competente poderá, sem prejuízo de outros mecanismos previstos na legislação:

I - utilizar a estrutura interna da própria administração pública;



II - contratar serviços técnicos profissionais especializados;

III - abrir chamamento público;

IV - receber sugestões de projetos, sendo vedado qualquer ressarcimento; ou

V - celebrar diretamente com o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 13. Observado o disposto no art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e no § 3º do art. 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a licitação e celebração de parcerias dos empreendimentos públicos do PPI independem de lei autorizativa geral ou específica.

CAPÍTULO V

DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS

Art. 14. Fica o BNDES autorizado a constituir e participar do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP, que terá por finalidade a prestação onerosa, por meio de contrato, de serviços técnicos profissionais especializados para a estruturação de parcerias de investimentos e de medidas de desestatização.

§ 1º O FAEP terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas, será sujeito a direitos e obrigações próprios e terá capacidade de celebrar, em seu nome, contratos, acordos ou qualquer ajuste que estabeleça deveres e obrigações e que seja necessário à realização de suas finalidades.



§ 2º O FAEP possuirá prazo inicial de dez anos, renovável por iguais períodos.

§ 3º O administrador e os cotistas do FAEP não responderão por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 4º O FAEP será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo BNDES.

§ 5º O FAEP poderá se articular com os órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuja atuação funcional seja ligada à estruturação, liberação, licitação, contratação e financiamento de empreendimentos e atividades, para troca de informações e para acompanhamento e colaboração recíproca nos trabalhos.

§ 6º Constituem recursos do FAEP:

I - os oriundos da integralização de cotas, em moeda corrente nacional, por pessoas jurídicas de direito público, organismos internacionais e pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, estatais ou não estatais;

II - as remunerações recebidas por seus serviços;

III - os recebidos pela alienação de bens e direitos, ou de publicações, material técnico, dados e informações;

IV - os rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

V - os recursos provenientes de outras fontes definidas em seu estatuto.



§ 7º O FAEP destinará parcela do preço recebido por seus serviços como remuneração ao BNDES pela administração, gestão e representação do Fundo, de acordo com o seu estatuto.



§ 8º O FAEP não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurado a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo, sendo vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às estruturas integradas já contratadas, nos termos do estatuto.

§ 9º O estatuto do FAEP deverá prever medidas que garantam a segurança da informação, de forma a contribuir para a ampla competição e evitar conflitos de interesses nas licitações das parcerias dos empreendimentos públicos.

Art. 15. O FAEP poderá ser contratado diretamente por órgãos e entidades da administração pública para prestar serviços técnicos profissionais especializados visando à estruturação de contratos de parceria e de medidas de desestatização.

Art. 16. Para a execução dos serviços técnicos para os quais houver sido contratado, o FAEP poderá contratar, na forma da legislação, o suporte técnico de pessoas naturais ou jurídicas especializadas, cabendo aos agentes públicos gestores do Fundo, com o apoio da SPPI, a coordenação geral dos trabalhos e a articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos.

CAPÍTULO VI DA LIBERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO PPI

Art. 17. Os órgãos, entidades e autoridades estatais, inclusive as autônomas e independentes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com competências de cujo exercício dependa a viabilização de



empreendimento do PPI, têm o dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.

§ 1º Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras, necessárias à implantação e à operação do empreendimento.

§ 2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências setoriais relacionadas aos empreendimentos do PPI convocarão todos os órgãos, entidades e autoridades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do PPI, inclusive para a definição conjunta do conteúdo dos termos de referência para o licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 1º

.....

XIV - pela Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos.

.....

§ 3º Integram, ainda, a Presidência da República a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX e o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos." (NR)

"Art. 24-F. Compete à Secretaria de Parcerias de Investimento da Presidência da República - SPPI:

I - coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações do Programa de Parcerias de Investimentos e o apoio às ações setoriais necessárias à sua execução, sem prejuízo das competências legais dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais;

II - acompanhar e subsidiar, no exercício de suas funções de supervisão e apoio, a atuação dos Ministérios, órgãos e entidades setoriais, assim como do Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias - FAEP;

III - divulgar os projetos do PPI, de forma que permita o acompanhamento público;



IV - celebrar ajustes com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, bem como com a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE do Ministério da Fazenda, para o recebimento de contribuições técnicas visando à adoção das melhores práticas nacionais e internacionais de promoção da ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços; e

V - celebrar ajustes ou convênios com órgãos ou entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, para a ação coordenada ou para o exercício de funções descentralizadas.

§ 1º A SPPI terá as mesmas prerrogativas ministeriais quanto à utilização de sistemas, em especial, aqueles destinados à tramitação de documentos.

§ 2º A SPPI tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria Executiva e até três Secretarias."

Art. 19. Fica criado o Cargo de Natureza Especial - CNE de Secretário-Executivo da SPPI.

Art. 20. A Empresa de Planejamento e Logística - EPL passa a ser vinculada à SPPI, cabendo-lhe prestar apoio ao CPPI.

Art. 21. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos empreendimentos empresariais privados que, em regime de autorização administrativa, concorram ou convivam, em setor de titularidade estatal ou de serviço público, com



empreendimentos públicos a cargo de entidades estatais ou de terceiros contratados por meio das parcerias de que trata esta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016).

Matéria **PLV 23/2016**

Início Votação **08/09/2016 21:14:49**

Término Votação **08/09/2016 21:28:20**

Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

08/09/2016 14:08:58

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PSDB	PB	Deca	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM

Emissão 08/09/2016 21:37:37



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2016

Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; altera a Lei nº 10.683, de 2003, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 727, de 2016).

Matéria **PLV 23/2016**

Início Votação **08/09/2016 21:14:49** Término Votação **08/09/2016 21:28:20**

Sessão **136º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **08/09/2016 14:08:58**

PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: *Renan Calheiros*

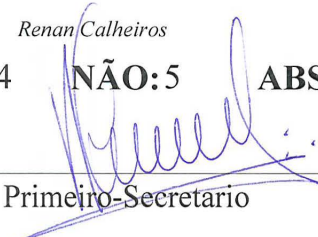
SIM:44

NÃO:5

ABST.: 0

PRESIDENTE:1

TOTAL:50


 Primeiro-Secretário

Emissão 08/09/2016 21:37:37



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysius Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfê Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,94) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,95) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,94)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,98) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56,104) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Anibal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,79) Eduardo Amorim (81) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,79) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (81) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (85,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (89,96)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 05/09/2016 a 07/09/2016.



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 30/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 03/10/2016 a 17/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 18/10/2016 a 24/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 25/10/2016 a 01/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

***** Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

** Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

*** Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Moraes e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

**** Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDM);

***** Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

***** Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimir Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta ⁽²⁾
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514



15) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽²⁾
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁷⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁰⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).



16) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

** Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**.. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



18) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

*** O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

**** O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

***** O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

***** O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016-CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/2016-GLDBAG).
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/2016-GLDBAG).
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD).
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD).
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Moraes, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,23,27)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

*** Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

**** Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

***** Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM).
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG).
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO ⁽²⁰⁾	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- ** Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
VAGO ⁽²³⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18,22,24)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO ⁽²²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ^(18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO ^(18,28)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO ⁽²⁴⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

*** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

***** Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

***** Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

***** Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB).
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽²²⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD).
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO ^(13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽²²⁾	1. VAGO ^(14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

** Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

*** Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

**** Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

***** Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSR SOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfê Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾

Atualização: 26/11/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)**VICE-PRESIDENTE:** ⁽³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PTVAGO ⁽²⁾**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PRSenador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTBVAGO ^(4,6)**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	PTB
	VAGO
	PP
	VAGO
	PDT
	PSB
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PV
	VAGO
	PRB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PSOL
	VAGO
Representante da sociedade civil organizada	
	VAGO
Pesquisador com produção científica relevante	
	VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente	
	VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO ⁽³⁾
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)
REDE
Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Moraes (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



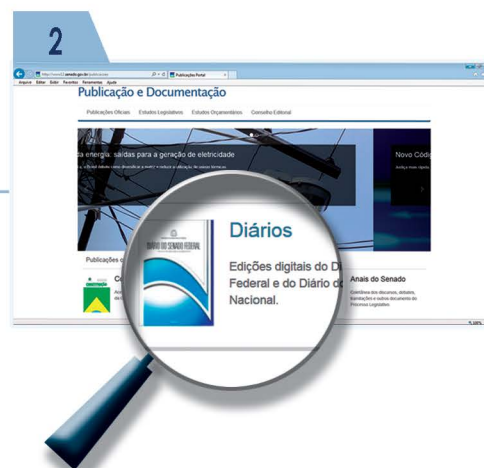
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



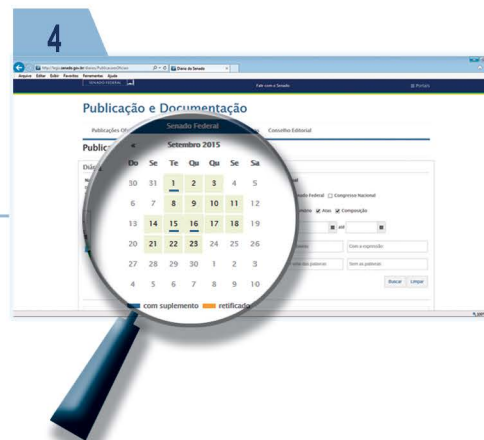
Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



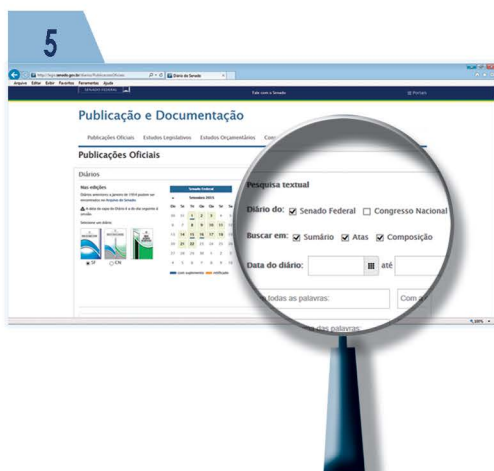
Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

